



## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
 Rua Barão de Jaceguay s/n<sup>o</sup> - Ponta d'Areia  
 24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
 Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073  
 Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>



AVISOS 1 a 6

1<sup>a</sup> QUINZENA  
JANEIRO

# AVISOS AOS NAVEGANTES (NOTICES TO MARINERS)

## ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL (MARITIME AREA AND INLAND WATERS IN GENERAL)

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO  
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(FORTNIGHTLY BOOKLET ELABORATED BY  
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

**(VENDA PROIBIDA)  
 (NOT FOR SALE)**

### SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS (GENERAL INFORMATION)
II	-	AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS (RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)
III	-	CORREÇÕES AS CARTAS NÁUTICAS (CORRECTIONS TO CHARTS)
IV	-	CORREÇÕES AS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS (LIST OF LIGHTS)
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO (LIST OF RADIO AIDS)
IV.3	-	ROTEIROS (SAILING DIRECTIONS)
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES (OTHER PUBLICATIONS)
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS (SPECIAL PERMANENT NOTICES)
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS (GENERAL NEWS)
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS (PATCHES, FRAMES AND NOTES)

	<b>Pág.</b>
<b>SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS.....</b>	3
<b>SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS.....</b>	7
<b>NAVAREA .....</b>	7
<b>BACIA AMAZÔNICA.....</b>	7
Costeiros	
Locais	
<b>COSTA NORTE.....</b>	12
Costeiros	
Locais	
<b>COSTA LESTE.....</b>	13
Costeiros	
Locais	
<b>COSTA SUL.....</b>	15
Costeiros	
Locais	
<b>HIDROVIAS EM GERAL.....</b>	24
Locais	
<b>SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS.....</b>	27
<b>ÁREA OCEÂNICA.....</b>	27
Avisos Temporários e Preliminares em vigor, publicados em Folhetos anteriores	
Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes da quinzena	
<b>BACIA AMAZÔNICA.....</b>	27
Avisos Temporários e Preliminares em vigor, publicados em Folhetos anteriores	
Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes da quinzena	
<b>COSTA NORTE.....</b>	37
Avisos Temporários e Preliminares em vigor, publicados em Folhetos anteriores	
Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes da quinzena	
<b>COSTA LESTE.....</b>	40
Avisos Temporários e Preliminares em vigor, publicados em Folhetos anteriores	
Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes da quinzena	
<b>COSTA SUL.....</b>	46
Avisos Temporários e Preliminares em vigor, publicados em Folhetos anteriores	
Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes da quinzena	
<b>HIDROVIAS EM GERAL.....</b>	55
Avisos Temporários e Preliminares em vigor, publicados em Folhetos anteriores	
Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes da quinzena	
<b>SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS.....</b>	57
<b>SEÇÃO IV.1</b> – Lista de Faróis	
<b>SEÇÃO IV.2</b> – Lista de Auxílios-Rádio	
<b>SEÇÃO IV.3</b> – Roteiros	
<b>SEÇÃO IV.4</b> – Outras Publicações	
<b>SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS.....</b>	57
<b>SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS.....</b>	70
Novas Cartas Náuticas (PAPEL) Publicadas em 2012	
Novas Cartas Náuticas Eletrônicas (ENC) Publicadas em 2012	
Cartas Náuticas (PAPEL) Canceladas em 2012	
Novas Edições de Cartas Náuticas (PAPEL) Publicadas em 2012	
Novas Edições de Publicações Náuticas Produzidas em 2012	
Novas Cartas Náuticas (PAPEL) em Fase de Produção	
Novas Cartas Eletrônicas (ENC) em Fase de Produção	
Notas aos Usuários	
<b>SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS.....</b>	74
<b>SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS.....</b>	123

## SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação Avisos aos Navegantes "Área Marítima e Hidrovias em Geral" é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Tem o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (*International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974*). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. Fazem-se exceções, às informações relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná, Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos Avisos aos Navegantes "Hidrovia Paraguai-Paraná" e "Avisos aos Navegantes "Hidrovia Tietê-Paraná".

### 1 – DIVULGAÇÃO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES

Os Avisos aos Navegantes "Área Marítima e Hidrovias em Geral" estão disponíveis para distribuição gratuita nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências; nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados no anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações e nos Apêndices V aos Roteiros Costa Norte, Costa Leste e Costa Sul. Também estão disponíveis para acesso gratuito na Internet, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio dos Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná, de periodicidade trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na Internet, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio dos "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)", de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá – MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na Internet, nos endereços "<https://www.mar.mil.br/ssn-6/aviso.html>" e "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/parpdf.htm>".

### 2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR, bem como de Informações Meteorológicas está resumida no quadro apresentado na Tabela 1. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio enquanto estiverem em vigor, contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos Avisos aos Navegantes, deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via rádio, mesmo que permaneçam em vigor após isto. Contudo, alguns Avisos Locais, por tratarem de eventos que representam grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos "Avisos aos Navegantes", deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela Internet, no endereço [www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avrado.htm](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avrado.htm). Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos, via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR em vigor fora dos horários normais de transmissão podem solicitar, por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da "Lista de Auxílios-Rádio". As frequências de chamada constam do quadro apresentado na Tabela 1.

### 3 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE "BACALHAUS" (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos Avisos aos Navegantes disponibilizados via Internet, os usuários devem ter os seguintes cuidados:

- certificar-se de que a opção de ajuste, tipo "Fit to Page" ou "Redimensionamento de páginas", no menu de impressão do Adobe Acrobat esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens;
- utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com as respectivas imagens "na tela", para assegurar que todas as cores foram reproduzidas adequadamente; e
- utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 gramas/m<sup>2</sup> (o mesmo padrão usado na impressão dos Avisos aos Navegantes em papel).

### 4 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste folheto);

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste folheto);

Tabela 1. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V.

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO					
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (*)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0500Z	RD	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz 12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto aqueles que já constam nos "Avisos aos Navegantes") e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto aqueles que já constam nos "Avisos aos Navegantes" (português)	
	1430Z às 1545Z	RD			
	2130Z às 2245Z	RD			
METEOROMARINHA	0230Z às 0330Z	RD			- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0600Z às 0730Z	RD			
	1845Z às 1930Z	RD			
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745Z às 0925Z	RS	12.665,0 kHz 16.978,0 kHz		- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630Z às 1810Z				
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATEL					
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (*)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS	
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)	
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português)	
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE DE AUSSAGUEL-FRANÇA(VIZADA)					
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE	CONTEÚDOS		
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)	- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto aqueles que já constam nos "Avisos aos Navegantes"		
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade		- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)		
D) INTERNET					
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS		CONTEÚDOS		
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avqantes/avradio.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avqantes/avradio.htm</a>		Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)		
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avqantes/avradioing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avqantes/avradioing.htm</a>		Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros e Avisos SAR (inglês)		
"AVISOS AOS NAVEGANTES" (**)	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avqantes/folheto/pdf.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avqantes/folheto/pdf.htm</a> (escolha o link do folheto de interesse)		- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas.		
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avqantes/english/pdfing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avqantes/english/pdfing.htm</a> (escolha o link do folheto de interesse)		- Na Seção VII: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês) em vigor há mais de 6 semanas.		
METEOROMARINHA	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link "meteoromarinha" – em português)		- Previsões meteorológicas (português/inglês)		
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "bulletins" – em inglês)		- Avisos de mau tempo (português/inglês)		
AVISOS DE MAU TEMPO	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link "avisos de mau tempo" – em português)		- Avisos de mau tempo (português/inglês)		
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "severe weather warnings" – em inglês)				
CARTAS METEOROLÓGICAS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link "cartas sinóticas" – em português)		- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos		
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "previsão numérica" - em português)				
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "synoptic charts" – em inglês)				
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "numerical predictions" – em inglês)				

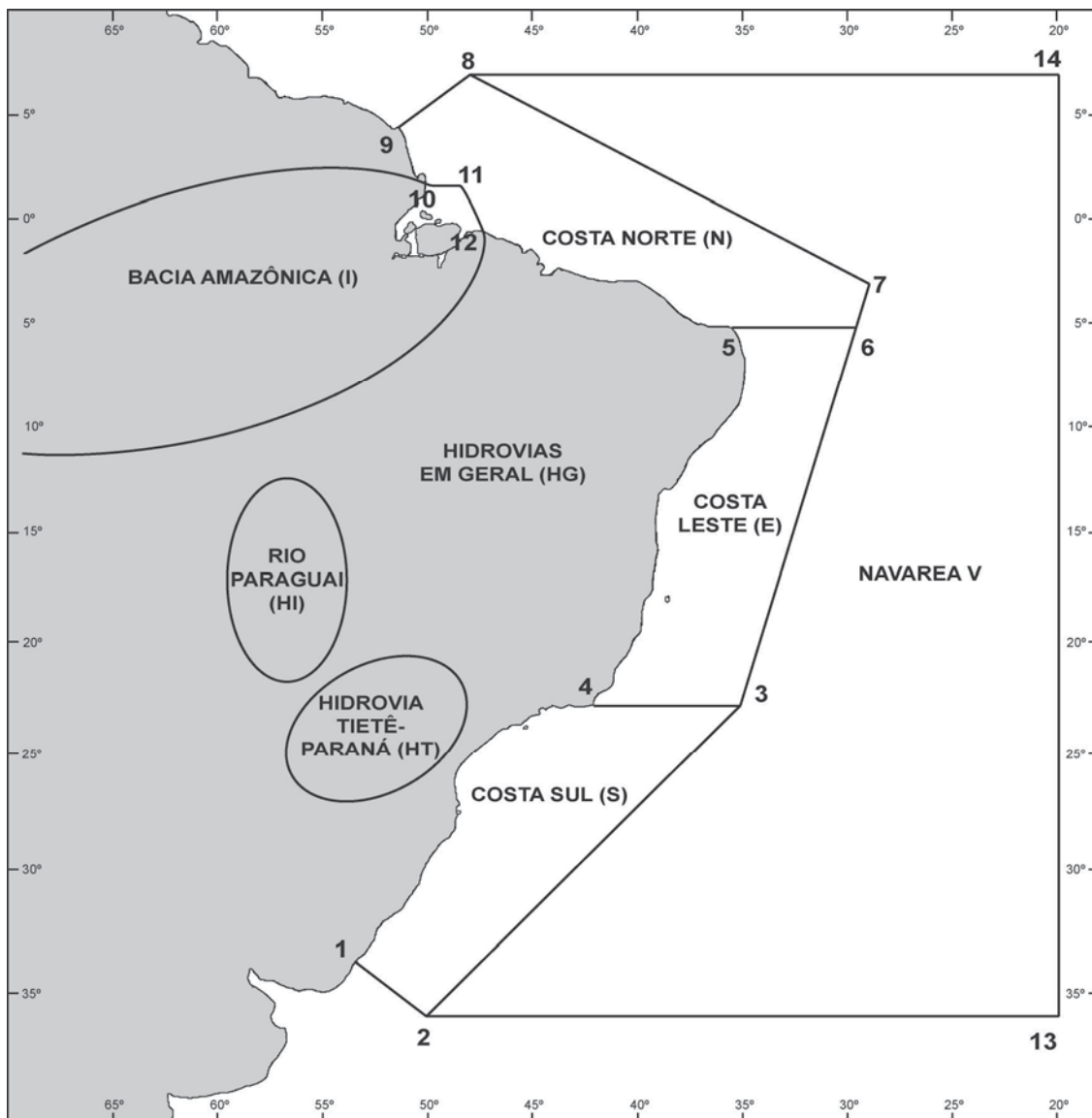
(\*) RD: Radiodados (J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelegrafia (F3E e J3E)

(\*\*) Não constam das Seções II e VII dos "Avisos aos Navegantes" os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1. Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes.



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>1</b>	33° 45' S	053° 22' W
<b>2</b>	35° 50' S	050° 10' W
<b>13</b>	35° 50' S	020° 00' W
<b>14</b>	07° 00' N	020° 00' W
<b>8</b>	07° 00' N	049° 28' W
<b>9</b>	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos por estas abrangidos:

**COSTA SUL (S)**

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>1</b>	33° 45' S	053° 22' W
<b>2</b>	35° 50' S	050° 10' W
<b>3</b>	23° 01' S	035° 00' W
<b>4</b>	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>3</b>	23° 01' S	035° 00' W
<b>4</b>	23° 01' S	042° 00' W
<b>5</b>	05° 10' S	035° 29' W
<b>6</b>	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>5</b>	05° 10' S	035° 29' W
<b>6</b>	05° 10' S	029° 33' W
<b>7</b>	03° 00' S	028° 55' W
<b>8</b>	07° 00' N	049° 28' W
<b>9</b>	04° 30' N	051° 35' W
<b>10</b>	01° 40' N	049° 55' W
<b>11</b>	01° 40' N	048° 35' W
<b>12</b>	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina<sup>1</sup> dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>10</b>	01° 40' N	049° 55' W
<b>11</b>	01° 40' N	048° 35' W
<b>12</b>	00° 37' S	047° 22' W

- c) Avisos do tipo NAVAREA compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras para os Avisos aos Navegantes.
- e) ÁGUAS INTERIORES Nacionais (rios, lagos e lagoas):

BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas, e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará, e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA).

RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes.

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná e seus afluentes.

HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreende as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

<sup>1</sup> - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;  
- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

## SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 15 de janeiro de 2013.

### NAVAREA V

#### Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

#### Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

### BACIA AMAZÔNICA

#### AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

#### Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

- I 1038/09 RIO PARA – ENTRE COROA DO QUIRIRI E COROA DAS GAIVOTAS – CARTA 303 – ALTERACAO NA BATIMETRIA – EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES DE 10 METROS NAS POSICOES:  
A) 00-30.50S 048-04.00W - 7.7M; B) 00-32.30S 048-07.05W - 7.3M; C) 00-34.25S 048-09.20W - 7.5M;  
D) 00-35.30S 048-07.45W - 9.0M; E) 00-36.30S 048-08.20W - 9.0M; F) 00-37.15S 048-09.05W - 8.7M;  
G) 00-37.40S 048-09.85W - 8.7M; H) 00-39.05S 048-11.00W - 8.8M; I) 00-41.00S 048-12.40W - 9.2M;  
J) 00-40.05S 048-13.35W - 9.4M; K) 00-38.75S 048-12.25W - 9.4M; L) 00-36.75S 048-12.90W - 9.3M;  
M) 00-35.85S 048-11.75W - 9.2M; N) 00-35.30S 048-10.90W - 8.4M; O) 00-35.25S 048-10.30W - 8.9M;  
P) 00-33.45S 048-08.60W - 7.7M; Q) 00-31.35S 048-05.90W - 7.7M; R) 00-34.55S 048-06.80W - 9.1M;  
S) 00-28.80S 048-05.60W - 9.6M; T) 00-31.10S 048-07.90W - 9.4M; U) 00-31.60S 048-08.40W - 9.5M; e  
V) 00-33.10S 048-10.30W - 9.7M.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 0758/10 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA - CARTA 201 - BOIA DE LUZ CURUA NR 3 – NRORD 0036 - 01-01.90N 049-41.80W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- I 0724/11 RIO PARA – ILHA DOS GUARAS - CARTA 302 - FAROL PONTA DA TIJOCA – G 0018 - 00-33.44S 047-53.85W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) – INOPERANTE
- I 1061/11 BACIA AMAZONICA - BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CARTA 201 - FAROL GUARA – G 0004 - 01-11.26N 049-53.96W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) – INOPERANTE.
- I 0285/12 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI - CARTA 315 - BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 10 - NRORD 149.54 – 00-55.65S 048-26.68 W – DESAPARECIDA.
- I 0491/12 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI - CARTA 315 - BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – DESAPARECIDA.  
CANCELAR COSTEIRO I 0382/12.
- I 0497/12 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA - CARTA 201 - BOIA DE LUZ CURUA NR 1 – NRORD 0032 - 01-04.23N 049-39.57W – NOVA POSICAO - 01-04.40N 049-38.95W.
- I 0590/12 RIO PARA - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 302 - BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 151 - 00-24.53S 047-55.16W – DESAPARECIDA.
- I 1323/12 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CARTA 202 - FAROLETE PONTA DO CEU - G 0006.5 - 00-45.64N 050-07.01W - APAGADO.

#### Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

- I 0368/12 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI(PA) - CARTA 303 - BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 6 - NRORD 149.50 – 00-25.50S 048-11.50W - DESAPARECIDA.
- I 1281/12 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CARTA 210 - BOIA DE LUZ AGUAS SEGURAS NR 1 – NRORD 12 - 01-25.40N 049-22.22W - DESAPARECIDA. CANCELAR COSTEIRO I 0534/12
- I 1282/12 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CARTA 210 - BOIA DE LUZ AGUAS SEGURAS NR 2 – NRORD 16 - 01-17.55N 049-27.74W - APAGADA. CANCELAR COSTEIRO I 0535/12.
- I 1283/12 PROXIMIDADES DAS ILHAS DOS GUARAS - CANAL DO ESPADARTE(PA) - CARTA 302 - BOIA DE LUZ NR 04 - NRORD 153 - 00-25.30S 047-53.26W –DESAPARECIDA.
- I 1333/12 RIO PARA- BACIA AMAZONICA - CARTA 302 - FAROL PONTA DA TIJOCA - G 0018 - 00-33.44S 047-53.85W - APAGADO.



## **AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

### **Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

- I 7564/06 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES (4150) - FOLHA HS-C5 - SURGIMENTO E MIGRACAO DE BANCOS E ALTERACAO EM CONTORNO:  
1) SURGIMENTO DE BANCO DELIMITADO PELAS POSICOES:  
A) 02-35.45S 065-21.55W; C) 02-34.07S 065-22.10W; E  
B) 02-34.70S 065-21.50W; D) 02-34.70S 065-21.82W;  
2) MIGRACAO DE BANCO PRÓXIMO AO KM 780 PARA AS POSICOES:  
A) 02-33.00S 065-23.00W; C) 02-31.30S 065-23.15W; E  
B) 02-32.30S 065-22.93W; D) 02-30.75S 065-23.70W;  
3) ALTERACAO DO CONTORNO DA ILHA MACUAPANIM, DEFINIDA PELOS PONTOS:  
A) 02-35.00S 065-21.30W; E) 02-30.50S 065-23.00W;  
B) 02-34.00S 065-21.70W; F) 02-29.90S 065-23.30W; E  
C) 02-33.60S 065-22.20W; G) 02-30.10S 065-23.00W.  
D) 02-31.35S 065-22.50W;  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7565/06 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES (4150) - FOLHAS HS-C7, HS-C8 E HS-C9 - ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA:  
ALFA - CONTORNO DA MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES KM 880, DEFINIDA PELAS POSICOES:  
A) 02-28.25S 066-05.15W; C) 02-28.68S 066-04.15W; E  
B) 02-28.45S 066-05.00W; D) 02-28.75S 066-03.47W;  
BRAVO - ISOBATIMETRICA DE 10 METROS:  
1) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A) 02-31.83S 066-24.70W; G) 02-35.30S 066-16.80W;  
B) 02-33.87S 066-23.98W; H) 02-34.50S 066-16.35W;  
C) 02-35.40S 066-22.90W; I) 02-33.60S 066-16.13W;  
D) 02-35.80S 066-22.14W; J) 02-30.72S 066-13.70W;  
E) 02-36.00S 066-20.80W; K) 02-30.12S 066-12.95W; E  
F) 02-35.98S 066-17.90W; L) 02-31.60S 066-09.85W;  
2) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A) 02-30.14S 066-07.00W;  
B) 02-28.72S 066-05.58W; E  
C) 02-29.36S 066-03.20W;  
3) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTE PONTOS:  
A) 02-32.00S 066-24.00W; I) 02-29.90S 066-13.60W;  
B) 02-34.00S 066-23.60W; J) 02-29.60S 066-13.00W;  
C) 02-35.50S 066-22.25W; K) 02-31.25S 066-09.80W;  
D) 02-35.80S 066-21.40W; L) 02-30.70S 066-08.40W;  
E) 02-35.60S 066-18.40W; M) 02-28.50S 066-05.80W;  
F) 02-35.50S 066-17.40W; N) 02-28.50S 066-05.30W;  
G) 02-34.80S 066-16.70W; O) 02-28.70S 066-04.40W; E  
H) 02-33.00S 066-16.30W; P) 02-28.80S 066-03.20W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8600/07 RIO SOLIMOES – PROXIMIDADES DE PORTO QUEBRA – ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES (4150) – CARTA HS-B3 – OBSERVADAS PROFUNDIDADES INFERIORES A 5 METROS COM BANCO DE AREIA AFLORANDO A SUPERFICIE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 03-52.00S 063-41.50W, 03-52.00S 063-39.00W, 03-52.72S 063-39.00W E 03-52.72S 063-41.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8774/07 RIO TROMBETAS – CARTA 4417 - BOIA DE LUZ NR 36 - NRORD 410.85 - 01-31.79S 056-14.48W - ESTABELECIDADA EM NOVA POSICAO: 01-31.90S 056-14.36W.  
CANCELAR LOCAL I 8140/06.
- I 9069/08 RIO SOLIMOES – PROXIMIDADES DA PONTA DO CATALAO - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES 4150 CARTA HS-A1 - BANCO DE AREIA ESTENDENDO-SE PARA NE - AREAS DELIMITADAS ENTRE: 03-08.32S 059-54.43W 03-08.17S 059-54.23W 03-08.14S 059-54.12W 03-08.38S 059-54.22W E 03-08.64S 059-54.43W - MENOR PROFUNDIDADE IGUAL A 0,1 METRO NA SEGUINTE POSICAO: 03-08.22S 059-54.23W. NAVEGANTES NA AREA DEVERAO TER CAUTELA.
- I 9070/08 RIO SOLIMOES – PROXIMIDADES DA PONTA DO CATALAO - CARTAS 4106B E 4110 - BANCO DE AREIA ESTENDENDO-SE PARA NE - AREAS DELIMITADAS ENTRE: 03-08.38S 059-54.21W 03-08.22S 059-54.01W 03-08.20S 059-53.93W 03-08.43S 059-54.02W E 03-08.69S 059-54.21W - MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA A 0,1 METRO NA SEGUINTE POSICAO: 03-08.28S 059-54.00W. NAVEGANTES NA AREA DEVERAO TER CAUTELA.
- I 7019/09 RIO PARA - PROXIMIDADES DO PORTO DE VILA DO CONDE - CARTA 304 – ESTRUTURA DE TORRE DE SUSTENTACAO DE ESTEIRA NA SUPERFICIE D AGUA - RECOMENDA-SE CAUTELA AOS NAVEGANTES QUE DEMANDAREM NAS PROXIMIDADES DA AREA A FIM DE EVITAR COLISAO COM A REFERIDA ESTRUTURA.
- I 7127/09 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) - CARTA HM-B6 - EXISTENCIA DE BANCO DE AREIA NA POSICAO: 04-42.70S 059-56.50W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7665/10 PROXIMIDADES DAS ILHAS PEDREIRAS - CARTA 203 EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRES AS POSICOES:  
A) 00-28.00N 050-32.50W;  
B) 00-28.00N 050-28.50W;



C) 00-16.00N 050-37.00W; E

D) 00-16.00N 050-42.00W.

RECOMENDA-SE CAUTELA NA NAVEGACAO NO REFERIDO TRECHO E REALIZAR A NAVEGACAO PELO CANAL LESTE.

CANCELAR LOCAL I 7654/10.

- I 8057/10 PROXIMIDADES DAS ILHAS PEDREIRAS - CARTA 203 - EXISTENCIA DE BANCOS ALFA - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 10 METROS ENTRE AS POSICOES:  
00-32.20N 050-27.25W  
00-29.70N 050-28.60W  
00-29.60N 050-26.90W  
00-27.10N 050-27.70W.  
BRAVO - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 5 METROS ENTRE AS POSICOES:  
00-28.20N 050-30.15W  
00-24.15N 050-33.55W  
00-23.75N 050-31.95W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA NA NAVEGACAO NO REFERIDO TRECHO.
- I 8322/10 RIO MADEIRA – PROXIMIDADES DE PORTO VELHO CARTA 12100 Balsa VITORIA DO TARUMA REALIZANDO SERVIÇO DE SONDAGEM E FUNDEADA NA POSICAO: 08-55.42S 063-55.47W (OBRA DA PONTE BR 319).  
RECOMENDA-SE CAUTELA
- I 8425/10 RIO MADEIRA – PROXIMIDADES DE PORTO VELHO - CARTA 12100 - Balsa GALO DA SERRA V REALIZANDO SERVIÇO DE SONDAGEM E FUNDEADA NA POSICAO: 08-44.43S 063-55.62W (OBRA DA PONTE BR 319).  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8941/10 RIO TAPAJÓS - PONTA SURUCUA - CARTA 4381A/B - FAROLETE SURUCUA NR 2 - NRORD 395.17 - 02 -53.65S 055-09.40W - RECONSTRUIDO EM NOVA POSICAO – 02-53.70S 055-09.48W. CANCELAR LOCAL I 7848/10.
- I 8974/10 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO GURUPATUBA - CARTA 4103A - FAROLETE PONTA PEREGRINO – NRORD 0392 – 01-54.23S 053-49.98W – RECONSTRUIDO TEMPORARIAMENTE EM: 01-53.97S 053-49.36W.  
CANCELAR LOCAL I 7414/08.
- I 9151/10 ESTREITOS – FURO DA COMPANHIA – PROXIMIDADES DO FURO DO MORCEGO - CARTA 4343A - EXISTENCIA DE PROLONGAMENTO DO BANCO NO MEIO DO CANAL ESTENDENDO-SE PARA A MARGEM PARA A POSIÇÃO: 01-17.80S 050-47.25W - RECOMENDA-SE CAUTELA NA NAVEGACAO NO REFERIDO TRECHO.
- I 8367/11 RIO PARA - CARTA 305 - BOIA DE LUZ PEDRAS SANTO ANTONIO - NRORD 351 – 01-44.90S 049-29.22W – APAGADA - CANCELAR LOCAL I 8298/11.
- I 8563/11 RIO NEGRO – PROXIMIDADES DO IGARAPE SAO RAIMUNDO - CARTA 4110 - BOIA DE AMARRACAO – CARACTERISTICA: F.E. (L. PART.) – PARCIALMENTE SUBMERSA NA POSICAO: 03-08.02S 060-02.23W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8597/11 RIO AMAZONAS - CARTA 4102A - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE MENOR – 4,5 METROS - NA POSICAO: 01-30.00S 052-16.00W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8854/11 RIO JARI - CANAL DE PAGA DIVIDAS - CARTA 4202 A - BOIA CEGA NR 10 - NRORD AP-85 - 01-07.78S 52-14.03W - DESAPARECIDA.
- I 8865/11 RIO JARI - CANAL DA ILHA DA SAUDADE - CARTA 4201 A - BOIA CEGA NR 5- NRORD AP-8 - 01-09.93S 52-02.23W - DESAPARECIDA.
- I 8945/11 BACIA AMAZONICA – RIO TROMBETAS - CARTA 4104A/B - FAROLETE CACHOERI - NRORD 0406 - 01 56.21S 056 04.51W - APAGADO.
- I 8972/11 RIO TOCANTINS - CROQUI DO RIO TOCANTINS - CANAL DE ACESSO A ECLUSA DE TUCURUI - EXISTENCIA DE PEDRAS SUBMERSAS ENTRE OS PARES DAS BOIAS 07/08 E 09/10 E PARES 09/10 E 11/12 DO BALIZAMENTO PARTICULAR EXISTENTE NA AREA, OFERENCENDO PERIGO A NAVEGACAO.  
POSICOES APROXIMADAS DAS PEDRAS SUBMERSAS (LAJES): 03-46.18S 049-39.48W E 03-46.39S 049-39.44W - RECOMENDA-SE CAUTELA AOS NAVEGANTES QUE DEMANDAREM A ECLUSA DE TUCURUI E VICE-VERSA, TRAÇAR CIRCULOS DE PERIGO COM RAIOS DE 50 JARDAS CENTRADOS NAS REFERIDAS POSIÇÕES.
- I 7677/12 RIO AMAZONAS – ILHA DO GURUPATUBA - CARTA 4103A - FAROLETE GURUPATUBA – G 0059.25 - 01-56.04S 053-53.59W – DESTRUIDO.
- I 7678/12 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DE MONTE ALEGRE - CARTA 4103A - FAROLETE MONTE ALEGRE – G 0059.3 - 02-00.84S 054-02.01W – DESTRUIDO.
- I 7873/12 RIO AMAZONAS - PORTO EQUADOR - CARTA 4105B - FAROLETE PORTO EQUADOR – G 0059.52 - 02-43.00S 057-42.59 W – APAGADO.
- I 8295/12 BACIA AMAZONICA - RIO AMAZONAS (AM) - CARTA 4106B - FAROLETE MORONAS - G 0059.6 - 03-04.27S 059-46.27W - DESTRUIDO; E EXISTENCIA DE PEDRAS SUBMERSAS OFERENCENDO PERIGO A NAVEGACAO.  
CANCELAR LOCAL I 8084/12.
- I 8389/12 BACIA AMAZONICA - RIO PARA - CARTA 306 - BOIA DE LUZ BANCO ILHA NOVA - NRORD 0355 - 01-49.50S 049-52.70W - DESAPARECIDA - CANCELAR LOCAL I 8362/12.

- I 8653/12 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DE JURUTI-PA - CARTA 4104 A - PROFUNDIDADES MENORES QUE 10.0 METROS NAS POSICOES:  
A - 02-08.20S 056-08.70W; B - 02-08.80S 056-08.10W;  
C - 02-07.40S 056-06.90W; e D - 02-06.90S 056-07.00W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8716/12 PROXIMIDADES DE JURUTI - RIO AMAZONAS - CARTA 4104A - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 10 METROS NA AREA DELIMITADA PELAS SEGUINTE COORDENADAS: 02-08.20S 056-08.70W 02-08.80S 056-08.10W 02-07.40S 056-06.90W 02-06.90S 056-07.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**Avisos-Rádío Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

- I 7002/12 RIO JARI - CANAL DA ILHA JUPATITUBA(AP) - CARTA 4202 B - BOIA CEGA NR 1 -NRORD AP-120 - 01-06.00S 52-20.39W - DESAPARECIDA. CANCELAR AVISO LOCAL I 8849/11.
- I 7003/12 RIO JARI - CANAL DA ILHA DA SAUDADE(AP) - CARTA 4201 A - BOIA CEGA NR 2- NRORD AP-5 - 01-10.02S 51-59.98W - DESAPARECIDA.
- I 7008/12 RIO JARI - JARILANDIA-AP - CARTA 4201A/B - EXISTENCIA DE PEDRAS SUBMERSAS NAS PROXIMIDADES DA POSIÇÃO 01-07.40S 051-59.50W OFERENCENDO PERIGO A NAVEGAÇÃO.  
RECOMENDA-SE CAUTELA AOS NAVEGANTES QUE DEMANDAREM A COMUNIDADE DE JARILANDIA E VICE VERSA, TRAÇAR CIRCULOS DE PERIGO COM RAIOS DE 50 JARDAS CENTRADO NA REFERIDA POSIÇÃO.  
CANCELAR LOCAL I 9027/11.
- I 7069/12 BACIA AMAZONICA - RIO JARI(AP) - BALIZAMENTO DOS CANAIS DA ILHA JUPATITUBA,PAGA DIVIDAS, ILHA XAVIER E ILHA DA SAUDADE EM FASE DE RESTABELECIMENTO.  
NAVEGANTES DA AREA DEVERAO TER CAUTELA
- I 7504/12 RIO PARA -PROXIMIDADES DA ILHA GUAJARA - CARTA 306 - BOIA DE LUZ BANCO SAPATEIRO – NRORD 362 – 01-48.10S 050-15.00W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.  
CANCELAR LOCAL I 7061/12.
- I 7505/12 FOZ DO RIO SOLIMOEES - CARTA 4110 - ALTERACAO EM BATIMETRIA  
ALFA - :ISOBATIMETRICA DE 10 METROS PROLONGANDO-SE ATE AS SEGUINTE COODENADAS:  
A) 03-08.36S 059-54.87W;  
B) 03-07.94S 059-53.99W; E  
C) 03-08.24S 059-54.00W.  
BRAVO - :ISOBATIMETRICA DE 5 METROS PROLONGANDO-SE ATE AS SEGUINTE COODENADAS:  
A) 03-08.60S 059-54.65W;  
B) 03-08.10S 059-54.1009W; E  
C) 03-08.26S 059-54.11W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 7865/12 PROXIMIDADES DA ILHA DO COMANDAI - RIO AMAZONAS(PA) - CARTA 4102 A - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 5 METROS NA AREA DELIMITADA PELAS SEGUINTE COORDENADAS:  
01-32.10S 052-22.90W 01-32.75S 052-22.70W  
01-31.30S 052-18.30W 01-30.20S 052-15.40W  
01-29.30S 052-16.70W  
RECOMENDA SE CAUTELA  
CANCELAR LOCAL I 7851/12.
- I 7874/12 RIO AMAZONAS - CARTA 4105A - FAROLETE CAPELA - G 0059.5 - 02-36.57S 057-40.52W - DESTRUIDO.
- I 7933/12 ALFA - RIO AMAZONAS - ENTRE ILHA FARADAY E A ILHA DO CUÇARI  
CARTA 4103A  
ALTERACAO EM BATIMETRIA  
EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 15 METROS DELIMITADA PELAS COORDENADAS:  
1- 02-03.84S 054-00.54W  
2- 02-04.00S 054-00.31W  
3- 02-04.81S 054-00.99W E  
4- 02-04.59S 054-01.65W.  
BRAVO - RIO AMAZONAS - ENTRE COSTA DO CATAU E ILHA DO FEIJAO  
CARTA 4103A  
ISOBATIMETRICA DE 15 METROS PROLONGANDO-SE ATE AS SEGUINTE COODENADAS:  
1- 02-06.89S 054-01.30W;  
2- 02-06.39S 054-01.46W;  
3- 02-07.23S 054-02.01W;  
4- 02-08.81S 054-02.44W;  
5- 02-10.00S 054-02.44W; E  
6- 02-10.65S 054-02.04W.  
ISOBATIMETRICA DE 5 METROS PROLONGANDO-SE ATE AS SEGUINTE COODENADAS:  
1- 02-07.03S 054-00.86W;  
2- 02-07.13S 054-01.91W;  
3- 02-08.23S 054-01.91W; E  
4- 02-09.39S 054-01.38W.  
CHARLIE - RIO AMAZONAS - ENTRE A ILHA MOURATUBA E A COSTA CUÇARI  
CARTA 4103A  
ESTREITAMENTO DO CANAL VIRTUDE DESLOCAMENTO DE BANCO. ROTA RECOMENDADA DEFINIDA PELOS

SEGUINTE PONTOS:

- 1- 01-53.76S 053-36.32W;
- 2- 01-53.42S 053-39.12W;
- 3- 01-52.95S 053-41.47W;
- 4- 01-52.91S 053-42.71W; E
- 5- 01-53.25S 053-45.00W.

DELTA - RIO AMAZONAS - ILHA MOURATUBA

CARTA 4103A

EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 5 METROS DELIMITADA PELAS COORDENADAS:

- 1- 01-51.40S 053-35.00W;
- 2- 01-51.23S 053-32.39W;
- 3- 01-52.03S 053-32.28W;
- 4- 01-53.12S 053-36.20W; E
- 5- 01-52.92S 053-38.04W.

ECHO - RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO MEIO

CARTA 4103A

ISOBATIMETRICA DE 5 METROS PROLONGANDO-SE ATE AS SEGUINTE COODENADAS:

- 1- 01-49.40S 05328.21W;
- 2- 01-48.89S 05328.13W;
- 3- 01-49.10S 05329.25W;
- 4- 01-49.70S 05329.80W;
- 5- 01-50.50S 05329.33W; E
- 6- 01-50.27S 05328.81W.

FOXTROT - RIO AMAZONAS - ENTRE A ILHA DO MEIO E A ILHA DO ITANDUBA

CARTA 4102B

ISOBATIMETRICA DE 15 METROS PROLONGANDO-SE ATE AS SEGUINTE COODENADAS:

- 1- 01-48.91S 05326.95W;
- 2- 01-48.37S 05323.94W;
- 3- 01-49.20S 05324.94W; E
- 4- 01-49.63S 05326.31W.

ALTERACAO DO CONTORNO DA ILHA ITANDUBA DEFINIDA PELOS PONTOS:

- 1- 01-51.23S 053°24,93'W; E
- 2- 01-49.76S 053°23,22'W.

GOLF - RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DE PRAINHA

CARTA 4102B (PLANO)

ALTERAÇÃO NA BATIMETRIA

EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 15 METROS DELIMITADA PELO PLANO DA CARTA 4102B  
RECOMENDA-SE CAUTELA.

- I 8000/12 BAIA DE SAO MARCOS(MA) - CARTA 413 - ALTERACAO EM BATIMETRIA - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 10 M SUGERINDO DESLOCAMENTO NO SENTIDO NORDESTE DO BANCO CARTOGRAFADO ENTRE AS COORDENADAS:  
02-31.77S 044-24.43W;  
02-31.77S 044-23.97W;  
02-32.60S 044-23.97W; e  
02-32.60S 044-24.43W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8050/12 BACIA AMAZONICA – MARGEM ESQUERDA DO RIO MADEIRA - ATLAS DO RIO MADEIRA - CARTA HM-C19 EMBARCACAO EMPURRADOR RN I NAUFRAGADA NAS PROXIMIDADES DA COMUNIDADE DE BELA BRISA - HUMAITA(AM): 06-56.99S 062-40.37W Balsa amarrando o naufragio a margem como forma de sinalizacao - RECOMENDA-SE CAUTELA - CANCELAR LOCAL I 8991/11.
- I 8083/12 RIO SOLIMOEES - NORTE DE ALVARAES(AM) - CARTA 4150(HS-C1) - EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO 03-11.47S 064-49.03W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8097/12 RIO AMAZONAS - CARTA 4103B - ALTERACAO DE BATIMETRIA - OS NAVIOS AO UTILIZAREM A CARTA 4103B NO TRECHO ENTRE AS ILHAS DAS MARRECAS E SANTAREM, DEVERAO NAVEGAR ATRAVES DO POLIGONO DELIMITADO PELAS POSICOES ABAIXO, ONDE DEVERAO ENCONTRAR PROFUNDIDADES SUPERIORES A 15 METROS.  
01- 02-09.63S 054-50.53W; 02- 02-10.15S 054-49.06W; 03- 02-13.25S 054-46.62W;  
04- 02-14.50S 054-46.30W; 05- 02-16.49S 054-45.82W; 06- 02-17.87S 054-45.41W;  
07- 02-18.22S 054-45.15W; 08- 02-19.52S 054-44.55W; 09- 02-20.16S 054-44.24W;  
10- 02-21.49S 054-43.77W; 11- 02-21.96S 054-43.27W; 12- 02-22.51S 054-42.29W;  
13- 02-22.86S 054-41.50W; 14- 02-23.57S 054-41.68W; 15- 02-23.59S 054-41.50W;  
16- 02-23.08S 054-42.29W; 17- 02-22.38S 054-43.01W; 18- 02-22.05S 054-43.65W;  
19- 02-21.26S 054-44.36W; 20- 02-20.52S 054-44.49W; 21- 02-18.97S 054-45.14W;  
22- 02-18.68S 054-45.47W; 23- 02-18.22S 054-45.55W; 24- 02-16.05S 054-46.72W;  
25- 02-15.36S 054-46.88W; 26- 02-14.67S 054-47.11W; 27- 02-10.99S 054-49.25W;  
28- 02-10.30S 054-50.17W; 29- 02-10.14S 054-50.54W; 30- 02-09.50S 054-50.54W.  
1-MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NO POLIGONO DE 15.3M NA POSICAO 02-18.62S 054-45.39W;  
2- EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES DE 0.1M NA POSICAO 02-13.84S 054-45.68W E 6.1M NA POSICAO 02-14.48S 054-45.95.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8103/12 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA(PA) - CARTA 242 - ALTERACAO BATIMETRICA AO LONGO DE TODO O FURO DA CIDADE.  
RECOMENDA-SE CAUTELA - CANCELAR LOCAL I 7054/06.

- I 8402/12 SUL DA ILHA DO PANEMA(PA) - CARTA 242 - PROFUNDIDADES MENORES - QUE 10.7 METROS A PARTIR DAS PROXIMIDADES NO TRECHO DA PASSAGEM ENTRE O CANAL DO VIEIRA E O FURO DA CIDADE:  
4.4M NA POSICAO 00-20.20S 050-55.60W  
4.3M NA POSICAO 00-20.45S 050-55.60W  
4.3M NA POSICAO 00-20.70S 050-55.60W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8414/12 CANAL DO VIEIRA - FURO DA CIDADE CARTA 242 - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES - PROFUNDIDADES MENORES QUE 5.0 METROS NAS POSICOES:  
A-00-20.20S 050-55.60W  
B-00-20.45S 050-55.60W  
C-00-20.70S 050-55.60W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- I 8814/12 RIO AMAZONAS - BANCO CAROLINA - CARTA 203 - BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 - 00-26.67S 050-27.77W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL - 01-19.40S 050-34.77W.

## COSTA NORTE

### AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

#### **Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

- N 0117/08 PONTA DO QUATIPURU – CARTA 300 – FAROL QUATIPURU – G 0065 - 00-42.72S 046-57.64W - APAGADO.
- N 0254/08 NORTE DA ILHA DE SANTANA – CARTA 400 – BOIA DE LUZ SAO MARCOS DE FORA (AGUAS SEGURAS) – NRORD 504 - 01-34.92S 043-50.77W – DESAPARECIDA.
- N 0867/10 REF - N 155(P)06 - BOIA DE LUZ PERIGO ISOLADO – 04-38.83N 037-18.02W – APAGADA.
- N 0895/11 ILHA MAIAU (MA) - CARTA 400 - FAROL SAO JOAO – G 0072 - 01-16.92S 044-54.20W - RESPONDEDOR RADAR (RACON) – INOPERANTE.
- N 0949/12 FOZ DO RIO CALCOENE(AP) - CARTA 100 - FAROL CALCOENE - G 0001 - 02-30.41S 050-48.35W - LUZ NAO CONFIAVEL.

#### **Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

- N 1637/12 BAÍA DE SÃO MARCOS - ILHA DE SANTANA - CARTA 410 - FAROL SANTANA - G 0092 - 02-16.23S 043-37.43W - APAGADO.

### AVISOS-RÁDIO LOCAIS

#### **Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

- N 7162/10 PORTO DO PECÉM - CARTA 705 – FARELETE NOROESTE – NRORD 884.4 - 03-31.55S 038-47.81W – ESTABELECIDO PROVISORIAMENTE EM NOVA POSICAO: 03-31.37S 038-47.96W. EM VIRTUDE AMPLIACAO DO QUEBRA-MAR.  
CANCELAR AVISO LOCAL N 8356/09.
- N 9028/11 ILHA DOS LENCOIS - PONTA DO GINO - MA - CARTA 400 - FARELETE PONTA DO GINO – NRORD 0498 - 01-21.05S 044-53.55W – DESTRUÍDO.
- N 7423/12 NORTE TERMINAL MARITIMO DA PONTA DA MADEIRA(MA) - CARTA 412 - REALIZACAO DE SERVICO DE MERGULHO, FIM IMPLANTAR O SISTEMA DE FUNDEIO PARA MEDIÇÃO DE ONDAS E CORRENTES:  
02-32.88.S 044-22.80W 02-32.88.S 044-22.69W  
02-32.88.S 044-22.59W 02-31.84.S 044-21.63W  
02-31.59.S 044-22.68W 02-31.29.S 044-22.76W  
02-31.07.S 044-22.54W 02-31.27.S 044-22.59W  
PERIODO: 07/JAN/12 A 03/FEV/13. - EMBARCACAO DE APOIO: GUILHERME E GUILHERME III  
RECOMENDA-SE CAUTELA - CANCELAR ESTE AVISO 040359 UTC FEV 13.
- N 8262/12 PROXIMIDADES DO PORTO DE MUCURIBE - FORTALEZA(CE) - CARTA 701 - REFERENTE AVISO NAUTICO N 7930/12 - FARELETE: 03-41.97S 038-30.38W - APAGADO.
- N 8336/12 PROXIMIDADES DO PORTO DE MUCURIBE - CARTA 701 - ESTABELECIDO DE BOIAS DE LUZ DE PERIGO ISOLADO: POSICAO: 03-41.91S 038-30.38W - CARACTERISTICAS LP.(2) B - PERIODO - 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B.0,5 - ECL.1,0 - B.0,5 - ECL.3,0 ALCANCE LUMINOSO - 5 MN.
- N 8639/12 CANAL DE ACESSO A BAIJA DE SAO MARCOS - CARTA 413 - ESTABELECIDO PROVISORIO DE SINAL NAUTICO - BOIA DE LUZ CARDINAL LESTE - 02-31.62S 044-23.83W - CARACTERISTICA: LP.(3)B - PERIODO: 10 SEG. - FASE DETALHADA: B. 1.0 - ECL. 1.0 - B. 1.0 - ECL. 1.0 - B. 1.0 - ECL. 5.0. CANCELAR LOCAL N 8620/12.

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

- N 8411/11 PROXIMIDADES DO PORTO DE MUCURIBE - RECIFE DA VELHA - CARTA 701 - EXISTENCIA DE ALTO-FUNDO COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 1.7 METROS PROXIMIDADES DA POSICAO 03-41.76S 038-31.70W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- N 7814/12 PROXIMIDADES DO FURO DO ARROZAL - CARTA 304 - EMBARCACAO ANA CAROLINA NAUFRAGADA NA POSICAO: 01-30.00S 048-46.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- N 7918/12 PROXIMIDADES DO PORTO DE MUCURIBE - FORTALEZA(CE) - CARTA 701 - NAVIO SEAWIND NAUFRAGADO NA POSICAO: 03-41.97S 038-30.38W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- N 7930/12 PROXIMIDADES DO PORTO DE MUCURIBE - FORTALEZA(CE) - CARTA 701 - FAROLETE C.S NM SEAWIND ESTABELECIDO NA POSICAO: 03-41.97S 038-30.38W - CARACTERISTICA: R.B. - PERIODO: 1 SEGUNDO - FASE DETALHADA: B.0,5 ECL.0,5 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- N 8054/12 PORTO DE MUCURIBE(CE) - CARTA 701 - BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 906 - 03-41.48S 038-28.85W - SEM MARCA DE TOPE.
- N 8495/12 RIO AMAZONAS - CANAL DO NORTE - CARTA 242  
ALTERACAO EM BATIMETRIA  
ALFA - PROXIMIDADES DA ILHA DO MORCEGÃO - ISOBATIMÉTRICA DE 20 METROS PROLONGANDO-SE ATÉ AS SEGUINTE COORDENADAS (DATUM WGS-84):  
1- 00-16.13S 051-05.11W;  
2- 00-14.24S 051-03.78W;  
3- 00-12.37S 051-03.04W;  
4- 00-11.41S 051-02.33W; E  
5- 00-11.00S 051-02.05W.  
BRAVO - PROXIMIDADES DA ILHA DO PAPION - ISOBATIMÉTRICA DE 20 METROS PROLONGANDO-SE ATÉ AS SEGUINTE COORDENADAS (DATUM WGS-84):  
1- 00-15.60S 051-05.40W;  
2- 00-13.87S 051-04.53W;  
3- 00-12.82S 051-04.03W;  
4- 00-11.13S 051-03.48W; E  
5- 00-09.52S 051-02.73W.  
CHARLIE - PROXIMIDADES DO FURO DA JUÇARA - EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 10 METROS NA ÁREA DELIMITADA PELAS SEGUINTE COORDENADAS (DATUM WGS-84):  
1- 00-11.83S 051-02.57W;  
2- 00-12.35S 051-02.62W;  
3- 00-12.78S 051-02.98W; E  
4- 00-12.25S 051-02.88W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA NA NAVEGAÇÃO NO REFERIDO TRECHO

**COSTA LESTE**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

- E 1097/08 SUDESTE DE VITORIA - CARTA 22900(INT.2122) - EXISTENCIA DE BOIAS DE LUZ - COR AMARELA - CARACTERISTICA: LP.A - PERIODO: 6 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A. 0.5 - ECL. 5.5 - NA POSICAO: 21-12.73S 039-49.62W.  
CANCELAR COSTEIRO E 1059/08.
- E 0762/09 LESTE DO CABO DE SAO TOME - CARTA 1550 - EXISTENCIA DE UMA MONOBOIA NA COR LARANJA - NA POSICAO: 22-08.63S 040-10.13W - FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE PROSPECCAO DE PETROLEO - INSTALADA EM 10/ABR/09. RECOMENDA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 2000 METROS.
- E 1060/09 LESTE DO CABO DE SAO TOME - CARTA 1550 - EXISTENCIA DE BOIA CEGA NA COR LARANJA DENTRO DE UMA AREA CIRCULAR COM RAIOS DE 1000 METROS CENTRADO NA POSICAO: 21-59.88S 039-53.25W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 2673/09 PONTA DO CATOEIRO - CARTA 1312 - FAROL PONTA DO CATOEIRO - G 0304 - 17-51.89S 039-16.16W - ESTABELECIDO EM NOVA POSICAO: 17-51.83S 039-16.21W.  
CANCELAR COSTEIRO E 2459/09.
- E 1238/12 BACIA DE CAMPOS(RJ) - CARTA 1550 - EXISTENCIA DE 04 BOIAS CEGAS - COR LARANJA - NA POSICAO: 22-14.68S 040-32.28W FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE PROSPECCAO DE PETROLEO. PERIODO: 14 SET/12 A 14SET/13  
RECOMENDA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR 1500 METROS.  
CANCELAR ESTE AVISO 150359 UTC SET 2013.

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

- E 0910/11 LESTE DA PRAIA DE ITAPUA(ES) - CARTA 1410 - BOTE ORGANICO DA EMBARCACAO ASTRO GUARICEMA NAUFRAGADO - ULTIMA POSICAO EM 15/OUT: 20-23.42S 040-15.02W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 1024/11 BACIA DE CAMPOS(RJ) - CARTA 1550 - VAZAMENTO DE PETROLEO CRU NA AREA DA Sonda SEDCO 706 - MANOBRAS DE RECOLHIMENTO DO OLEO DO MAR COM 01 NAVIO TANQUE E 03 EMBARCACOES DE APOIO. POSICAO: 21-53.38S 039-49.72W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 1383/12 LESTE DO CABO SAO TOME - CARTA 1550 - EXISTENCIA DE 01 BOIA CEGA - COR LARANJA - NA POSICAO: 21-41.28S 040-08.32W - FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE PROSPECCAO DE PETROLEO PERIODO: 14 SET/12 A 14SET/13  
RECOMENDA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR 1500 METROS.  
CANCELAR COSTEIRO E 1239/12 - CANCELAR ESTE AVISO 150359 UTC SET 2013.
- E 1659/12 BACIA DE CAMPOS - CARTA 1550 - EXISTENCIA DE 08 BOIAS CEGAS - COR LARANJA - NA POSICAO: 22-08.17S 040-00.52W - FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE PROSPECCAO DE PETROLEO - PERIODO: 06 DEZ 12 A 06 FEV 13 - RECOMENDA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR 2500 METROS. CANCELAR ESTE AVISO 070300 UTC FEV 13.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

- E 7804/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELLO - CARTA 830 – ALTERACAO TEMPORARIA EM POSICAO DE BOIA DE LUZ – VIRTUDE ASSOREAMENTO COM DESLOCAMENTO DE BANCO DE AREIA PARA NOROESTE DELIMITADO PELAS POSICOES: 06-57.22S 034-50.43W 06-57.24S 034-50.45W 06-57.30S 034-50.49W 06-57.37S 034-50.50W 06-57.41S 034-50.56W. BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 1220 – 06-57.34S 034-50.51W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 06-57.24S 034-50.45W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 9063/08 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 – RESTRICOES PARA O CANAL DE ACESSO A BARRA DO RIO SERGIPE:  
A) PROIBIDA A NAVEGACAO NO CANAL SUL;  
B) MANTIDA A NAVEGACAO NO CANAL LESTE, PARA AS EMBARCACOES COM CALADO ATÉ 2.0 METROS , SOMENTE NA PREAMAR;  
C) MANTIDA A NAVEGACAO NO CANAL LESTE, PARA AS EMBARCACOES COM CALADO ENTRE 2.0 E 2.9 METROS , DESDE QUE A PREAMAR APRESENTE ALTURA DE MARE ACIMA DE 1.9 METRO ;  
D) PROIBIDA A NAVEGACAO PARA EMBARCACOES COM CALADO SUPERIOR A 2.9 METROS ; E  
E) AS REFERIDAS RESTRICOES CONSTARAO DA PROXIMA ATUALIZACAO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DAS CAPITANIAS DOS PORTOS (NPCP).
- E 7075/09 RIO DOCE - NOROESTE DE REGENCIA – CARTA 70 – DESMORONAMENTO PARCIAL DA PONTE GETULIO VARGAS (PONTE VELHA) – POSICAO: 19-25.00S 040-03.00W - ESTA INTERDITADA A NAVEGACAO NO TRECHO ABRANGIDO PELA REFERIDA PONTE.
- E 8134/09 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERACAO EM POSICAO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8957/09 PORTO DE CABEDELLO (PB) – CARTA 830 - RESTRICOES DOS SISTEMAS DE DEFENSAS DO CAIS COMERCIAL – DEVIDO A REDUCAO DA CAPACIDADE EM ABSORVER ADEQUADAMENTE OS FORTES IMPACTOS DO SISTEMA DE DEFENSAS DO CAIS. RECOMENDA-SE EVITAR MANOBRAS EM SITUACOES DE VAZANTES OU ENCHENTES MUITO FORTES E REDUZIR O MINIMO POSSIVEL A VELOCIDADE DO NAVIO NO MOMENTO DA ATRACACAO.
- E 8961/11 BAIÁ DO ESPIRITO SANTO - RIO DA PASSAGEM - CARTA 1401 - ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE 2 BOIAS CEGAS NAS POSICOES:  
BC NR 1 - 20-17.10S 040-18.32W  
BC NR 2 - 20-17.09S 040-18.40W  
CARACTERISTICAS: MARCA DE TOPE EM FORMATO DE X - COR AMARELA.
- E 8994/11 BAIÁ DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ITAPARICA(BA) - CARTA 1171 - REFERENTE AVISO E 138(P)/04 - FAROLETE NR 05 - NRORD 1756 - 12-53.02S 038-42.18W - RESTABELECIDO EM NOVA POSICAO: 12-53.14S 038-42.49W.
- E 8358/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL(RN) - CARTA 802 - BOIA DE LUZ POTENGI NR 01 - NRORD 1135.1 - 05-44.77S 035-11.51W – DESAPARECIDA.
- E 8499/12 CABO FRIO - PROXIMIDADES DA PONTA DO FORTE - CARTA 1503 - ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE 4 BOIAS DE LUZ PARA DEMARCAR AREA DE ARMAZENAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO NAS SEGUINTE POSICOES:  
22-58.25S 042-00.68W;  
22-58.38S 042-00.78W;  
22-58.38S 042-00.65W; e  
22-58.27S 042-00.60W.  
CARACTERISTICAS: MARCA DE TOPE EM FORMATO DE X - LUZ AMARELA COM ALCANCE DE 2 MILHAS NAUTICAS.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.  
CANCELAR LOCAL E 7559/12. CANCELAR ESTE AVISO 080359 UTC ABR 13.



- E 8614/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITORIA - CARTA 1401 - EXECUCAO DE OBRAS DE AMPLIACAO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE VITORIA ENTRE AS POSICOES: 20-19.28S 40-19.07W 20-19.35S 40-20.37W 20-19.37S 40-20.07W 20-19.40S 40-20.35W PERIODO: 27/OUT 12 A 28/FEV 13. A NAVEGACAO NA AREA ESTA RESTRITA APENAS PARA AS EMBARCACOES ENVOLVIDAS NA OBRA. RECOMENDA-SE CAUTELA CANCELAR ESTE AVISO 010359 UTC MAR 13.
- E 8717/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITORIA - CARTA 1401 - BOIA CEGA BAIXIO PEQUENO - NRORD ES 5 - 20-18.66 040-15.48W - RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

- E 8687/11 PORTO DE VITORIA - BERCO 101(ES) - CARTA 1401 - REALIZACAO DE SERVICO DE MERGULHO NA OBRA DE AMPLIACAO DO CAIS DA CODESA - PERIODO: 26 OUT 2011 A 20 MAR 2013 - DAS 0900 AS 2000 UTC LOCAL: BERCO 101 - CAIS COMERCIAL DA CODESA - EMBARCACAO DE APOIO: CONSULPORTO I RECOMENDA-SE CAUTELA. CANCELAR ESTE AVISO 202100 UTC MAR 13.
- E 7074/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL-RN - CARTA 802 - RIO POTENGI - PONTE DE TODOS(NEWTON NAVARRO) SINALIZAÇÃO NOTURNA DO VAO CENTRAL - APAGADA.
- E 7742/12 PROXIMIDADES DA PRAIA DO NORTE - ILHEUS(BA) - CARTA 1210 - BOIA DE LUZ LP.A.5S ESTABELECIDNA NA POSICAO 14-40.30S 039-01.87W - PARA DEMARCAR EQUIPAMENTO DE PESQUISA PERIODO: 25/MAI A 09/JUL 13. RECOMENDA-SE CAUTELA. CANCELAR LOCAL E 7700/12 CANCELAR ESTE AVISO 100000 UTC JUL 13.
- E 7884/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE TUBARAO(ES) - CARTA 1401 - BOIA DE LUZ MARGEM OESTE BACIA DE EVOLUCAO ESTABELECIDNA NA POSIÇÃO ATUAL 20-17.72S 040-15.23W - CARACTERISTICA: LP(2)V - PERIODO:10 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0.5- ECL 1.0 - V 0.5-ECL 8.0 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS - CANCELAR LOCAL E 7723/12.
- E 7998/12 PROXIMIDADES DO TERMINAL SUL DO PORTO DE ACU(RJ) - CARTA 1403 - DRAGAGEM EM EXECUCAO ENTRE AS POSICOES:  
21-50.08S 040-59.98W;  
21-49.88S 040-59.28W;  
21-50.07S 040-59.13W;  
21-48.52S 040-57.53W;  
21-48.63S 040-57.42W;  
21-50.12S 040-58.90W;  
21-50.78S 040-58.98W; E  
21-51.03S 040-59.75W;  
PERIODO: 12/JUL /12 A 30/SET/13 - DAS 1000 AS 2100 UTC  
RECOMENDA-SE CAUTELA  
CANCELAR ESTE AVISO 302200 UTC SET 13.

**COSTA SUL**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

- S 0846/09 TERMINAL ALMIRANTE SOARES DUTRA – CARTA 2100 – FAROL MOSTARDA – G 0614 - 31-14.78S 050-54.31W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) – FORA DO AR.
- S 0701/10 SUDESTE DE CABO FRIO – CARTA 23000 (INT 2123) – EXISTENCIA DE BOIA DE PERIGO ISOLADO – ESTABELECIDNA NA POSICAO: 23-19.40S 041-15.45W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 0788/10 OESTE DA ILHA MONTAO DE TRIGO - CARTA 23200 (INT2125) - EMBARCACAO SANDER NAUFRAGADA NA POSICAO: 23-52.00S 045-49.00W – RECOMENDA-SE CAUTELA.

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

- S 7117/07 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA – CARTA 1903 – ESTABELECIDNO SINAL CEGO – MONOBOIA NA COR AMARELA NA POSIÇÃO: 27-23.62S 048-27.28W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7909/08 PROXIMIDADES DO PORTO DO RIO GRANDE - CARTA 2110 – CABOS AEREOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PARA SAO JOSE DO NORTE, NA TRAVESSIA DO CANAL DE ACESSO AO PORTO, ENCONTRAM-SE SEM AS ESFERAS DE SINALIZACAO. RECOMENDA-SE CAUTELA.



- S 7292/09 PORTO DO RIO DE JANEIRO - CARTA 1512 – AVARIA NO MOTOR ELETRICO DA LANCA DO PORTAINER NR 01 - OCUPANDO ESPACO DE CERCA DE 40 METROS ENTRE O CAIS DO TERMINAL MULTIRIO E EXTREMIDADE DA BOCA DO CANAL VARRIDO – ESTA LIMITADA A ATRACACAO NESTA AREA PARA NAVIOS DE ATE 35 METROS DE BOCA, COM CONDICoes DE MAR, VISIBILIDADE E VENTOS FAVORAVEIS, SENDO OBRIGATORIA A UTILIZACAO DE NO MINIMO 4 REBOCADORES E SOMENTE NO PERIODO DIURNO. NAVEGANTES DEVERAO MANTER CAUTELA AO TRAFEGAREM COM PRATICO NA REFERIDA AREA.
- S 7434/09 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTA 1822 – BOIA DE LUZ NR 31 – NRORD 3662 - 25-29.77S 048-29.86W – NOVA POSICAO: 25-29.73S 048-29.84W.
- S 7891/09 BAI DA BABITONGA - CARTA 1805ER - ESTABELECIMENTO E SUBSTITUICAO DE SINAIS NAUTICOS:  
BOIA DE LUZ PERIGO ISOLADO LAJE SUDESTE DA ILHA DO MARACUJA - 26- 15.77S 048- 40.30W.  
BOIA CEGA LAJE DO ATALAIÁ – NRORD SC 55 – 26-15.34S 048-39.98W – SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ EM: 26-15.30S 048-39.90W.  
BOIA CEGA LAJE DA ROCEGA – NRORD SC 50 – 26-15.07S 048-39.71W – SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ EM: 26-15.03S 048-39.63W.  
LAGOA DE SAGUACU:  
BOIA DE LUZ NR 1- 26- 16.47S 048- 42.40W - CARACTERISTICA: LP. E - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 2- 26- 17.12S 048- 44.22W - CARACTERISTICA: LP. V - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 3 - 26-17.70S 048- 45.03W - CARACTERISTICA: LP. E - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 4 - 26- 17.60S 048- 46.22W- CARACTERISTICA: LP. V - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 6 - 26- 17.68S 048- 46.80W- CARACTERISTICA: LP. V - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
PIER DO TERMINAL MARITIMO DE SAO FRANCISCO DO SUL – LUZ FIXA - 26-14.50S 048-38.43W - CARACTERISTICA F.A - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
RIO CACHOEIRA:  
BOIA DE LUZ NR 5 - 26- 17.70S 048- 47.02W - CARACTERISTICA: LP. E - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 7 - 26- 17.78S 048- 47.22W - CARACTERISTICA: LP. E - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 8 - 26- 17.77S 048- 47.00W - CARACTERISTICA: LP. V - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 9 - 26- 17.78S 048- 47.28W - CARACTERISTICA: LP. E - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 10- 26- 17.82S 048- 47.22W - CARACTERISTICA: LP. V - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 11 - 26- 17.77S 048- 47.52W - CARACTERISTICA: LP. E - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 12 - 26- 17.80S 048-47.35W- CARACTERISTICA: LP. V - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 13 - 26- 17.80S 048- 47.58W - CARACTERISTICA: LP. E - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 14 - 26- 17.80S 048-47.55W- CARACTERISTICA: LP. V - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 15 - 26- 17.83S 048- 47.67W - CARACTERISTICA: LP. E - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NR 16 - 26- 17.83S 048-47.65W- CARACTERISTICA: LP. V - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 4,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETE PEDRA DO RIO CACHOEIRA – 26-18.80S 048-49.87W - PRETO E ENCARNADO - CARACTERISTICA: LP(2)B - PERIODO: 10 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B. 0,5 - ECL. 1,5 - B. 0,5 - ECL. 7,5 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
PONTE DOS TRABALHADORES 1 - 26-18.83S 048-49.68W – PAINEL CIRCULAR COM FAIXAS VERTICAIS ENCARNADAS E BRANCA - CARACTERISTICA: LP. B - PERIODO: 10 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B. 2,0 - ECL. 8,0 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
PONTE DOS TRABALHADORES 2 - 26-18.83S 048-49.70W – PAINEL CIRCULAR COM FAIXAS VERTICAIS ENCARNADAS E BRANCA - CARACTERISTICA: LP. B - PERIODO: 10 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B. 2,0 - ECL. 8,0 - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
PIER DO TERMINAL MARITIMO DE JOINVILLE – 26-18.35S 048-50.35W – COR AMARELA – CARACTERISTICA: LUZ FIXA - ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.  
BALIZA NR 1 – 26-17.83S 048-47.70W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 2 – 26-17.28S 048-48.15W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 3 – 26-17.93S 048-47.83W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 4 – 26-18.65S 048-48.70W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 5 – 26-17.97S 048-47.92W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 6 – 26-18.67S 048-48.87W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 7 – 26-18.07S 048-48.07W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 8 – 26-18.67S 048-49.08W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 9 – 26-18.62S 048-49.08W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 10 – 26-18.57S 048-49.38W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 11 – 26-18.55S 048-49.40W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 12 – 26-18.67S 048-49.42W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 13 – 26-18.82S 048-49.85W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 14 – 26-18.87S 048-49.75W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 15 – 26-18.75S 048-49.87W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.

BALIZA NR 16 – 26-18.85S 048-49.85W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 17 – 26-18.53S 048-49.12W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 18 – 26-18.48S 048-50.18W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 19 – 26-18.50S 048-50.13W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 21 – 26-18.40S 048-50.27W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.  
BALIZA NR 23 – 26-18.35S 048-50.30W – COR LARANJA COM FAIXAS LATERAIS PRETAS.

- S 8561/09 BAIA DE SEPETIBA - CARTA 1622 – BOIAS DE LUZ ESPECIAL - MARCA DE TOPE UM X - ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS - ESTABELECIDAS NAS POSICOES:  
I - AREA DE CDF NR 01  
BOIA DE LUZ 01 – 22-57.68S 043-47.52W  
BOIA DE LUZ 02 – 22-57.69S 043-47.47W  
BOIA DE LUZ 03 – 22-57.74S 043-47.48W  
BOIA DE LUZ 04 – 22-57.73S 043-47.52W.  
II - AREA DE CDF NR 02  
BOIA DE LUZ 01 – 22-57.07S 043-48.93W  
BOIA DE LUZ 02 – 22-57.12S 043-48.75W  
BOIA DE LUZ 03 – 22-57.20S 043-48.78W  
BOIA DE LUZ 04 – 22-57.15S 043-48.95W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8579/09 BAIA DE SEPETIBA - PORTO ITACURUCA - CARTA 1623 – AFUNDAMENTO DE 02 FLUTUANTES DEMARCANDO SEGMENTO DE 20 METROS - NAS POSICOES:  
PONTO 1 - 22-55.63S 043-54.07W;  
PONTO 2 - 22-55.62S 043-54.07W;  
PONTO 3 - 22-55.63S 043-54.08W E  
PONTO 4 - 22-55.62S 043-54.08W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8710/09 PORTO DO RIO GRANDE – NOVO CANAL MIGUEL DA CUNHA - CARTA 2101 - BOIA DE LUZ NR 6 – S/NRORD ESTABELECIDA PROVISORIAMENTE NA POSICAO 32-01.08S 052-04.15W. CANCELAR LOCAL S 8505/09.
- S 8797/09 CANAL NORTE DA ILHA DE SANTA CATARINA – PROXIMO DA ILHA ANHATOMIRIM - CARTA 1903 – EXISTENCIA DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA TIPO CORRETOGRAFOS - NA POSICAO: 27-25.60S 048-33.68W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8866/09 NORTE DA ILHA DE SAO SEBASTIAO - ENSEADA DE CARAGUATATUBA - CARTA 1645 – EXISTENCIA DE GASODUTOS ENTRE AS POSICOES: 23-39.87S 045-13.27W 23-41.78S 045-13.27W 23-40.23S 045-20.55W E 23-41.51S 045-13.14W. SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 2 MILHAS NAUTICAS. RECOMENDA-SE CAUTELA. CANCELAR LOCAL S 8709/09.
- S 7497/10 CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - CARTA 2101 - BOIA DE LUZ LATERAL DE BB ESTABELECIDA TEMPORARIAMENTE NA POSICAO: 32-11.56S 052-05.03W.
- S 7519/10 CANAL NORTE E SUL – ENTRE A ILHA DE SANTA CATARINA E O CONTINENTE - CARTAS 1903 E 1904 ESTABELECIMENTO DE 4 BALIZAS ARTICULADAS  
LAJE DOS LOPES: 27-28.40S 048-36.85W – ENCARNADA;  
CAIACANGUÇU: 27-45.90S 048-35.80W – ENCARNADA;  
PONTAL: 27-27.40S 048-34.48W - PRETA COM UMA FAIXA LARGA HORIZONTAL ENCARNADA; E  
LAJE DOS ILHEUS: 27-30.65S 048-36.50W – PRETA COM UMA FAIXA HORIZONTAL ENCARNADA.  
CANCELAR LOCAL S 7515/10.
- S 7632/10 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI - CARTA 1801 - BOIA DE LUZ ITAJAI NR 6 - NRORD 3826 – 26-54.83S 048-37.56W – REPOSICIONADA PARA: 26-54.88S 048-37.56W.
- S 7644/10 PROXIMIDADES DA BOCA DA BARRA DE ITANHAEM - CARTA 23200(INT2125) - EMBARCAÇAO MARCELINHO NAUFRAGADA NA POSICAO: 24-11.00S 046-46.00W – RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7836/10 PORTO DO RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - CARTA 2101 - BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 4036 - 32-11.42S 052-04.79W – RETIRADA. CANCELAR LOCAL S 7772/10.
- S 7837/10 CANAL DE SAO SEBASTIAO - CARTA 1644 - BOIA DE LUZ CANAL DRAGADO NR 4 – NRORD 3260 – 23-51.16S 045-26.05 W – APAGADA.
- S 7913/10 PROXIMO A PRAIA DE ITAIPUACU - CARTA 1506 - AERONAVE TIPO ULTRALEVE AMARRADA POR BOIA NA POSICAO: 22-58.23S 042-59.88W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8094/10 PORTO DE ITAJAI – RIO ITAJAI ACU - CARTA 1801 - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE 10 METROS A PARTIR DAS PROXIMIDADES DO FAROLETE NR 13 ATÉ O FINAL DO PORTO DE NAVEGANTES:  
EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE DE 9.7M NA POSICAO 26-54.42S 048-39.04W  
EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE DE 9.5M NA POSICAO 26-54.22S 048-39.23W  
EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE DE 9.8M NA POSICAO 26-54.09S 048-39.37W  
EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE DE 9.2M NA POSICAO 26-54.02S 048-39.76W  
RECOMENDA-SE CAUTELA. CANCELAR LOCAL S 7625/10.
- S 8565/10 CANAL DA BARRA - CARTA 1804 - REPOSICIONAMENTO DE BOIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM:  
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 3716 – 26-09.82S 048-30.98W – REPOSICIONADA PARA: 26-09.81S 048-30.96W.  
BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 3720 – 26-09.49S 048-31.30W – REPOSICIONADA PARA: 26-09.29S 048-31.18W.  
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 3732 – 26-09.17S 048-31.67W – REPOSICIONADA PARA: 26-09.08S 048-31.39W

BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 3712 – 26-09.99S 048-30.97W – REPOSICIONADA PARA: 26-09.98S 048-30.96W.  
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 3740 – 26-08.86S 048-32.27W – REPOSICIONADA PARA: 26-08.48S 048-32.08W.  
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 3736 – 26-09.02S 048-32.11W – REPOSICIONADA PARA: 26-09.00S 048-32.13W.  
CANCELAR LOCAIS S 8514/10.

- S 8836/10 BAIA DA BABITONGA - CARTA 1805ER - REFERENTE AVISO LOCAL S 7891/09 - BOIA DE LUZ NR 9 - 26- 17.78S 048- 47.28W - APAGADA; CANCELAR LOCAIS S 7126/10, S 7804/10 E S 8649/10.
- S 9065/10 BALNEARIO BARRA DO SUL - CARTA 1830 - BARRA DO CANAL DE ACESSO AO BALNEARIO BARRA SUL ACENTUADO NIVEL DE ASSOAREAMENTO OBSERVADO NO CANAL - NAVEGACAO RESTRITA A EMBARCACAO COM CALADO ATE 1 METRO, SOMENTE NOS PERIODOS DE PREAMARES, POR NAVEGANTES CONHECEDORES DO LOCAL.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.  
CANCELAR LOCAL S 8494/10.
- S 9161/10 CANAL DE ACESSO A JOINVILLE - CARTA 1805ER - BOIA DE LUZ RIO CACHOEIRA NR 2 - NRORD 3807 - 26-17.13S 048-44.22W – APAGADA.
- S 8577/11 PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CARTA 1804 - BOIA DE LUZ CANAL DO PORTO NR 3 – NRORD 3775.1 – 26-13.71S 048-38.65W - REPOSICIONADA PARA: 26-13.58S 048-38.59W. CANCELAR LOCAL S 8542/11.
- S 8596/11 SUDESTE DA ILHA DO MEL – PROXIMIDADES DO CANAL DA GALHETA - CARTA 1820 - EXISTENCIA DE FERRO (ANCORA) NA SEGUINTE POSICAO: 25-38.50S 048-13.65W – PROXIMIDADES DA AREA DE FUNDEIO NR 12 - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8912/11 SAO FRANCISCO DO SUL - CARTA 1804 - BALIZA LAJE DO PARANA - NRORD SC 0040 - 26-14.32S 048-39.26W – DESTRUIDA.
- S 8926/11 PORTO DO RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - CARTA 2101 - BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 4032 - 32-11.75S 052-04.47W – DESAPARECIDA.
- S 8934/11 BAIA DE SEPETIBA - PROXIMIDADES DO PORTO DE ITAGUAI - CARTA 1623 - AREA INTERDITADA ENTRE AS SEGUINTE POSICOES:  
22-55.38S 043-51.30W 22-56.26S 043-52.06W  
22-56.30S 043-51.62W 22-55.78S 043-50.60W  
DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE EMBARCACOES LIGADAS AS ATIVIDADES DE DRAGAGEM, ATERRO HIDRAULICO, CRAVACAO DE ESTACAS E SERVICOS SUBAQUATICOS.  
PERIODO: 01/DEZ/11 A 01/DEZ/2015 - RECOMENDA-SE CAUTELA.  
CANCELAR ESTE AVISO 020359 UTC DEZ 2015.
- S 9020/11 CANAL DE ACESSO AO TERMINAL MARITIMO DA CSA - CARTA 1623 - REPOSICIONAMENTO TEMPORARIO DE BOIAS DE LUZ:  
BOIA NR 2 - NRORD 2953.1 - 22-56.68S 043-49.81W - REPOSICIONADA PARA: 22-56.66S 043-49.78W  
BOIA NR 4 - NRORD 2953.3 - 22-56.87S 043-49.11W - REPOSICIONADA PARA: 22-56.84S 043-49.09W  
BOIA NR 6 - NRORD 2953.5 - 22-57.07S 043-48.40W - REPOSICIONADA PARA: 22-57.04S 043-48.39W  
BOIA NR 8 - NRORD 2953.7 - 22-57.28S 043-47.70W - REPOSICIONADA PARA: 22-57.25S 043-47.65W.
- S 7035/12 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO A VALA BOCA LARGA - CARTA 1501 - BOIA DE LUZ REDUC NR 1 - NRORD 2543.2 - 22-45.27S 043-11.92W - APAGADA.
- S 7041/12 BAIA DE GUANABARA - CARTA 1512 - BOIA CEGA NR 1 - NRORD RJ 0580 - 22-51.74S 043-11.43W - DESAPARECIDA.
- S 7103/12 BAIA DE SEPETIBA - CANAL SECUNDARIO DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI-RJ - CARTA 1623 - BOIAS DE LUZ ESTABELECIDAS TEMPORARIAMENTE PARA A NAVEGACAO DAS DRAGAS:  
BOIA DE LUZ NR 1 –22-56.74S 043-52.16W  
BOIA DE LUZ NR 2 –22-56.86S 043-52.28W  
BOIA DE LUZ NR 3 –22-57.68S 043-52.92W.
- S 7104/12 BAIA DE PARANAGUA - ILHA DO MEL-PR - CARTA 1821- ESTABELECIMENTO DE AREA AQUICOLA, ENTRE AS POSICOES:  
25-29.78S 048-22.65W  
25-29.82S 048-22.64W  
25-29.67S 048-22.30W  
25-29.63S 048-22.32W.
- S 7245/12 BAIA DA ILHA GRANDE - PARTE LESTE - CARTA 1621 - CANAL PRINCIPAL -  
BOIA 1A - 23-00.43S 044-00.35W - LP. E 3S - FASE DETALHADA - E 0.3 + ECL 2.7  
BOIA 2A - 23-00.34S 044-00.39W - LP. V 3S - FASE DETALHADA - V 0.3 + ECL 2.7  
CANAL DERIVATIVO:  
ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE BOIAS DE LUZ  
BOIA DE LUZ SN 1: 23-04.36S 044-02.43W - LP.E.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: E. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 2: 23-04.35S 044-02.54W - LP.V.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: V. 0.3 – ECL. 2.7  
ESTABELECIMENTO DE BOIAS DE LUZ  
BOIA DE LUZ SN 3: 23-03.40S 044-02.26W - LP.E.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: E. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 4: 23-03.38S 044-02.38W - LP.V.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE

DETALHADA: V. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 5: 23-02.44S 044-02.10W - LP.E.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE  
DETALHADA: E. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 6: 23-02.42S 044-02.21W - LP.V.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE  
DETALHADA: V. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 7: 23-01.92S 044-01.93W - LP.E.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE  
DETALHADA: E. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 8: 23-01.89S 044-02.05W - LP.V.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE  
DETALHADA: V. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 9: 23-01.45S 044-01.67W – R(2)E.3S – PERIODO: 3  
SEGUNDOS – FASE DETALHADA: E. 0.3 – ECL. 0.7 - E. 0.3 – ECL. 1.7  
BOIA DE LUZ SN 10: 23-01.40S 044-01.77W – R(2)V.3S – PERIODO: 3  
SEGUNDOS – FASE DETALHADA: A. V.3 – ECL. 0.7 - V. 0.3 – ECL. 1.7  
CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE CONTAINERES Y:  
ESTABELECIMENTO DE BOIAS DE LUZ  
BOIA DE LUZ SN 1: 22-56.65S 043-50.58W - LP.E.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE  
DETALHADA: E. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 2: 22-56.65S 043-50.65W - LP.V.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE  
DETALHADA: V. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 3: 22-56.38S 043-50.59W - LP.E.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE  
DETALHADA: E. 0.3 – ECL. 2.7  
BOIA DE LUZ SN 4: 22-56.37S 043-50.65W - LP.V.3S – PERIODO: 3 SEGUNDOS – FASE  
DETALHADA: V. 0.3 – ECL. 2.7  
CANCELAR LOCAIS S 7148/12 - S 8881/11.

- S 7282/12 BAIA DA RIBEIRA - PROXIMIDADES DA PRAINHA - CARTA 1637 - EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO:  
22-59.33S 044-19.75W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8002/12 PORTO DO RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AO PORTO NOVO – BACIA DE EVOLUCAO - CARTA 2101  
ESTABELECIDAS DUAS BOIAS DE LUZ ESPECIAL - CARACTERISTICA: LP.A – PERIODO: 3 SEGUNDOS -  
POSICOES: A)32-02.69S 052-04.30W E B)32-02.70S 052-04.30W PARA DEMARCAR A MARGEM NORTE DA BACIA -  
VIRTUDE ASSOREAMENTO. CANCELAR LOCAL S 7734/12.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8134/12 PROXIMIDADES DO PORTO DE SANTOS(SP) - CARTA 1701- BOIA DE LUZ PEDRA DE TEFFE - NRORD 3354 –  
23-57.19S 046-18.52 – RETIRADA TEMPORARIAMENTE EM VIRTUDE DERROCAMENTO.
- S 8543/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA(PR) - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 26 -  
NRORD 3632- 25-29.73S 48-27.29W - RETIRADA TEMPORARIAMENTE

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

- S 7929/09 BAIA DE GUANABARA(RJ) - CARTA 1512 - BALIZA PONTA DO GALEAO D – NRORD RJ 545 – 22-50.27S 043-  
14.57W – DESTRUIDA.
- S 8320/09 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA  
CARTA 23300(INT.2126)  
EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTE AREAS:  
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W  
B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.77S 048-36.35W  
C) 26-46.41S 048-37.30W 26-46.47S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W  
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W  
E) 26-45.60S 048-39.13W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.98S 048-39.30W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA. - CANCELAR LOCAL S 7654/05.
- S 8879/09 BAIA DE GUANABARA – PROXIMO A ILHA DE BOQUEIRAO - CARTA 1531 - ESTABELECIMENTO DE LUZES  
FIXAS:  
LUZ FIXA AMARELA - POSICAO: 22-45.74S 043-09.20W - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
LUZ FIXA AMARELA - POSICAO: 22-45.81S 043-09.19W - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.
- S 9002/09 SAO FRANCISCO DO SUL – BAIA DA BABITONGACARTA 1805 ER - PROXIMIDADES DA ILHA DO CORISCO E A  
ILHA DA CLARAS - AFLORAMENTO DE DUAS PEDRAS - NAS POSICOES 26-15.72S 048-41.82W E 26-15.77S 048-  
41.90W. OS NAVEGANTES DEVERAO REDOBRAR ATENCAO, PRINCIPALMENTE A NOITE.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7323/10 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO - PROXIMO DO FUNDEADOURO NR 2 - CARTA 1515 - VELEIRO  
ALCATRAZ – NAUFRAGADO NA POSICAO: 22-53.42S 043-09.15W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8728/10 LAGOA MIRIM – PROXIMIDADES DE PONTA ALEGRE E PONTA MAGRA - CARTA 2200 - DESAPARECIMENTO DE  
BOIAS CEGAS  
BOIA DE CEGA PONTA ALEGRE – NRORD RS 0650 - 32-23.25S 052-44.00W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE CEGA PONTA MAGRA – NRORD RS 0655 - 32-14.17S 053-29.00W – DESAPARECIDA.
- S 8823/10 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA D' AGUA(RJ) - CARTA 1512 - EXISTENCIA DE LAJE SUBMERSA  
PERIGOSA A NAVEGACAO COM PROFUNDIDADE DESCONHECIDA NA POSICAO: 22-48.66S 043-09.70W -  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8887/10 BAIA DA BABITONGA - CARTA 1805ER - REFERENTE AVISO-RADIO NAUTICO S 7891/09 – FAROLETE PEDRA DO  
RIO CACHOEIRA – ESTABELECIDO TEMPORARIAMENTE EM 26-12.34S 048-45.85W.



- S 9158/10 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - SECAO A(SP) - CARTA 1701 - BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 3328 - 23-59.79S 046-19.70W - REPOSICIONADA EM 09/DEZ PARA POSICAO: 23-59.80S 046-20.47W
- S 8377/11 PORTO DE SANTOS(SP) - CARTA 1701 - INSTALACAO DE CORREDOR DE NAVEGACAO, DURANTE OS SERVIÇOS DE PREPARACAO DERROCAMENTO DA PEDRA DE TEFTE:  
23-57.06S 046-18.44W  
23-57.20S 046-18.35W  
RECOMENDA-SE UTILIZAR O CORREDOR DE NAVEGACAO, EM VIRTUDE DA PREPARACAO DOS SERVICOS DE DERROCAMENTO.
- S 8409/11 PORTOS DE PARANAGUA - CARTA 1822 - -EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES INFERIORES:  
A)SECAO C DRAGADO A 9.6(2007)EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE INFERIORES AO SUL DA LINHA DELIMITADA PELAS SEGUINTE POSICOES: 25-30.16S 048-30.86W 25-30.15S 048-30.88W 25-30.14S 048-31.09W:  
B)SECAO B DRAGADO A 10.6M(2007)EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE INFERIOR A 10.4 NA POSICAO 25-30.09S 048-31.50W - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8524/11 PORTO DO RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS(RS) - CARTA 2101 - BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 4028 – 32-11.52S 052-04.21W – TEMPORARIAMENTE.
- S 8541/11 PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL(SC) - CARTA 1804 - BOIA DE LUZ LAJE DA CRUZ - NRORD 3792 – 26-14.06S 048-38.46W – REPOSICIONADA PARA: 26-13.88S 048-38.22W.
- S 8543/11 BAI DA BABITONGA(PR) - CARTA 1805ER - REFERENTE AVISO S 7891/09  
BOIA DE LUZ NR 1- 26- 16.47S 048- 42.40W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 3 - 26-17.70S 048- 45.03W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 6 - 26-17.68S 048- 46.80W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 5 - 26-17.70S 048- 47.02W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 8 - 26-17.77S 048- 47.00W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 9 - 26-17.78S 048- 47.28W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 11 - 26- 17.77S 048-47.52W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 12 - 26- 17.80S 048-47.35W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 13 - 26- 17.80S 048-47.58W - APAGADA.  
BALIZA NR 5 – 26-17.97S 048-47.92W – DESTRUIDA.  
BALIZA NR 9 – 26-18.62S 048-49.08W – DESTRUIDA.  
BALIZA NR 10 – 26-18.57S 048-49.38W – AVARIADA.
- S 7250/12 OESTE DA ILHA DE SANTA CATARINA - ILHA DO LARGO(SC) - CARTA 1904 - ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE FAROLETE.  
FAROLETE ILHA DO LARGO – 27-42.54S 048-35.69W - CARACTERISTICA: LP(2)B - PERIODO: 10 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B.0,5 ECL.1,0 - B.0,5 ECL.8,0 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS - ALTITUDE: 13 METROS.
- S 7474/12 PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUCAO(PR) - CARTA 1804  
BOIAS DE LUZ REPOSICIONADAS E ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE EM VIRTUDE EXISTENCIA DE ALTO FUNDO NAO CARTOGRAFADO NAS PROXIMIDADES DO FUNDEADOURO NR 02:  
BOIA DE LUZ LAJE DO MUCHOCHO OESTE - NRORD 3793 - 26-14.07S 048-38.86W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 26-14.07S 048-38.94W.  
BOIA DE LUZ CANAL DO PORTO NR 6 – NRORD 3775.2 – 26-13.76S 048-38.55W - REPOSICIONADA PARA: 26-13.80S 048-38.57W.  
BOIA DE LUZ LAJE DO MUCHOCHO - NRORD 3794 - 26-14.11S 048-38.65W REPOSICIONADA PARA POSICAO: 26-14.12S 048-38.70W.  
BOIA DE LUZ CANAL DO PORTO NR 5 – 26-13.76S 048-38.69W - CARACTERISTICA: LP.E - PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E.0,3 ECL.2,7  
BOIA DE LUZ PERIGO ISOLADO – 26-12.44S 048-37.83W - CARACTERISTICA: LP(2)B - PERIODO: 10 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B.0,5 ECL.1,5 - B.0,5 ECL.7,5.  
CANCELAR LOCAL S 8609/11.
- S 7506/12 BAI DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE CONTEINERES - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2676.3 – 22-52.80S 043-12.47W – DESAPARECIDA.
- S 7523/12 PORTO DE SANTOS(SP) - CANAL DE PIACAGUERA - CARTA 1701 - REPOSICIONAMENTO DE BOIA DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM:  
BOIA DE LUZ NR 13 NRORD 3424 - 23-54.84S 46-22.16W REPOSICIONADA PARA: 23-54.80S 046-22.15W.
- S 7526/12 BAI DE GUANABARA – CANAL DA ILHA DO FUNDAO(RJ) - CARTA 1512 - ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE BOIAS DE LUZ:  
BOIA DE LUZ NR 1 - 22-50.32S 043-14.80W - CARACTERISTICA LP A - PERIODO 6 SEGUNDOS – ALCANCE LUMINOSO 1.5 MILHAS NAUTICAS - SEM MARCA TOPE E APAGADA  
BOIA DE LUZ NR 2 - 22-50.22S 043-14.70W - CARACTERISTICA LP A - PERIODO 6 SEGUNDOS – ALCANCE LUMINOSO 1.5 MILHAS NAUTICAS - APAGADA  
BOIA DE LUZ NR 3 - 22-51.88S 043-12.64W - CARACTERISTICA LP A - PERIODO 6 SEGUNDOS – ALCANCE LUMINOSO 1.5 MILHAS NAUTICAS - SEM MARCA TOPE E APAGADA BOIA DE LUZ NR 4 - 22-51.82S 043-12.74W - CARACTERISTICA LP A - PERIODO 6 SEGUNDOS – ALCANCE LUMINOSO 1.5 MILHAS NAUTICAS.
- S 7531/12 BAI DE GUANABARA – NORTE DA ILHA DAS ENXADAS(RJ) - CARTA 1515 - EXISTENCIA DE BOIA DE LUZ PERIGO ISOLADO: 22-51.54S 043-10.38W.
- S 7552/12 BAI DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO A VALA BOCA LARGA(RJ) - CARTA 1501 - BOIA DE LUZ REDUC NR 2

- NRORD 2543.22 - 22-45.30S 043-11.96W - LUZ NAO CONFIAVEL.

- S 7553/12 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO A VALA BOCA LARGA(RJ) - CARTA 1501 - BOIA DE LUZ REDUC NR 3 - NRORD 2543.24 - 22-45.55S 043-13.50W - APAGADA.
- S 7554/12 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO A VALA BOCA LARGA(RJ) - CARTA 1501 - BOIA DE LUZ REDUC NR 4 - NRORD 2543.26 - 22-44.59S 043-13.52W - APAGADA.
- S 7697/12 BAIA DE BABITONGA(PR) - CARTA 1805ER - REFERENTE AVISO NAUTICO S 7891/09 - BOIA DE LUZ 26-15.30S 048-39.90W - SUBSTITUTA DA BOIA CEGA LAGE DO ATALAIA - DESAPARECIDA.
- S 7768/12 CANAL DE ACESSO A BAIA DE GUARATUBA(PR) - CARTA 1803  
BOIA DE LUZ NR 1 - 25-51.72S 048-31.50W - DESAPARECIDA  
BOIA DE LUZ NR 2 - 25-51.82S 048-31.55W - APAGADA.  
BOIA DE LUZ NR 4 - 25-51.75S 048-32.04W - APAGADA.
- S 7847/12 BAIA DE GUANABARA(RJ) - PROXIMIDADES DA ILHA DO FUNDAO - CARTA 1512 - ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE 12 BOIAS CEGAS NA COR AMARELA NAS POSICOES:  
22-50.05S 043-14.34W 22-50.06S 043-14.31W 22-50.12S 043-14.36W  
22-50.11S 043-14.36W 22-50.14S 043-14.39W 22-50.12S 043-14.42W  
22-50.08S 043-14.40W 22-50.09S 043-14.39W 22-50.20S 043-14.45W  
22-50.22S 043-14.45W 22-50.18S 043-14.50W 22-50.19S 043-14.51W.
- S 7880/12 PORTO DE LAGUNA(SC) - CARTA 1901 - FARELETE LAGUNA SUL - NRORD 3952 - 28-29.77S 048-44.65W - ESTABELECIDO PROVISORIAMENTE NA POSICAO : 28-29.75S 048-44.74 W, EM VIRTUDE DE DESTRUCAO DO FARELETE, O MOLHE SE ESTENDE DA POSIÇÃO 28-29.75S 048-44.74W ATE 28-29.77S 048-44.67W. CANCELAR LOCAL 7848/12.
- S 7927/12 LAGOA DE SANTO ANTONIO DOS ANJOS-LAGUNA(SC) - CARTA 23300 - ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE 29 SINAIS DO TIPO BOIA NA COR AMARELA COM MARCA DE TOP X QUE CONSTA DOS SINAIS ESPECIAIS DA IALA B NAS POSICOES:  
28-27.23S 048-48.68W 28-27.18S 048-48.78W  
28-27.27S 048-48.82W 28-27.17S 048-48.93W  
28-27.18S 048-48.97W 28-26.98S 048-49.17W  
28-27.10S 048-49.17W 28-26.92S 048-49.30W  
28-26.80S 048-49.38W 28-26.73S 048-49.53W  
28-26.62S 048-49.62W 28-26.53S 048-49.73W  
28-26.42S 048-49.80W 28-26.30S 048-49.97W  
28-26.32S 048-49.90W 28-26.33S 048-49.82W  
28-26.23S 048-49.92W 28-26.27S 048-50.07W  
28-26.20S 048-50.03W 28-26.20S 048-50.28W  
28-26.13S 048-50.25W 28-26.13S 048-50.48W  
28-26.07S 048-50.45W 28-26.05S 048-50.68W  
28-25.98S 048-50.62W 28-25.95S 048-50.82W  
28-25.90S 048-50.75W 28-25.82S 048-50.95W  
28-25.78S 048-50.87W.
- S 7934/12 BAIA DE GUANABARA(RJ) - CARTA 1501 - INSTALACAO DE 04 BOIAS DE AMARRACAO NAS POSICOES:  
22-51.74S 043-06.99W  
22-51.78S 043-07.03W  
22-51.83S 043-07.07W.
- S 7960/12 PROXIMIDADES DO CANAL DE LARANJEIRAS - LAGOA DE SANTO ANTONIO-LAGUNA(SC) - CARTA 1910 - ESTABELECIMENTO PROVISORIO DE 03 BOIAS DE LUZ AMARELAS NAS POSICOES:  
28-27.43S 048-48.88W  
28-27.37S 048-48.99W  
28-27.32S 048-49.07W  
CARACTERISTICAS LP.(4)A.20S - AFIM DE DEMARCAR A AREA A SER DRAGADA,EXISTENCIA DE TUBULACAO FLUTUANTE SINALIZADA POR BOIAS AMARELAS ENTRE 28-27.66S 048-48.19W e 28-27.28S 048-48.88W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7458/12 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA DE BROCOIO(RJ) - CARTA 1501 - BOIA CEGA PILAR ILHA DE BROCOIO - NRORD RJ-215 - 22-45.10S 043-07.21W - SEM MARCA DE TOPE.
- S 7368/12 BAIA DE PARANAGUA - CANAL DE ACESSO A ANTONINA E TERMINAL PONTA DO FELIX(PR) - CARTA 1822  
BOIA DE LUZ NR 17 - NRORD 3684.5 - 25-27.34S 048-40.18W - REPOSICIONADA TEMPORARIAMENTE PARA: 25-27.37S 048-40.21W.
- S 8033/12 BAIA DE GUANABARA - PONTA DO GALEAO(RJ) - CARTA 1512 - BOIA CEGA NR 09 - NRORD RJ-475 - 22-50.08S 043-14.34W - RETIRADA TEMPORARIAMENTE - CANCELAR LOCAL S 7611/12 .
- S 8045/12 CANAL DA BARRA E PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL(SC) - CARTA 1804 - ESTABELECIMENTO E RENOMEACAO PROVISORIO DE BOIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM :  
BOIA DE LUZ NR 01 - ESTABELECIDA EM: 26-10.85S 048-29.86W. – CARACTERISTICA: R.E – FASE DETALHADA: E.0,5 – ECL. 0,5 – PERIODO:1 SEGUNDOS  
BOIA DE LUZ NR 03 - ESTABELECIDA EM: 26-10.36S 048-30.41W. – CARACTERISTICA: LP.E – FASE DETALHADA: E.0,3 – ECL. 2,7 – PERIODO:3 SEGUNDOS  
BOIA DE LUZ NR 13 - ESTABELECIDA EM: 26-11.84S 048-36.76W. – CARACTERISTICA: R.E – FASE DETALHADA: E.0,5 – ECL. 0,5 – PERIODO:1 SEGUNDOS - CANCELAR LOCAL S 8036/12.

- S 8066/12 BAIA DA BABITONGA-(PR) - CARTA 1805 - AREA PARA REALIZACAO DE AULAS PRATICAS DE MOTO AQUATICA ENTRE AS POSICOES:  
26-13.17S 048-46.05W  
26-13.14S 048-45.95W  
26-13.30S 048-45.90W  
26-13.32S 048-46.00W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8067/12 PROXIMIDADES DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL(SC) - CARTA 1804  
AREA PARA REALIZACAO DE AULAS PRATICAS DE MOTO AQUATICA ENTRE AS POSICOES:  
26-13.77S 048-37.43W  
26-13.66S 048-37.48W  
26-13.59S 048-37.26W  
26-13.70S 048-37.22W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8102/12 CANAL DE ACESSO A BARRA DO PORTO DE LAGUNA(SC) - CARTA 1901 - BOIA CEGA PEDRA DO PASTO NR 2  
- NRORD SC - 100 - 28-29.73S 048-45.40W - DESAPARECIDA.
- S 8113/12 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA(PR) - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 4A NRORD 3537.3 - 25-  
36.30S 048-17.60W - RETIRADA TEMPORARIAMENTE PARA DRAGAGEM.
- S 8138/12 PORTO DO RIO DE JANEIRO - PROXIMIDADES DA LAJE DOS MEROS(RJ) - CARTA 1512 - EXISTENCIA DE ALTO  
FUNDO DE 7.1 METROS NA POSICAO: 22-53.75S 043-09.78W.  
RECOMENDA SE CAUTELA.
- S 8145/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA(PR) - CARTA 1821 - REF AVISO LOCAL S 7249/12  
BOIA DE LUZ NR 4B - 25-36.54S 048-17.26W - REPOSICIONADA PARA 25-36.51S 048-17.27W -RETIRADA  
TEMPORARIAMENTE.
- S 8182/12 BAIA DE GUARATUBA(PR) - CARTA 1803 - AREAS AQUICOLAS PARA CULTIVO DE OSTRAS ESTABELECIDAS  
ENTRE AS POSICOES:  
RIO BARIGUI:  
25-51.08S 048-36.30W  
25-51.02S 048-36.25W  
25-50.98S 048-36.28W  
25-51.05S 048-36.33W.  
ILHA SEPULTURA:  
25-51.05S 048-34.72W  
25-51.33S 048-34.72W  
25-51.35S 048-34.63W  
25-51.37S 048-34.65W  
CABARAQUARA I:  
25-50.35S 048-34.73W  
25-50.35S 048-34.75W  
25-50.28S 048-34.72W  
25-50.30S 048-34.70W  
CABARAQUARA II:  
25-50.08S 048-34.73W  
25-50.98S 048-34.73W  
25-50.03S 048-34.73W  
25-49.98S 048-34.75W  
24-49.95S 048-34.75W  
25-49.88S 048-34.77W  
25-49.82S 048-34.78W  
25-49.80S 048-34.80W  
25-49.75S 048-34.82W  
25-49.70S 048-34.87W  
25-49.67S 048-34.88W  
25-49.65S 048-34.90W  
25-49.67S 048-34.92W  
25-49.68S 048-34.90W  
25-49.70S 048-34.87W  
25-49.75S 048-34.82W  
25-49.80S 048-34.80W  
25-49.82S 048-34.78W  
25-49.88S 048-34.78W  
25-49.95S 048-34.75W  
25-49.98S 048-34.75W  
25-50.03S 048-34.75W  
CANCELAR LOCAL S 8024/12.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8208/12 LESTE DE ITAJAI(SC) - CARTA 23300(INT 2126) - BOIA DE LUZ DE COR AMARELA NA POSIÇÃO: 26-55.36S 048-  
30.84W SEM MARCA DE TOPE E APAGADA - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8356/12 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA DA CONCEICAO(RJ) - CARTA 1515 - ESTABELECIMENTO  
PROVISORIO DE BOIAS DE LUZ DE PERIGO ISOLADO:



POSICAO: 22-52.35S 043-07.52W  
CARACTERISTICAS LP.(2) B - PERIODO - 5 SEGUNDOS,  
FASE DETALHADA: B.0,5 - ECL.1,0 - B.0,5 - ECL.3,0  
ALCANCE LUMINOSO - 2 MILHAS NAUTICAS  
CANCELAR LOCAL S 8341/12  
CANCELAR ESTE AVISO 150359 UTC MAR 13.

- S 8369/12 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA REDONDA DE DENTRO - CARTA 1513 - ESTABELECIMENTO DE SINAIS NAUTICOS:  
BOIA DE LUZ ILHA REDONDA NR 6 - NRORD ASD - 22-48.08S 043-07.44W - CARACTERISTICA: LP.V - PERIODO: 3S -  
FASE DETALHADA: V. 0.5 - ECL. 2.5 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ NORTE DAS PEDRAS COCOIS - NRORD ASD - 22-48.33S 043-07.52W - CARACTERISTICA: R.B - PERIODO: 1S - FASE DETALHADA: B. 0.3 - ECL. 0.7 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ CARDINAL SUL - SUL DA ILHA DO FERRO - NRORD-ASD - 22-47.98S 043-07.35W - CARACTERISTICA: R(6)B.+LPL.B. - PERIODO: 15S - FASE DETALHADA: B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 2.0 - ECL. 7.0 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.  
BOIA DE LUZ CARDINAL OESTE OESTE DA ILHA DO PITA - NRORD-ASD - 22-48.02S 043-07.21W - CARACTERISTICA: R(9)B. - PERIODO: 15S - FASE DETALHADA: B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - CL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 0.7 - B. 0.3 - ECL. 6.7 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETES IMPLANTADOS NA ILHA COMPRIDA:  
FAROLETE DOLFIM NR 1 - 22-48.29S 043-07.48W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETE DOLFIM NR 4 - 22-48.26S 043-07.45W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETE DOLFIM NR 5 - 22-48.33S 043-07.50W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETE DOLFIM NR 10 - 22-48.24S 043-07.41W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETE CAIS DE APOIO - 22-48.33S 043-07.47W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETES IMPLANTADOS NA ILHA REDONDA:  
FAROLETE DOLFIM NR 1 - 22-48.18S 043-07.25W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETE DOLFIM NR 3 - 22-48.14S 043-07.24W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETE DOLFIM NR 4 - 22-48.12S 043-07.22W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
FAROLETE DOLFIM NR 6 - 22-48.09S 043-07.18W - CARACTERISTICA: F.A - ALCANCE LUMINOSO: 2 MILHAS NAUTICAS.  
IMPLANTACAO DA SINALIZACAO DA PONTE DE INTERLIGACAO:  
ILHA COMPRIDA - NRORD-ASD - 22-48.32S 043-07.36W - CARACTERISTICA: ISO.B - PERIODO: 2S - FASE DETALHADA: B. 1.0 - ECL. 1.0 - ALCANCE LUMINOSO: 4 MILHAS NAUTICAS.  
PONTE - NRORD ASD - 22-48.25S 043-07.28W - CARACTERISTICA: ISO.B - PERIODO: 2S - FASE DETALHADA: B. 1.0 - ECL. 1.0 - ALCANCE LUMINOSO: 4 MILHAS NAUTICAS.  
ILHA REDONDA - NRORD ASD - 22-48.21S 043-07.16W - CARACTERISTICA: ISO.B - PERIODO: 2S - FASE DETALHADA: B. 1.0 - ECL. 1.0 - ALCANCE LUMINOSO: 4 MILHAS NAUTICAS.
- S 8454/12 BAIA DE PARANAGUA - PONTA OESTE DA ILHA DO MEL(PR) - CARTA 1821 - ESTABELECIMENTO DE AREA AQUICOLA, ENTRE AS POSICOES:  
25-29.80S 048-22.63W  
25-29.39S 048-23.02W  
25-29.37S 048-21.82W  
25-29.78S 048-22.63W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8455/12 BAIA DE PARANAGUA - PONTA DO MACIEL(PR) - CARTA 1821 - ESTABELECIMENTO DE AREA AQUICOLA, ENTRE AS POSICOES:  
25-33.18S 048-24.68W  
25-33.20S 048-24.68W  
25-33.10S 048-24.38W  
25-33.12S 048-24.38W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8545/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 24 - NRORD 3624- 25-29.68S 48-26.08W - RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 8559/12 BAIA DE GUANABARA – ARQUIPELAGO DO BOQUEIRAO - CARTA 1531 - ALTERACAO PROVISORIA EM CARACTERISTICA E FASE DETALHADA:  
BOIA DE LUZ RIJO NR 1 – NRORD 2548 - 22-47.12S 043-08.84W – ALTERADA PARA:  
CARACTERISTICA: LP.A.3S - PERIODO: 3S  
FASE DETALHADA: A. 0.5 - ECL. 2.5  
CANCELAR ESTE AVISO 170359 UTC ABR 13
- S 8581/12 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO FUNDÃO - CARTA 1512 - CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO A ILHA DO FUNDÃO AO CONTINENTE NAS SEGUINTE COORDENADAS:  
22-50.79S 043-14.54W

22-50.79S/043-14.45W

PERIODO: 15 JUL 12 A 30 JUL 13

NA SINALIZACAO DO PERIODO DIURNO SERAO UTILIZADAS BOIAS DE ARINQUE DOS SISTEMAS DE FUNDEIO PROPRIOS DAS BALSAS, NA FORMA CILINDRICA, DE COR AMARELA, COM FAIXAS REFLEXIVEIS, NAS DIMENSOES 0.8 METRO DE DIAMETRO e 1.5 METROS DE COMPRIMENTO; NO PERIODO NOTURNO AS BALSAS PERMANECERAO ILUMINADAS COM HOLOFOTES E AS BOIAS DE ARINQUE SERAO DOTADAS DE SISTEMA DE ILUMINACAO TIPO STROBE LIGHT.

CANCELAR ESTE AVISO 310400 UTC JUL 13.

- S 8594/12 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA DE SANTA CRUZ - CARTA 1515 - BOIA CEGA CABO SUBMARINO MARUI LESTE - NRORD RJ-100 - 22-51.68S 043-06.75W - DESAPARECIDA.
- S 8835/12 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA - CARTA 1821 - BOIAS REPOSICIONADAS TEMPORARIAMENTE EM VIRTUDE DE DRAGAGEM:  
BOIA DE LUZ NR 24 - NRORD 3624 - 25-29.68S 048-26.08W - REPOSICIONADA PARA: 25-29.70S 048-26.01W; E  
BOIA DE LUZ NR 26 - NRORD 3632 - 25-29.73S 048-27.29W -REPOSICIONADA PARA: 25-29.74S 048-27.26W.

## HIDROVIAS EM GERAL

### AVISOS-RÁDIO LOCAIS

#### **Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

- HG 8156/06 CANAL DA COROA DO MEIO – CARTA 2103 – PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 46 – NRORD RS-0200 – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 3.2 METROS NA POSICAO: 31-47.76S 052-10.64W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- HG 8971/08 LAGO PARANOIA - CARTA 2791 - PROXIMIDADES DA ILHA DO RETIRO - AFLORAMENTO DE TRONCOS DE ARVORES SUBMERSOS NA AREA, DEVIDO A DIMINUICAO DO NIVEL DAS AGUAS – ENTRE AS POSICOES 15-45.05S 047-48.93W E 15-45.23S 047-49.10W. OS NAVEGANTES DEVERAO REDOBRAR ATENCAO, PRINCIPALMENTE A NOITE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- HG 7738/10 LAGOA DOS PATOS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BARBA NEGRA - CARTA 2140 – BOIA NR 26 – NRORD RS-30 – 30-32.00S 051-08.53W – APAGADO.
- HG 8778/10 RIO TOCANTINS - DEVIDO AS CONDICOOES HIDROLOGICAS NO RIO TOCANTINS, AS USINAS HIDRELETRICAS CANA BRAVA E SAO SALVADOR ENCONTRAM-SE EM CONDICOOES DE VERTIMENTO, COM AS COMPORTAS DO VERTEDOURO ABERTAS NOS PROXIMOS DIAS, SENDO PROIBIDA A NAVEGACAO NA AREA COMPREENDIDA ENTRE O EIXO DA BARRAGEM DA UHE CANA BRAVA ATE 1.500 METROS A MONTANTE, NOS MUNICIPIOS DE MINACU E CAVALCANTE, ESTADO DE GOIAS.
- HG 8622/11 LAGOA DOS PATOS - CANAL DE SETIA - CARTA 2102 - FAROLETE SETIA NR 32 – NRORD 4321 - 31-52.14S 052-09.58W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.CANCELAR LOCAL HG 8319/07.
- HG 8623/11 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 119 – NRORD 4592 - 30-10.17S 051-16.82W. SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.
- HG 8624/11 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO JUNCO - CARTA 2108 - FAROLETE JUNCO NR 103 – NRORD 4562 - 30-19.85S 051-05.43W. SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS. CANCELAR HG 7897/10.
- HG 8625/11 LAGOA DOS PATOS - CANAL COROA DO MEIO - CARTA 2103 - FAROLETE GAMBETA NR 55 – NRORD G 0629 – 31-43.90S 052-08.12W APAGADO.- CANCELAR LOCAL HG 8897/10.
- HG 8626/11 LAGOA DOS PATOS - CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 – NRORD 4308 - 31-57.25S 052-04.73W - DESTRUIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ. CANCELAR LOCAL HG 8465/11.
- HG 8629/11 LAGOA DOS PATOS – CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 111 – NRORD 4580 – 30-14.25 051-13.22W – DESTRUIDO – SUBSTITUIDO POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS. CANCELAR LOCAL HG 8470/11.
- HG 8166/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA(RS) - CARTA 2140 - BOIA LUMINOSA RIO NEGRO - NRORD 4504 - 30-48.77S 051-08.75W - DESAPARECIDA.
- HG 8167/12 CANAL DA FEITORIA - CARTA 2140 – BOIA DE LUZ VITORIANO NRORD 4468 - 31-25.57S 051-28.43W – DESAPARECIDA.
- HG 8168/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA(RS) - CARTA 2105 - BOIA CEGA NR 80 - NRORD RS-268 - 31-41.55S 051-55.80W - SUBSTITUIDA POR BOIA LUMINOSA VERDE LAMPEJO 0,5 E ECLIPSE 4,5.
- HG 8553/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 - FAROLETE FEITORIA NR 79 – NRORD 4424 - 31-41.97S 051-56.54W - DESTRUIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ - COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.

- HG 8554/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 - FAROLETE FEITORIA NR 83 – NRORD 4430 - 31-41.67S 051-55.76W - DESTRUÍDO - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ - COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.
- HG 8555/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO JUNCO - CARTA 2107 - BOIA DE LUZ NR 98 – NRORD 4544 - 30-21.07S 051-03.62W - DESAPARECIDA.
- HG 8556/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO JUNCO - CARTA 2107 - FAROLETE NR 102 – NRORD 4552 - 30-20.70S 051-03.84W - APAGADO.
- HG 8557/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO JUNCO - CARTA 2108 - REFERENTE AVISO HG 8624/11 - FAROLETE JUNCO NR 103 - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ - DESAPARECIDA.
- HG 8558/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO JUNCO - CARTA 2108 - REFERENTE AVISO HG 7982/08 - FAROLETE JUNCO NR 110 - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ - DESAPARECIDA.

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

- HG 8527/11 GUAIBA - PROXIMO AO CANAL DE PEDRAS BRANCAS(RS) - CARTA 2109 - ESTABELECIMENTO PROVISÓRIO DE BALIZAMENTO ;  
FAROLETE VERDE – 30-06.45S. 051-18.66W - CARACTERÍSTICA: LP.V.6S  
FAROLETE ENCARNADO – 30-06.47S. 051-18.67W - CARACTERÍSTICA: LP. E 6S  
BOIA DE LUZ VERDE - 30-06.62S 51-17.87W - CARACTERÍSTICA: LP. V 6S  
BOIA DE LUZ ENCARNADA - 30-06.57S 51-17.87W - CARACTERÍSTICA: LP. E 6S  
BOIA DE LUZ ENCARNADA - 30-06.56S 51-18.43W - CARACTERÍSTICA: LP. E 6S.
- HG 8980/11 CANAL DE SAO GONCALO – PELOTAS(RS) - CARTA 2112 CANAL DE SAO GONCALO INTERDITADO A NAVEGAÇÃO NAS PROXIMIDADES DA ECLUSA, EM VIRTUDE DA QUEDA DAS TORRES DE TRANSMISSÃO, CONSEQUENTEMENTE OS CABOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ENCONTRAM-SE CRUZANDO O REFERIDO CANAL E SOB A ÁGUA.
- HG 7536/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DE SETIA(RS) - CARTA 2102 - REFERENTE AO AVISO HG 8622/11 BOIA DE LUZ - DESAPARECIDA.
- HG 7798/12 PROXIMIDADES DA PONTA BOJURU - LAGOA DOS PATOS(RS) - CARTA 2140 - ÁREA INTERDITADA PARA NAVEGAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES:  
31-25.40S 051-28.60W  
31-26.80S 051-28.60W  
31-25.40S 051-27.20W  
31-26.80S 051-28.20W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- HG 8183/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA(RS) - CARTA 2107 - FAROLETE BARBA NEGRA – G 0632.2 - 30-32.00S 051-08.53W – APAGADO.
- HG 8184/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA(RS) - CARTA 2140 - FAROLETE QUILOMBO – G 0630.8 - 31-26.46S 051-45.50W – APAGADO.
- HG 8185/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO CAMPISTA(RS) - CARTA 2107 - FAROLETE NR 94 -NRORD 4536 - 30-22.68S 051-03.65W – DESTRUÍDO - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA CEGA VERDE.  
CANCELAR LOCAL HG 8459/11.
- HG 8186/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 - FTE FEITORIA NR 73- NRORD 4416 - 31-42.62S 051-58.06W - DESTRUÍDO - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA CEGA ENCARNADA  
CANCELAR LOCAL HG 7535/12.
- HG 8187/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO CRISTAL(RS) - CARTA 2109 - FAROLETE CRISTAL NR 133 -NRORD 4632 - 30-03.48S 021-14.84W - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA LUMINOSA ENCARNADA.
- HG 8188/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DE BELEM(RS) - CARTA 2108 - FAROLETE DIAMANTE NR 118 – NRORD 4578 – 30-14.28S 051-13.28W – DESTRUÍDO - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA CEGA  
CANCELAR LOCAIS HG 7773/12.
- HG 8190/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DO NASCIMENTO(RS) - CARTA 2103 - FAROLETE COROA DOS PATOS NR 60 – NRORD G 0629.1 - 31-43.00S 052-04.34W - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ - COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E APAGADA. - CANCELAR LOCAL HG 8896/10.
- HG 8197/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DA COROA DO MEIO - CARTA 2104 - FAROLETE LARANJAL NR 50 – NRORD 4364 - 31-46.42S 052-10.72W - DESTRUÍDA. SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E APAGADA.  
CANCELAR LOCAL HG 8627/11.
- HG 8383/12 LAGO PARANOIA(DF) - CARTA 2791 - ESTABELECIMENTO DE NOVOS SINAIS, ALTERAÇÃO DE POSIÇÕES E RENUMERAÇÃO DE BOIAS DE LUZ EM VIRTUDE DA ÁREA RESTRITA A NAVEGAÇÃO E AO FUNDEIO DE EMBARCAÇÕES NAS POSIÇÕES:  
A - ALTERAÇÕES DE POSIÇÕES:  
BOIA DE LUZ PALÁCIO DA ALVORADA NR 1 - NRORD 2304 – 15-47.15S 047-49.51W REPOSICIONADA PARA: 15-47.22S 047-49.54W

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 2 - NRORD 2306 – 15-47.26S 047-49.41W REPOSICIONADA PARA: 15-47.29S 047-49.42W

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 3 - NRORD 2310 – 15-47.33S 047-49.30W REPOSICIONADA PARA: 15-47.33S 047-49.36W

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 4 - NRORD 2308 – 15-47.31S 047-49.18W REPOSICIONADA PARA: 15-47.38S 047-49.24W

B - ALTERACOES DE POSICOES E RENUMERACAO:

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 5 - NRORD 2312 – 15-47.52S 047-49.01W REPOSICIONADA PARA: 15-47.58S 047-49.07W RENUMERADA PARA BOIA DE LUZ NR 8

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 6 - NRORD 2314 – 15-47.56S 047-49.05W REPOSICIONADA PARA: 15-47.63S 047-49.15W RENUMERADA PARA BOIA DE LUZ NR 9

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 7 - NRORD 2316 – 15-47.64S 047-49.19W REPOSICIONADA PARA: 15-47.68S 047-49.20W RENUMERADA PARA BOIA DE LUZ NR 10

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 8 - NRORD 2318 – 15-47.70S 047-49.30W REPOSICIONADA PARA: 15-47.72S 047-49.30W RENUMERADA PARA BOIA DE LUZ NR 11

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 9 - NRORD 2320 – 15-47.78S 047-49.45W REPOSICIONADA PARA: 15-47.80S 047-49.46W RENUMERADA PARA BOIA DE LUZ NR 12

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR10 - NRORD 2302 – 15-47.85S 047-49.55W REPOSICIONADA PARA: 15-47.84S 047-49.56W RENUMERADA PARA BOIA DE LUZ NR 13

C - ESTABELECIMENTO DE NOVOS SINAIS NAUTICOS

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR5 - NRORD ASD - POSICAO - 15-47.42 S E 047-49.11 W - CARACTERÍSTICA LUMINOSA - LP. A.3S - ALCANCE LUMINOSO – 3 MN - FASE DETALHADA - A. 0,3 - ECL. 2,7 - DESCRICAO – BOIA LUMINOSA AMARELA. TOPE COM FORMATO DE “X”. PLACA COM INFORMACAO “NAO ULTRAPASSE”;

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR6 - NRORD ASD - POSICAO - 15-47.48 S E 047-49.07W - CARACTERÍSTICA LUMINOSA - LP. A.3S - ALCANCE LUMINOSO – 3 MN - FASE DETALHADA - A. 0,3 - ECL. 2,7 - DESCRICAO – BOIA LUMINOSA AMARELA. TOPE COM FORMATO DE “X”. PLACA COM INFORMACAO “NÃO ULTRAPASSE”;

BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 7 - NRORD ASD - POSICAO - 15-47.54 S 047-49.05 W - CARACTERÍSTICA LUMINOSA - LP. A.3S - ALCANCE LUMINOSO – 3 MN - FASE DETALHADA - A. 0,3 - ECL. 2,7 - DESCRICAO – BOIA LUMINOSA AMARELA. TOPE COM FORMATO DE “X” AMARELO. PLACA COM INFORMACAO “NÃO ULTRAPASSE”.

CANCELAR ESTE AVISO 190359 UTC MAR 13.

HG 8593/12 LAGOA DOS PATOS - CANAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE - CANAL DA SETIA - CANAL DA COROA DO MEIO - CANAL DO NASCIMENTO - CANAL DA FEITORIA - CARTAS 2102 2103 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES INVADINDO O CANAL PERIGOSO A NAVEGACAO:  
CANAL SAO JOSE DO NORTE E CANAL DA SETIA ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22(NRORD 4308) E BOIA CEGA NR 40(RS 75) CANAL DA COROA DO MEIO ENTRE AS BOIAS CEGAS NR 48(NRORD RS-215) E NR 47(NRORD RS-205) ATE A BOIA CEGA NR 46(NRORD 200).  
CANAL DO NASCIMENTO NAS PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ NR 61(NRORD 4392)  
CANAL DA FEITORIA NAS PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 65(RS 235) E FEITORIA NR 79(NRORD 4424)  
RECOMENDA-SE CAUTELA.  
CANCELAR LOCAL HG 7296/05 - HG 7680/06 - HG 8552/12.

## SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
315	-	-	I 1
411	-	-	N 2
1633	-	-	S 6
4102B - 4103A	-	I 3	-
22200(INT.(2115))	-	-	E 4
303 - 304 - 315 - 316	-	I 175(Republicado)	-

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto.

### ÁREA OCEÂNICA

#### AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

##### \*142(T)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL

Boias de luz especial da MB para coleta de dados meteorológicos

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág.73 Q (130.6) e 75 S (4)

Válido até: 03-2013

Este Aviso Cancela o Aviso Temporário \*122(T)/10 e os Avisos-Rádio S 0093/12, S 0269/12, S 0929/12, S 0930/12, E 1303/12 e S 8005/12.

##### Carta nº 930 Datum: WGS-84

Inserir  e próximo, a legenda *Lp. A (5) 20s* 8°09,06'S 34°33,61'W

##### Carta nº 1200 Datum: C.Alegre

Inserir  e próximo, a legenda *Lp. A 3s* 15°59,29'S 37°56,61'W

##### Carta nº 1508 Datum: WGS-84

Inserir  e próximo, a legenda *Lp. A (5) 12s* 22°58,70'S 42°05,78'W

##### Carta nº 21070(INT.2008) Datum: WGS-84

Inserir  e próximo, a legenda *Lp. A (5) 12s* 25°16,80'S 44°55,50'W  
28°29,80'S 47°21,60'W

##### Carta nº 23500(INT.2128) Datum: WGS-84

Inserir  e próximo, a legenda *Lp. A (5) 15s* 31°34,21'S 49°52,37'W

### BACIA AMAZÔNICA

#### AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

##### \*I 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

##### Carta nº 4202A

O trecho cartografado entre os pares de boia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

**\*I 44(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

**Cartas nºs 231 – 300**

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280/01.

**\*I 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Obra sobre água - Ponte

**Folha nº 3 do Croqui**

Proximidades de Vila Samupará - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

**\*I 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

**Carta nº 4102 B**

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W

Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399/03 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P)/01.

**\*I 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

**Croqui de Navegação do rio Negro nº 004**

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

**\*I 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

**Cartas nºs 204 – 203**

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

**\*I 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

**Cartas nºs 320 - 316 - 304**

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8130/01.

**\*I 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 316 – 304**

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

**\*I 87(P)/05 BRASIL - ESTUÁRIO**

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 232 - 230 - 200**

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

**\*I 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO**

Próximo a Manaus - Existência de cabo submarino

**Cartas nºs 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)**

Posições: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W  
b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Existência de cabo submarino entre as posições a) (Elevatório d'água) e b) (Ilha do Camarão).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7896/03.

**\*I 30(P)/07 BRASIL – RIO SOLIMÕES**

Próximo a Manacapuru – Existência de posto flutuante

**ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES**

**Carta nº HS - A4**

Posição – 03° 18'.06 S 60° 38'.26 W

Existência de pontão com luz fixa amarela na posição.

**\*I 40(P)/07 BRASIL – HIDROVIA MADEIRA – AMAZONAS**

Próximo a Aranaquara – Existência de nova batimetria

**ATLAS 4500 Carta HM – B8**

Posições: a) 04° 51'.89 S 59° 59'.51 W; d) 04° 50'.88 S 59° 57'.71 W; e  
b) 04° 51'.48 S 59° 58'.90 W; e) 04° 52'.20 S 59° 59'.37 W.  
c) 04° 50'.58 S 59° 57'.96 W;

Existência no interior da área delimitada pelas posições a), b), c), d) e e) de profundidades variando de 5 a 10 metros.

**\*I 140(P)/08 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO**

Obras sobre água – Ampliação de cais

**Carta nº 4110**

Manaus - Próximo à ponta Pelada - Ampliação do cais flutuante "Privativo Misto" de 280m a partir da extremidade sudeste (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).



**\*I 235(P)/08 BRASIL – RIO NEGRO**

Obras sobre águas – Ponte

**Carta nº 4110**

Próximo a Manaus – Da ponta do Ouvidor à ilha do Camarão – Ponte em construção entre as posições:

- a) 03° 06'.43 S 60° 04'.20 W;
- b) 03° 07'.13 S 60° 04'.61 W; e
- c) 03° 08'.03 S 60° 05'.14 W.

(Início: 2/DEZ/08) (Término: MAR/09)

**\*I 34(P)/09 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

**Cartas nºs 220**

- Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W      c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W  
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W      d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d). Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº I 70(P)/00.

**\*I 66(P)/09 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Camaleão e do Mocambo - Existência de altos-fundos

**Carta nº 4105B**

Existência de alto-fundo de 7.0 metros na posição: 02° 47'.30 S 57° 50'.11 W.

**Carta nº 4105<sup>a</sup>**

Existência de alto-fundo de 7.0 metros na posição: 02° 28'.60 S 57° 11'.27 W.

Este Aviso cancela os Avisos-Rádio nºs I 7099/07 e I 7098/07.

**\*I 67(P)/09 BRASIL - RIO PARÁ**

Próximo à ilha Carnapijó - Furo do Arrozal - Farolete reconstruído

**Cartas nºs 316 – 304**

Nome - Fte. Boca do Furo do Arrozal  
Posição - 01° 27'.85 S 48° 42'.54 W  
Nova posição - 01° 27'.87 S 48° 42'.57 W

Farolete reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 8748/07.

**\*I 70(P)/09 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA-AMAZONAS**

Próximo a Vencedor, a Santa Catarina, a Vila Jumas, a Mirari, a Porto Pombal, a São Lucas, a Porto Primor, à ilha Muruins Pequena e a Itacoam - Existência de pedras não cartografadas

**ATLAS (4500)**

Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e posições:

- HM-B16 - 05° 20'.25 S 60° 44'.55 W
- HM-C7 - 06° 05'.95 S 61° 48'.35 W
- HM-C20 - 06° 52'.05 S 62° 39'.45 W
- HM-D3 - 07° 43'.95 S 62° 56'.78 W e 07° 44'.40 S 62° 56'.79 W
- HM-D9 - 08° 12'.65 S 63° 16'.71 W
- HM-D12 - 08° 25'.54 S 63° 28'.69 W
- HM-D13 - 08° 31'.40 S 63° 35'.37 W
- HM-D14 - 08° 34'.84 S 63° 37'.01 W

Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e entre as posições:

- HM-D11 - 08° 21'.29 S 63° 24'.61 W e 08° 22'.26 S 63° 24'.98 W
- HM-D13 - 08° 28'.72 S 63° 34'.14 W, 08° 28'.87 S 63° 34'.16 W e 08° 30'.31 S 63° 35'.70 W.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 8319/04.

**\*I 71(P)/09 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA-AMAZONAS**

Próximo a Porto Petrópolis e Porto de Amparo - Existência de pedras

**ATLAS (4500)**

**Carta nº HM-C26**

Existência de pedra não cartografada e aflora na seguinte posição: 07° 26'.11 S 63° 00'.91 W.

**Carta nº HM-D17**

Existência de pedra não cartografada e aflora nas seguintes posições:

- a) 08° 37'.75 S 63° 49'.87 W
- b) 08° 38'.10 S 63° 53'.23 W
- c) 08° 38'.19 S 63° 54'.38 W.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 8320/04.

**\*I 77(P)/09 BRASIL - FURO DOS MACACOS**

Próximo à ilha das Onças e Belo Horizonte - Existência de assoreamento

**Carta nº 4342B**

Redução de calado para 6.50 metros na preamar, em virtude de assoreamento no local.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 8567/05.

**\*I 103(P)/09 RIO GUAMÁ - BRASIL**

A sudeste de Belém - Existência de pilares submersos

**Carta nº 316**

Existência de "boia de luz especial" na posição 01° 28'.07 S 48° 25'.63 W com característica: Lp(4) A, período: 12 segundos, sinalizando dois pilares submersos de uma torre de energia da ELETRONORTE perigosos à navegação.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 7088/08.

**\*I 117(P)/09 BRASIL – RIOS AMAZONAS E SOLIMÕES**

Próximo à ilha do Curuá – Fonte Boa e ilha do Araçari – Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) e nota preliminares

**Carta nº 4103A**

- Posições:
- a) 02° 20'.00 S 54° 10'.00 W
  - b) 02° 17'.50 S 54° 03'.50 W

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares para as posições a) e b), que acompanham este aviso.

**Atlas (4150) HS-C8**

- Posições:
- c) 02° 30'.00 S 66° 06'.00 W
  - d) 02° 35'.00 S 66° 20'.00 W
  - e) 02° 30'.00 S 66° 10'.00 W e
  - f) 02° 35'.00 S 66° 06'.00 W.

Existência de novo plano da "Fonte Boa" para a posição c) e reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares para as posições d) e e) e uma nota de precaução "ADVERTÊNCIA" para a posição f).

**\*I 126(P)/09 BRASIL - RIO PARÁ**

Obras sobre água – Terminal fluvial e terminal graneleiro

**Carta nº 304**

- I - Próximo ao porto de Vila do Conde - Terminal Fluvial Ponta do Aço (USIPAR) em construção na posição aproximada: 01° 35'.92 S 48° 48'.00 W. (Início: SET/06) (Término: ABR/07)
- II - Próximo ao porto de Vila do Conde - Terminal Graneleiro para exportação de soja no município de Barcarena em construção. Área sinalizada por boias especiais nas posições:
  - a) 01° 29'.79 S 48° 43'.60 W
  - d) 01° 29'.70 S 48° 43'.63 W

- b) 01° 29'.79 S 48° 43'.63 W e) 01° 29'.70 S 48° 43'.59 W  
c) 01° 29'.72 S 48° 43'.68 W f) 01° 29'.72 S 48° 43'.58 W  
(Início: SET/06) (Término: ABR/07)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº I 139(P)/08.

**\*I 134(P)/09 BRASIL – RIOS PARÁ E SOLIMÕES**

Canal do Espadarte , Vai-Quem-Quer e Tomamicoá, e Ilha do Taiaçutuba – Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

ATLAS (4150) HS-C6

Posições: b) 02° 40'.00 S 65° 40'.00 W  
c) 02° 30'.00 S 65° 50'.00 W

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares para as posições b) e c), que acompanham este aviso.

**\*I 157(P)/09 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas de Santa Rita e Bicheira, e Costa do Alvarenga - Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

Carta nº 4104A e Plano

Posições: a) 02° 00'.00 S 56° 00'.00 W  
b) 02° 00'.00 S 55° 50'.00 W  
c) 02° 00'.00 S 55° 55'.00 W (Plano) e  
d) 02° 05'.00 S 56° 05'.00 W (Plano).

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares para as posições a), b), c) e d) , que acompanham este aviso.

Carta nº 4104B

Posição - e) 02° 00'.00 S 56° 00'.00 W

Existência de reprodução do trecho (bacalhau) preliminar para a posição e), que acompanha este aviso.

**\*I 165(P)/09 BRASIL – RIO MADEIRA**

Ilha do Maracá, Nova Olinda do Norte e Ilha Borba – Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

**ATLAS da HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500)**

Cartas nºs **HM-A12** – (1ª e 2ª parte)  
**HM-A13** – (1ª e 2ª parte)  
**HM-A19**  
**HM-B1**– (1ª e 2ª parte) e  
**HM-B2**.

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares, que acompanham este aviso.

**\*I 96(P)/10 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Próximo da Ilha de Juruti - Existência de profundidade menor

**Carta nº 4104A/B e Plano**

Existência de profundidade menor de 13.8 metros na posição 02° 09'.08 S 56° 05'.89 W.

**\*I 121(P)/10 - BRASIL – RIO PARÁ**

Obras sobre águas

**Carta nº 304**

Porto de Vila do Conde – Ampliação do berço nº 302, duplicação da ponte de acesso e construção do píer nº 400:

- |                 |              |                  |              |
|-----------------|--------------|------------------|--------------|
| 1) 01° 32'.15 S | 48° 45'.04 W | 12) 01° 32'.05 S | 48° 45'.03 W |
| 2) 01° 32'.12 S | 48° 45'.06 W | 13) 01° 32'.04 S | 48° 45'.02 W |
| 3) 01° 32'.10 S | 48° 45'.04 W | 14) 01° 32'.00 S | 48° 45'.02 W |
| 4) 01° 32'.12 S | 48° 45'.01 W | 15) 01° 32'.10 S | 48° 45'.00 W |
| 5) 01° 32'.08 S | 48° 45'.59 W | 16) 01° 32'.03 S | 48° 45'.00 W |
| 6) 01° 32'.06 S | 48° 45'.00 W | 17) 01° 32'.21 S | 48° 45'.10 W |
| 7) 01° 32'.05 S | 48° 45'.00 W | 18) 01° 32'.20 S | 48° 45'.11 W |
| 8) 01° 32'.03 S | 48° 45'.58 W | 19) 01° 32'.18 S | 48° 45'.09 W |

- III -

9) 01° 32'.02 S	48° 45'.57 W	20) 01° 32'.22 S	48° 45'.08 W
10) 01° 32'.04 S	48° 45'.55 W	21) 01° 32'.23 S	48° 45'.06 W e
11) 01° 32'.03 S	48° 45'.05 W	22) 01° 32'.20 S	48° 45'.05 W.

Embarcações operando na área.  
(Período: 20/SET a 30/SET/11).

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 8552/10.

**\* I 12(P)/11 BRASIL – RIO TROMBETAS**

Proximidades da Boca do Aracuãzinho – Isóbatas e profundidades

Fonte: Firma DATUM - Serviços Hidrográficos LTDA

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 4416

**Carta nº 4416** Datum: WGS-84

Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10m	01° 30'.400 S	56° 10'.730 W
		01° 30'.650 S	56° 10'.370 W
	a profundidade 15 <sub>4</sub>	01° 30'.720 S	56° 10'.640 W
	a profundidade 12 <sub>9</sub>	01° 30'.610 S	56° 10'.679 W
Inserir (a lápis)	a profundidade 10 <sub>7</sub>	01° 30'.608 S	56° 10'.546 W
	traçado da isóbata de 10m, interligando as posições	01° 30'.400 S	56° 10'.730 W
		01° 30'.530 S	56° 10'.760 W
		01° 30'.620 S	56° 10'.750 W
		01° 30'.710 S	56° 10'.520 W
		01° 30'.650 S	56° 10'.370 W
	a profundidade 11 <sub>2</sub>	01° 30'.690 S	56° 10'.680 W
	a profundidade 8 <sub>2</sub>	01° 30'.671 S	56° 10'.774 W

**\* I 76(T)/11 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Barreiras Vermelhas – Áreas de fundeio e espera

Fonte: Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 51 N (2.1 e 12.5)

Válido até: 13-05-2013

**Carta nº 4106A** Datum: I. Matriz Manaus

Inserir (a lápis)	limite de área de fundeio para navios-tanque, interligando as posições; e no interior da área, a legenda <i>navio-tanque</i>	03° 14'.80 S	59° 05'.00 W	Área "A"
		03° 15'.20 S	59° 05'.00 W	
		03° 14'.60 S	59° 04'.00 W	
		03° 15'.00 S	59° 04'.00 W	
	limite marítimo de caráter geral para área restrita, interligando as posições; e no interior da área, a legenda <i>Área de espera</i>	03° 14'.40 S	59° 05'.00 W	Área "B"
		03° 15'.60 S	59° 04'.90 W	
		03° 14'.00 S	59° 04'.20 W	
		03° 15'.30 S	59° 04'.10 W	

**\* I 101(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões – Profundidades e isóbatas

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes – seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

**Carta Atlas 4150 - HS A9** Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W
---	---	--------------	--------------

**Carta Atlas 4150 - HS A10** Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W	(1ª parte)
---	---	--------------	--------------	------------

e

03° 55'.60 S 061° 54'.40 W (2ª parte)

**Carta Atlas 4150 - HS A11** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando  
(não usar cola em bacalhaus P) correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03° 53'.50 S 062° 01.90 W

**\*I 145(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Marajó – Boia de luz

Fonte: Capitania dos Portos de Belém

Referências:

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 68 Q (23) e 72 Q (130.1)]

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 8180/11

**Carta nº 304(plano)** Datum: WGS-84

Reposicionar o símbolo de bóia de luz, sinal lateral de BE;  
(a lápis) abaixo do símbolo, a legenda E; e  
adjacente a ele, a legenda Lp.E.3s de:

1° 32'.650 S 48° 45'.570 W

para:

1° 32'.680 S 48° 45'.500 W

**\* I 148(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – BACIA AMAZÔNICA**

Canal de Acesso ao Porto de Belém – Bóia de luz

Fonte: Capitania dos Portos de Belém

Referências:

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 68 Q (23) e 72 Q (130.1)]

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 8156/11

**Carta nº 320** Datum: WGS-84

Reposicionar o símbolo de bóia de luz, sinal lateral de BE;  
(a lápis) abaixo do símbolo, a legenda E; e  
adjacente a ele, a legenda Lp.E.3s de:  
(nº 5)

1° 25'.660 S 48° 29'.690 W

para:

1° 25'.890 S 48° 29'.740 W

**\* I 3(P)/12 BRASIL – RIO PARÁ**

Canal do Quiriri – Profundidades, Isóbatas e Quadro de levantamentos

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes – seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

**Carta nº 302** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de  
profundidades e isóbatas centrados em:  
(não usar cola)

0°20,00'S 48°02,50'W

o quadro de levantamentos que acompanha este aviso na posição:

0°45,98'S 47°23,28'W

**Carta nº 303** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de  
profundidades e isóbatas centrados em:  
(não usar cola)

0°21,00'S 48°04,00'W (1ª parte)

0°23,00'S 48°11,00'W (2ª parte)

0°28,40'S 48°16,40'W (3ª parte)

0°33,80'S 48°21,00'W (4ª parte)

0°40,60'S 48°25,00'W (5ª parte)

0°50,00'S 48°28,00'W (6ª parte)

o quadro de levantamentos que acompanha este aviso na posição:

0°52,60'S 48°39,20'W

**Carta nº 315** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de  
profundidades e isóbatas centrados em:

0°44,50'S 48°26,00'W (1ª parte)

(não usar cola)

0°49,00'S 48°28,00'W (2ª parte)  
0°54,00'S 48°28,00'W (3ª parte)

o quadro de levantamentos que acompanha este aviso na posição:

1°11,80'S 48°22,70'W

**\* I 19(P)/12 BRASIL – RIO SOLIMÕES**

De Manaus à Tabatinga – Profundidades e Isóbatas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto nº 1/12 de Avisos aos Navegantes – seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

Carta nº Atlas 4150 Datum: WGS-84 (Última correção: 65/11)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: (não usar cola)	Carta HS-A1	3°10,00'S 59°50,00'W(1ª parte) 3°13,00'S 59°56,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A2	3°19,00'S 60°05,50'W(1ª parte) 3°16,00'S 59°58,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A3	3°19,60'S 60°24,00'W(1ª parte) 3°18,30'S 60°14,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A4	3°20,00'S 60°40,00'W(1ª parte) 3°20,00'S 60°30,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A5	3°33,50'S 60°51,50'W(1ª parte) 3°26,00'S 60°45,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A6	3°37,00'S 61°01,40'W(1ª parte) 3°34,50'S 59°51,40'W(2ª parte)
	Carta HS-A7	3°37,00'S 61°21,20'W(1ª parte) 3°37,00'S 61°11,00'W(2ª parte)
	Carta HS-A8	3°37,00'S 61°22,60'W

Carta nº 4106B Datum: WGS-84 (Última correção: 6/12)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: (não usar cola)	3°18,30'S 60°10,60'W(1ª parte) 3°17,25'S 60°02,00'W(2ª parte) 3°12,20'S 59°55,40'W(3ª parte) 3°08,20'S 59°49,40'W(4ª parte)
--	--

**\* I 54(P)/12 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Canal Grande do Curuá – Profundidades e Isóbatas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes No. 1/12 – seção I, pág. 6, item 7d, §3º - Quadros

Carta nº 201 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: (não usar cola)	1°11,00'N 49°37,00'W (1ª parte) 1°06,00'N 49°39,00'W (2ª parte) 1°01,00'N 49°43,00'W (3ª parte) 0°55,00'N 49°45,00'W (4ª parte) 0°53,00'N 49°51,00'W (5ª parte) 0°49,00'N 49°56,00'W (6ª parte) 0°45,00'N 50°00,00'W (7ª parte)
---	---

Carta nº 202 Datum: C. Alegre

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: (não usar cola)	0°49,00'N 49°58,00'W (1ª parte) 0°45,00'N 50°00,00'W (2ª parte)
--	--

**\* I 56 (P)/12 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Barra Norte do Rio Amazonas - Canal Grande do Curuá – Profundidades e Isóbatas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes No. 1/12 – seção I, pág. 6, item 7d, §3º - Quadros



Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº I 60 (P)/10.

**Carta nº 200** Datum: WGS-84

Inserir os “bacalhaus” que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 1°07,00'N 49°39,00'W (1ª parte)  
0°51,00'N 49°51,00'W (2ª parte)

**Carta nº 210** Datum: WGS-84

Inserir o “bacalhau” que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 1°06,00'N 49°40,00'W (1ª parte)  
0°53,00'N 49°52,00'W (2ª parte)

**Carta nº 220** Datum: WGS-84

Inserir o “bacalhau” que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 0°57,00'N 49°46,00'W (1ª parte)  
0°49,00'N 49°57,00'W (2ª parte)

**\* I 74(P)/12 BRASIL – RIO PARÁ**

De Mosqueiro a Ilha da Barra – Profundidades e Isóbatas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes – seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

Este Aviso Cancela o Aviso Preliminar I 1(P)/12

**Carta nº 304** Datum: WGS-84

Inserir o “bacalhau” que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 1°16,00'S 48°31,00'W  
(não usar cola)

**Carta nº 315** Datum: WGS-84

Inserir o “bacalhau” que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 1°10,90'S 48°29,20'W  
(não usar cola)

**Carta nº 316** Datum: WGS-84

Inserir os “bacalhaus” que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 1°12,40'S 48°29,00'W(1ª parte)  
1°18,50'S 48°30,30'W(2ª parte)  
1°18,50'S 48°33,50'W(3ª parte)

**\* I 139(T)/12 BRASIL – RIO PARÁ**

Ilha Carnapijô – Farolete destruído

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 58 P (1)

Este Aviso Cancela o Aviso Preliminar I 63(P)/09 e o Aviso-Rádio I 7174/12.

**Cartas nºs 304 e 316** Datum: WGS-84

Retirar  e adjacente a ele, a legenda Lp(3)B.10s8m 7M 01°22,60'S 48°38,57'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**\* I 175(P)/12 BRASIL – RIO PARÁ**

Profundidades e Isóbatas

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto 24/12).**

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes – seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

**Carta nº 303** Datum: WGS-84

Inse o “bacalhau” que acompanha este aviso, apresentando correções de 0°51,19'S 48°28,50'W

rir profundidades e isóbatas, centrado em:

Este aviso substitui o bacalhau parte 6 publicado pelo aviso nº I 3(P)/12

**Carta nº 304** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

1°12,03'S 48°36,07'W(1ª parte)  
1°32,37'S 48°45,28'W(2ª parte)

**Carta nº 304 (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

1°32,260'S 48°46,270'W(1ª parte)  
1°32,360'S 48°44,540'W(2ª parte)  
1°34,000'S 48°45,570'W(3ª parte)

**Carta nº 315** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

0°54,34'S 48°28,11'W

Este aviso substitui o bacalhau parte 3 publicado pelo aviso nº I 3(P)/12

**Carta nº 316** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:

1°10,04'S 48°34,44'W(1ª parte)  
1°13,26'S 48°36,51'W(2ª parte)

\* I 1/13 **BRASIL – RIO PARÁ**

Canal do Mosqueiro – Profundidades e Isóbatas

**Carta 315** Datum: WGS-84 (Última correção: 110/12)

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

1°11,17'S 48°29,50'W

\* I 3(P)/13 **BRASIL – RIO AMAZONAS**

De Prainha a Costa do Ituqui – Profundidades e isóbatas

**Carta nº 4102B** Datum: WGS-84 (Última correção: 116/10)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em:

1°50,00'S 53°28,59'W (1ª parte)  
1°49,43'S 53°21,72'W (2ª parte)

**Carta nº 4102B (Plano)**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrado em:

1°48,50'S 53°28,79'W

**Carta nº 4103A** Datum: WGS-84 (Última correção: 87/12)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em:

2°05,26'S 54°01,20'W(1ª parte)  
1°58,41'S 53°54,54'W (2ª parte)  
1°54,67'S 53°44,99'W (3ª parte)  
1°52,31'S 53°35,32'W (4ª parte)  
1°50,20'S 53°29,08'W (5ª parte)

## COSTA NORTE

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

\*N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocal - Farol reconstruído

**Cartas nºs 21010(INT.4071) – 21100(INT.4194) - 4011**

Nome – Calçoene

Posição:

02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Farol Calçoene reconstruído na posição.

Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

**\*N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 703 - 720**

Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

**\*N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

**Carta nº 21500(INT.2108)**

Nome - Ponta do Gino	Posição:	01° 21'.05 S 44° 53'.56 W
	Nova posição:	01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Farolete reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

**\*N 37(T)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo a Guamaré – Balsa Acremosqueiro naufragada

**Carta nº 720**

Posição – 05° 02'.14 S 36° 22'.10 W

Existência de embarcação naufragada representando perigo à navegação na posição, sinalizada por “boia de luz especial” com característica: Lp. A, período: 3 segundos e fase detalhada: A 0.5 – Ecl. 2.5 na posição: 05° 02'.12 S 36° 22'.03 W.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N45(T)/07.

**\* N 154(P)/10 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA NORTE**

Proximidades da Ponta Grande – Profundidades e isóbata

Fonte: Coastal Planning & Engineering do Brasil

Referências:

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 414

Carta nº 414 Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	profundidade 2 <sub>5</sub>	02° 36'.840 S	44° 21'.950 W
Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros	02° 36'.616 S 02° 37'.266 S	44° 22'.033 W 44° 21'.966 W
	traçado da isóbata de 10 metros que envolve a profundidade 7 <sub>5</sub>	02° 37'.113 S	44° 22'.024 W
	a profundidade 13 <sub>3</sub>	02° 36'.945 S	44° 22'.041 W
	a profundidade 11 <sub>6</sub>	02° 37'.026 S	44° 21'.961 W
	a profundidade 14 <sub>1</sub>	02° 37'.179 S	44° 21'.942 W
Inserir (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros, interligando as posições	02° 36'.616 S 02° 36'.750 S 02° 36'.900 S 02° 37'.116 S 02° 37'.266 S	44° 22'.033 W 44° 22'.066 W 44° 22'.083 W 44° 22'.050 W 44° 21'.966 W

**\* N 58(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA NORTE**

Próximidades do Porto de Mucuripe – Profundidade e isóbata

Fonte: Empresa Internave Engenharia Ltda.

**Referências:**

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) das cartas 701 e 710

**Carta nº 701 Datum: WGS-84**

Inserir (a lápis)	a profundidade $\delta_6$	03° 41'.220 S	38° 32'.860 W
	traçado de isóbata de 10m, interligando as posições	03° 41'.220 S 03° 41'.260 S 03° 41'.300 S 03° 41'.320 S 03° 41'.280 S 03° 41'.210 S 03° 41'.180 S 03° 41'.180 S	38° 32'.960 W 38° 33'.010 W 38° 32'.940 W 38° 32'.900 W 38° 32'.850 W 38° 32'.790 W 38° 32'.850 W 38° 32'.880 W

**Carta nº 710 Datum: WGS-84**

Inserir (a lápis)	a profundidade $\delta_6$	03° 41'.22 S	38° 32'.86 W
	traçado de isóbata de 10m, interligando as posições	03° 41'.22 S 03° 41'.26 S 03° 41'.30 S 03° 41'.32 S 03° 41'.28 S 03° 41'.21 S 03° 41'.18 S 03° 41'.18 S	38° 32'.96 W 38° 33'.01 W 38° 32'.94 W 38° 32'.90 W 38° 32'.85 W 38° 32'.79 W 38° 32'.85 W 38° 32'.88 W

**\*N 133(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA NORTE**

Ponta Cajuais – Boia de luz

Fonte: Capitania dos Portos do Ceará

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 73 Q (130.4)

Válido até: 31-12-2012

Este Aviso Cancela o Aviso Preliminar N 155(P)/06.

**Carta nº 21900(INT.2112) Datum: WGS-84**

Inserir	o símbolo de boia de luz de perigo isolado; abaixo do símbolo, a legenda <i>PEP</i> ; e adjacente a ele, a legenda FI(2)W 5s 5M, sinalizando tubulão submerso de 1.20m.	4°38,83'S 37°18,02'W
---------	---	----------------------

**\*N 167(P)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA NORTE**

Terminal Portuário de Pecém - Obras concluídas

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar N 37(P)/10.

**Carta 705 Datum: WGS-84**

1- Terminal Portuário de Pecém - Ampliação de quebra-mar concluída - Entre as posições:

1) 03° 31'.13 S 38° 48'.17 W    2) 03° 31'.53 S 38° 47'.82 W e

Ampliação de passarela de acesso e construção de cais concluídos – Entre as posições:

3) 03° 31'.57 S 38° 47'.85 W    5) 03° 32'.00 S 38° 47'.75 W e

4) 03° 31'.86 S 38° 47'.60 W

Correção da Carta Náutica a partir da Planta Final de Situação (PFS) em produção.

**\*N 173(P)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA NORTE**

Porto de Mucuripe - Rocha submersa perigosa a navegação com profundidade conhecida

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág.39 K (14)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio N 8819/12

**Carta 701** - Datum: WGS-84

Inserir	+(4 <sub>9</sub> )	03°42,706'S 38°28,865'W
	+(9 <sub>8</sub> )	03°42,662'S 38°28,571'W
	+(7)	03°42,680'S 38°28,563'W
	+(9 <sub>8</sub> )	03°42,622'S 38°28,491'W
	+(8 <sub>4</sub> )	03°42,719'S 38°28,555'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**\* N 2/13 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA NORTE**

Porto de Itaqui - Luz Fixa

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 58 P (1)

**Carta 411** Datum: WGS-84 (Última correção: 125/12)

Retirar  e próximo a legenda F. A. 02°34.97'S 44°22.12'W

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

**\*E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

**Cartas nºs 1101 - 1110**

Posições aprox.: a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W      b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W      c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

**\*E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e boia de luz estabelecida temporariamente

**Cartas nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110**

Nome - Fte. nº 5      Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Farolete destruído na posição a).

Estabelecida temporariamente na posição b) boia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida boia para maior segurança.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769/04.

**\*E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

**Cartas n°s 1311 - 1310**

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W  
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W  
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W  
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W  
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordenadas no datum: WGS-84)

Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° E 4471/04.

**\*E 164(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Aracaju - Leste da barra de São Cristóvão - Existência de área restrita

**Cartas n°s 1000 - 60**

Posições: a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W  
b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Existência de área restrita limitada pelas posições, utilizada pela Petrobras como "almoxarifado" para armazenamento submerso de amarras e estacas torpedos, para construção de pontos fixos no fundo do mar, com a finalidade de ancorar Unidade Flutuante de Produção, Estocamento e Exploração de Petróleo. Período: 30/NOV/05 a 31/DEZ/06.

Proibido fundeio e pesca no interior da referida área.

Pesquisas sísmicas na área, deverão ser previamente comunicadas à CPSE e à Petrobras para providências cabíveis.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° E 4638/05.

**\*E 105(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo às ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de rocha submersa

**Carta n° 1311**

Posição - 17° 57'.48 S 38° 42'.71 W

Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° E 4926/07.

**\*E 135(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste do Cabo de São Tomé - Lançamento de tubos

**Cartas n°s 20 (INT.202) - 21060(INT.2007)**

Posições: a) 22° 39'.50 S 38° 06'.27 W c) 22° 10'.09 S 37° 45'.52 W  
b) 22° 10'.23 S 38° 06'.46 W d) 22° 39'.36 S 37° 45'.26 W

Embarcação em operação de lançamento de tubos na área delimitada pelas posições.  
(Período: 17/DEZ/07 a 8/DEZ/10)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° E 1041/07.

**\*E 104/(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste do Cabo de São Tomé - Bacia Petrolífera de Campos - Lançamento de dutos.

**Cartas n°s 1550 e 21060(INT.2007)**

Posições: a) 21° 51'.80 S 39° 52'.25 W b) 21° 51'.82 S 39° 47'.60 W  
c) 21° 53'.98 S 39° 47'.62 W d) 21° 53'.97 S 39° 52'.25 W

Lançamento de dutos na área delimitada pelas posições.  
(Início: 18/JUN/08) (Término: 15/MAR/09)

Este Aviso cancela os Aviso-Rádio n° E 0397/08.

**\*E 126(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**



Obras sobre águas – Aterro hidráulico

**Carta nº 902**

Olinda – Praia dos Milagres – Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:

- a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W      d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W  
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W      e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.  
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

**\*E 127(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Obras sobre águas – Quebra mar

**Carta nº 930**

Pontal de Candeias – Proximidades do Recife – Quebra-mar construído entre as posições:

- a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W      b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.  
Submerso na preamar de sizígia.

**\*E 130(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Obras sobre águas – Píer e lançamento de emissário submarino

**Carta nº 23000 (INT. 2123)**

Próximo a Macaé – Praia Iriri – Píer em construção e lançamento de emissário submarino na área delimitada pelas posições:

- a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W      c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W  
b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W      d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.  
(Período: 20/JUL/05 a ABR/06)

**\*E 231(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Canal de acesso ao porto de Vitória – Ponta do Soares – Faroletes em construção

**Carta nº 1401**

- a) Fte. Anterior – Posição 20° 19'.40 S 40° 18'.06 W – Característica: Iso.B.2s 17m 5M; e  
b) Fte. Posterior – Posição 20° 19'.41 S 40° 18'.00 W – Característica: R.B.26m 5M.

**\*E 161(P)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Bacia de Campos - Existência de profundidade menor

**Carta nº 1550**

Existência de profundidade menor na posição 22° 34'.04 S 40° 15'.05 W - 97 metros.

**\*E 45(P)/10 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Obras sobre águas – Terminal aquaviário

**Carta nºs 1420**

Terminal da Barra do Riacho – Terminal aquaviário em construção entre as posições:

- a) 19° 50'.42 S 40° 03'.61 W      e      b) 19° 50'.60 S 40° 03'.34 W.  
(início:OUT/09) (Término:MAR/11)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio E 8713/09.

**\*E 56(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos Parte Norte - Existência de Gasoduto.

**Carta nº 1106**

- Posições: 1) 12° 39'.26 S 38° 40'.15 W      4) 12° 41'.75 S 38° 40'.02 W  
2) 12° 39'.20 S 38° 40'.10 W      5) 12° 41'.74 S 38° 40'.09 W      e  
3) 12° 39'.18 S 38° 40'.07 W      6) 12° 41'.74 S 38° 40'.11 W.

Existência de gasoduto entre as posições 1) a 3) e de 4) a 6).

**Carta nº 1110**

Posições: 7) 12° 39'.38 S 38° 40'.00 W 10) 12° 41'.87 S 38° 39'.93 W  
8) 12° 39'.33 S 38° 39'.95 W 11) 12° 41'.88 S 38° 39'.86 W e  
9) 12° 39'.30 S 38° 39'.92 W 12) 12° 41'.87 S 38° 39'.76 W.

Existência de gasoduto entre as posições 7) a 9) e de 10) a 12).

**\*E 112(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE**

Próximo ao Terminal da Barra do Riacho – Existência de profundidades menores

**Carta nº 1420**

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

Posições – 1) 19° 51.99 S 40° 01'.97 W – 15.2 m - carta e plano 4) 19° 51'.63 S 40° 00'.57 W – 15.7 m - carta e  
2) 19° 51.61 S 40° 01'.72 W – 15.3 m - carta e plano 5) 19° 51'.21 S 40° 00'.29 W - 16.2 m - carta.  
3) 19° 51.39 S 40° 01'.77 W - 15.4 m - carta e plano

**\*E 126 (P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Tubarão - Bacia de evolução - Existência de profundidades menores

**Cartas nºs 1401 - 1410**

Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 20.4m (2004)" nas seguintes posições:

1) 20° 17'.26 S 40° 14'.75 W - 19.0 metros,  
2) 20° 17'.29 S 40° 14'.77 W – 20.2 metros  
3) 20° 17'.35 S 40° 14'.82 W - 20.2 metros.  
4) 20° 17'.37 S 40° 14'.82 W – 19.8 metros  
5) 20° 17'.49 S 40° 14'.88 W - 20.0 metros.

Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº E 92(T)/07.

**\*E 128(T)/10 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos – Canal Cotegipe – Boias de luz

**Carta nº 1103**

Inserir (a lápis)	boias de luz especial com característica: LP.A.2s demarcando nova bacia de evolução dos Portos do Terminal de Cotegipe Dow Brasil Nordeste e Miguel de Oliveira (Ford). [Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 68 Q (23) e 72 Q (130.1)]	12° 47'.15 S	38° 28'.89 W
		12° 47'.07 S	38° 28'.85 W
		12° 47'.03 S	38° 28'.81 W
		12° 47'.02 S	38° 28'.76 W

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº E 7019/10.

**\*E 8(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Porto de Maceió – Profundidades e isóbata

Fonte: Geoffshore Engenharia e Serviços Marítimos LTDA

**Referências:**

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 901

**Carta nº 901 Datum: C. Alegre**

Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10m	09° 40'.890 S	35° 43'.680 W
		09° 40'.920 S	35° 43'.550 W
		09° 40'.790 S	35° 43'.450 W (linha da costa)
Inserir (a lápis)	traçado da isóbata de 10m, interligando as posições	09° 40'.890 S	35° 43'.680 W
		09° 40'.830 S	35° 43'.580 W
		09° 40'.830 S	35° 43'.550 W
		09° 40'.780 S	35° 43'.480 W (linha da costa)
Retirar (a lápis)	a profundidade 10 <sub>3</sub>	09° 40'.880 S	35° 43'.580 W

**\* E 87(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Porto de Tubarão – Rocha

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referências:

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 39 K (14.1)]

Estas Alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da carta 1401

Carta nº 1401 Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	o símbolo de rocha submersa, perigosa à navegação, com profundidade conhecida de +(5 <sub>9</sub> )	20° 17'.160 S	40° 15'.070 W
----------------------	---	---------------	---------------

\* E 88(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Proximidades da Ilha de Itaparica – Profundidade e isóbata

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referências:

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas Alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da carta 1101

Carta nº 1101 Datum: C. Alegre

Inserir (a lápis)	a profundidade 1 <sub>7</sub> envolvida por uma isóbata de 2m	12° 57'.44 S	38° 35'.98 W
----------------------	---	--------------	--------------

\* E 27(T)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE

Porto de Suape – Área de dragagem

Fonte: Capitania dos Portos de Pernambuco

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 55 N (63)

Válido até: 31-10-2013

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº E 8808/11

Carta nº 906 Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	limite de área de dragagem, interligando as posições; e no interior da área, a legenda <i>Área de Dragagem</i>	8°23,320'S 34°57,190'W
		8°23,400'S 34°56,790'W
		8°22,620'S 34°53,540'W
		8°22,440'S 34°53,580'W

Carta nº 22.200(INT.2115) Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	limite de área de dragagem, interligando as posições; e no interior da área, a legenda <i>Área de Dragagem</i>	8°23,32'S 34°57,19'W
		8°23,40'S 34°56,79'W
		8°22,62'S 34°53,54'W
		8°22,44'S 34°53,58'W
	limite de área de despejo, interligando as posições; e no interior da área, a legenda <i>Área de Despejo</i>	8°24,05'S 34°54,23'W
		8°24,53'S 34°53,58'W
		8°25,35'S 34°54,20'W
		8°25,50'S 34°54,85'W

\* E 37(P)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Próximo à Baía do Espírito Santo – Rio da Passagem – Ponte

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 19 D (21).

Este Aviso Cancela o Aviso preliminar nº E 12(P)/10.

Carta nº 1401 Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	o símbolo de ponte entre as posições	20°17,170'S 40°18,250'W
		20°17,120'S 40°18,200'W

\* E 39(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos – Quebra-Mar e Flutuante

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 20 D (a), 24 F (4.1) e 25 F (20).

Este Aviso Cancela o Aviso preliminar nº E 128(P)/08.

**Carta nº 1101** Datum: C. Alegre

Inserir o símbolo de quebra-mar ligando as posições  
(a lápis)

12°54,85'S 38°29,47'W  
12°54,98'S 38°29,48'W

**\* E 98(T)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA LESTE**

Porto do Recife – Canal dragado Seção “C” – Menores profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)

Este Aviso cancela o Aviso Temporário E 11(T)/12.

**Carta nº 902** Datum: WGS-84

Inserir  
(a lápis)

a profundidade 5 <sub>3</sub>	08°03,562'S 34°52,159'W
a profundidade 7 <sub>2</sub>	08°03,577'S 34°52,140'W
a profundidade 6 <sub>2</sub>	08°03,540'S 34°52,153'W
a profundidade 7 <sub>8</sub>	08°03,482'S 34°52,129'W
a profundidade 7 <sub>4</sub>	08°03,412'S 34°52,110'W
a profundidade 8 <sub>3</sub>	08°03,483'S 34°52,092'W

**\* E 147(T)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Porto do Recife - Profundidade

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 34 I (10)

**Carta nº 902** Datum: C. Alegre

Inserir profundidade de 6<sub>7</sub>

08°03,351'S 34°52,088'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**\* E 4/13 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

De Cabedelo a Maceió – Área de proteção ambiental

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 51 N (2.1)

**Carta 22200 (INT 2115)** Datum: WGS-84 (Última correção: 16/4/12)

Inserir  interligando as posições

08°42.27'S 35°04.67'W  
08°47.73'S 34°47.33'W  
09°46.50'S 35°25.00'W  
09°32.85'S 35°36.98'W

Inserir a legenda **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
(ver Nota)  
**ENVIRONMENTAL PROTECTION AREA**  
(see Note)

09°17.00'S 35°12.00'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

**\*S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

**Carta nº 1701**

Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W                      d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W  
b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W                      e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W  
c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6.6, 7.9 e 7.5 metros, respectivamente. Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6.6m(2004)".

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

**\*S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

**Carta nº 1822**

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W                      c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W  
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W                      d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

**\*S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas

**Cartas nº 1902**

Posições: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W                      b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existência de rochas sempre descobertas perigosas à navegação nas posições. As coordenadas geográficas estão no datum: "WGS-84".

**\*S 43(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande (Parte Leste) – Canal de acesso ao Terminal Ilha Guaíba – Existência de profundidades menores

**Carta nº 1621**

Canal "Dragado a 22,5 m (2006), existência de profundidades menores junto ao limite da margem esquerda do canal, entre as boias de luz nºs 2 e 6A.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 20(P)/07.

**\*S 56(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara – Ponta do Barão e I. d'Água – Existência de aqueduto

**Cartas nºs 1512 e 1501**

Posições: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)  
b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (I. d'Água)

Existência de "aqueduto" entre as posições a) e b).

**\*S 98(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Itaguaí - Existência de profundidades menores

**Cartas nºs 1623 - 1622 – 1607**

Canal principal (bacia de evolução) "Dragado a 17.4m (2004)", existência de profundidades menores nas seguintes posições: a) 22° 56'.25 S 43° 49'.65 W - 16.2 metros, b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metros, c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metros e d) 22° 56'.37 S 43° 49'.71 W - 16.9 metros. Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 32(T)/06.

**\*S 118(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo às ilhas do Braço Forte, Jurubaíba e Casa de Pedras - Alteração em alcance luminoso e fase detalhada de farolete

**Carta nº 1501**

Nome - Fte. Gravataís  
Posição - 22° 47'.64 S 43° 07'.00 W  
Nova intensidade luminosa: 8 cd  
Novo alcance luminoso: 2 milhas náuticas  
Nova fase detalhada: B. 0.5 - Ecl. 1.5, B. 0.5 - Ecl. 7.5  
Foi alterado o alcance luminoso de "7M" para "2M".  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8628/07.

**\*S 21(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Rio Grande – Canal de acesso aos Terminais – Existência de profundidade menor

**Carta nº 2101**

Existência de profundidade menor no interior do canal "Dragado a 13,8m (1995)" na seguinte posição: 32° 11'.07 S 52° 04'.89 W – 13,0 metros.

**\*S 38(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Enseada de Icaraí - Existência de profundidades menores

**Cartas nºs 1511 e 1512**

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 54'.84 S 43° 06'.78 W - 4.2 metros;
- b) 22° 54'.81 S 43° 07'.32 W - 4.2 metros; e
- c) 22° 55'.14 S 43° 07'.41 W - 4.9 metros.

**\*S 96(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Santos – Canal de acesso ao porto de Santos – Existência de profundidades menores

**Carta nº 1701**

Existência de profundidades menores no interior do Canal Dragado a 12.0m (2004), Seção "A", da posição 24° 00'.45 S 46° 20'.30 W até a boia de luz nº 6, sendo a menor profundidade encontrada 10.2 metros na posição 23° 59'.55 S 46° 19'.56 W.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 39(T) de 2008.

**\*S 133(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ponte

**Carta nº 1702**

Proximidades de Iguape - Ponte construída.

**\*S 135(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Obras sobre águas – Ampliação de molhe

**Carta nº 1901**

Porto de Laguna - Ampliação do Molhe Sul - Entre as posições:

- 1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W    2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W    3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.
- (Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado)

**\*S 136(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Obras sobre águas - Aterro

**Carta nº 1905**

Ilha de Santa Catarina - Praia do Matadouro - Aterro hidráulico entre a ponte Hercílio Luz e a ponta do Leal. (Início: 22/JUN/06) (Término: JUN/07)



**\*S 137(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Obras sobre águas - Atracadouro

**Carta nº 2102**

São José do Norte - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

**\*S 234(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Obras sobre águas – Ampliação de cais, terminal marítimo

**Cartas nºs 1511 E 1501**

- I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.  
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)
- II - Baía de Guanabara – Norte da ilha do Governador – Terminal marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) construído entre as posições:  
a) 22° 45'.74 S 43° 09'.20 W; e b) 22° 45'.81 S 43° 09'.19 W.  
Existência de "farolete" com luz fixa amarela nas posições para sinalizar as extremidades do Terminal.  
(As coordenadas estão no Datum: C. Alegre)  
E lançamentos de dutos entre as posições:  
c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; e  
e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.
- III - Baía de Guanabara – Próximo à ilha Viraponga – Terminal marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) construído centrado na posição: 22° 46'.97 S 43° 07'.92 W.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 131(P)/08.

**\*S 38(P)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal Norte de Santa Catarina – Próximo à I. do Magalhães – Existência de laje

**Carta nº 1903**

Existência de laje não cartografada perigosa à navegação na posição: 27° 24'.50 S 48° 33'.30 W, sinalizada por boia cega perigo isolado, sem marca de tope.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7391/09.

**\*S 52(T)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Itajaí – Rio Itajaí-Açu – Embarcação naufragada

**Carta nº 23300(INT.2126)**

Posição – 26° 51'.92 S 48° 42'.02 W

Existência de embarcação naufragada na posição, sinalizada por uma baliza de perigo isolado sobre o casco.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7503/09.

**\*S 53(P)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto de Laguna - Farolete reconstruído

**Cartas nºs 1901 – 1909 – 1910 – 1911**

Nome – Laguna Sul

Posição - 28° 29'.72 S 48° 44'.77 W

Nova posição - 28° 29'.77 S 48° 44'.65 W

Farolete reconstruído na nova posição, permanecendo sem alteração as demais informações.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 179(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº S 7279/09.

**\*S 85(P)/09 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Baía da Babitonga – Rio Cachoeira – Próximo à ilha do Mel – Boias de luz e boia cega retiradas

**Carta nº 1805 ER**

Em virtude da implantação do novo balizamento as seguintes boias foram retiradas:

- a) BL Rio Cachoeira nº 1 – 26° 17'.70 S 48° 45'.04 W
- b) BL Rio Cachoeira nº 2 – 26° 17'.13 S 48° 44'.22 W e
- c) BC Rio Cachoeira nº 4 – 26° 17'.57 S 48° 46'.16 W.

Este Aviso cancela os Avisos-Rádio nºs S 7759/09, S 7758/09 e S 7760/09.

**\*S 119(P)/09 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Próximo à ilha de São Sebastião – Enseada de Caraguatatuba – Existência de área de fundeio proibido

**Cartas nºs 1641 e 1645**

Existência de área de fundeio proibido entre as posições:

- a) 23° 41'.00 S 45° 18'.50 W    c) 23° 41'.02 S 45° 24'.23 W e
- b) 23° 42'.60 S 45° 19'.20 W    d) 23° 39'.00 S 45° 23'.90 W.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 8163/09.

**\*S 120(P)/09 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Nordeste do Arroio da Silva – Barra do Araranguá – Existência de nova barra

**Carta nº 1911**

Existência de nova barra do rio Araranguá entre as posições: a) 28° 55'.80 S 49° 20'.78 W e b) 28° 55'.58 S 49° 20'.62 W.  
A nova barra foi aberta pela prefeitura local em virtude da enchente naquela cidade.  
Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7115/09.

**\*S 180(P)/09 ATLÂNTICO SU L- BRASIL – COSTA SUL**

Baía de Paranaguá – Canal de acesso e bacia de manobra do Terminal da Ponta do Felix – Existência de assoreamento e de profundidades menores

**Carta nº 1822**

Existência de assoreamento entre os pares de boias de luz 1/2 e 7/8, com menores profundidades encontradas nas seguintes posições:

- a) 25° 29'.48 S 48° 34'.64 W - 6.5 metros e
- b) 25° 29'.19 S 48° 36'.27 W - 6.4 metros

Existência de assoreamento entre os pares de boias de luz 13/14 e 15/16, com menor profundidade encontrada na seguinte posição - 25° 28'.02 S 48° 39'.72 W - 6.2 metros.

Existência de assoreamento no interior da bacia de manobra, com menores profundidades encontradas nas seguintes posições:

- a) 25° 27'.32 S 48° 40'.50 W - 6.0 metros
- b) 25° 27'.44 S 48° 40'.40 W - 6.8 metros
- c) 25° 27'.28 S 48° 40'.44 W - 6.9 metros

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 105(P)/08.

**\*S 19(P)/10 ATLÂNTICO SUL- BRASIL - COSTA SUL**

Canal Norte de Santa Catarina - Próximo às pontas Grossa e dos Morretes - Existência de pedra submersa e boia de luz

**Cartas nºs 1903 - 1902**

- Posições: a) 27° 25'.70 S 48° 30'.80 W  
b) 27° 25'.75 S 48° 30'.79 W

Existência de pedra submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição a) e sinalizada por boia de luz sinal cardinal norte com característica: RB, período: 1 segundo, fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7 e alcance luminoso: 5 milhas náuticas na posição b).

Este Aviso cancela o Aviso Temporário S 197(T)/08.

**\*S 63(P)/10 BRASIL – COSTA SUL**

**Republicado em virtude de ter sido divulgado no folheto nº 13/10 com incorreção na região.**

Porto do Rio Grande - Existência de profundidades inferiores

**Carta nº 2101**

- III -

Posições: 1) 32° 03'.39 S 52° 04'.20 W 10) 32° 03'.00 S 52° 04'.31 W  
2) 32° 03'.32 S 52° 04'.17 W 11) 32° 03'.07 S 52° 04'.24 W  
3) 32° 03'.25 S 52° 04'.16 W 12) 32° 02'.99 S 52° 04'.31 W  
4) 32° 03'.19 S 52° 04'.19 W 13) 32° 03'.40 S 52° 04'.13 W  
5) 32° 03'.29 S 52° 04'.18 W 14) 32° 03'.35 S 52° 04'.10 W  
6) 32° 03'.27 S 52° 04'.17 W 15) 32° 03'.27 S 52° 04'.11 W  
7) 32° 03'.13 S 52° 04'.21 W 16) 32° 03'.20 S 52° 04'.13 W e  
8) 32° 02'.95 S 52° 04'.30 W 17) 32° 03'.26 S 52° 04'.14 W.  
9) 32° 02'.89 S 52° 04'.36 W

I - Existência de profundidades inferiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 1) a 5), com menor profundidade de 9.7 metros encontrada na posição 6).

II - Existência de profundidades inferiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 7) a 11), com menor profundidade de 8.2 metros encontrada na posição 12).

III- Existência de profundidades superiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 13) a 17).

**\*S 71(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL**

Baía de Mangaratiba – Existência de profundidade menor

**Carta nº 1621**

Existência de profundidade menor que 0.9 do metro na posição 22° 57'.75 S 44° 02'.70 W.

**\*S 78(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Angra dos Reis - Existência de profundidade menor

**Carta nº 1636**

Existência de profundidade menor na posição 23° 00'.09 S 44° 14'.55 W - 2.5 metros.

**\* S 141(P)/10 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Porto do Rio Grande – Profundidades

Fonte: Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

**Referências:**

[Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) das cartas 2101 e 2110

**Carta nº 2101 Datum: WGS-84**

Inserir (a lápis)	a profundidade 10 <sub>6</sub>	(a) 32° 03'.618 S	52° 04'.191 W
	a profundidade 10 <sub>9</sub>	(b) 32° 04'.246 S	52° 04'.799 W
Retirar (a lápis)	a profundidade 11 <sub>5</sub> , próximo a:	(a) acima	
	a profundidade 11 <sub>4</sub> , próximo a:	(b) acima	

**Carta nº 2110 Datum: WGS-84**

Inserir (a lápis)	a profundidade 10 <sub>6</sub>	(a) 32° 03'.62 S	52° 04'.19 W
Retirar (a lápis)	a profundidade 11 <sub>5</sub> , próximo a:	(a) acima	

**\* S 142(P)/10 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Baía de Sepetiba – Profundidades

Fonte: Oceanotécnica

Referências: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) das cartas 1620 e 1622

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 53(P)/10

**Carta nº 1620 Datum: C. Alegre**

Inserir (a lápis)	a profundidade 11 <sub>9</sub>	22° 57'.37 S	43° 47'.22 W
----------------------	--------------------------------	--------------	--------------

**Carta nº 1622** Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	a profundidade 12 <sub>6</sub>	22° 57'.24 S	43° 47'.45 W
	a profundidade 11 <sub>9</sub>	22° 57'.37 S	43° 47'.22 W
	a profundidade 11 <sub>6</sub>	22° 57'.42 S	43° 47'.13 W
	a profundidade 11 <sub>9</sub>	22° 57'.50 S	43° 47'.31 W

**\* S 143(P)/10 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**  
Baía de Guanabara – Ilha de Mocanguê – Profundidades

Fonte: Oceanotécnica

Referências: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) das cartas 1511 e 1515

**Carta nº 1511** Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	a profundidade 9 <sub>5</sub>	22° 52'.450 S	43° 07'.940 W
----------------------	-------------------------------	---------------	---------------

**Carta nº 1515** Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	a profundidade 7 <sub>9</sub>	22° 52'.440 S	43° 07'.910 W
	a profundidade 9 <sub>5</sub>	22° 52'.450 S	43° 07'.940 W

**\* S 147(T)/10 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Itaguaí – Área de dragagem

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto 23/10).**

Fonte: Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá

Referências: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 55 N (63)

Válido até: 12-2015

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 9060/10

**Carta nº 1623** Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	limite de área de dragagem, interligando as posições; e no interior da área, a legenda <i>Área de Dragagem</i>	22° 55'.380 S	43° 51'.300 W
		22° 56'.260 S	43° 52'.060 W
		22° 56'.300 S	43° 51'.620 W
		22° 55'.780 S	43° 50'.600 W (linha da costa)

**\* S 51(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Porto do Rio Grande – Canal de acesso aos terminais – Faroletes

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

Referências: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 58 P (1)

Estas Alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da carta 2101

Este Aviso cancela os Avisos-Rádio nºs S 1007/10 e S 7248/11

**Carta nº 2101** Datum: WGS-84

Reposicionar (a lápis)	o símbolo de farolete; e adjacente a ele, a legenda Fte. Molhe E LpL.E.10s 13m 8M de:	32° 11'.050 S	52° 04'.570 W
	para:	32° 11'.250 S	52° 04'.520 W
	o símbolo de farolete; e adjacente a ele, a legenda Fte. Molhe W LpL.V.10s 12m 11M de:	32° 11'.030 S	52° 05'.050 W
	para:	32° 11'.330 S	52° 04'.820 W

**\* S 114(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Canal de acesso ao Porto de Santos - Seção "A" – Profundidades

Fonte: Empresa Hidrotop

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da carta 1701

**Carta nº 1701** Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	a profundidade 11 <sub>9</sub>	23° 59'.508 S	46° 19'.459 W
	a profundidade 11 <sub>5</sub>	23° 59'.563 S	46° 19'.604 W
	a profundidade 10 <sub>8</sub>	23° 59'.579 S	46° 19'.651 W

**\* S 173(P)/11 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Itajaí – Rio Itajaí-Açú - Profundidade

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)

Estas Alterações serão incluídas na próxima edição da carta 1801

Cancelar o Aviso \*S 110(P)/10

**Carta nº 1801** Datum: WGS-84

Inserir (à lápis)	a profundidade 9 <sub>6</sub>	26° 54'.020 S	48° 39'.910 W
----------------------	-------------------------------	---------------	---------------

**\* S 8(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio – Rocha

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 40 K (15)

**Carta nº 21070(INT 2008)** Datum: WGS-84 (Última correção: 97/09)

Inserir	o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165	27°17,9'S 39°02,8'W
	envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m.	<i>R</i>

**Carta nº 30** Datum: WGS-84 (Última correção: 221/08)

Inserir	o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165	27°17,9'S 39°02,8'W
	envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m.	<i>R</i>

**Carta nº 1** Datum: WGS-84 (Última correção: 81/11)

Inserir	o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165	27°17,9'S 39°02,8'W
	envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m.	<i>R</i>

**\* S 36(P)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Canal Dragado - Profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

**Carta nº 1621** Datum: C. Alegre

Inserir (à lápis)	profundidades menores na margem esquerda do canal entre as bóias nº 4 e 8. a menor profundidade encontrada de 20 <sub>4</sub> na posição	23°04,11'S 44°04,28'W
	profundidades menores na margem direita do canal entre as bóias nº 7 e 9 as profundidades	
	21 <sub>1</sub>	23°03,17'S 44°05,58'W
	22 <sub>1</sub>	23°02,95'S 44°05,57'W

**\*S 50(P)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Porto do Rio Grande – Obras concluídas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos págs.19 D (24) e 25 F (12,13, 14 e 20)

Este Aviso Cancela o Aviso Preliminar nº S 147(P)/09

**Carta nº 2101** Datum: WGS-84

Inserir os símbolos de píeres (a lápis)	32°06,550'S 52°06,380'W 32°06,270'S 52°06,320'W
	32°07,500'S 52°06,200'W 32°07,670'S 52°06,200'W
os símbolos dos Molhes Oeste e Leste	32°11,080'S 52°05,100'W 32°11,060'S 52°05,060'W 32°11,490'S 52°04,740'W 32°11,510'S 52°04,790'W
	32°11,090'S 52°04,630'W 32°11,040'S 52°04,560'W 32°11,200'S 52°04,520'W 32°11,210'S 52°04,600'W
o símbolo de dolfim	32°04,080'S 52°05,550'W
o símbolo de cais	32°01,870'S 52°04,580'W 32°01,870'S 52°04,570'W 32°01,900'S 52°04,550'W 32°01,900'S 52°04,570'W

**Carta nº 2112** Datum: Capitania Astronômica

Inserir o símbolo de ponte (a lápis)	32°02,33'S 52°12,13'W 32°01,58'S 52°11,72'W
--------------------------------------	--

**\* S 78(P)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Unidade flutuante de produção

Fonte: Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Referencia: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 43 L(16)

Válido até: 9-12-2026

Este Aviso cancela o Aviso Rádio nº S 0045/12.

**Carta nº 23000(INT.2123)**

Inserir o símbolo de boia de instalação de petróleo ou gás; com sistema de ancoragem num raio de 2 milhas náuticas e adjacente a ele, a legenda OSX1-STP centrado em:	23°32,08'S 41°26,18'W
---	-----------------------

**\* S 120(T)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – COSTA SUL**

Canal de acesso ao Porto de São Francisco do Sul – Casco e boias de luz

Fonte: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 40 K (24) e 73 Q (130.6)

Este Aviso Cancela o Aviso-Rádio nº S 7809/08

**Carta nº 1804** Datum: WGS-84 (Última correção: 90/12)

Inserir o símbolo de casco	26°09,87'S 48°31,09'W
os símbolos de boias de luz especiais; e abaixo do símbolo, a legenda A	26°09,95'S 48°31,00'W 26°09,80'S 48°31,16'W



**\*S 140(P)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Porto de Itaguaí - Obras em andamento

Fonte: Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág 25 F (13)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 8140/12

**Carta nº 1623** Datum: WGS-84

Inserir	limite de área com obras em andamento; interligando o cais e as posições:	22°55,900'S 43°50,080'W 22°55,920'S 43°50,220'W 22°55,880'S 43°50,050'W
---------	---	---

**\*S 160(T)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Porto de Itaguaí - Profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 34 I (10)

**Carta nº 1622** Datum: WGS-84

Inserir	profundidade de 13 <sub>2</sub> m no interior do canal Dragado a 13.4m (2004) na posição	22°56,21'S 43°49,94'W
	profundidade de 15 <sub>4</sub> m no interior do canal Dragado a 17.4m (2004) na posição	22°56,20'S 43°49,89'W
Corrigir	profundidade de 10 <sub>2</sub> m para 9 <sub>6</sub> na posição	22°56,30'S 43°51,42'W

**Carta nº 1623** Datum: WGS-84

Inserir	profundidade de 13 <sub>2</sub> m no interior do canal Dragado a 13.4m (2004) na posição	22°56,210'S 43°49,940'W
	profundidade de 15 <sub>4</sub> m no interior do canal Dragado a 17.4m (2004) na posição	22°56,200'S 43°49,890'W
Corrigir	profundidade de 10 <sub>2</sub> m para 9 <sub>6</sub> na posição	22°56,300'S 43°51,420'W

**\*S 176(T)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Porto de Paranaguá - Canal da Galheta - Bóias de Luz





Fonte: Centro de hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 58 P (1)

Válido até: 06-2013

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio S 7249/12

**Carta 1821** Datum: WGS-84

Reposicionar	 nº 4 de: para:	25°36,63'S 48°17,16'W 25°36,69'S 48°17,27'W
	 nº 4B de: para:	25°36,54'S 48°17,26'W 25°36,51'S 48°17,27'W
Inserir	 nº 3B e adjacente a ela a legenda <i>Lp. E. 4s</i>	25°36,42'S 48°17,16'W
	 nº 4C e adjacente a ela a legenda MR (3)V.5s	25°36,57'S 48°17,21'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**\* S 5(P)/13 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Enseada de Ubatuba - Cancelamento de Aviso

Cancelar o Aviso S 132(P)/08 e este Aviso (P).

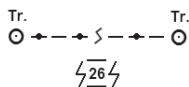
\* S 6/13 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Baía de Parati e Adjacências

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3<sup>rd</sup> ed. 2008) pag. 19 D (26)

Chart 1633 Datum: Córrego Alegre (Last correction: 69/12)

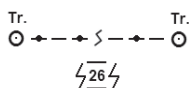
Insert Tr. joining the positions



23°09.22'S 44°41.83'W  
23°09.38'S 44°41.67'W

Chart 1633 (Plan)

Insert Tr. joining the positions



23°09.223'S 44°41.828'W  
23°09.375'S 44°41.670'W

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

\*HG 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Carta nº 2105

Canal da Feitoria

Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as boias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações. Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

\*HG 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Cartas nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma boia cega de "perigo isolado".

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

\*HG 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Cartas nºs 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

\*HG 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

Cartas nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112

Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

**\*HG 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

**Cartas nºs 2103 - 2108 - 2109**

Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a boia de luz nº 114 e a boia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da boia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

**\*HG 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

**Cartas nºs 2104 - 2103**

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W  
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W

Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

## SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2010 - 2011

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 2010-2014

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

## SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

**APE \*12/95 ESPAÇOS AÉREOS CONDICIONADOS, COM ATIVIDADES DE TIRO E/OU LANÇAMENTO DE FOGUETES, CUJOS LIMITES ABRANGEM ÁREAS MARÍTIMAS**

#### ÁREAS RESTRITAS

**Área Aquiraz** Posição - 03° 55'.00 S 38° 20'.00 W

Área circular de exercício de tiro, tendo como raio 2,7 milhas e como centro a posição. É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Jangada A** Posições: a) 03° 03'.00 S 38° 22'.00 W d) 03° 38'.00 S 38° 37'.00 W  
b) 03° 14'.00 S 37° 54'.00 W e) 03° 37'.00 S 38° 40'.00 W  
c) 03° 36'.00 S 38° 21'.00 W f) 03° 43'.00 S 38° 28'.00 W

Área compreendida entre as posições a), b), c), d), e) e a) tendo as posições c) e d) ligadas pelo arco de 10 milhas de raio, tendo como centro a posição f). É de caráter permanente.

**Área Barreira** Posições: a) 05° 54'.00 S 35° 11'.00 W c) 05° 47'.00 S 34° 56'.30 W  
b) 05° 56'.00 S 35° 11'.00 W d) 06° 03'.90 S 34° 57'.20 W

Área para lançamento de mísseis compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É de caráter permanente.

**Área Satélite** Posições: a) 04° 59'.30 S 34° 31'.60 W d) 05° 54'.00 S 35° 11'.00 W  
b) 05° 28'.30 S 34° 09'.70 W e) 05° 56'.00 S 35° 11'.00 W  
c) 05° 38'.80 S 35° 02'.50 W f) 06° 23'.60 S 34° 19'.90 W

Área para lançamento de foguetes compreendida entre as posições a), b), c), d), e), f) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Pirangi** Posições: a) 06° 03'.90 S 34° 52'.70 W d) 06° 07'.00 S 34° 45'.30 W  
b) 05° 49'.50 S 34° 51'.30 W e) 05° 54'.50 S 35° 14'.90 W  
c) 05° 47'.80 S 34° 43'.50 W

Área de exercício de tiro real entre as posições a), b), c), d) e a). Tem como limite interno, um arco de raio de 24 milhas e, como limite externo, um arco de raio de 32 milhas, ambos com centro na posição e). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Touros** Posições: a) 05° 15'.00 S 34° 45'.00 W c) 04° 51'.00 S 34° 57'.00 W  
b) 05° 07'.00 S 34° 38'.00 W d) 05° 00'.00 S 35° 03'.00 W

Área de exercício de tiro real entre as posições a), b), c), d) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Marte** Posições: a) 05° 26'.00 S 35° 05'.00 W c) 04° 01'.00 S 35° 06'.00 W  
b) 05° 18'.00 S 34° 58'.00 W d) 05° 01'.00 S 35° 18'.00 W

Área de exercício de tiro compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Restinga** Posições: a) 23° 04'.00 S 43° 52'.00 W c) 23° 10'.00 S 43° 52'.00 W  
b) 23° 04'.00 S 43° 47'.33 W

Área circular de exercício de tiro real de 5,5 milhas de raio, tendo como centro a posição a), limitada pelo segmento de reta que une as posições b) e c). É de caráter permanente.

**Área Marambaia** Posições: a) 23° 02'.00 S 43° 51'.00 W c) 23° 02'.00 S 43° 35'.00 W  
b) 23° 05'.00 S 43° 51'.00 W d) 23° 04'.00 S 43° 35'.00 W

Área de exercício de tiro real compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É de caráter permanente sob condições meteorológicas visuais e poderá ser ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Atlântico** Posições: a) 23° 02'.00 S 43° 36'.00 W c) 23° 37'.00 S 44° 07'.00 W  
b) 23° 03'.00 S 43° 35'.00 W d) 23° 20'.00 S 44° 22'.00 W

Área de exercícios compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Moréia** Posições: a) 23° 45'.00 S 42° 30'.00 W c) 24° 20'.00 S 43° 10'.00 W  
b) 23° 45'.00 S 43° 10'.00 W d) 24° 20'.00 S 42° 30'.00 W

Área de exercício de tiro real compreendida entre as posições a), b), c), d) e a). É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Campos Novos** Posição - 22° 42'.50 S 42° 00'.00 W

Área circular de tiro real com raio de 1,1 milha, tendo como centro a posição. É ativada mediante divulgação em NOTAM (aviso para os aeronavegantes).

**Área Oceano** Posições: a) 23° 27'.00 S 43° 52'.00 W c) 24° 08'.00 S 44° 35'.00 W  
b) 23° 30'.00 S 43° 50'.00 W d) 23° 45'.00 S 44° 44'.00 W

A área de treinamento de aeronaves militares e tiro aéreo compreendida entre as posições a), b), c), d) e a) é de caráter permanente.

**Área Pinhal** Posição - 29° 59'.42 S 51° 09'.80 W

Área compreendida entre os rumos verdadeiros de 108° e 123° do RC Salgado Filho (Porto Alegre), formando um setor cujo limite interno é um arco de 60 milhas de raio, centrado na posição e com limite externo de 85 milhas de raio também centrado na posição.

Este Aviso cancela o APE nº 26/91.

#### **APE \*8/99 COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - BALEIA FRANCA - RECOMENDAÇÃO SOBRE PRECAUÇÕES ESPECÍFICAS**

Entre maio e novembro, baleias fran, aproximam-se da costa brasileira entre a ilha de Bom Abrigo e o Cabo de Santa Marta Grande, oferecendo risco de colisão.

Recomenda-se aos navegantes especial cautela e atenção, ao navegarem nesse período do ano na área.

#### **APE \*8/01 SUBMARINOS EM EXERCÍCIO - PRECAUÇÕES**

Os submarinos da Marinha do Brasil, quando em exercícios de imersão, poderão estar ou não acompanhados por um navio de guerra.

No primeiro caso, o navio levará içado um sinal do Código Internacional, informando haver um ou mais submarinos em exercício. Todos os demais navios, de guerra ou mercantes, que não estejam tomando parte no exercício deverão afastar-se.

Quando um navio avistar, na superfície, uma ou duas boias pintadas de cor laranja, apresentando luz pulsativa ou fixa branca de pequena intensidade, ou mesmo semcas (*Eubalaena australis*), espécie ameaçada de extinção e protegida por lei, podendo medir até 18 metros e pesar mais de 40 toneladas luz, deverá mandar uma embarcação reconhecê-las, pois poderão pertencer a um submarino em dificuldades, necessitando de auxílio.

As boias marcadoras e transmissoras dos submarinos brasileiros transmitem sinais de socorro com as seguintes características:

**SUBMARINO CLASSE TUPI** - A boia marcadora/transmissora do submarino classe Tupi tem cor laranja com faixas verticais cinzas, 86 centímetros de diâmetro, 2,47 metros de altura, boiando, e luz pulsativa branca, com aproximadamente 33 pulsos por minuto. Possui 2 antenas transmissoras, sendo uma em HF e outra em UHF. A antena em HF tem frequência de 8364 kHz, potência mínima de 15 mW, e emissão em cw. A antena em UHF tem frequência de 243 MHz, potência de 250 mW, e emissão em cw. Possui também uma placa com instruções em português/inglês com os seguintes dizeres: "AVISAR A AUTORIDADE NAVAL COMPETENTE SUBMARINO AFUNDADO / FINDER INFORM NAVY COAST GUARD OR POLICE DO NOT SECURE TO OR TOUCH". A duração do ciclo operativo é de 72 horas de funcionamento. A boia marcadora/transmissora é amarrada ao submarino.

Exemplo da seqüência de transmissão em HF: inicia com um período de silêncio de 120 segundos - transmite três vezes o indicativo do submarino, num período de cerca de 30 segundos - transmite SOS SOS SOS SOS SOS SOS, num período de 27 segundos - transmite SUBSUNK SUBSUNK SUBSUNK, num período de 36 segundos - emite um sinal de marcação goniométrica, durante 30 segundos - repete a seqüência - inicia um novo período de silêncio de 120 segundos.

Além das boias marcadoras/transmissoras, um submarino em dificuldades poderá sinalizar com bolhas de ar ou de óleo. Quando um navio avistar qualquer dessas boias ou receber algum dos sinais-rádio descritos, deverá comunicar este fato com a máxima urgência ao navio de guerra mais próximo ou à primeira autoridade com que puder estabelecer contato. Em hipótese alguma deverá ser amarrado qualquer tipo de embarcação às referidas boias.

Quando operando nos limites das águas territoriais brasileiras, e navegando na superfície, os submarinos poderão exibir, além das luzes convencionais previstas no RIPEAM, uma luz âmbar onidirecional, intermitente, com 90 pulsos por minuto, de acordo com a regra 36 do RIPEAM. Em caso de necessidade poderão exibir somente a luz intermitente.

Este Aviso substitui o APE nº 6/99.

## **APE \*1/04 PROTOCOLO AO TRATADO DA ANTÁRTICA PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

### **ANEXO IV PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO MARINHA**

#### **ARTIGO 1 DEFINIÇÕES**

Para os fins do presente Anexo:

- (a) "descarga" significa qualquer derramamento proveniente de um navio, qualquer que seja a causa, inclusive todo tipo de escoamento, evacuação ou esvaziamento;
- (b) "lixo" significa todo tipo de resíduos alimentares e domésticos provenientes do trabalho de rotina do navio, com a exceção do peixe fresco inteiro ou não e das substâncias enumeradas nos Artigos 3 e 4;
- (c) "MARPOL 73/78" significa a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, 1973, emendada pelo Protocolo de 1978 e pelas emendas posteriores em vigor;
- (d) "substância líquida nociva" significa toda substância líquida nociva definida no Anexo II da MARPOL 73/78;
- (e) "hidrocarbonetos petrolíferos" significa o petróleo sob todas as suas formas, inclusive o petróleo bruto, o combustível, os lodos, os resíduos de hidrocarbonetos e os produtos petrolíferos refinados (outros que os produtos petroquímicos sujeitos às disposições do Artigo 4);
- (f) "mistura petrolífera" significa toda mistura que contenha hidrocarbonetos petrolíferos; e
- (g) "navio" significa toda a embarcação que opere no meio marinho, incluindo os hidrópteros, deslizadores, submersíveis, flutuadores e plataformas fixas ou flutuantes.

#### **ARTIGO 2 CAMPO DE APLICAÇÃO**

O presente Anexo se aplica, com respeito a cada Parte, aos navios autorizados a hastear seu pavilhão e a qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou que as apoiem, enquanto operem na área do Tratado da Antártica.

#### **ARTIGO 3 DESCARGAS DE HIDROCARBONETOS PETROLÍFEROS**

1. Ficará proibida qualquer descarga de hidrocarbonetos petrolíferos ou misturas petrolíferas no mar, exceto nos casos autorizados pelo Anexo I da MARPOL 73/78. Enquanto estiverem operando na área do Tratado da Antártica, os navios deverão conservar a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água da lavagem dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas que não possam ser descarregados no mar. Os navios descarregarão tais resíduos nas instalações de recepção situadas fora da área do Tratado da Antártica ou na forma permitida pelo Anexo I da MARPOL 73/78.

2. O presente Artigo não será aplicado:

- (a) à descarga no mar de hidrocarbonetos petrolíferos ou de misturas petrolíferas provenientes de uma avaria sofrida por um navio ou por seu equipamento;
  - (i) na condição de que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas após a avaria ou a descoberta da descarga para impedir ou reduzir tal descarga; e
  - (ii) a menos que o proprietário ou o capitão tenham agido com a intenção de provocar um dano ou agido temerariamente, sabendo que daí resultaria provavelmente um dano.
- (b) à descarga ao mar de substâncias contendo hidrocarbonetos petrolíferos quando forem utilizadas para combater casos concretos de poluição a fim de reduzir os danos resultantes de tal contaminação.

#### **ARTIGO 4 DESCARGA DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS**

Fica proibida a descarga ao mar de toda substância líquida nociva e de qualquer outra substância química ou de outras substâncias em quantidade ou concentração prejudicial para o meio ambiente marinho.

#### **ARTIGO 5 ELIMINAÇÃO DE LIXO**

1. Fica proibida a eliminação no mar de qualquer material plástico, incluídos, mas não exclusivamente, as cordas e redes de pesca em fibra sintética, assim como os sacos de lixo de matéria plástica.

2. Fica proibida a eliminação no mar de todos os outros lixos, incluídos os objetos de papel, trapos, vidros, metais, garrafas, louça doméstica, cinza de incineração, material de estiva, revestimento e material de embalagem.

3. A eliminação no mar dos restos de comida poderá ser autorizada, quando tais restos forem triturados ou moídos, desde que essa eliminação, a não ser no caso em que ela possa ser autorizada de acordo com o Anexo V da MARPOL 73/78, seja feita o mais distante possível da terra ou das plataformas glaciais, mas em nenhum caso a menos de 12 milhas da terra ou da plataforma glacial mais próxima. Esses restos de comida triturados ou moídos deverão poder passar por uma peneira cujas aberturas não ultrapassem 25 milímetros.

4. Quando uma substância ou material incluído nas disposições do presente Artigo estiver misturado, para fins de descarga ou eliminação, com qualquer outra substância ou material cuja descarga ou eliminação esteja submetida a disposições diferentes, serão aplicadas as disposições mais rigorosas.



5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 anteriores não serão aplicadas:
- (a) a um despejo de lixo resultante de avarias sofridas por um navio ou por seu equipamento, sempre que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas, antes e depois da avaria para impedir ou reduzir o despejo; ou
  - (b) à perda accidental de redes de pesca em fibra sintética, sempre que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas para impedir essa perda.
6. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro do lixo.

## **ARTIGO 6 DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS**

1. Exceto quando prejudiquem indevidamente as operações na Antártica:
- (a) as Partes proibirão todas as descargas ao mar das águas não tratadas utilizadas ("águas usadas" estando definidas no Anexo IV da MARPOL 73/78) a menos de 12 milhas marítimas da terra ou das plataformas glaciais; e
  - (b) além dessa distância, a descarga das águas usadas conservadas em um tanque de armazenamento não será efetuada instantaneamente, mas num regime moderado e, na medida do possível, quando o navio estiver navegando a uma velocidade igual ou acima de 4 nós.
- Esse parágrafo não se aplica aos navios autorizados a transportar um máximo de 10 pessoas.
2. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro das águas residuais.

## **ARTIGO 7 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA**

1. Os Artigos 3, 4, 5 e 6 do presente Anexo não deverão ser aplicados em situações de emergência relativa à segurança de um navio e à salvaguarda das pessoas a bordo ou no caso de salvaguarda de vidas no mar.
2. As atividades realizadas em situações de emergência serão notificadas imediatamente às Partes e ao Comitê.

## **ARTIGO 8 EFEITO SOBRE OS ECOSISTEMAS DEPENDENTES E ASSOCIADOS**

Na aplicação das disposições do presente Anexo será considerada devidamente a necessidade de evitarem-se os efeitos prejudiciais sobre os ecossistemas dependentes e associados fora da área do Tratado da Antártica.

## **ARTIGO 9 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DOS NAVIOS E INSTALAÇÕES DE RECEPÇÃO**

1. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias para assegurar que todos os navios com direito a hastear seu pavilhão e qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou as apoiem, antes de entrar na área do Tratado da Antártica, estejam equipados de um ou vários tanques com capacidade suficiente para reter a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água de limpeza dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas e tenham capacidade suficiente para a retenção a bordo do lixo enquanto estejam operando na área do Tratado da Antártica e tenham concluído acordos para descarregar esses resíduos petrolíferos e esse lixo numa instalação de recepção, após sua partida da referida área. Os navios também deverão ter capacidade suficiente para reter a bordo substâncias líquidas nocivas.
2. As Partes cujos portos sejam utilizados por navios partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão comprometer-se a assegurar o estabelecimento, tão logo seja possível na prática, de instalações apropriadas para o recebimento de lodo, lastro contaminado, água de lavagem dos tanques e qualquer outro resíduo de hidrocarbonetos petrolífero, mistura petrolífera e lixo dos navios, sem causar demora indevida e de acordo com as necessidades dos navios que as utilizem.
3. As Partes cujos navios utilizem os portos de outras Partes, partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão consultar essas Partes para assegurar que o estabelecimento de instalações portuária de recebimento não imponha uma carga injusta sobre as Partes vizinhas à área do Tratado da Antártica.

## **ARTIGO 10 CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, PROVISÃO E EQUIPAMENTO DOS NAVIOS**

As Partes deverão levar em consideração os objetivos do presente Anexo ao conceber, construir, prover e equipar os navios que participem em operações na Antártica ou as apoiem.

## **ARTIGO 11 IMUNIDADE SOBERANA**

1. O presente Anexo não deverá ser aplicado aos navios de guerra nem às unidades navais auxiliares, nem aos navios que, sendo propriedade de um Estado ou estando a seu serviço, somente lhe prestem, nessa ocasião, serviços governamentais de caráter não comercial. Não obstante, cada Parte deverá assegurar, mediante a adoção de medidas oportunas, que tais navios de sua propriedade ou a seu serviço atuem de maneira compatível com o presente Anexo, de maneira razoável e prática, sem prejuízo das operações ou da capacidade operativa de tais navios.
2. Na aplicação do parágrafo 1 acima, as Partes deverão levar em consideração a importância da proteção do meio ambiente na Antártica.
3. Cada Parte deverá informar as demais Partes sobre a forma como aplica a presente disposição.
4. O procedimento de solução de controvérsias estabelecido nos Artigos 18 a 20 do Protocolo não se aplicará ao presente Artigo.

**ARTIGO 12**  
**MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA AS SITUAÇÕES**  
**DE EMERGÊNCIA**

1. A fim de responder com mais eficácia às situações de emergência de poluição marinha ou à ameaça de situações de emergência na área do Tratado da Antártica, as Partes, de acordo com o Artigo 15 do Protocolo, deverão estabelecer planos de emergência para responder aos casos de poluição marinha na área do Tratado da Antártica, e especialmente planos de emergência para os navios (exceto as pequenas embarcações utilizadas para as atividades dos sítios fixos ou dos navios) que estejam operando na área do Tratado da Antártica, em particular os navios que transportem cargas de hidrocarbonetos petrolíferos, e planos de emergência em caso de derramamento de hidrocarbonetos, provenientes de instalações costeiras, no meio marinho.

Para esse fim as Partes:

(a) deverão cooperar na formulação e aplicação de tais planos; e  
(b) deverão levar em conta os conselhos do Comitê, da Organização Marítima Internacional e de outras organizações internacionais.

2. As Partes deverão estabelecer também procedimentos para cooperar na resposta às situações de emergência de poluição e tomar medidas com vistas a intervir de maneira apropriada e conforme a esses procedimentos.

**ARTIGO 13**  
**REVISÃO**

As Partes deverão submeter à revisão permanente as disposições do presente Anexo e outras medidas com a finalidade de prevenir, a reduzir a contaminação do meio ambiente marinho da Antártica e a ela responder, inclusive todas as emendas e novas regras adotadas em virtude da MARPOL 73/78, no intuito de alcançar os objetivos do presente Anexo.

**ARTIGO 14**  
**RELAÇÃO COM A MARPOL 73/78**

Com respeito às Partes que são igualmente Partes da MARPOL 73/78, nada no presente Anexo derogará os direitos e deveres dela emanados.

**ARTIGO 15**  
**EMENDAS OU MODIFICAÇÕES**

1. O presente Anexo poderá ser emendado ou modificado por uma medida adotada de acordo com o Artigo IX, parágrafo 1, do Tratado da Antártica. A menos que a medida disponha de outro modo, a emenda ou modificação será considerada aprovada, e entrará em vigor um ano após o encerramento da Reunião Consultiva do Tratado da Antártica na qual foi adotada, salvo se uma ou mais Partes Consultivas do Tratado da Antártica notificarem o Depositário, no referido prazo, que deseje uma prorrogação desse prazo, ou que não possa aprovar essa medida.

2. Qualquer emenda ou modificação do presente Anexo que entre em vigor de acordo com o parágrafo 1 acima, entrará em vigor a partir de então para qualquer outra Parte, assim que o Depositário tiver recebido notificação de aprovação por essa Parte.

**APE \*2/06 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE METEOROLOGIA**

**1 - TRANSMISSÕES DE CARTAS METEOROLÓGICAS POR RADIOFACÍMILE**

Desde o dia 1º de julho de 2003, o Serviço Meteorológico Marinho, da Marinha do Brasil, passou a transmitir, por meio de radiofacímile meteorológico, nas frequências de 12 665 e 16 978 kHz, além da carta de pressão à superfície, modelos diários de temperatura da água do mar, ondas e vento prognosticados para 36 horas.

INÍCIO	FIM	EMISSÃO
0745	0925	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)
1630	1810	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)

Característica da transmissão: velocidade do tambor = 120/576.

**2 - TRANSMISSÃO DE METEOROMARINHA POR PWZ-33**

**Desde 31/MAR/98 os Boletins Meteorológicos (Meteoromarinha) transmitidos pela Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro (PWZ-33) têm a seguinte programação de emissões:**

Emissão F1B - Freq. 4266,0 (a pedido), 6448,0, 12709,0 e 16974,0 kHz - 0600Z a 0730Z e 1845Z a 1930Z.  
Emissão J2D - Freq. 8580,0 e 16974,0 kHz - 0230Z a 0330Z.

**3 - PREVISÃO METEOROLÓGICA E CARTAS SINÓTICAS**

Os boletins de previsão meteorológica (METEOROMARINHA) e as cartas sinóticas, bem como outros produtos produzidos pelo Serviço Meteorológico Marinho, relativos aos horários das 0000Z e 1200Z, são disponibilizados diariamente na internet no seguinte endereço: <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo>

**4 - METEOROMARINHA**

Visando a otimizar o aproveitamento das previsões meteorológicas por parte dos usuários, desde 01/OUT/03, a parte III (previsão do tempo) do boletim Meteoromarinha sofreu um deslocamento de 12 horas em relação à parte II (análise). Assim, o boletim referente à análise de 0000Z conterá previsões de 1200Z a 1200Z do dia seguinte, bem como o boletim de 1200Z conterá previsões de 0000Z a 0000Z do dia seguinte. Os horários e as formas de divulgação do Meteoromarinha permanecem inalterados.

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03, a unidade "quilômetro", para descrever a visibilidade prevista, foi substituída pela terminologia indicada na tabela abaixo:

<b>TABELA DE VISIBILIDADE</b>			
<b>Português - Portuguese</b>	<b>Inglês – English</b>	<b>Milhas Náuticas – Nautical Miles</b>	<b>Km</b>
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4
Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03 o CHM passou a empregar o uso de abreviaturas nos boletins em inglês, conforme relacionado nas tabelas abaixo:

<b>METEOROMARINHA (direção do vento) – BULLETIN (wind direction)</b>		
<b>Terminologia - Terminology</b>		<b>Abreviatura – Abbreviation</b>
<b>Português - Portuguese</b>	<b>Inglês - English</b>	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Outras abreviaturas utilizadas:

<b>TABELA DE ABREVIATURAS – ABBREVIATION TABLE</b>		
<b>METEOROMARINHA – BULLETIN</b>		
<b>Terminologia - Terminology</b>		<b>Abreviatura – Abbreviation</b>
<b>Português – Portuguese</b>	<b>Inglês - English</b>	
Rondar para a esquerda	Backing	<b>BACK</b>
Passando	Becoming	<b>BECMG</b>
Construindo	Building	<b>BLDN</b>
Frente Fria	Cold Front	<b>C-FRONT</b>
Declínio	Decreasing	<b>DECR</b>
Aprofundando	Deepening	<b>DPN</b>
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	<b>D-FRONT</b>
Leste ou a Leste	East or Easterly	<b>E</b>
Esperada(o)	Expected	<b>EXP</b>
Enchendo	Filling	<b>FLN</b>
Seguida(o)	Following	<b>FLW</b>
Previsão	Forecast	<b>FCST</b>
Frequente/Freqüência	Frequent/Frequency	<b>FRQ</b>
De	From	<b>FM</b>
Tendência	Further outlooks	<b>TEND</b>
Forte	Heavy	<b>HVY</b>
Pesada(o)	Heavy	<b>HVY</b>
hectoPascal	HectoPascal	<b>HPA</b>
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	<b>IMPR</b>
Ascensão	Increasing	<b>INCR</b>
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	<b>INTSF</b>
Isolada (o)	Isolated	<b>ISOL</b>
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	<b>KMH</b>
Nós	Knots	<b>KT</b>
Latitude	Latitude	<b>LAT</b>
Localmente	Locally	<b>LOC</b>
Longitude	Longitude	<b>LONG</b>
Metros	Meters	<b>M</b>
Moderada (o)	Moderate	<b>MOD</b>
Movendo/Mover	Moving/Move	<b>MOV</b>
Milhas Náuticas	Nautical miles	<b>NM</b>
Próxima(o)	Next	<b>NXT</b>
Sem mudança	No change	<b>NC</b>
Sem mudança significativa	No significant change	<b>NOSIG</b>
Norte ou ao Norte	North or Northerly	<b>N</b>
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	<b>NE</b>
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	<b>NW</b>

Ocasionalmente	Occasionally	OCNL
Oclusão	Occlusion Front	O-FRONT
Possível	Possible	POSS
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	PROB
Quadrante	Quadrant	QUAD
Quase Estacionária (o)	Quasi-Stationary	Q-STNR
Rapidamente	Quickly/Rapidly	QCKY/RPDY
Esparsa (o)	Scattered	SCT
Severa(o)	Severe	SEV
Pancadas	Showers	SHWRS
Significante	Significant	SIG
Ligeiro	Slightly	SLGT
Lentamente	Slowly	SLWY
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Estacionária (o)	Stationary	STNR
Forte	Strong	STRG
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	TEMPO
Variável	Variable	VRB
Rondar para a direita	Veering	VEER
Visibilidade	Visibility	VIS
Frente Quente	Warm Front	W-FRONT
Enfraquecendo	Weakening	WKN
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W

#### ALMANAQUE NÁUTICO – NAUTICAL ALMANAC

Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Unidades Astronômicas	Astronomical Units	AU
Solstício de dezembro	December Solstice	DSO
Declinação	Declination	DEC
Graus	Degrees	D
Distância	Distance	DIST
Leste	East	E
Lua quarto crescente	First Quarter Moon	FQ
Lua cheia	Full Moon	FM
Horas	Hours	H
Fração iluminada	Illuminated Fraction	ILL FR - ILLUM FRAC
Solstício de junho	June Solstice	JSO
Quilômetros	Kilometers	KM
Lua quarto minguante	Last Quarter Moon	LQ
Eclipse lunar	Lunar Eclipse	LE
Equinócio de março	March Equinox	MEQ
Minutos	Minutes	M
Nascer da Lua	Moon Rise	MR
Pôr da lua	Moon Set	MS
Lua nova	New Moon	NM
Norte	North	N
Ascensão direita	Right Ascension	RA
Segundos	Seconds	S
Equinócio de setembro	September Equinox	SEQ
Eclipse solar	Solar Eclipse	SE
Sul	South	S
Nascer do sol	Sunrise	SR
Pôr do sol	Sunset	SS
Hora universal	Universal Time	UT
Oeste	West	W
Taxa horária zenital	Zenithal Hourly Rate	ZHR

Este Aviso substitui o Aviso Permanente Especial nº APE 5/03.

#### APE \*4/07 BALIZAMENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DE ENTIDADES EXTRA MARINHA DO BRASIL

1. De acordo com o que preceitua a Lei nº 8630, de 25/02/1993, sobre a atribuição da operação e da manutenção dos balizamentos às administrações dos portos (APs), desde 31/3/2000 a Marinha do Brasil desvinculou-se da manutenção dos

balizamentos dos canais de acesso e das bacias de evolução dos portos e terminais relacionados a seguir, que passou para a responsabilidade das entidades relacionadas ao lado dos seus nomes:

- PORTO DE MANAUS (AM) - Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias do Amazonas (SNPH)
- RIO TROMBETAS (PA) - Mineração Rio do Norte (MRN)
- RIO JARI (PA) - Jari Celulose
- PORTOS DE BELÉM (PA) E VILA DO CONDE (PA) - Companhia Docas do Pará (CDP)
- TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA (MA) - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- PORTO DE ITAQUI (MA) - Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR)
- TERMINAL DA ALUMAR (MA) - Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar)
- PORTO DE MUCURIPE (CE) - Companhia Docas do Ceará (CDC)
- PORTO DE AREIA BRANCA (RN) - Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN)
- PORTO DE CABEDELO (PB) - Companhia Docas da Paraíba (DOCAS-PB)
- PORTO DO RECIFE (PE) - Administração do Porto do Recife (APR)
- PORTO DE SUAPE (PE) - Superintendência do Complexo Industrial Portuário de Suape
- PORTO DE MACEIÓ (AL) - Administração do Porto de Maceió (APMC)
- PORTOS DE SALVADOR (BA) e ARATU (BA) - Companhia Docas da Bahia (CODEBA)
- CANAL DE COTEGIPE (BA) - Dow Química do Nordeste
- TERMINAL ALTE ALVES CÂMARA - TEMADRE (BA) - Petrobras
- PORTO DE ILHÉUS (BA) - Companhia Docas da Bahia
- TERMINAL DE BARRA DO RIACHO (ES) - Aracruz Celulose
- PORTO DE TUBARÃO (ES) - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- PORTO DE VITÓRIA (ES) - Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA)
- TERMINAL DA PONTA DO UBU (ES) - Samarco Mineração
- TERMINAL DE IMBETIBA (RJ) - Petrobras
- PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI (RJ) - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- TERMINAL ALTE TAMANDARÉ - TEGUÁ (RJ) - Petrobras
- TERMINAL DA ILHA GUAÍBA (RJ) - Minerações Brasileiras Reunidas (MBR)
- PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- TERMINAL ALTE MAXIMIANO - TEBIG (RJ) - Petrobras
- PORTO DE ANGRA DOS REIS - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (SP) - DERSA, Desenvolvimento Rodoviário
- PORTO DE SANTOS (SP) - Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)
- CANAL DE PIAÇAGUERA (SP) - Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa)
- PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (PR) - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)
- PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) - Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS)
- PORTO DE ITAJAÍ (SC) - Administração Hidroviária Catarinense (ADHOC)
- PORTO DE IMBITUBA (SC) - Companhia Docas de Imbituba (CDI)
- PORTO DO RIO GRANDE (RS) - Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG)

A fim de garantir a segurança da navegação, solicita-se que qualquer irregularidade observada nos balizamentos dos portos e terminais relacionados seja prontamente informada à Capitania do Portos, Delegacia ou Agência da Capitania mais próxima.

2. O balizamento da Lagoa dos Patos permanece sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul (SPHS).

Este Aviso substitui o Aviso Permanente Especial nº (APE) 3/06.

#### **APE \*2/08 SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS - AVISOS-RÁDIO DE ÁREA "NAVAREA"**

O Serviço Global de Avisos-Rádio Náuticos (SGARN), posto em serviço graças aos esforços conjugados da Organização Hidrográfica Internacional (OHI) e da Organização Marítima Internacional (OMI), é um serviço global coordenado para a difusão por rádio de informações referentes a perigos para a navegação susceptíveis de representarem um risco para a navegação internacional.

O mundo foi dividido em 16 áreas chamadas NAVAREAS (Ver pág. 8, "INFORMAÇÕES GERAIS" deste Folheto), cujos coordenadores estão abaixo apresentados:

#### **COORDENADORES NAVAREA**

NAVAREA	COORDENADOR	ESTAÇÃO PRINCIPAL	ENDEREÇO
I	Inglaterra	Portishead	United Kingdom Hydrographer United Kingdom Hydrographic Office Admiralty Way TAUNTON Somerset TA1 2DN England Ph: +44 1823 723 315 FAX: +44 1823 322 352 Email: <a href="mailto:navwarnings@btconnect.com">navwarnings@btconnect.com</a> (Baltic Sea Sub-Area Coordinator): Swedish Maritime Administration BALTICO SE-601 78 NORRKOPING Sweden Ph: +46 11 19 10 45 FAX: +46 11 23 89 45 Email: <a href="mailto:ntm.baltico@sjofartsverket.se">ntm.baltico@sjofartsverket.se</a>

			Web site: <a href="http://www.sjofartsverket.se/baltico">http://www.sjofartsverket.se/baltico</a>
II	França	St. Lys	Chief of the Section "Information et Ouvrages Nautiques" Etablissement Principal du Service Hydrographique et Oceanographique de la Marine (EPSHOM) 13 Rue du Chatellier BP 30316 29603 BREST CEDEX France Tel: +33 (0)2 98 22 15 99 Fax: +33 (0)2 98 22 14 32 E-mail: <a href="mailto:coord.navarea2@shom.fr">coord.navarea2@shom.fr</a> Web site: <a href="http://www.shom.fr/fr/page/fr_serv_gan/avert_f_f.htm">http://www.shom.fr/fr/page/fr_serv_gan/avert_f_f.htm</a>
III	Espanha	Madrid-Radionaval Radio	Head of the Navigational Area Instituto Hidrografico de la Marina Plaza San Severiano No 3 11007 CADIZ Spain Tel: +34 (956) 599409/599414 Fax: +34 (956) 599396 E-mail: <a href="mailto:ihmesp@fn.mde.es">ihmesp@fn.mde.es</a> Web site: <a href="http://www.armada.mde.es/ihm/">http://www.armada.mde.es/ihm/</a>
IV	Estados Unidos	Norfolk, Va.	Maritime Division ATTN: PVM (Mail Stop D-44) 4600 Sangamore Road Bethesda, Maryland 20816-5003 United States of America Tel: +1 301 227 7646 Fax: +1 301 227 3731 E-mail: <a href="mailto:navsafety@nga.mil">navsafety@nga.mil</a> Web site: <a href="http://www.nga.mil/portal/site/maritime">http://www.nga.mil/portal/site/maritime</a>
V	Brasil	Niterói	Director Diretoria de Hidrografia e Navegação Rua Barão de Jaceguay, s/n° Ponta da Armação 24048-900 Niterói – RJ Brazil Tel: +55 21 2189-3023, +55 21 2189-3210 Fax: +55 21 2189-3210, +55 21 2620-0073 E-mail: <a href="mailto:segnav@chm.mar.mil.br">segnav@chm.mar.mil.br</a> Web site: <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html">http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html</a>
VI	Argentina	Buenos Aires	Head of Maritime Safety Department Servicio de Hidrografia Naval Avenida Montes de Oca 2124 C1270ABV BUENOS AIRES Tel / Fax: +54 11 4301 2249 Fax: +54 11 4303-2299/4303-0939 E-mail: <a href="mailto:snautica@hidro.gov.ar">snautica@hidro.gov.ar</a> <a href="mailto:NAVAREAVI@hidro.gov.ar">NAVAREAVI@hidro.gov.ar</a> Web site: <a href="http://www.hidro.gov.ar/Nautica/radioav.asp">http://www.hidro.gov.ar/Nautica/radioav.asp</a>
VII	África do Sul	Cape Town	The Hydrographer, S.A. Navy Hydrographic Office Private Bag X1, Tokai 7966 CAPE TOWN South Africa Ph: +27 21 787 2408 FAX: +27 21 787 2228 Email: <a href="mailto:hydrosan@iafrica.com">hydrosan@iafrica.com</a> Web site: <a href="http://www.sanho.co.za">http://www.sanho.co.za</a>
VIII	Índia	Bombaim	Deputy Hydrographer (Marine Safety Services) National Hydrographic Office 107-A, Rajpur Road P.B. No. 75, Dehradun, Uttaranchal India Pin 248 001 Tel: +91 135 2747365 Fax: +91 135 2748373 E-mail: <a href="mailto:in_ho_marinesafety@dataone.in">in_ho_marinesafety@dataone.in</a> <a href="mailto:in_ho_navwarnings@dataone.in">in_ho_navwarnings@dataone.in</a> Web site: <a href="http://www.hydrobharat.nic.in">http://www.hydrobharat.nic.in</a>
IX	Paquistão	Karachi	Hydrographer of the Pakistan Navy Hydrographic Dept 11, Liaquat Barracks Karachi Pakistan Tel: +92 21 48506152/56636151 Fax: +92 21 9201623/9203246

			E-mail: <a href="mailto:hydropk@bol.edu.pk">hydropk@bol.edu.pk</a> <a href="mailto:hydropk@paknavy.gov.pk">hydropk@paknavy.gov.pk</a> Web site: <a href="http://www.paknavy.gov.pk/hydro/index.asp">http://www.paknavy.gov.pk/hydro/index.asp</a>
X	Austrália	Fremantle	Manager AUMCC AusSAR, Australian Maritime Safety Authority GPO Box 2181 Canberra City ACT 2601 Australia Tel: +61 8 94302130 Fax: +61 8 94302121 E-mail: <a href="mailto:chris.payne@amsa.gov.au">chris.payne@amsa.gov.au</a> Website: <a href="http://www.amsa.gov.au/Search_and_Rescue/Distress_and_Safety_Communications/Maritime_Safety_Information.asp">http://www.amsa.gov.au/Search_and_Rescue/Distress_and_Safety_Communications/Maritime_Safety_Information.asp</a>
XI	Japão	Tokio	Director, Notices to Mariners Office Chart and Navigation Information Division Hydrographic and Oceanographic Department Japan Coast Guard 3-1, Tsukiji 5-chome Chuo-ku TOKYO 104-0045 Japan Tel: +81 3 3541 3817 Fax: +81 (3) 3542 7174 E-mail: <a href="mailto:tuho@iodc.go.jp">tuho@iodc.go.jp</a> <a href="mailto:keiho-tsuuhou@kaiho.mlit.go.jp">keiho-tsuuhou@kaiho.mlit.go.jp</a> Web site: <a href="http://www1.kaiho.mlit.go.jp/jhd-E.html">http://www1.kaiho.mlit.go.jp/jhd-E.html</a>
XII	Estados Unidos	Honolulu	Maritime Division ATTN: PVM (Mail Stop D-44) 4600 Sangamore Road Bethesda, Maryland 20816-5003 United States of America Tel: +1 301 227 7646 Fax: +1 301 227 3731 E-mail: <a href="mailto:navsafety@nga.mil">navsafety@nga.mil</a> Web site: <a href="http://www.nga.mil/portal/site/maritime">http://www.nga.mil/portal/site/maritime</a>
XIII	Rússia	Vladivostok	Chief, Notice to Mariners and Radio Navigational Warnings Division Head Department of Navigation and Oceanography 8, 11 liniya, B-34 ST. PETERSBURG 199034 Russian Federation Tel/Fax: +7 812 717 59 00 E-mail: <a href="mailto:gunio@homepage.ru">gunio@homepage.ru</a>
XIV	Nova Zelândia	Awarua	LINZ Hydrographic Services Land Information New Zealand National Office, Lambton House 160 Lambton Quay, Private Box 5501 Wellington, New Zealand Tel: +64 4 460 0110 Fax: +64 4 460 0161 E-mail: <a href="mailto:info@linz.govt.nz">info@linz.govt.nz</a> Web site: <a href="http://www.linz.govt.nz/audiences/mariners/index.html">http://www.linz.govt.nz/audiences/mariners/index.html</a>
XV	Chile	Valparaiso	Director, Hydrographic and Oceanographic Service of the Chilean Navy Errazuriz 254 Playa Ancha VALPARAISO Chile Tel: +56 322 266666 Fax: +56 322 266542 E-mail: <a href="mailto:shoa@shoa.cl">shoa@shoa.cl</a> Web site: <a href="http://www.shoa.cl/servicios/numav/radioavi01.htm">http://www.shoa.cl/servicios/numav/radioavi01.htm</a>
XVI	Peru	Callao	Dirección de Hidrografía y Navegación Avda. Gamarra No. 500 Chucuito CALLAO 1 Peru Tel: +51 1 465 8312/4296019/4299063 Fax: +51 1 465 2995 E-mail: <a href="mailto:dihidronav@dhn.mil.pe">dihidronav@dhn.mil.pe</a> <a href="mailto:jvaldez@dhn.mil.pe">jvaldez@dhn.mil.pe</a> Web site: <a href="http://www.dhn.mil.pe">http://www.dhn.mil.pe</a>

Este Aviso substitui o APE nº 1/08.



Hydrographic Note (NAVAREA Warning)	REPORT ON THE WORLDWIDE NAVIGATIONAL WARNING SERVICE NAVAREA BROADCAST	
Date: ..... NAVAREA: .....	(Please circle your choice below)	
Ship Name: .....	Adhered to sched. freq?	YES-NO
& Call Sign: .....	Adhered to sched. time?	YES-NO
Position: .....	Sequence of Warnings	
B'cast Station .....	orderly?	YES-NO
& Call Sign: .....	Signal Strength	0-1-2-3-4-5
Scheduled freq. (kHz): .....	Signal readability?	0-1-2-3-4-5
B'cast Language: .....	Quality of Morse keying?	GOOD-POOR

Comments & suggestions (on service & message content)

Name

Title

Please  
place  
Stamp  
here

Chairman, IHO Commission on  
Promulgation of Radio Navigational Warnings  
International Hydrographic Bureau  
B. P. 345  
MC - MONACO

**IMPORTANT - NAVIGATIONAL INFORMATION - URGENT  
PLEASE EXPEDITE DELIVERY**

**APE \*3/08 ÁREAS MARÍTIMAS UTILIZADAS PARA EXERCÍCIOS PELA MARINHA DO BRASIL**

**AS EVENTUAIS INTERDIÇÕES DESTAS ÁREAS SERÃO DIVULGADAS EM AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS.**

**I - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE SUBMARINO**

**ÁREA: A-1**

**SSE DA ILHA RASA** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W c) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W  
b) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W d) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W

**ÁREA: A-2**

**S DA ILHA RASA** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 23° 06'.10 S 43° 09'.20 W c) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W  
b) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W d) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

**ÁREA: A-3**

**SE DA ILHA RASA** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 23° 06'.10 S 42° 54'.00 W c) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W  
b) 23° 13'.50 S 42° 46'.50 W d) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W

**ÁREA: A-4**

**S DA ILHA RASA** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W c) 23° 34'.30 S 43° 09'.20 W  
b) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W d) 23° 27'.20 S 43° 16'.70 W

**ÁREA: A-5**

**SSE DA ILHA RASA** [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Posições: a) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W c) 23° 34'.30 S 42° 54'.00 W  
b) 23° 27'.20 S 42° 46'.50 W d) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W

**II - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL**

**ÁREA: B-1**

**SSE DA PONTA NEGRA** [Carta nº 23000 (INT.2123)]

Paralelos - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridianos - 42° 12'.50 W 42° 45'.10 W

**ÁREA: B-2**

**S DO CABO FRIO** [Carta nº 23000 (INT.2123)]

Paralelos - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridianos - 41° 40'.20 W 42° 12'.50 W

**ÁREA: B-3**

**S DO CABO FRIO** [Carta nº 23000 (INT.2123)]

Paralelos - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridianos - 41° 40'.20 W 42° 12'.50 W

**ÁREA: B-4**

**SSE DA PONTA NEGRA** [Carta nº 23000 (INT.2123)]

Paralelos - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridianos - 42° 12'.50 W 42° 45'.20 W

**III - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO E SÃO PROIBIDOS O FUNDEIO E A PESCA**

**ÁREA: C-1**

**PROXIMIDADES DE SAQUAREMA** [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 22° 56'.20 S 23° 10'.00 S Meridianos - 42° 12'.50 W 42° 45'.10 W

**ÁREA: C-2**

**CABO FRIO** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]

Posições: a) 22° 45'.00 S 41° 58'.00 W d) 23° 10'.00 S 42° 12'.50 W  
b) 22° 45'.00 S 41° 40'.20 W e) 22° 56'.20 S 42° 12'.50 W  
c) 23° 10'.00 S 41° 40'.20 W

**ÁREA: C-3**

**E DO CABO FRIO** [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 22° 45'.00 S 23° 10'.00 S Meridianos - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

**ÁREA: C-4****E DO CABO FRIO** [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S

Meridianos - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

**ÁREA: C-5****ESE DO CABO FRIO** [Carta nº 21070 (INT.2008)]

Paralelos - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S

Meridianos - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

**ÁREA DELTA****ILHA DE ALCATRAZES** [Cartas nºs 23100 (INT.2124), 21070 (INT.2008) e 1700]Posições: a) 24° 06'.00 S 45° 27'.00 W d) 24° 14'.00 S 45° 51'.00 W  
b) 24° 01'.00 S 45° 35'.00 W e) 24° 15'.00 S 45° 36'.00 W  
c) 24° 02'.00 S 45° 46'.50 W**IV - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL****ÁREA: D-1****BARRA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO** [Cartas nºs 21070 (INT.2008), 23000 (INT.2123) e 23100 (INT.2124)]Posições: a) 22° 56'.20 S 43° 16'.70 W e) 23° 06'.10 S 42° 54'.00 W  
b) 22° 56'.20 S 42° 45'.10 W f) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W  
c) 23° 12'.00 S 42° 45'.10 W g) 23° 06'.10 S 43° 09'.20 W  
d) 23° 13'.50 S 42° 46'.50 W h) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W**ÁREA: D-2****ILHAS MARICÁS** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]Posições: a) 23° 12'.00 S 42° 45'.10 W c) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W  
b) 23° 28'.20 S 42° 45'.10 W**ÁREA: D-3****SE DA ILHA RASA** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]Posições: a) 23° 27'.20 S 42° 46'.50 W c) 23° 42'.30 S 42° 45'.10 W  
b) 23° 28'.20 S 42° 45'.10 W d) 23° 34'.30 S 42° 54'.00 W**ÁREA: D-4****SSE DA ILHA RASA** [Carta nº 21070 (INT.2008)]Posições: a) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W d) 23° 50'.00 S 43° 16'.70 W  
b) 23° 42'.30 S 42° 45'.10 W e) 23° 41'.10 S 43° 16'.70 W  
c) 23° 50'.00 S 42° 45'.10 W**ÁREA: D-5****SSE DA ILHA RASA** [Carta nº 21070 (INT.2008)]Posições: a) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W c) 23° 27'.20 S 43° 16'.70 W  
b) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W d) 23° 20'.00 S 43° 24'.20 W**V - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL****ÁREA: E-1****BAIA DA ILHA GRANDE** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]

Paralelos - 23° 00'.00 S 23° 25'.00 S

Meridianos - 44° 00'.00 W 44° 41'.00 W

**ÁREA: E-2****ILHA GRANDE** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]Posições: a) 23° 00'.00 S 44° 00'.00 W d) 23° 25'.00 S 43° 29'.40 W  
b) 23° 00'.00 S 43° 16'.70 W e) 23° 25'.00 S 44° 00'.00 W  
c) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W**ÁREA: E-3****ILHA GRANDE** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]Posições: a) 23° 25'.00 S 44° 00'.00 W e) 23° 41'.10 S 43° 16'.70 W  
b) 23° 25'.00 S 43° 29'.40 W f) 23° 50'.00 S 43° 16'.70 W  
c) 23° 20'.00 S 43° 24'.20 W g) 23° 50'.00 S 44° 00'.00 W  
d) 23° 34'.30 S 43° 09'.20 W

## VI - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO E SÃO PROIBIDOS O FUNDEIO E A PESCA

### ÁREA: E-4

**RESTINGA DA MARAMBAIA** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]  
Paralelos - 23° 50'.00 S 24° 15'.00 S Meridianos - 43° 16'.70 W 44° 00'.00 W

### ÁREA: E-5

**S DA RESTINGA DA MARAMBAIA** [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]  
Paralelos - 23° 25'.00 S 24° 15'.00 S Meridianos - 44° 00'.00 W 44° 30'.00 W

## VII - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

### ÁREA: F-1

**SW DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO** [Carta nº 21070 (INT.2008)]  
Posições: a) 23° 25'.00 S 45° 08'.70 W d) 24° 15'.00 S 45° 34'.50 W  
b) 23° 25'.00 S 45° 04'.30 W e) 23° 45'.30 S 45° 34'.50 W  
c) 24° 15'.00 S 45° 04'.30 W

### ÁREA: F-2

**PROX. DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO** [Carta nº 21070 (INT.2008)]  
Paralelos - 23° 25'.00 S 24° 15'.00 S Meridianos - 44° 30'.00 W 45° 04'.30 W

## VIII - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

### ÁREA: R-1

**S DA ILHA RASA** [Carta nº 21070 (INT.2008)]  
Paralelos - 23° 50'.00 S 24° 15'.00 S Meridianos - 42° 45'.10 W 43° 16'.70 W

### ÁREA: R-2

**S DA ILHA RASA** [Carta nº 21070 (INT.2008)]  
Paralelos - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S Meridianos - 42° 45'.10 W 43° 16'.70 W

## IX - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

### ÁREA: S-1

**W DA ILHA RASA** [Carta nº 21070 (INT.2008)]  
Paralelos - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S Meridianos - 43° 16'.70 W 44° 00'.00 W

### ÁREA: S-2

**PROX. DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO** [Carta nº 21070 (INT.2008)]  
Paralelos - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S Meridianos - 44° 00'.00 W 45° 04'.30 W

Este Aviso substitui o APE nº \*5/99.

### AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

## SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

### NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2012

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
21040(INT.2005)	De Natal do Rio Itariri	1:1000 000	1ª	25 de julho de 2012
21400(INT.4197)	Do Cabo Maguari à Ponta Boiuçucanga	1:300 000	1ª	28 de setembro de 2012

### NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS EM 2012

Encontram-se disponíveis para aquisição junto ao Centro Internacional de Cartas Náuticas Eletrônicas – IC-ENC ([www.ic-enc.org](http://www.ic-enc.org)) e aos seus distribuidores autorizados as seguintes ENC da costa brasileira:

*Visando facilitar ao Navegante a utilização e identificação das áreas abrangidas pelas ENC, procurou-se relacionar os 5 (cinco) últimos algarismos de seu número com a principal carta em papel, de maior escala da respectiva área coberta pelas mesmas.*

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR221070	Rio de Janeiro ao Cabo de Sta Marta Grande	1ª
BR400710	Proximidades Terminal do Pecém e do Porto de Mucuripe	1ª

BR401404	Proximidades da Ponta do Ubu	1ª
BR401420	Proximidades de Barra do Riacho	1ª
BR401804	Aproximação do Porto de São Francisco do Sul	1ª
BR401820	Proximidades da Barra de Paranaguá	1ª
BR402110	Proximidades do Porto de Rio Grande	1ª
BR500701	Porto de Mucuripe (Fortaleza)	1ª
BR500705	Terminal Portuário de Pecém	1ª
BR500830	Porto de Cabedelo	1ª
BR500906	Porto de Suape	1ª
BR501401	Portos de Vitória e Tubarão	1ª
BR501404	Terminal da Ponta do Ubu	1ª
BR501420	Terminal da Barra do Riacho	1ª
BR501503	Enseadas do Cabo Frio	1ª
BR501504	Enseada de Búzios	1ª
BR501701	Porto de Santos	1ª
BR502101	Porto de Rio Grande	1ª
BR501822	Portos de Paranaguá e Antonina	1ª
BR601401	Porto de Vitória Canal de Acesso	1ª
BR321800	Ponta de Itapagé a Fortaleza	1ª
BR321900	Da Ponta de Maceió ao Cabo Calcanhar	1ª
BR322000	Do Atol das Rocas ao Arquipélago de Fernando de Noronha	1ª
BR322100	Do Cabo Calcanhar a Ponta de Lucena	1ª
BR323300	De Paranaguá a Ibituba	1ª
BR401210	Proximidades do Porto de Ilhéus	1ª
BR401506	Proximidades da Baía de Guanabara	1ª
BR401507	Enseada de Macaé e Proximidades	1ª
BR401508	Do Cabo Frio a Ponta Negra	1ª
BR401622	Baía de Sepetiba	1ª
BR401632	Baía da Ilha Grande - Parte Centro-Oeste	1ª
BR500902	Porto de Recife	1ª
BR501102	Porto de Salvador	1ª
BR501201	Porto de Ilhéus	1ª
BR501507	Porto de Imbetiba	1ª
BR501621	Terminal da Ilha Guaíba	1ª
BR501623	Porto de Itaguaí	1ª
BR501804	Porto de São Francisco do Sul	1ª
BR501821	Barra de Paranaguá	1ª

Visando facilitar ao Navegante a utilização e identificação das áreas abrangidas pelas ENC procurou-se relacionar os 5 (cinco) últimos algarismos de seu número com a principal carta em papel de maior escala da respectiva área coberta pelas mesmas. Atualizações e Novas Edições de ENC passarão a ser informadas periodicamente através de Aviso aos Navegantes.

#### CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) CANCELADAS EM 2012

Nº DA CARTA	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
40	Da Baía do Oiapoque ao Rio Parnaíba	Substituída pela carta 21010(INT.4071)
60	Do Recife a Belmonte	Substituída pela carta 21040(INT.2005)
70	Do Belmonte ao Rio de Janeiro	Substituída pela carta 21060(INT.2007)
90	Da Ilha de Santa Catarina a Maldonado	Substituída pela carta 21080(INT.2009)
100	Do Cabo Orange à Ilha de Maracá	Substituída pela carta 21100(INT.4194)
400	Do Cabo Gurupi à Ilha de Santana	Substituída pela carta 21500(INT.2108)
4011	De Paramaribo a Salinópolis	Substituída pela carta 21010(INT.4071)

#### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2012

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
242	Da Ilha dos Porcos à Baía do Vieira Grande (Braço Sul do Rio Amazonas)	1:80 000	3ª	05 de janeiro de 2012

1103	Baía do Aratu e Adjacências	1:15 000	6ª	10 de janeiro de 2012
1104	Baía de Todos os Santos (Parte Nordeste)	1:30 000	3ª	12 de janeiro de 2012
1105	Porto de Madre de Deus	1:8 000	3ª	11 de junho de 2012
1110	Baía de Todos os Santos	1:65 000	3ª	18 de janeiro de 2012
4101A/B	De Macapá a Ilha Mangabal / Da Ilha Mangabal à Ilha do Comandá	1:100 000	4ª	25 de julho de 2012

#### NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS NO ANO 2012

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DG6-49	Tábuas das Marés	49ª
DN5-68	Almanaque Náutico	68ª
DG7	Catálogo de Cartas e Publicações 2011-2015	12ª
DH2	Lista de Faróis 2012-2013	33ª

#### CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM FASE DE PRODUÇÃO

A disponibilidade de aquisição junto aos Postos de Venda será divulgada oportunamente.

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO	CARTA A SER CANCELADA/ SUBSTITUÍDA
1901	Porto de Laguna	9ª	
1905	Porto de Florianópolis	3ª	

#### CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM FASE DE PRODUÇÃO

A disponibilidade de aquisição junto ao Centro Internacional de Cartas Náuticas Eletrônicas – IC-ENC ([www.ic-enc.org](http://www.ic-enc.org)) e aos seus distribuidores autorizados será divulgada oportunamente.

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR321600	Da Ilha Maiaú a Ponta Hazou	1ª
BR321700	De Tutóia a ponta dos Patos	1ª
BR322200	De Cabedelo a Maceió	1ª
BR401621	Baía da Ilha Grande - Parte Leste	1ª
BR401631	Baía da Ilha Grande - Parte Central	1ª
BR501003	Porto de Aracaju	1ª
BR501625	Enseada da Estrela Abraão e Palmas	1ª
BR221020	De Salinópolis a Fortaleza	1ª
BR323000	Do Cabo São Tomé a Ilhas Maricás	1ª
BR323500	Solidão a Rio Grande	1ª
BR400011	Arquipélago de São Pedro e São Paulo	1ª
BR400051	Atol das Rocas	1ª
BR400411	Baía de São Marcos	1ª
BR400412	Baía de São Marcos - Prox. Do Terminal da Ponta da Madeira e Itaqui	1ª
BR400920	Proximidades do Porto de Maceio	1ª
BR400930	Proximidades do Porto do Recife	1ª
BR401631	Baía da Ilha Grande - Parte Central	1ª
BR401711	Proximidades do Porto de Santos	1ª
BR500052	Arquipélago de Fernando de Noronha	1ª
BR500413	Terminal da Ponta da Madeira e Porto de Itaqui	1ª
BR500414	Baía de São Marcos - De Itaqui ao Terminal da Alumar	1ª
BR500704	Porto de Guamaré	1ª
BR500901	Porto de Maceió	1ª
BR501001	Porto de Barra dos Coqueiros	1ª
BR501636	Porto de Angra dos Reis e Proximidades	1ª
BR501703	Porto de Cananéia	1ª

## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6863	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: <a href="mailto:mrccbrazil@con.mar.mil.br">mrccbrazil@con.mar.mil.br</a>
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519	E-mail: <a href="mailto:rccsouth@5dn.mar.mil.br">rccsouth@5dn.mar.mil.br</a>
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: <a href="mailto:mrccrio@1dn.mar.mil.br">mrccrio@1dn.mar.mil.br</a>
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3507-3730 71 3507-3711 0800-2843878	71 3507-3772	E-mail: <a href="mailto:rcceast@2dn.mar.mil.br">rcceast@2dn.mar.mil.br</a>
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: <a href="mailto:mrccnortheast@3dn.mar.mil.br">mrccnortheast@3dn.mar.mil.br</a>
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123 185	91 3241-4700	E-mail: <a href="mailto:30msg@4dn.mar.mil.br">30msg@4dn.mar.mil.br</a>
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180 0800 647-3006	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: <a href="mailto:cc@6dn.mar.mil.br">cc@6dn.mar.mil.br</a>
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 2123-2238 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: <a href="mailto:cop@9dn.mar.mil.br">cop@9dn.mar.mil.br</a>
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: <a href="mailto:controle@cotram.mar.mil.br">controle@cotram.mar.mil.br</a>

2 - VISANDO INCREMENTAR A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO DO SEGMENTO DE ESPORTE E RECREIO, DIVERSAS CARTAS NÁUTICAS RASTER EDITADAS PELA DHN ESTÃO SENDO GRATUITA E EXPERIMENTALMENTE DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO "[www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car\\_eletronicas.html](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car_eletronicas.html)".

3 - A RELAÇÃO DOS AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO APÊNDICE V DOS ROTEIROS E NO ANEXO AO CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES.

4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.

5 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS.

a) Foi publicada a 3ª edição, de 2010, do folheto que contém a legislação sobre Cartografia Brasileira e que cancela e substitui a 2ª edição, de 2003; e

b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: <https://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html> LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS - LEGISLAÇÃO.

6 - As correções de cartas náuticas da DHN oriundas de Avisos Permanentes divulgados anteriormente a jul/2002, não disponibilizadas na INTERNET, poderão ser obtidas via e-mail no endereço [1232@bhmn.mar.mil.br](mailto:1232@bhmn.mar.mil.br).

7 - A navegação nas proximidades do Porto de São Francisco do Sul deve ser efetuada com a utilização da carta 1804 e seu plano inserido. A carta 1805ER, para a área correspondente ao plano citado, encontra-se desatualizada.



## SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

### GENERAL INFORMATION

Notices to Mariners "Maritime Area and Inland Waters in General" is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). For main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications that affect maritime area and national inland waters (fluvial and lacustrine areas), complying with Rule 9 Chapter V of *International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974*. In addition, some Radio Navigational Warnings in force are presented as well as other general information important to mariners. The exception is the information that affects nautical charts and publications of Paraguai, Paraná and Tietê rivers and their tributaries, which is treated in "Avisos aos Navegantes" Paraguai-Paraná Hydroway and "Avisos aos Navegantes" Tietê-Paraná Hydroway.

#### 1 - ISSUE OF "NOTICES TO MARINERS"

The "Notices to Mariners (Maritime Area and Inland Waters in General)" are available for free distribution in the Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies; in Nautical Signalling Services headquartered in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); and in Agents and Sale Offices of Nautical Charts and Publications listed in the annex to Catalogue of Charts and Publications and in Appendix V to Sailing Directions of North Coast, East Coast and South Coast. They are also available for free access in Internet, in the address "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>".

The information on Tietê-Paraná Hydroway are exclusively published through the trimestrial "Notices to Mariners (Tietê-Paraná Hydroway)", available for free distribution in Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (Barra Bonita-SP), in Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) and in Internet, in the address "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm>".

The information on Paraguai-Paraná Hydroway are, exclusively, published through the monthly "Notices to Mariners (Paraguai-Paraná Hydroway)", available for free distribution in Capitania Fluvial do Pantanal in Corumbá (Corumbá – MS), in Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Fluvial Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), in Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) and in Internet, in the addresses "<https://www.mar.mil.br/ssn-6/aviso.html>" and "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/parpdf.htm>".

#### 2 - ISSUE OF RADIO NAVIGATIONAL WARNING AND SAR INFORMATION

The issue of Radio Navigational Warnings, SAR information and Meteorological Information is summarized in the frame presented in the Table 1. For further details, mariners should consult the "List of Radio Aids".

NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings are transmitted daily via radio and via satellite (Inmarsat C) until they are published in "Notices to Mariners" or canceled, what happen first. If they are still in force after 6 weeks, they will be presented only in "Notices to Mariners", being no more issued via radio/satellite.

Local Radio Navigational Warnings are usually issued in only two consecutive transmissions via radio, even they are in force after this. However, some Local Warnings that deal with events that represent great risk to navigation, as new dangers and critical alterations in buoyage, are published daily until they are canceled. If they are still in force after 6 weeks, they will be presented only in "Notices to Mariners", being no more issued via radio.

The complete list of all the Radio Navigational Warning and SAR information in force can be accessed by Internet, in address <http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html>. This list is updated about twice a day. To receive Radio Navigational Warnings through Inmarsat-C system, mariners should program their equipments for NAVAREA V and select letter(s) that designate the concerned coastal region(s).

Weekly, on Wednesdays, a Navarea Radio Navigational Warning is issued, listing all the Radio Warnings in force.

Mariners that need to receive any Radio Navigational Warning or SAR information in force in a time different of the usual schedules of transmission may request, for radiotelephony, in VHF, by Channel 16 (156,8 MHz), the transmissions to the stations of Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) of Embratel, whose list consists in the Appendix V - 2 of "List of Radio Aid". The call frequencies consist of the frame presented in Table 1.

#### 3 - RECOMMENDATIONS TO PRINT PATCHES, NOTES AND FRAMES

When printing patches from Notices to Mariners available in Internet, users should take the following cautions:

- ensure the "Fit to Page" option in the Adobe Acrobat print menu is switched off to avoid compression in images.
- use a good quality Inkjet/Laser printer with 300 dpi resolution or greater. Printed colour copies should be compared with the respective screen image to ensure that all the colours have reproduced suitably.
- use paper size A4, minimum specification thickness/weight 75g/m<sup>2</sup> (the same paper as used for Notices to Mariners in print).

#### 4 - COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

- a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the "Folha de Informações de Irregularidades" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners);
- b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts or publication edited by DHN, they send the "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners);

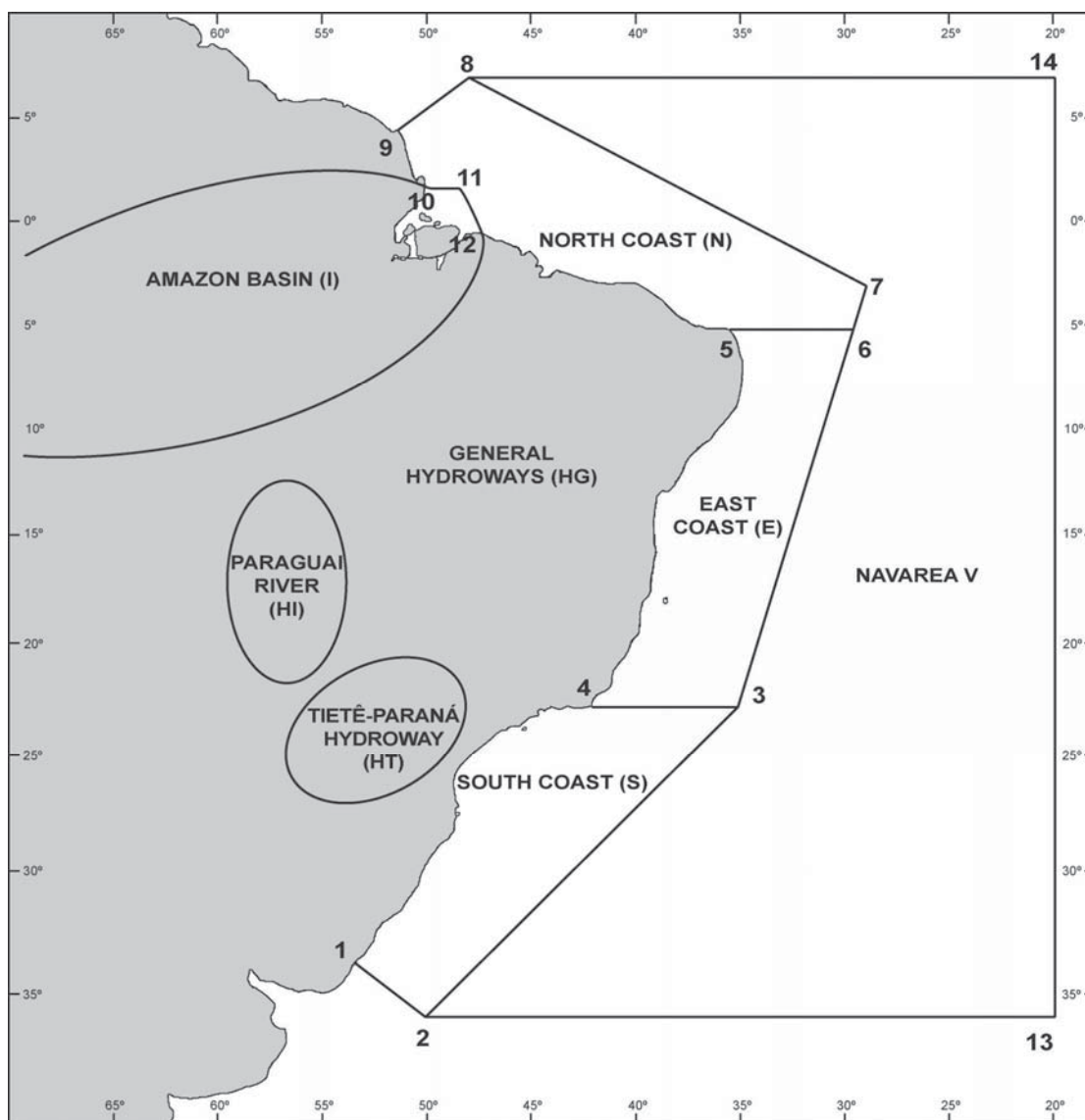
Table 1. ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Radio Navigational Warnings, SAR and Meteorological Information) for NAVAREA/METAREA V

A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) – BRAZILIAN NAVY’S RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	CHANNELS (*)	FREQUENCIES	CONTENTS
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400 to 0500Z	RD	4.266,0 kHz (on demand of mariner)	- Area and Coastal Radio Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR Information (Portuguese/English) - Local Radio Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR information (Portuguese).
	1430 to 1545Z	RD		
	2130 to 2245Z	RD	6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	
METEOROLOGICAL BULLETINS	0230 to 0330Z	RD	12.709,0 kHz	- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
	0600 to 0730Z	RD	16.974,0 kHz	
	1845 to 1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	0745 to 0925Z	RS	12.665,0 kHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630 to 1810Z		16.978,0 kHz	
B) TRANSMISSIONS VIA RADIO (VHF AND HF BANDS) – COASTAL STATIONS NET (RENEC) OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES	CHANNELS (*)	FREQUENCIES	CONTENTS
METEOROLOGICAL BULLETINS	On demand of mariner	RL	VHF: Call in 156,8 MHz (Channel 16) and traffic in a Channel to be designed by the station.	- Meteorological Forecast (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL WARNINGS, RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	As necessary		HF: Call in 4.125,0 kHz and traffic in a frequency designed by the station	- Meteorological warnings (Portuguese/English) - Most relevant Area, Coastal and Local Radio Warnings - SAR information (English)
C) TRANSMISSIONS VIA SATELLITE (INMARSAT-C) – LAND EARTH STATION IN AUSSAGUEL-FRANCE(VIZADA)				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	SATELLITE	CONTENTS	
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0030Z and 1230Z or as necessary	East Atlantic (AOR-E)	- SAR Information (English) - Area and Coastal Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.	
METEOROLOGICAL BULLETINS	0730Z and 1930Z or as necessary		- Meteorological forecasts (English) - Meteorological warnings (English)	
D) INTERNET				
SERVICES	SITES AND LINKS		CONTENTS	
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm</a>		Area, Coastal and Local Radio Warnings (Portuguese)	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm</a>		Area and Coastal Radio Warnings (English)	
NOTICES TO MARINERS (**)	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm</a> (choose the link of NM of interest)		- In Section II of NM: Area, Coastal and Local Radio Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm</a> (choose the link of NM of interest)		- In Section VII of NM: Area and Coastal Radio Warnings (English) in force more than 6 weeks.	
METEOROLOGICAL BULLETINS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link “meteoromarinha” – in Portuguese)		- Meteorological forecasts (Portuguese/English)	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link “bulletins” – in English)		- Meteorological warnings (Portuguese/English)	
METEOROLOGICAL WARNINGS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link “avisos de mau tempo” – in Portuguese)		- Meteorological warnings (Portuguese/English)	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link “severe weather warnings” – in English)			
METEOROLOGICAL CHARTS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link “cartas sinóticas” – in Portuguese)		- Analysis of atmospheric pressure on surface and other products.	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link “previsão numérica”- in Portuguese)			
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link “synoptic charts” – in English) (choose the link “numerical predictions” – in English)			

(\*) RD: Radio Data (J2D)                      RS: Radio facsimile (F3C)                      RL: Radiotelephone (F3E e J3E)

(\*\*) SAR (search and rescue) Radio Warnings and Radio Navigational Warnings related to gunnery area interdiction and other brief activities are not present in sections II and VII of Notices to Mariners.

Figure 1 Schematic representation of NAVAREA V, Coastal Regions and Inland Waters, for classification and identification of Radio Navigational Warnings and Notices to Mariners.



a) NAVAREA V: comprises the maritime area limited by the following points:

Points	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) COASTAL REGIONS: comprise the maritime areas limited by the geographic coordinates mentioned below, as well as bays, inlets and ports covered by them:

SOUTH COAST (S)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

EAST COAST (E)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

NORTH COAST (N)

Points	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

AMAZON BASIN (I)

Estuary Area<sup>2</sup> of Amazonas and Pará rivers, to the following points:

Points	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

- c) NAVAREA Warnings are those in maritime area outside the limits of coastal regions
- d) OCEANIC AREA : comprises the maritime area outside the limits of coastal regions for Notices to Mariners.
- e) National INLAND WATERS (rivers, lakes and lagoons):

AMAZON BASIN (I): comprises Amazonas river, and its tributaries, upstream Santana Leste light, in cidade de Santana (AP) vicinity, as well as Pará river, and its tributaries, upstream the leading line Chapéu Virado light - Coroa Grande light, in Belém (PA) vicinity.

PARAGUAI RIVER (HI): comprises Paraguai river and its tributaries.

TIETÊ-PARANÁ HYDROWAY (HT): comprises Tietê and Paraná rivers and their tributaries.

INLAND WATERS IN GENERAL (HG): comprises the other navigable inland ways (rivers, lakes and lagoons). Ex: Lagoa dos Patos and Lago Paranoá.

---

<sup>1</sup> - In Amazonas river, downstream Santana Leste light;  
- In Pará river, downstream the leading line Chapéu Virado light - Coroa Grande light.

## RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 15 January 2013.

### OCEANIC AREA

#### Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nil.

#### Area Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks, published for the first time:

Nil.

### AMAZON BASIN

#### COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

#### Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

- I 1038/09 RIO PARA – BETWEEN COROA DO QUIRIRI AND COROA DAS GAIVOTAS – CHART 303 – ALTERATION IN BATHYMETRY - EXISTENCE OF LEAST DEPTHS OF 10 METERS IN POSITIONS:  
A) 00-30.50S 048-04.00W - 7.7M; B) 00-32.30S 048-07.05W - 7.3M; C) 00-34.25S 048-09.20W - 7.5M;  
D) 00-35.30S 048-07.45W - 9.0M; E) 00-36.30S 048-08.20W - 9.0M; F) 00-37.15S 048-09.05W - 8.7M;  
G) 00-37.40S 048-09.85W - 8.7M; H) 00-39.05S 048-11.00W - 8.8M; I) 00-41.00S 048-12.40W - 9.2M;  
J) 00-40.05S 048-13.35W - 9.4M; K) 00-38.75S 048-12.25W - 9.4M; L) 00-36.75S 048-12.90W - 9.3M;  
M) 00-35.85S 048-11.75W - 9.2M; N) 00-35.30S 048-10.90W - 8.4M; O) 00-35.25S 048-10.30W - 8.9M;  
P) 00-33.45S 048-08.60W - 7.7M; Q) 00-31.35S 048-05.90W - 7.7M; R) 00-34.55S 048-06.80W - 9.1M;  
S) 00-28.80S 048-05.60W - 9.6M; T) 00-31.10S 048-07.90W - 9.4M; U) 00-31.60S 048-08.40W - 9.5M; e  
V) 00-33.10S 048-10.30W - 9.7M.  
CAUTION ADVISED.
- I 0758/10 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA - CHART 201 LIGHT-BUOY CURUA NR 3 – NRORD 0036 - 01-01.90N 049-41.80W – TEMPORARILY REMOVED.
- I 0724/11 RIO PARA – ILHA DOS GUARAS - CHART 302 - PONTA DA TIJOCA LIGHT – G 0018 - 00-33.44S 047-53.85W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) – INOPERATIVE
- I 1061/11 BACIA AMAZONICA - BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CHART 201 - GUARA LIGHT – G 0004 - 00-11.26N 049-53.96W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) – INOPERATIVE.
- I 0285/12 RIO PARA – CANAL DO QUIRIRI - CHART 315  
.LIGHT BUOY QUIRIRI NR 10 - NRORD 149.54 – 00-55.65S 048-26.68 W – MISSING.
- I 0491/12 RIO PARA CANAL DO QUIRIRI - CHART 315 - LIGHT BUOY QUIRIRI NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – MISSING - CANCEL COASTAL I 0382/12
- I 0497/12 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CANAL GRANDE DO CURUA - CHART 201 - LIGHT-BUOY CURUA NR 1 – NRORD 0032 - 01-04.23N 049-39.57W – NEW POSITION - 01-04.40N 049-38.95W.
- I 0590/12 RIO PARA - CANAL DO ESPADARTE - CHART 302 - LIGHT BUOY NR 1 - NRORD 151 - 00-24.53S 047-55.16W – MISSING.
- I 1323/12 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CHART 202 - PONTA DO CEU LIGHT - G 0006.5 - 00-45.64N 050-07.01W - UNLIT.

#### Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks, published for the first time:

- I 0368/12 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI(PA) - CHART 303 - LIGHT BUOY QUIRIRI NR 6 - NRORD 149.50 - 00-25.50S 048-11.50W - MISSING.
- I 1281/12 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CHART 210 - LIGHT-BUOY AGUAS SEGURAS NR 1 – NRORD 12 - 01-25.40N 049-22.22W – MISSING - CANCEL COASTAL I 0534/12.
- I 1282/12 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CHART 210 - LIGHT-BUOY AGUAS SEGURAS NR 2 – NRORD 16 - 01-17.55N 049-27.74W – UNLIT - CANCEL COASTAL I 0535/12
- I 1283/12 ILHAS DOS GUARAS VICINITY - CANAL DO ESPADARTE - CHART 302 - LIGHT BUOY NR 04 - NRORD 153 - 00-25.30S 047-53.26W - MISSING.
- I 1333/12 RIO PARA- BACIA AMAZONICA - CHART 302 - PONTA DA TIJOCA LIGHT - G 0018 - 00-33.44S 047-53.85W - UNLIT.

**NORTH COAST**

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

- N 0117/08 PONTA DO QUATIPURU – CHART 300 - QUATIPURU LIGHT - G 0065 - 00-42.72S 046-57.64W – UNLIT.
- N 0254/08 NORTH OF ILHA DE SANTANA - CHART 400 – SAO MARCOS DE FORA (SAFETY WATER) LIGHT-BUOY – NRORD 0504 - 01-34.92S 043-50.77W – MISSING.
- N 0867/10 REF - N 155(P)06 - ISOLATED DANGER LIGHT-BUOY - 04-38.83N 037-18.02W – UNLIT.
- N 0895/11 ILHA MAIAU(MA) - CHART 400 - SAO JOAO LIGHT - G 0072 - 01-16.92S 044-54.20W - RADAR RESPONDER BEACON (RACON)INOPERATIVE.
- N 0949/12 FOZ DO RIO CALCOENE(AP) - CHART 100 - CALCOENE LIGHT - G 0001 - 02-30.41S 050-48.35W - LIGHT - UNRELIABLE

**Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks, published for the first time:**

- N 1637/12 SAO MARCOS BAY - ILHA DE SANTANA - CHART 410 - LIGHT SANTANA - G 0092 - 02-16.23S 043-37.43W - UNLIT.

**EAST COAST**

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

- E 1097/08 SOUTHEAST OF VITORIA – CHART 22900(INT.2122) - EXISTENCE OF LIGHT-BUOYS – YELLOW COLOR - CHARACTERISTIC: FL.Y – PERIOD: 6 SECONDS – DETAILED PHASE: Y. 0.5 – ECL. 5.5 – IN POSITION: 21-12.73S 039-49.62W. CANCEL COASTAL E 1059/08.
- E 0762/09 EAST OF CABO DE SAO TOME – CHART 1550 - EXISTENCE OF ONE MONOBUOY IN ORANGE COLOR – IN POSITION: 22-08.63S 040-10.13W - PURPOSE: DEVELOPMENT OF OIL PROSPECTION WORK – INSTALLED IN 10/APR/09. BERTH REQUESTED MORE THAN 2000 METERS.
- E 1060/09 EAST OF CABO DE SAO TOME – CHART 1400 - EXISTENCE OF UNLIT BUOY IN ORANGE COLOUR INSIDE A CIRCULAR AREA WITH 1000 METERS RADIUS CENTERED IN POSITION: 21-59.88S 039-53.25W - CAUTION ADVISED.
- E 2673/09 PONTA DO CATOEIRO - CHART 1312 – PONTA DO CATOEIRO LIGHT – G 0304 - 17-51.89S 039-16.16W - ESTABLISHED IN NEW POSITION: 17-51.83S 039-16.21W. CANCEL COASTAL E 2459/09.
- E 1238/12 CAMPOS OILFIELD(RJ) - CHART 1550 - EXISTENCE OF 08 UNLIGHT BUOY IN ORANGE COLOR - IN POSITION: 22-14.68S 040-32.28W PURPOSE: DEVELOPMENT OF OIL PROSPECTION WORK INSTALLED. PERIOD: 14 SEP/12 A 14SEP/13 BERTH REQUESTED MORE THAN 1500 METERS. CANCEL THIS WARNING 150359 UTC SEP 2013.

**Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks, published for the first time:**

- E 0910/11 EAST OF PRAIA DE ITAPUA(ES) - CHART 1410 - SINKING BOAT OF THE ORGANIC VESSEL ASTRO GUARICEMA LAST POSITION IN 15/OCT: 20-23.42S 040-15.02W. CAUTION ADVISED.
- E 1024/11 BACIA DE CAMPOS(RJ) - CHART 1550 - CRUDE OIL SPILL FROM SONDA SEDCO 706 OPERATION AREA - MANEUVERS GATHERING SEA OIL WITH 01 TANKER AND 03 SUPPORT VESSELS - POSITION: 21-53.38S 039-49.72W. CAUTION ADVISED.
- E 1383/12 EAST OF CABO SAO TOME - CHART 1550 - EXISTENCE OF 01 UNLIGHT BUOY IN ORANGE COLOR - IN POSITION: 21-41.28S 040-08.32W PURPOSE: DEVELOPMENT OF OIL PROSPECTION WORK INSTALLED. PERIOD: 14 SEP/12 A 14SEP/13 BERTH REQUESTED MORE THAN 1500 METERS. CANCEL COASTAL E 1239/12 CANCEL THIS WARNING 150359 UTC SEP 2013.
- E 1659/12 CAMPOS OILFIELD - CHART 1550 - EXISTENCE OF 08 UNLIGHT BUOY IN ORANGE COLOR - IN POSITION: 22-08.17S 040-00.52W - PURPOSE: DEVELOPMENT OF OIL PROSPECTION WORK INSTALLED. - PERIOD: 06 DEC 12 TO 06 FEB 13 - BERTH REQUESTED MORE THAN 2500 METERS - CANCEL THIS WARNING 070300 UTC FEB 13.

**SOUTH COAST**

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

**Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:**

- S 0846/09 TERMINAL ALMIRANTE SOARES DUTRA – CHART 2100 – MOSTARDAS LIGHT – G 0614 - 31-14.78S 050-54.31W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) – OFF AIR.
- S 0701/10 SOUTHEAST OF CABO FRIO – CHART 23000 (INT 2123) - EXISTENCE OF BUOY ISOLATED DANGER- ESTABLISHED IN POSITION: 23-19.40S 041-15.45W - CAUTION ADVISED.
- S 0788/10 WEST OF ILHA MONTAO DE TRIGO - CHART 23200(2125) - VESSEL SANDER SHIPWRECKED IN POSITION: 23-52.00S 045-49.00W – CAUTION ADVISED.

**Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks, published for the first time:**

Nil.

**AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS**

**NUMERICAL LIST OF CHARTS AFFECTED BY THE NOTICES PUBLISHED IN THIS NOTICES TO MARINERS**

Chart N°	CLASS AND NUMBER OF NOTICE		
	Temporary	Preliminary	Permanent
315	-		I 1
411	-	-	N 2
1633	-	-	S 6
4102B - 4103A	-	I 3	-
22200(INT.(2115)	-	-	E 4
303 - 304 - 315 - 316	-	I 175 (Republished)	-

**OCEANIC AREA**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**\*142(T)/12 SOUTH ATLANTIC - BRASIL**

Special Light-buoys from Brazilian Navy to collect meteorological data

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

References: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pg. 73 Q (130.6) and 75 S (4).

Valid until: 3-2013

This Notice cancels Temporary Notice n° \*122(T)/10 and Radio Warnings S 0093/12, S 0269/12, S 0929/12, S 0930/12, E 1303/12 and S 8005/12.

**Chart n° 930 Datum: WGS-84**

Insert  and near, the legend *Lp. A (5) 20s* 8°09,06'S 34°33,61'W

**Chart n° 1200 Datum: C.Alegre**

Insert  and near, the legend *Lp. A 3s* 15°59,29'S 37°56,61'W

**Chart n° 1508 Datum: WGS-84**

Insert  and near, the legend *Lp. A (5) 12s* 22°58,70'S 42°05,78'W

**Chart n° 21070(INT.2008) Datum: WGS-84**

Insert  and near, the legend *Lp. A (5) 12s* 25°16,80'S 44°55,50'W  
28°29,80'S 47°21,60'W



Chart nº 23500(INT.2128) Datum: WGS-84

Insert



and near, the legend *Lp. A (5) 15s*

31°34,21'S 49°52,37'W

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**AMAZON BASIN**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**\*I 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Ilha Xavier, Paga Dívidas and Fazenda Marapi vicinity - Existence of silting up

**Chart nº 4202A**

Area charted between pairs of buoy nºs 1/2 to 9/10 presented in present edition of nautical chart 4202A, does not correspond to reality. The channel is silted up, with depths varying from 7,6 to 8,1 metres, along the channel.

Mariners should navigate in the channel with extreme attention and caution.

**\*I 44(P)/01 BRASIL - ESTUARY**

Cabo Maguari vicinity- Banco Maguari - Existence of shoal

**Charts nºs 231 - 300**

Position - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existence of shoal of 3,0 metres in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7280/01.

**\*I 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Works on water - Bridge

**Page nº 3 of Croqui**

Vila Samupará vicinity - Bridge over Guamá river (mile distance 12M) constructed.

This Notice replaces Preliminar Notice nº N 83(P)/01.

**\*I 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near ilha do Itanduba and ilha do Acará-Açu - Existence of silting up

**Chart nº 4102B**

Positions: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W      c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W  
              b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

Existence of silting up at north of ilha do Itanduba and ilha do Acará-Açu, extending from right edge until the positions. Minor depth found 10 metres.

Channel at south of ilha do Acará-Açu completely silted up.

This Notice cancels Radio Warning nº A 7399/03 and replaces Preliminar Notice nº A 82(P)/01.

**\*I 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Ilha Gaivota vicinity - Existence of uncharted rock

**Croqui of Rio Negro Nº 004**

Position - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Existence of uncharted rock with depth of 1,9 metre in the position.

This Notice replaces Preliminar Notice nº A 185(P)/99.

**\*I 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near ilhas Pedreira - Alteration in bathymetry

**Charts nºs 204 - 203**

Position - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Existence of bank in left edge upstream of ilhas Pedreira, extending to position.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8182/99.

**\*I 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Near Carmo district - Existence of wreck and special beacons

**Charts nºs 320 - 316 - 304**

Positions: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existence of wreck with 3/4 visble in high tide signaled by two special beacons in positions a) and b).

This Notice cancels Radio Warning nº N 8130/01.

**\*I 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Fairway to porto de Belém - Ilha da Barra - Existence of silting up

**Charts nºs 316 - 304**

Positions: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Bank downstream of ilha da Barra advancing notably northward and northeastward to positions a) and b), emerging in low tide.

This Notice cancels Radio Warning nº N 8077/04.

**\*I 87(P)/05 BRASIL - ESTUARY**

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existence of silting up

**Charts nºs 232 - 230 - 200**

Position - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Bank do Barata, extending northward to the position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7184/01.

**\*I 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO**

Near Manaus - Existence of submarine cable

**Charts nºs 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)**

Positions: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Existence of submarine cable between positions a) (Elevatório d'água) and b) (Ilha do Camarão).

This Notice cancels Radio Warning nº A 7896/03.

**\*I 30(P)/07 BRASIL – RIO SOLIMÕES**

Near Manacapuru – Existence of floating station

**ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES**

**Chart nº HS – A4**

Position – 03° 18'.06 S 60° 38'.26 W

Existence of pontoon with yellow fixed light in the position.

**\*I 40(P)/07 BRASIL – HIDROVIA MADEIRA – AMAZONAS**

Near Aranaquara – Existence of new bathymetry

**ATLAS 4500 Chart HM – B8**

Positions: a) 04° 51'.89 S 59° 59'.51 W; d) 04° 50'.88 S 59° 57'.71 W; and  
b) 04° 51'.48 S 59° 58'.90 W; e) 04° 52'.20 S 59° 59'.37 W.  
c) 04° 50'.58 S 59° 57'.96 W;

Existence inside it the area limited by positions a), b), c), d) and e) of depths varying from 5 to 10 metres.

**\*I 140(P)/08 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO**

Works on water – Amplification of quay

**Chart nº 4110**

Manaus - Near ponta Pelada - Ampliation of floating quay "Privativo Misto" with 280m from the southeast extremity (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

**\*I 235(P)/08 BRASIL – RIO NEGRO**

Works on waters - Bridge

**Chart nº 4110**

Near Manaus – Da ponta do Ouvidor à ilha do Camarão – Bridge under construction among positions:

a) 03° 06'.43 S 60° 04'.20 W  
b) 03° 07'.13 S 60° 04'.61 W and  
c) 03° 08'.03 S 60° 05'.14 W. (Beginning: 2/DEC/08) (End: MAR/09)

**\*I 34(P)/09 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Macapá and ilha de Santana vicinity - Existence of bank

**Charts nºs 220**

Positions: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W  
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Existence of bank among positions a), b) and c), with minor depth of 1.9 metre found in position d).

This Notice replaces Preliminary Notice nº I 70(P)/00.

**\*I 66(P)/09 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Near ilha do Camaleão and ilha do Mocambo - Existence of shoals

**Chart nº 4105B**

Existence of shoal of 7.0 metres in position: 02° 47'.30 S 57° 50'.11 W.

**Chart nº 4105A**

Existence of shoal of 7.0 metres in position: 02° 28'.60 S 57° 11'.27 W.

This Notice cancels Radio Warnings nºs I 7099/07 and I 7098/07.

**\*I 67(P)/09 BRASIL - RIO PARÁ**

Near ilha Carnapijó - Furo do Arrozal - Small lighthouse reconstructed

**Charts nºs 316 - 304**

Name - Boca do Furo do Arrozal small lighthouse

Position - 01° 27'.85 S 48° 42'.54 W

New position - 01° 27'.87 S 48° 42'.57 W

Small lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Radio Warning nº I 8748/07.

**\*I 70(P)/09 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA-AMAZONAS**

Near Vencedor, Santa Catarina, Vila Jumas, Mirari, Porto Pombal, São Lucas, Porto Primor, ilha Muruins Pequena and Itacoam - Existence of non-charted rocks

**ATLAS (4500)**

Existence of non-charted rocks in the following charts and positions:

HM-B16 - 05° 20'.25 S 60° 44'.55 W  
HM-C7 - 06° 05'.95 S 61° 48'.35 W  
HM-C20 - 06° 52'.05 S 62° 39'.45 W  
HM-D3 - 07° 43'.95 S 62° 56'.78 W and 07° 44'.40 S 62° 56'.79 W  
HM-D9 - 08° 12'.65 S 63° 16'.71 W  
HM-D12 - 08° 25'.54 S 63° 28'.69 W  
HM-D13 - 08° 31'.40 S 63° 35'.37 W  
HM-D14 - 08° 34'.84 S 63° 37'.01 W

Existence of non-charted rocks in the following charts and among positions:

HM-D11 - 08° 21'.29 S 63° 24'.61 W and 08° 22'.26 S 63° 24'.98 W  
HM-D13 - 08° 28'.72 S 63° 34'.14 W, 08° 28'.87 S 63° 34'.16 W and 08° 30'.31 S 63° 35'.70 W.

This Notice cancels Radio Warning nº I 8319/04.

**\*I 71(P)/09 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA-AMAZONAS**

Near Porto Petrópolis and Porto de Amparo - Existence of rocks

**ATLAS (4500)**

**Chart nº HM-C26**

Existence of non-charted rock and that uncovers in the following position: 07° 26'.11 S 63° 00'.91 W.

**Chart nº HM-D17**

Existence non-charted rock and that uncovers in the following positions:

a) 08° 37'.75 S 63° 49'.87 W  
b) 08° 38'.10 S 63° 53'.23 W  
c) 08° 38'.19 S 63° 54'.38 W.

This Notice cancels Radio Warning nº I 8320/04.

**\*I 77(P)/09 BRASIL - FURO DOS MACACOS**

Near ilha das Onças and Belo Horizonte - Existence of silting up

**Chart nº 4342B**

Reduction of draught to 6.50 metres in high water, due to silting up in the area.

This Notice cancels Radio Warning nº I 8567/05.

**\*I 103(P)/09 RIO GUAMÁ - BRASIL**

Southeast of Belém - Existence of submerged pillars

**Chart nº 316**

Existence of "special light-buoy" in position 01° 28'.07 S 48° 25'.63 W with characteristic: Fl(4) Y, period: 12 seconds, signaling two submerged pillars of a power tower of ELETRONORTE, dangerous to navigation.

This Notice cancels Radio Warning nº I 7088/08.

**\*I 117(P)/09 BRASIL – RIO AMAZONAS AND RIO SOLIMÕES**

Near ilha do Curuá – Fonte Boa and ilha do Araçari – Existence of preliminary patches and note

**Chart nº 4103A**

Positions: a) 02° 20'.00 S 54° 10'.00 W  
b) 02° 17'.50 S 54° 03'.50 W

Existence of accompanying preliminary patches for positions a) and b).

**Atlas (4150) HS-C8**

Positions: c) 02° 30'.00 S 66° 06'.00 W  
d) 02° 35'.00 S 66° 20'.00 W  
e) 02° 30'.00 S 66° 10'.00 W and  
f) 02° 35'.00 S 66° 06'.00 W.

Existence of new plan of "Fonte Boa" for position c) and preliminary patches for positions d) and e) and a precaution note "ADVERTÊNCIA" for position f).

**\*I 126(P)/09 BRASIL - RIO PARÁ**

Works on water - Fluvial terminal and granary terminal

**Chart nº 304**

I - Near Porto de Vila do Conde - Ponta do Aço Fluvial Terminal (USIPAR) under construction in approximate position: 01° 35'.92 S 48° 48'.00 W. (Beginning: SEP/06) (End: APR/07)

II - Near Porto de Vila do Conde – Grain Terminal to export soybean in Barcarena city under construction. Signaled area by specials buoys in positions:

a) 01° 29'.79 S 48° 43'.60 W; d) 01° 29'.70 S 48° 43'.63 W;  
b) 01° 29'.79 S 48° 43'.63 W; e) 01° 29'.70 S 48° 43'.59 W and  
c) 01° 29'.72 S 48° 43'.68 W; f) 01° 29'.72 S 48° 43'.58 W.  
(Beginning: SEP/06) (End: APR/07)

This Notice replaces Preliminary Notice nº I 139(P)/08.

**\*I 134(P)/09 BRASIL – RIO PARÁ AND RIO SOLIMÕES**

Canal do Espadarte , Vai-Quem-Quer and Tomamicoá, and Ilha do Taiaçutuba – Existence of preliminary patches

**ATLAS (4150) HS-C6**

Positions: b) 02° 40'.00 S 65° 40'.00 W  
c) 02° 30'.00 S 65° 50'.00 W

Existence of accompanying preliminary patches for positions b) and c).

**\*I 157(P)/09 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Near ilha de Santa Rita and ilha Bicheira, and Costa do Alvarenga – Existence of preliminary patches

**Chart nº 4104A and Plan**

Positions: a) 02° 00'.00 S 56° 00'.00 W  
b) 02° 00'.00 S 55° 50'.00 W  
c) 02° 00'.00 S 55° 55'.00 W (Plan)  
d) 02° 05'.00 S 56° 05'.00 W (Plan)

Existence of accompanying preliminar patches for positions a), b), c) and d).

**Chart nº 4104B**

Position - e) 02° 00'.00 S 56° 00'.00 W

Existence of accompanying preliminary patches for position e).

**\*I 165(P)/09 BRASIL – RIO MADEIRA**

Ilha do Maracá, Nova Olinda do Norte and Ilha Borba – Existence of preliminary patches

**ATLAS of HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500)**

**Charts nºs HM-A12** – (1st e 2nd part)  
**HM-A13** – (1st e 2nd part)  
**HM-A19**  
**HM-B1**– (1st e 2nd part) and  
**HM-B2**.

Existence of accompanying preliminary patches.

**\*I 96(P)/10 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Near Ilha de Juruti - Existence of minor depth

**Chart nº 4104A/B and Plan**

Existence of depth less than 13.8 metres in position 02° 09'.08 S 56° 05'.89 W.

**\*I 121(P)/10 BRASIL – RIO PARÁ**

Works on waters

**Chart nº 304**

Porto de Vila do Conde – Ampliation of small pier nº 302, duplication of access bridge and construction of pier nº 400:

1) 01° 32'.15 S	48° 45'.04 W	12) 01° 32'.05 S	48° 45'.03 W
2) 01° 32'.12 S	48° 45'.06 W	13) 01° 32'.04 S	48° 45'.02 W
3) 01° 32'.10 S	48° 45'.04 W	14) 01° 32'.00 S	48° 45'.02 W
4) 01° 32'.12 S	48° 45'.01 W	15) 01° 32'.10 S	48° 45'.00 W
5) 01° 32'.08 S	48° 45'.59 W	16) 01° 32'.03 S	48° 45'.00 W
6) 01° 32'.06 S	48° 45'.00 W	17) 01° 32'.21 S	48° 45'.10 W
7) 01° 32'.05 S	48° 45'.00 W	18) 01° 32'.20 S	48° 45'.11 W
8) 01° 32'.03 S	48° 45'.58 W	19) 01° 32'.18 S	48° 45'.09 W
9) 01° 32'.02 S	48° 45'.57 W	20) 01° 32'.22 S	48° 45'.08 W
10) 01° 32'.04 S	48° 45'.55 W	21) 01° 32'.23 S	48° 45'.06 W
11) 01° 32'.03 S	48° 45'.05 W	22) 01° 32'.20 S	48° 45'.05 W.

Boats operating in the area.  
(Period: 20/SEP to 30/SEP/11).

This notice cancels Radio Warning nº I 8552/10.

**\* I 12(P)/11 BRASIL – RIO TROMBETAS**

Boca do Aracuázinho vicinity – Depths and depth contour

Source: Firma DATUM - Serviços Hidrográficos LTDA

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pgs. 34 I (10) and 36 I (30)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of Chart 4416

**Chart nº 4416 Datum: WGS-84**

Delete (in pencil)	10m contour	01° 30'.400 S	56° 10'.730 W
		01° 30'.650 S	56° 10'.370 W
	depth 15 <sub>4</sub>	01° 30'.720 S	56° 10'.640 W
	depth 12 <sub>9</sub>	01° 30'.610 S	56° 10'.679 W
	depth 10 <sub>7</sub>	01° 30'.608 S	56° 10'.546 W
Insert (in pencil)	10m contour, joining the positions	01° 30'.400 S	56° 10'.730 W
		01° 30'.530 S	56° 10'.760 W
		01° 30'.620 S	56° 10'.750 W
		01° 30'.710 S	56° 10'.520 W
		01° 30'.650 S	56° 10'.370 W
	depth 11 <sub>2</sub>	01° 30'.690 S	56° 10'.680 W
	depth 8 <sub>2</sub>	01° 30'.671 S	56° 10'.774 W

**\* I 76(T)/11 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Barreiras Vermelhas – Anchorage and restricted areas

Source: Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 51 N (2.1 and 12.5)

Valid until: 13-05-2013

**Chart nº 4106A Datum: I. Matriz Manaus**

Insert (in pencil)	limit of tanker anchorage area, joining the positions; and inside the area, the legend <i>navio-tanque</i>	03° 14'.80 S	59° 05'.00 W	Área "A"
		03° 15'.20 S	59° 05'.00 W	
		03° 14'.60 S	59° 04'.00 W	
		03° 15'.00 S	59° 04'.00 W	

general maritime limit of restricted area, joining the positions;  
and  
inside the area, the legend *Área de espera*

03° 14'.40 S	59° 05'.00 W	Área "B"
03° 15'.60 S	59° 04'.90 W	
03° 14'.00 S	59° 04'.20 W	
03° 15'.30 S	59° 04'.10 W	

**\*I 101(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – AMAZON BAZIN**

Rio Solimões – Depths and depth contours

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Notices to Mariners – section I, pg. 6, item 7d, §3° - source diagrams

**Chart Book 4150 - HS A9** Datum: WGS-84

Insert the accompanying block, showing amendments to depths  
(do not use glue and depth contours, centered on:  
to P blocks)

03° 53'.40 S 061°46'.00 W

**Chart Book 4150 - HS A10** Datum: WGS-84

Insert the accompanying block, showing amendments to depths  
(do not use glue and depth contours, centered on:  
to P blocks)

03° 53'.40 S 061°46'.00 W (1<sup>st</sup> part)

and

03° 55'.60 S 061° 54'.40 W (2<sup>nd</sup> part)

**Chart Book 4150 - HS A11** Datum: WGS-84

Insert the accompanying block, showing amendments to depths  
(do not use glue and depth contours, centered on:  
to P blocks)

03° 53'.50 S 062° 01.90 W

**\*I 145(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – AMAZON BASIN**

Baía de Marajó – Light-buoy

Source: Capitania dos Portos de Belém

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pgs. 68 Q (23) and 72 Q (130.1)

This Notice cancels Radio Warning n° I 8180/11

**Chart n° 304(plan)** Datum: WGS-84

Move the symbol of light-buoy, starboard hand lateral mark;  
(in pencil) under the symbol, the legend *E*; and  
near it, the associated legend *Lp.E.3s* from:

1° 32'.650 S 48° 45'.570 W

to:

1° 32'.680 S 48° 45'.500 W

**\* I 148(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – AMAZON BASIN**

Porto de Belém access channel – Light-buoy

Source: Capitania dos Portos de Belém

Reference: [Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pgs. 68 Q (23) and 72 Q (130.1)]

This Notice cancels Radio Warning n° I 8156/11

**Chart n° 320** Datum: WGS-84

Move the symbol of light-buoy, starboard hand lateral mark;  
(in pencil) under the symbol, the legend *E*; and  
near it, the associated legend *Lp.E.3s* from:

1° 25'.660 S 48° 29'.690 W

(n° 5)

to:

1° 25'.890 S 48° 29'.740 W

**\* I 3(P)/12 BRASIL – RIO PARÁ**

Canal do Quiriri – Depths, depth contours and diagrams

Source: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

References: Notices to Mariners – section I, pg. 6, item 7d, §3° - diagrams

**Chart n° 302** Datum: WGS-84



Insert the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours centered on:  
(do not use glue) 0°20,00'S 48°02,50'W

the accompanying source diagram in the position: 0°45,98'S 47°23,28'W

**Chart nº 303** Datum: WGS-84

Insert the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours centered on:  
(do not use glue) 0°21,00'S 48°04,00'W (1<sup>st</sup> part)  
0°23,00'S 48°11,00'W (2<sup>st</sup> part)  
0°28,40'S 48°16,40'W (3<sup>st</sup> part)  
0°33,80'S 48°21,00'W (4<sup>st</sup> part)  
0°40,60'S 48°25,00'W (5<sup>st</sup> part)  
0°50,00'S 48°28,00'W (6<sup>st</sup> part)

the accompanying source diagram in the position: 0°52,60'S 48°39,20'W

**Chart nº 315** Datum: WGS-84

Insert the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours centered on:  
(do not use glue) 0°44,50'S 48°26,00'W (1<sup>st</sup> part)  
0°49,00'S 48°28,00'W (2<sup>st</sup> part)  
0°54,00'S 48°28,00'W (3<sup>st</sup> part)

the accompanying source diagram in the position: 1°11,80'S 48°22,70'W

**\* I 19(P)/12 BRASIL – RIO SOLIMÕES**

De Manaus à Tabatinga – Depths and depth contours

**Source:** Serviço de Sinalização Náutica do Norte

**References:** Notices to Mariners no. 1/12 – section I, pg. 6, item 7d, §3º - diagrams

**Chart nº Atlas 4150** Datum: WGS-84 (Last correction: 65/11)

Insert the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours, centered on:  
(do not use glue)

Chart HS-A1 3°10,00'S 59°50,00'W (1<sup>st</sup> part)  
3°13,00'S 59°56,00'W (2<sup>nd</sup> part)

Chart HS-A2 3°19,00'S 60°05,50'W (1<sup>st</sup> part)  
3°16,00'S 59°58,00'W (2<sup>nd</sup> part)

Chart HS-A3 3°19,60'S 60°24,00'W (1<sup>st</sup> part)  
3°18,30'S 60°14,00'W (2<sup>nd</sup> part)

Chart HS-A4 3°20,00'S 60°40,00'W (1<sup>st</sup> part)  
3°20,00'S 60°30,00'W (2<sup>nd</sup> part)

Chart HS-A5 3°33,50'S 60°51,50'W (1<sup>st</sup> part)  
3°26,00'S 60°45,00'W (2<sup>nd</sup> part)

Chart HS-A6 3°37,00'S 61°01,40'W (1<sup>st</sup> part)  
3°34,50'S 59°51,40'W (2<sup>nd</sup> part)

Chart HS-A7 3°37,00'S 61°21,20'W (1<sup>st</sup> part)  
3°37,00'S 61°11,00'W (2<sup>nd</sup> part)

Chart HS-A8 3°37,00'S 61°22,60'W

**\* I 54(P)/12 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Canal Grande do Curuá – Depths and depth contours

**Source:** Serviço de Sinalização Náutica do Norte

**References:** Notices to Mariners no. 1/12 – section I, pg. 6, item 7d, §3º - Diagrams

**Chart nº 201** Datum: WGS-84

Insert (do not use glue) the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours centered on:

1°11,00'N 49°37,00'W (1<sup>st</sup> part)  
1°06,00'N 49°39,00'W (2<sup>nd</sup> part)  
1°01,00'N 49°43,00'W (3<sup>rd</sup> part)  
0°55,00'N 49°45,00'W (4<sup>th</sup> part)  
0°53,00'N 49°51,00'W (5<sup>th</sup> part)  
0°49,00'N 49°56,00'W (6<sup>th</sup> part)  
0°45,00'N 50°00,00'W (7<sup>th</sup> part)

**Chart n° 201** Datum: C. Alegre

(do not use glue) the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours centered on: 0°49,00'N 49°58,00'W (1<sup>st</sup> part)  
0°45,00'N 50°00,00'W (2<sup>nd</sup> part)

**\* I 56(P)/12 BRASIL – RIO AMAZONAS**

Barra Norte do Rio Amazonas - Canal Grande do Curuá – Depths and depth contours

Source: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

References: Notices to Mariners no. 1/12 – section I, pg. 6, item 7d, §3º - Diagrams

This Notices cancels Preliminary NM n° I 60 (P)/10.

**Chart n° 200** Datum: WGS-84

Insert the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours centered on: 1°07,00'N 49°39,00'W (1<sup>st</sup> part )  
0°51,00'N 49°51,00'W (2<sup>nd</sup> part)

**Chart n° 210** Datum: C. Alegre

Insert the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours centered on: 1°06,00'N 49°40,00'W (1<sup>st</sup> part )  
0°53,00'N 49°52,00'W (2<sup>nd</sup> part)

**Chart n° 220** Datum: C. Alegre

Insert the accompanying blocks, showing amendments to depths and depth contours centered on: 0°57,00'N 49°46,00'W (1<sup>st</sup> part )  
0°49,00'N 49°57,00'W (2<sup>nd</sup> part)

**\* I 74(P)/12 BRASIL – RIO PARÁ**

De Mosqueiro a Belém – Depths and depth contours

Source: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Reference: Notices to Mariners – section I, pg. 6, item 7d, §3º - diagrams

This Notice cancels Preliminary Notice n° I 1(P)/12

**Chart n° 304** Datum: WGS-84

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on: 1°16,00'S 48°31,00'W  
(do not use glue)

**Chart n° 315** Datum: WGS-84

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on: 1°10,90'S 48°29,20'W  
(do not use glue)

**Chart n° 316** Datum: WGS-84

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on: 1°12,40'S 48°29,00'W(1<sup>st</sup> part)  
1°18,50'S 48°30,30'W(2<sup>nd</sup> part)  
1°18,50'S 48°33,50'W(3<sup>rd</sup> part)

**\* I 139(T)/12 BRASIL – RIO PARÁ**


Ilha Camapijó – Small-lighthouse destroyed

Source: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pg. 41 K (28)

This Notice cancels the Preliminary Notice I 63(P)/09 and Radio Warning I 7174/12.

**Charts n° 304 and 316** Datum: WGS-84

Delete  and under the symbol, the associated legend Lp(3)B.10s8m 7M 01°22,60'S 48°38,57'W

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**\* I 175(P)/12 BRASIL – RIO PARÁ**

Depths and depth contours

**see correction in highlight (originally published in Notices to Mariners n° 24/12).**

Source: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Reference: Notices to Mariners – section I, pg. 6, item 7d, §3° - diagrams

**Chart n° 303 Datum: WGS-84**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on:

**0°51,19'S 48°28,50'W**

This Notice replaces the patch part 6 published by Notice n° I 3(P)/12

**Chart n° 304 Datum: WGS-84**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on:

1°12,03'S 48°36,07'W(1<sup>a</sup> part)  
1°32,37'S 48°45,28'W(2<sup>a</sup> part)

**Chart n° 304 (Plan) Datum: WGS-84**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on:

1°32,260'S 48°46,270'W(1<sup>st</sup> part)  
1°32,360'S 48°44,540'W(2<sup>nd</sup> part)  
1°34,000'S 48°45,570'W(3<sup>rd</sup> part)

**Chart n° 315 Datum: WGS-84**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on:

**0°54,34'S 48°28,11'W**

This Notice replaces the patch part 3 published by Notice n° I 3(P)/12

**Chart n° 316 Datum: WGS-84**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on:

1°10,04'S 48°34,44'W (1<sup>st</sup> part)  
1°13,26'S 48°36,51'W (2<sup>nd</sup> part)

**\* I 1/13 BRASIL – RIO PARÁ**

Canal do Mosqueiro – Depths and depth contours

**Chart 315 Datum: WGS-84 (Last correction: 110/12)**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours, centered on:

**1°11,17'S 48°29,50'W**

**\* I 3(P)/13 BRASIL – RIO AMAZONAS**

De Prainha a Costa do Ituqui – Depths and depth contours

**Chart n° 4102B Datum: WGS-84 (Last correction: 116/10)**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours centered on:

1°50,00'S 53°28,59'W (1<sup>st</sup> part)  
1°49,43'S 53°21,72'W (2<sup>nd</sup> part)

**Chart n° 4102B (Plan) Datum: WGS-84**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours centered on:

**1°48,50'S 53°28,79'W**

**Chart n° 4103A Datum: WGS-84 (Last correction: 87/12)**

Insert the accompanying block, showing amendments to depths and depth contours centered on:

2°05,26'S 54°01,20'W (1<sup>st</sup> part)  
1°58,41'S 53°54,54'W (2<sup>nd</sup> part)  
1°54,67'S 53°44,99'W (3<sup>st</sup> part)  
1°52,31'S 53°35,32'W (4<sup>th</sup> part)  
1°50,20'S 53°29,08'W (5<sup>th</sup> part)

**NORTH COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**\*N 117(P)/99 NORTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Calçoene and Cocau vicinity - Lighthouse reconstructed

**Charts n°s 4011 - 21010(INT.4071) - 21100(INT.4194)**

Name - Calçoene Position - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Calçoene lighthouse reconstructed in the position.  
This Notice cancels Temporary Notice n° N 67(T)/99.

**\*N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existence of silting up

**Charts n°s 703 - 720**

Mariners should navigate in fairway to port of Areia Branca only if fully acquainted with it, due existence of silting up and inexistence of official buoyage in the referred channel.

This Notice cancels Radio Warning n° N 7288/01.

**\*N 167(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Small lighthouse reconstructed

**Chart n° 21500(INT.2108)**

Name - Ponta do Gino Position - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W New position - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Small lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Radio Warning n° N 8514/04.

**\*N 37(T)/09 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST**

Near Guamaré – Barge Acremosqueiro shipwrecked

**Chart n° 720**

Position – 05° 02'.14 S 36° 22'.10 W

Existence of shipwreck dangerous to navigation in the position, signaled by "special light-buoy" with characteristic: Fl. Y, period: 3 seconds and detailed phase: Y 0.5 – Oc. 2.5 in position: 05° 02'.12 S 36° 22'.03 W.

This Notice replaces Temporary Notice n° N 45(T)/07.

**\* N 154(P)/10 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – NORTH COAST**

Ponta Grande vicinity – Depths and isobathy

Source: Coastal Planning & Engineering do Brasil

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 34 I (10)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of Chart 414

**Chart n° 414 Datum: WGS-84**

Insert (pencil)	depth 2 <sub>5</sub>	02° 36'.840 S	44° 21'.950 W
Delete (pencil)	10m contour	02° 36'.616 S 02° 37'.266 S	44° 22'.033 W 44° 21'.966 W
	10m contour enclosing depth 7 <sub>5</sub>	02° 37'.113 S	44° 22'.024 W
	depth 13 <sub>3</sub>	02° 36'.945 S	44° 22'.041 W
	depth 11 <sub>6</sub>	02° 37'.026 S	44° 21'.961 W

	depth 14 <sub>1</sub>	02° 37'.179 S	44° 21'.942 W
Insert (pencil)	10m contour, joining the positions	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 36'.750 S	44° 22'.066 W
		02° 36'.900 S	44° 22'.083 W
		02° 37'.116 S	44° 22'.050 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W

**\* N 58(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – NORTH COAST**

Porto de Mucuripe vicinity — Depth and depth contour

Source: Empresa Internave Engenharia Ltda.

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pgs. 34 I (10) and 36 I (30)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of charts 701 and 710

**Chart nº 701 Datum: WGS-84**

Insert (pencil)	depth 8 <sub>6</sub>	03° 41'.220 S	38° 32'.860 W
	10m contour, joining the positions	03° 41'.220 S	38° 32'.960 W
		03° 41'.260 S	38° 33'.010 W
		03° 41'.300 S	38° 32'.940 W
		03° 41'.320 S	38° 32'.900 W
		03° 41'.280 S	38° 32'.850 W
		03° 41'.210 S	38° 32'.790 W
		03° 41'.180 S	38° 32'.850 W
		03° 41'.180 S	38° 32'.880 W

**Chart nº 710 Datum: WGS-84**

Insert (pencil)	depth 8 <sub>6</sub>	03° 41'.22 S	38° 32'.86 W
	10m contour, joining the positions	03° 41'.22 S	38° 32'.96 W
		03° 41'.26 S	38° 33'.01 W
		03° 41'.30 S	38° 32'.94 W
		03° 41'.32 S	38° 32'.90 W
		03° 41'.28 S	38° 32'.85 W
		03° 41'.21 S	38° 32'.79 W
		03° 41'.18 S	38° 32'.85 W
		03° 41'.18 S	38° 32'.88 W

**\*N 133(P)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – NORTH COAST**

Ponta Cajuais – Light-buoy

Source: Capitania dos Portos do Ceará

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pag. 73 Q (130.4)

Valid until: 31-12-2012

This Notice cancels Preliminary NM N 155(P)/06.

**Chart nº 21900(INT.2112) Datum: WGS-84**

Insert	the symbol of isolated danger light-buoy; under the symbol, the legend <i>PEP; and near it. the associated legend FI(2)W 5s 5M</i> , signaling submerged large tube with 1,20m.	4°38,83'S 37°18,02'W
--------	---	----------------------

**\*N 167(P)/12 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – SOUTH COAST**

Terminal Portuário de Pecém - works concluded

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

This Notice cancels Preliminary Notices N 37(P)/10.

**Chart 705 Datum: WGS-84**

1- Terminal Portuário de Pecém – Ampliation of braekwater concluded – Between positions:

1) 03° 31'.13 S 38° 48'.17 W 2) 03° 31'.53 S 38° 47'.82 W and

Ampliation of footbridge and construction of quay concluded – Area bounded by:

3) 03° 31'.57 S 38° 47'.85 W 5) 03° 32'.00 S 38° 47'.75 W and

4) 03° 31'.86 S 38° 47'.60 W

The correction to the Nautical Chart from the Final Situation Plant (FSP) in progress.

**\*N 173(P)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – NORTH COAST**

Porto de Mucuripe - Dangerous underwater rock with known depth

Source: Centro de Hiderografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pg. 39 K (14)

This Notice cancels Radio Warning N 8819/12

**Chart 701 Datum: WGS-84**

Insert	+(4 <sub>g</sub> )	03°42,706'S 38°28,865'W
	+(9 <sub>g</sub> )	03°42,662'S 38°28,571'W
	+(7)	03°42,680'S 38°28,563'W
	+(9 <sub>g</sub> )	03°42,622'S 38°28,491'W
	+(8 <sub>g</sub> )	03°42,719'S 38°28,555'W

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**\* N 2/13 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – NORTH COAST**

Porto de Itaqui - Fixed Light

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pag. 58 P (1)

**Chart 411 Datum: WGS-84 (Last correction: 125/12)**

Delete  and near the legend F. A. 02°34.97'S 44°22.12'W

**EAST COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**\*E 68(P)/95 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Baía de Todos os Santos - Ilha de Itaparica vicinity - Existence of silted up area

**Charts n°s 1101 - 1110**

Approximate positions: a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W  
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W

Existence of silted up area limited by approximate positions a), b) and c), with depths varying 0,0 to 2,0 metres.  
The entry to dock in maritime terminal of Bom Despacho shall be done only if fully acquainted with the area.

**\*E 138(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Small lighthouse destroyed and light-buoy temporarily established

**Charts n°s 1171 - 1170 - 1107 - 1110**

Name - Small lighthouse n° 5 Positions: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Small lighthouse destroyed in position a).

Isolated danger light-buoy established temporarily in position b) with characteristic "Lp(2)B.5s", signalling structure of the destroyed small lighthouse. Mariner should keep 100 metres distance of the referred buoy for safety.

This Notice cancels Radio Warning n° E 7769/04.

**\*E 97(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Arquipélago dos Abrolhos - Near ilha de Santa Bárbara - Existence of rocks with known depths

**Charts n°s 1311 - 1310 - 1300**

Positions: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W  
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W  
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W  
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W  
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordinates in datum: WGS-84)

Existence of rocks with known depths of 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m and 7,6m, respectively in positions a) to i).

This Notice cancels Radio Warning n° E 4471/04.

**\*E 164(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Aracaju vicinity - East of barra de São Cristóvão - Existence of restricted area

**Charts n°s 1000 - 60**

Positions: a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W  
b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Existence of restricted area limited by the positions, used by Petrobras for submarine storage of cables and stake poles, for construction of fixed points in seabed, to anchor Floating Dock for Oil Production, Storage and Exploitation. Period: 30/NOV/05 to 31/DEC/06.

Anchorage and fishery are prohibited inside the referred area.

Seismic surveys in area should be previously informed to CPSE and Petrobras for appropriate providences.

This Notice cancels Radio Warning n° E 4638/05.

**\*E 105(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near Santa Bárbara and Redonda islands - Existence of underwater rock

**Chart n° 1311**

Position - 17° 57'.48 S 38° 42'.71 W

Existence of dangerous underwater rock with uncertain depth in the position.

This Notice cancels Radio Warning n° E 4926/07.

**\*E 135(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

East of Cabo de São Tomé - Tubes laying

**Charts n°s 20 (INT.202) - 21060(INT.2007)**

Positions: a) 22° 39'.50 S 38° 06'.27 W c) 22° 10'.09 S 37° 45'.52 W  
b) 22° 10'.23 S 38° 06'.46 W d) 22° 39'.36 S 37° 45'.26 W

Vessel laying tubes in area limited by the positions.  
(Period: 17/DEC/07 to 8/DEC/10)

This Notice cancels Radio Warning n° E 1041/07.

**\*E 104(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

East of Cabo de São Tomé - Bacia Petrolífera de Campos - Oil pipeline laying

**Charts n°s 1550 - 21060(INT.2007)**

Positions: a) 21° 51'.80 S 39° 52'.25 W c) 21° 53'.98 S 39° 47'.62 W  
b) 21° 51'.82 S 39° 47'.60 W d) 21° 53'.97 S 39° 52'.25 W

Pipeline laying in area limited by the positions.  
(Beginning: 18/JUN/08) (End: 15/MAR/09)

This Notice cancels Radio Warning n° E 0397/08.



**\*E 126(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Works on water – Hydraulic land fill

**Chart nº 902**

Olinda - Praia dos Milagres - Hydraulic land fill concluded in area among positions:

- a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W    d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W  
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W    e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.  
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W

**E 127(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Works on water – Breakwater

**Chart nº 930**

Pontal de Candeias - Recife vicinity - Breakwater constructed between positions:

- a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W    b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.  
Submerged in high water springs.

**\*E 130(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Works on water – Pier and submarine sewer outfall pipeline laying

**Chart nº 23000 (INT. 2123)**

Near Macaé - Praia Iriri - Pier under construction and submarine sewer outfall pipeline laying in area limited by positions:

- a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W    c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W  
b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W    d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.  
(Period: 20/JUL/05 to APR/06)

**\*E 231(P)/08 SOUTH ATLANTIC- BRASIL - EAST COAST**

Fairway to porto de Vitória – Ponta do Soares – Small lighthouse under construction

**Chart nº 1401**

- a) Anterior small lighthouse – Position 20° 19'.40 S 40° 18'.06 W – Characteristic: Iso.B.2s 17m 5M; and  
b) Posterior small lighthouse – Position 20° 19'.41 S 40° 18'.00 W – Characteristic: R.B.26m 5M.

**\*E 161(P)/09 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Bacia de Campos - Existence of minor depth

**Chart nº 1550**

Existence of minor depth in position 22° 34'.04 S 40° 15'.05 W - 97 metres.

**\*E 45(P)/10 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Works on water – Terminal aquaviário

**Chart nºs 1420**

Terminal da Barra do Riacho - Terminal aquaviário in construction among positions:

- a) 19° 50'.42 S 40° 03'.61 W and b) 19° 50'.60 S 40° 03'.34 W.  
(Beginning:OCT/09) (End:MAR/11)

This Notice cancels Rádio Warning E 8713/09.

**\*E 56(P)/10 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Baía de Todos os Santos Parte Norte - Existence of pipeline

**Chart nº 1106**

- Positions: 1) 12° 39'.26 S 38° 40'.15 W    4) 12° 41'.75 S 38° 40'.02 W  
2) 12° 39'.20 S 38° 40'.10 W    5) 12° 41'.74 S 38° 40'.09 W and  
3) 12° 39'.18 S 38° 40'.07 W    6) 12° 41'.74 S 38° 40'.11 W.

Existence of a pipeline between positions 1) to 3) and 4) to 6).

**Chart nº 1110**

Positions: 7) 12° 39'.38 S 38° 40'.00 W 10) 12° 41'.87 S 38° 39'.93 W  
8) 12° 39'.33 S 38° 39'.95 W 11) 12° 41'.88 S 38° 39'.86 W and  
9) 12° 39'.30 S 38° 39'.92 W 12) 12° 41'.87 S 38° 39'.76 W.

Existence of a pipeline between positions 7) to 9) and 10) to 12).

**\*E 112(T)/10 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Near Terminal da Barra do Riacho – Existence of minor depths

**Chart nº 1420**

Existence of minor depths in the following positions:

Positions – 1) 19° 51.99 S 40° 01'.97 W – 15.2 m - chart and plan 4) 19° 51'.63 S 40° 00'.57 W – 15.7 m – chart  
2) 19° 51.61 S 40° 01'.72 W – 15.3 m - chart and plan 5) 19° 51'.21 S 40° 00'.29 W - 16.2 m - chart.  
3) 19° 51.39 S 40° 01'.77 W - 15.4 m – chart and plan

**\*E 126(P)/10 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST**

Porto de Tubarão – Evolution basin – Existence of minor depths

**Charts nºs 1401 - 1410**

Existence of minor depths inside the channel "Dragado a 20.4m (2004)" in following positions:

1) 20° 17'.26 S 40° 14'.75 W - 19.0 metres,  
2) 20° 17'.29 S 40° 14'.77 W – 20.2 metres  
3) 20° 17'.35 S 40° 14'.82 W - 20.2 metres.  
4) 20° 17'.37 S 40° 14'.82 W – 19.8 metres  
5) 20° 17'.49 S 40° 14'.88 W - 20.0 metres.

This notice cancels Temporary Notice nº E 92(T)/07.

**\*E 128(T)/10 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Baia de Todos os Santos – Canal Cotegipe – Light-buoys

**Chart nº 1103**

Special light-buoys with characteristic: LP.A.2s signaling new evolution basin in Ports Terminal de Cotegipe Dow Brasil Nordeste and Miguel de Oliveira (Ford).	12° 47'.15 S	38° 28'.89 W
Insert	12° 47'.07 S	38° 28'.85 W
(pencil) [Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pages 68 Q (23) and 72 Q (130.1)]	12° 47'.03 S	38° 28'.81 W
	12° 47'.02 S	38° 28'.76 W

This Notice cancels Radio Warning nº E 7019/10.

**\* E 8(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Porto de Maceió – Depths and depth contour

Source: Geoffshore Engenharia e Serviços Marítimos LTDA

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pgs. 34 I (10) and 36 I (30)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of Chart 901

**Chart nº 901 Datum: C.Alegre**

Delete	10m contour	09° 40'.890 S	35° 43'.680 W
(pencil)		09° 40'.920 S	35° 43'.550 W
		09° 40'.790 S	35° 43'.450 W (shore)
Insert	10m contour, joining the positions	09° 40'.890 S	35° 43'.680 W
(pencil)		09° 40'.830 S	35° 43'.580 W
		09° 40'.830 S	35° 43'.550 W
		09° 40'.780 S	35° 43'.480 W (shore)
Delete	depth 10 <sub>3</sub>	09° 40'.880 S	35° 43'.580 W
(pencil)			

**\* E 87(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Porto de Tubarão – Rock

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 39 K (14.1)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of Chart 1401

**Chart nº 1401** Datum: WGS-84

Insert the symbol of dangerous underwater rock of known uncertain 20° 17'.160 S 40° 15'.070 W  
(in pencil) depth +(5<sub>9</sub>)

**\* E 88(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

Ilha de Itaparica vicinity – Depth and depth contour

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pgs. 34 I (10) and 36 I (30)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of Chart 1101

**Chart nº 1101** Datum: C. Alegre

Insert depth 1<sub>7</sub> enclosed by 2m contour 12° 57'.44 S 38° 35'.98 W  
(in pencil)

**\* E 27(T)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – EAST COAST**

Porto de Suape– Dredging area

Source: Capitania dos Portos de Pernambuco

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pg. 55 N (63)

Valid until: 31-10-2013

This notice cancels Radio Warning nº E 8808/11

**Chart nº 906** Datum: WGS-84

Insert limit of dredging area, joining the positions; and 8°23,320'S 34°57,190'W  
(in pencil) inside the area, the legend *Área de Dragagem* 8°23,400'S 34°56,790'W  
8°22,620'S 34°53,540'W  
8°22,440'S 34°53,580'W

**Chart nº 22.200(INT.2115)** Datum: WGS-84

Insert limit of dredging area, joining the positions; and 8°23,32'S 34°57,19'W  
(in pencil) inside the area, the legend *Área de Dragagem* 8°23,40'S 34°56,79'W  
8°22,62'S 34°53,54'W  
8°22,44'S 34°53,58'W

limit of dumping area, joining the positions; and 8°24,05'S 34°54,23'W  
inside the area, the legend *Área de Despejo* 8°24,53'S 34°53,58'W  
8°25,35'S 34°54,20'W  
8°25,50'S 34°54,85'W

**\* E 37(P)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – EAST COAST**

Near Baía do Espírito Santo – Rio da Passagem – Bridge

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pg. 19 D (21).

This Notice cancels Preliminary Notice nº E 12(P)/10.

**Chart nº 1401** Datum: WGS-84

Insert the symbol of bridge between positions 20°17,170'S 40°18,250'W  
(in pencil) 20°17,120'S 40°18,200'W

**\* E 39(P)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – EAST COAST**

Baía de Todos os Santos – Breakwater and Floating

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pgs. 20 D (a), 24 F (4.1) and 25 F (20).

This Notice cancels Preliminary Notice nº E 128(P)/08.

**Chart nº 1101** Datum: C. Alegre

Insert the symbol of breakwater joining the positions  
(in pencil)

12°54,85'S 38°29,47'W  
12°54,98'S 38°29,48'W

**\* E 98(T)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL – EAST COAST**

Porto do Recife – dredged Channel section “C” – Minor depths

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 34 I (10)

This Notice cancels Temporary Notice E 11(T)/12 .

**Chart nº 902** Datum: WGS-84

Insert  
(in pencil)

depth 5 <sub>3</sub>	08°03,562'S 34°52,159'W
depth 7 <sub>2</sub>	08°03,577'S 34°52,140'W
depth 6 <sub>2</sub>	08°03,540'S 34°52,153'W
depth 7 <sub>8</sub>	08°03,482'S 34°52,129'W
depth 7 <sub>4</sub>	08°03,412'S 34°52,110'W
depth 8 <sub>3</sub>	08°03,483'S 34°52,092'W

**\* E 147(T)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – EAST COAST**

Port of Recife - Depth

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pgs. 34 I (10)

**Chart nº 902** Datum: C. Alegre

Insert depth from 6<sub>7</sub>

08°03,351'S 34°52,088'W

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**\* E 4/13 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST**

De Cabedelo a Maceió – Environmental protection area

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3<sup>rd</sup> ed. 2008) pag. 51 N (2.1)

**Chart 22200 (INT 2115)** Datum: WGS-84 (Last correction: 164/12)

Insert  joining the positions

08°42.27'S 35°04.67'W  
08°47.73'S 34°47.33'W  
09°46.50'S 35°25.00'W  
09°32.85'S 35°36.98'W

Insert the legend **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**  
(ver Nota)  
**ENVIRONMENTAL PROTECTION AREA**  
(see Note)

09°17.00'S 35°12.00'W

**SOUTH COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**\*S 66(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Canal de Piaçagüera - Existence of minor depths

**Chart nº 1701**

Positions: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W                      d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W  
              b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W                      e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W  
              c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Existence in positions a), b) and c) of minor depths 6.6, 7.9 and 7.5 metres, respectively.  
The legend "Dragado a 12m(1991)" will be replaced by "Dragado a 6.6m(2004)" in positions d) and e).

This Notice cancels Preliminary Notice nº S 153(P)/04.

**\*S 54(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Near porto de Paranaguá, ilha Biguá and inflammable products quay - Existence of least depths

**Chart nº 1822**

Positions: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W                      c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W  
              b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W                      d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

The depths 6.6, 3.9, 4.7 and 4.3 metres will be inserted in positions a), b), c) and d), respectively.

**\*S 86(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Near Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existence of rock which does not cover

**Charts nº 1902**

Positions: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W                      b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existence of dangerous rock which does not cover in the positions.

The geographic coordinates are in datum: "WGS-84".

**\*S 43(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía da Ilha Grande (East Part) - Fairway to Terminal Ilha Guaíba - Existence of minor depths

**Chart nº 1621**

Channel "Dragado a 22,5m (2006)", existence of minor depths close to limit of left edge of channel, between light-buoys nºs 2 and 6A.

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 20(P)/07.

**\*S 56(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Guanabara – Ponta do Barão and Ilha d'Água – Existence of aqueduct

**Charts nºs 1512 and 1501**

Positions: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)  
              b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (Ilha d'Água)

Existence of "aqueduct" between positions a) and b).

**\*S 98(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Sepetiba - Main fairway to porto de Itaguaí - Existence of minor depths

**Charts nºs 1623 - 1622 - 1607**

Main channel (evolution basin) "Dragado a 17.4m (2004)", existence of minor depths in following positions: a) 22° 56'.25 S 43° 49'.65 W - 16.2 metres, b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metres, c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metres and d) 22° 56'.37 S 43° 49'.71 W - 16.9 metres.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 32(T)/06.

**\*S 118(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Guanabara - Near ilha do Braço Forte, ilha Jurubaíba and ilha Casa de Pedras - Alteration in luminous range and detailed phase of small lighthouse

**Chart nº 1501**

Name - Gravataí small lighthouse  
Position - 22° 47'.64 S 43° 07'.00 W  
New luminous intensity: 8 cd  
New luminous range: 2 nautical miles  
New detailed phase: B. 0.5 - Ecl. 1.5, B. 0.5 - Ecl. 7.5  
The luminous range was altered from "7M" to "2M".  
This Notice cancels Radio Warning nº S 8628/07.

**\*S 21(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Rio Grande – Fairway to Terminals – Existence of minor depth

**Chart nº 2101**

Existence of minor depth inside channel "Dragado a 13,8m (1995)" in following positio: 32° 11'.07 S 52° 04'.89 W – 13,0 metres.

**\*S 38(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Guanabara - Enseada de Icarai - Existence of minor depths

**Charts nºs 1511 and 1512**

Existence of minor depths in following positions:

- a) 22° 54'.84 S 43° 06'.78 W - 4.2 metres;
- b) 22° 54'.81 S 43° 07'.32 W - 4.2 metres; and
- c) 22° 55'.14 S 43° 07'.41 W - 4.9 metres.

**\*S 96(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Santos – Fairway to porto de Santos – Existence of minor depths

**Chart nº 1701**

Existence of minor depths inside the Dredged channel to 12.0m (2004), Section "A", from position 24° 00'.45 S 46° 20'.30 W to light-buoy nº 6, being the minor depth found 10.2 metres in position 23° 59'.55 S 46° 19'.56 W.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 39(T)/08.

**\*S 133(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Works on water - Bridge

**Chart nº 1702**

Iguape in vicinity – Bridge constructed.

**\*S 135(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Works on water – Amplification of mole

**Chart nº 1901**

Porto de Laguna – Ampliation in mole south – Among positions:  
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.  
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W  
(Beginning: 16/DEC/02) (End: indeterminate)

**\*S 136(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Works on water - Land fill

**Chart nº 1905**

Ilha de Santa Catarina – Praia do Matadouro – Hidraulic land fill between bridge Hercilio Luz and ponta do Leal.  
Beginning: 22/JUN/06) (End: JUN/07)

**\*S 137(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Works on water - Barge anchorage

**Chart nº 2102**

São José do Norte – Barge anchorage constructed in position 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

**\*S 234(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Works on water – Ampliation of quay, maritime terminal

**Charts nºs 1511 E 1501**

- I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliation of quay.  
(Beginning: 04/APR/05) (End: 31/DEC/05)
- II - Baía de Guanabara – North of Ilha do Governador – Terminal Marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) constructed between positions:  
a) 22° 45'.74 S 43° 09'.20 W; and b) 22° 45'.81 S 43° 09'.19 W.  
Existence of "small lighthouse" with yellow fixed light to signal extremity of the terminal.  
(The coordinates are in datum: C. Alegre)  
And duct laying among positions:  
c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; and  
e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.
- III - Baía de Guanabara – Near ilha Viraponga – Terminal Marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) constructed centered in position:  
22° 46'.97 S 43° 07'.92 W.

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 131(P)/08.

**\*S 38(P)/09 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Canal Norte de Santa Catarina – Near I. do Magalhães – Existence of laje

**Chart nº 1903**

Existence of non charted laje dangerous to navigation in position: 27° 24'.50 S 48° 33'.30 W, signaled by isolated danger unlit buoy, without topmark.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7391/09.

**\*S 52(T)/09 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Near Itajaí – Rio Itajaí-Açu – Shipwreck

**Chart nº 23300 (INT.2126)**

Position – 26° 51'.92 S 48° 42'.02 W

Existence of shipwreck in the position, signaled by a isolated dangr beacon on the wreck.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7503/09.

**\*S 53(P)/09 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Fairway to porto de Laguna - Small lighthouse reconstructed

**Charts nºs 1901 – 1909 – 1910 – 1911**

Name – Laguna Sul

Position - 28° 29'.72 S 48° 44'.77 W

New position - 28° 29'.77 S 48° 44'.65 W



Small lighthouse reconstructed in new position, remaining with no alteration the other information.

This Notice replaces Preliminary Notice n° S 179(P)/06 and cancels Radio Warning n° S 7279/09.

**\*S 85(P)/09 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Baía da Babitonga – Rio Cachoeira – Near ilha do Mel – Light-buoys and unlit buoy removed

**Chart n° 1805 ER**

Due to establishment of the new buoyage the following buoys were removed:

- a) Rio Cachoeira n° 1 light-buoy – 26° 17'.70 S 48° 45'.04 W
- b) Rio Cachoeira n° 2 light-buoy – 26° 17'.13 S 48° 44'.22 W and
- c) Rio Cachoeira n° 4 unlit buoy – 26° 17'.57 S 48° 46'.16 W.

This Notice cancels Radio Warnings n°s S 7759/09, S 7758/09 and S 7760/09.

**\*S 119(P)/09 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Near ilha de São Sebastião – Enseada de Caraguatatuba – Existence of prohibited anchorage area

**Charts n°s 1641 and 1645**

Existence of prohibited anchorage area between positions:

- a) 23° 41'.00 S 45° 18'.50 W    c) 23° 41'.02 S 45° 24'.23 W and
- b) 23° 42'.60 S 45° 19'.20 W    d) 23° 39'.00 S 45° 23'.90 W.

This Notice cancels Radio Warning n° S 8163/09.

**\*S 120(P)/09 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Northeast of Arroio da Silva – Barra do Araranguá – Existence of new bar

**Chart n° 1911**

Existence of new bar of rio Araranguá between positions: a) 28° 55'.80 S 49° 20'.78 W and b) 28° 55'.58 S 49° 20'.62 W.

The new bar was opened by the local government due to inundation in that city.

This Notice cancels Radio Warning n° S 7115/09.

**\*S 180(P)/09 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST**

Baía de Paranaguá – Fairway and maneuver basin of Terminal da Ponta do Felix – Existence of silting up and minor depths

**Chart n° 1822**

Existence of silting up between pairs of light-buoys 1/2 and 7/8, with minor depths found in the following positions:

- a) 25° 29'.48 S 48° 34'.64 W - 6.5 metres and
- b) 25° 29'.19 S 48° 36'.27 W - 6.4 metres.

Existence of silting up between pairs of light-buoys 13/14 and 15/16, with minor depth found in the following position:

25° 28'.02 S 48° 39'.72 W - 6.2 metres.

Existence of silting up inside the maneuver basin, with minor depths found in the following positions:

- a) 25° 27'.32 S 48° 40'.50 W - 6.0 metres                      c) 25° 27'.28 S 48° 40'.44 W - 6.9 metres.
- b) 25° 27'.44 S 48° 40'.40 W - 6.8 metres and

This Notice replaces Preliminary Notice n° S 105(P)/08.

**\*S 19(P)/10 SOUTH ATLANTIC- BRASIL - SOUTH COAST**

Canal Norte de Santa Catarina - Near ponta Grossa and ponta dos Morretes - Existence of underwater rock and light-buoy

**Charts n°s 1903 - 1902**

- Positions:
- a) 27° 25'.70 S 48° 30'.80 W
  - b) 27° 25'.75 S 48° 30'.79 W

Existence of dangerous underwater rock of uncertain depth in position a) and signaled by north cardinal light-buoy with characteristic: RB, period: 1 second, detailed phase: W 0,3 - Ecl. 0,7 and luminous range: 5 nautical miles in position b).

This Notice cancels Temporary Notice n° S 197(T)/08.

**\*S 63(P)/10 BRASIL – SOUTH COAST**

Porto do Rio Grande - Existence of minor depths

Republished due to it was published in Notices to Mariners n° 13/10 with incorrection in the region.

**Chart n° 2101**

Positions: 1) 32° 03'.39 S 52° 04'.20 W 10) 32° 03'.00 S 52° 04'.31 W  
2) 32° 03'.32 S 52° 04'.17 W 11) 32° 03'.07 S 52° 04'.24 W  
3) 32° 03'.25 S 52° 04'.16 W 12) 32° 02'.99 S 52° 04'.31 W  
4) 32° 03'.19 S 52° 04'.19 W 13) 32° 03'.40 S 52° 04'.13 W  
5) 32° 03'.29 S 52° 04'.18 W 14) 32° 03'.35 S 52° 04'.10 W  
6) 32° 03'.27 S 52° 04'.17 W 15) 32° 03'.27 S 52° 04'.11 W  
7) 32° 03'.13 S 52° 04'.21 W 16) 32° 03'.20 S 52° 04'.13 W and  
8) 32° 02'.95 S 52° 04'.30 W 17) 32° 03'.26 S 52° 04'.14 W.  
9) 32° 02'.89 S 52° 04'.36 W

- I - Existence of depths less than 10 metres inside the area among positions 1) to 5), with minor depth of 9.7 metres found in position 6).
- II - Existence of depths less than 10 metres inside the area among positions 7) to 11), with minor depth of 8.2 metres found in position 12).
- III- Existence of depths less than 10 metres inside the area among positions 13) to 17).

**\*S 71(P)/10 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST**

Baia de Mangaratiba – Existence of minor depths

**Chart n° 1621**

Existence of depth less than 0.9 metre in position 22° 57'.75 S 44° 02'.70 W.

**\*S 78(P)/10 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Porto de Angra dos Reis - Existence of minor depth

**Chart n° 1636**

Existence of minor depth in position 23° 00'.09 S 44° 14'.55 W - 2.5 metres.

**\* S 141(P)/10 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Porto do Rio Grande – Depths

**Source:** Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A  
**Reference:** Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) page 34 I (10)  
These changes will be included in the next New Edition (NE) of Charts 2101 and 2110

**Chart n° 2101 Datum: WGS-84**

Insert (in pencil)	depth 10 <sub>6</sub>	(a) 32° 03'.618 S	52° 04'.191 W
	depth 10 <sub>9</sub>	(b) 32° 04'.246 S	52° 04'.799 W
Delete (in pencil)	depth 11 <sub>5</sub> , close to:	(a) above	
	depth 11 <sub>4</sub> , close to:	(b) above	

**Chart n° 2110 Datum: WGS-84**

Insert (in pencil)	depth 10 <sub>6</sub>	(a) 32° 03'.62 S	52° 04'.19 W
Delete (in pencil)	depth 11 <sub>5</sub> , close to:	(a) above	

**\* S 142(P)/10 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Baia de Sepetiba – Depths

**Source:** Oceanotécnica

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) page 34 I (10)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of Charts 1620 and 1622

This Notice cancels Preliminary Notice nº S 53(P)/10.

**Chart nº 1620** Datum: C. Alegre

Insert (in pencil)	depth 11 <sub>9</sub>	22° 57'.37 S	43° 47'.22 W
-----------------------	-----------------------	--------------	--------------

**Chart nº 1622** Datum: WGS-84

Insert (in pencil)	depth 12 <sub>6</sub>	22° 57'.24 S	43° 47'.45 W
	depth 11 <sub>9</sub>	22° 57'.37 S	43° 47'.22 W
	depth 11 <sub>6</sub>	22° 57'.42 S	43° 47'.13 W
	depth 11 <sub>9</sub>	22° 57'.50 S	43° 47'.31 W

**\* S 143(P)/10 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Baia de Guanabara – Ilha do Mocanguê – Depths

Source: Oceanotécnica

References: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) page 34 I (10)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of Charts 1511 and 1515

**Carta nº 1511** Datum: WGS-84

Insert (in pencil)	depth 9 <sub>5</sub>	22° 52'.450 S	43° 07'.940 W
-----------------------	----------------------	---------------	---------------

**Carta nº 1515** Datum: WGS-84

Insert (in pencil)	depth 7 <sub>9</sub>	22° 52'.440 S	43° 07'.910 W
	depth 9 <sub>5</sub>	22° 52'.450 S	43° 07'.940 W

**\* S 147(T)/10 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Porto de Itaguaí vicinity – Dredging area

Republished: see correction in highlight (originally published in Notices to Mariners nº 23/10).

Source: Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 55 N (63)

Valid until: 12-2015

This Notice cancels Radio Warning nº S 9060/10

**Chart nº 1623** Datum: WGS-84

Insert (in pencil)	limit of dredging area, joining the positions; and inside the area, the legend <i>Área de Dragagem</i>	22° 55'.380 S 22° 56'.260 S 22° 56'.300 S 22° 55'.780 S	43° 51'.300 W 43° 52'.060 W 43° 51'.620 W 43° 50'.600 W (shore)
-----------------------	---	--	--

**\* S 51(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Porto do Rio Grande - Terminals access channel – Small lighthouses

Source: Serviço de Sinalização náutica do Sul

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 58 P (1)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of Chart 2101

This Notice cancels Radio Warnings nºs S 1007/10 and 7248/11

**Chart nº 2101** Datum: WGS-84

Move (in pencil)	the symbol of small lighthouse; and near it, the associated legend Fte. Molhe E LpL.E.10s 13m 8M from:	32° 11'.050 S	52° 04'.570 W
---------------------	--	---------------	---------------

to: 32° 11'.250 S 52° 04'.520 W

the symbol of small lighthouse; and  
near it, the associated legend Fte. Molhe W

LpL.V.10s 12m 11M from: 32° 11'.030 S 52° 04'.050 W

to: 32° 11'.330 S 52° 04'.820 W

**\* S 114(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Porto de Santos Access Channel - Section "A" – Depths

Source: Empresa Hidrotop

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 34 I (10)

These changes will be included in the next New Edition (NE) of chart 1701

**Chart n° 1701** Datum: WGS-84

Insert (in pencil)	depth 11 <sub>9</sub>	23° 59'.508 S	46° 19'.459 W
	depth 11 <sub>5</sub>	23° 59'.563 S	46° 19'.604 W
	depth 10 <sub>8</sub>	23° 59'.579 S	46° 19'.651 W

**\* S 173(P)/11 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Itajaí – Rio Itajaí-Açú – Depth

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 34 I (10)

These changes will be included in the next edition of chart 1801

Cancel NM \*S 110(P)/10

**Chart n° 1801** Datum: WGS-84

Insert (in pencil)	depth 9 <sub>6</sub>	26° 54'.020 S	48° 39'.910 W
-----------------------	----------------------	---------------	---------------

**\* S 8(P)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – SOUTH COAST**

Southeast of Cabo Frio – Rock

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms (3rd ed. 2008) pg. 40 K (15)

**Chart n° 21070(INT 2008)** Datum: WGS-84 (Last correction: 97/09)

Insert	the symbol of rock non-dangerous to navigation with known depth 165	27°17,9'S 39°02,8'W
	involving the know depth with a isoline of 200m	R

**Chart n° 30** Datum: WGS-84 (Last correction: 221/08)

Insert	the symbol of rock non-dangerous to navigation with known depth 165	27°17,9'S 39°02,8'W
	involving the know depth with a isoline of 200m	R

**Chart n° 1** Datum: WGS-84 (Last correction: 81/11)

Insert	the symbol of rock non-dangerous to navigation with known depth 165	27°17,9'S 39°02,8'W
	involving the know depth with a isoline of 200m	R

**\* S 36(P)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – SOUTH COAST**

Baía da Ilha Grande - Canal Dragado - Depths

Source: Centro de Hiderografia da Marinha

**Chart n° 1621** Datum: C. Alegre

Insert	minor depths near left edge of the channel between buoys no. 4 and 8. Minor depth	23°04,11'S 44°04,28'W
--------	---	-----------------------

(in pencil) found in the position of 20<sub>4</sub> .

minor depths near right edge of the channel between buoys no. 7 and 9 in position

21<sub>1</sub> 23°03,17'S 44°05,58'W

22<sub>1</sub> 23°02,95'S 44°05,57'W

**\* S 50(P)/12 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Porto do Rio Grande – Works concluded

Source: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

References: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pgs. 19 D (24) and 25 F (12, 13,14 and 20)

This Notice cancels Temporary Notice n° E 147(P)/09

**Carta n° 2101 Datum: WGS-84**

Insert the symbol of piers 32°06,550'S 52°06,380'W  
(in pencil) 32°06,270'S 52°06,320'W

32°07,500'S 52°06,200'W  
32°07,670'S 52°06,200'W

the symbol of West and East moles 32°11,080'S 52°05,100'W  
32°11,060'S 52°05,060'W  
32°11,490'S 52°04,740'W  
32°11,510'S 52°04,790'W

32°11,090'S 52°04,630'W  
32°11,040'S 52°04,560'W  
32°11,200'S 52°04,520'W  
32°11,210'S 52°04,600'W

the symbol of dolphin 32°04,080'S 52°05,550'W

the symbol of quay 32°01,870'S 52°04,580'W  
32°01,870'S 52°04,570'W  
32°01,900'S 52°04,550'W  
32°01,900'S 52°04,570'W

**\* S 78(P)/12 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Southeast of Cabo Frio - Oil floating production

Source: Capitania dos Portos do Ri de Janeiro

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pg. 43 L (16)

Valid until: 9-12-2026

This Notice cancels Radio warning n° S 0045/12.

**Chart n° 23000(INT.2123)**

Insert the symbol of buoy installation of oil or gas; with the anchoring system with a radius of 23°32,08'S 41°26,18'W  
(in pencil) 2 nautical miles and adjacent to it, the legend OSX1-STP centered on:

**\* S 120(T)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – SOUTH COAST**

Canal de acesso ao Porto de São Francisco do Sul – Wreck and light-buoys

Source: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms 40 K (24) and 73 Q (130.6)

This Notice cancels Radio warning n° S 7809/08

**Chart n° 1804 Datum: WGS-84 (Last correction: 90/12)**

Insert the symbol of wreck 26°09,87'S 48°31,09'W

the symbols of special light-buoys; and under the symbol, the legend A 26°09,95'S 48°31,00'W  
26°09,80'S 48°31,16'W

**\*S 140(P)/12 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Porto de Itaguaí – Works

Source: Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá

Reference: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 26 F (31)]

This Notice cancels Radio warning S 8140/12.

**Chart nº 1623** Datum: WGS-84

Insert	limit of area with works inside; joining the quay and the positions:	22°55,900'S 43°50,080'W
		22°55,920'S 43°50,220'W
		22°55,880'S 43°50,050'W

**\*S 160(T)/12 SOUTH ATLANTIC- BRASIL – SOUTH COAST**

Baía de Sepetiba - Porto de Itaguaí - Depths

Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pg. 34 I (10)

**Chart nº 1622** Datum: WGS-84

Insert	depth of 13 <sub>2</sub> m inside the dredged channel to 13.4 m (2004) in the position	22°56,21'S 43°49,94'W
	depth of 15 <sub>4</sub> m inside the dredged channel to 17.4 m (2004) in the position	22°56,20'S 43°49,89'W
Amend	depth of 10 <sub>2</sub> m to 9 <sub>6</sub> m in position	22°56,30'S 43°51,42'W

**Chart nº 1623** Datum: WGS-84

Insert	depth of 13 <sub>2</sub> m inside the dredged channel to 13.4 m (2004) in the position	22°56,21'S 43°49,94'W
	depth of 15 <sub>4</sub> m inside the dredged channel to 17.4 m (2004) in the position	22°56,20'S 43°49,89'W
Amend	depth of 10 <sub>2</sub> m to 9 <sub>6</sub> m in position	22°56,30'S 43°51,42'W

**\*S 176(T)/12 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Porto de Paranaguá - Galheta Channel - Light Buoys





Source: Centro de Hidrografia da Marinha

Reference: [Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms pg. 58 P (1)

Valid until: 06-2013

This Notice cancels Radio Warning S 7249/12

**Chart 1821** Datum: WGS-84

Move	 n° 4 from: to:	25°36,63'S 48°17,16'W 25°36,69'S 48°17,27'W
	 n° 4B from: to:	25°36,54'S 48°17,26'W 25°36,51'S 48°17,27'W
Insert	 n° 3B and near it, the associated legend <i>Lp. E. 4s</i>	25°36,42'S 48°17,16'W
	 n° 4C and near it, the associated legend MR (3)V.5s	25°36,57'S 48°17,21'W

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**\* S 5(P)/13 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST**

Enseada de Ubatuba - Cancel NM

Cancel NM S 132(P)/08 and this NM (P).

**\* S 6/13 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL**

Baía de Parati e Adjacências

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 19 D (26)

**Carta 1633** Datum: Córrego Alegre (Última correção: 69/12)

Inserir  interligando as posições

23°09.22'S 44°41.83'W  
23°09.38'S 44°41.67'W

**Carta 1633 (Plano)**

Inserir  interligando as posições

23°09.22'S 44°41.83'W  
23°09.38'S 44°41.67'W

**INLAND WATERS IN GENERAL**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

**\*HG 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existence of silting up

**Chart nº 2105**

Canal da Feitoria

Silting up along the channel, in area among small lighthouses nºs 68 and 71 and unlit buoys nºs 80 and 83. Due to narrowing of the channel, mariners, during navigation, should keep between longitudinal axis of the channel and at a minimum depth of 15 metres from the edge of the channel delimited by pairs signals. Put in mind that the buoyage is at 35 metres from the edges of the channel, outward.

Mariners in this area should avoid crossing and surpass vessels.

This Notice replace Preliminar Notice nº P 83(P)/93.

**\*HG 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Porto Alegre and ilha do Chico Inglês vicinity - Existence of sunken wreck

**Charts nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140**

Position - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existence of sunken wreck in position, signaled by a "isolated danger unlit buoy".

This Notice cancels Radio Warning nº P 7203 and Temporary Notice nº S 33(T)/95.

**\*HG 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Ponta do Melo vicinity - Canal do Cristal - Existence of silting up

**Charts nºs 2109 - 2111 - 2140**

Position - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existence of silting up in the channel of the Cristal small lighthouse Cristal nº 129 vicinity.

This Notice cancels Radio Warning nº P 7675/96.

**\*HG 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existence of area silted up

**Charts nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112**

Deficient buoyage due to existence of areas silted up with estimated reestablishment after dredging, affecting safety of navigation in channels: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão and das Pedras Brancas. Mariners should navigate in the referred channels only in daylight, with good visibility and with full knowledge of area.

This Notice cancels Radio Warning nº P 7791/97 and Temporary Notice nº P 127(T)/97.



**\*HG 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Channels: Coroa do Meio, Junco, Belém, Leitão and Pedras Brancas - Existence of minor depths

**Charts n°s 2103 - 2108 - 2109**

Existence of minor depths 4,5 metres in Coroa do Meio channel between Coroa do Meio n° 56 and Gambeta n° 55 small lighthouses, 4,5 metres in Junco and Belém channels between light-buoy n° 114 and the unlit buoy Belém n° 109, 4,3 metres in Leitão channel near light-buoy n° 132 and 4,3 metres in Pedras Brancas channel between Piava n° 127 and Veleiros do Sul small lighthouses in Vila Assunção.

This Notice cancels Radio Warning n° P 7131/98.

**\*HG 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Ponta do Laranjal vicinity - Canal da Barra - Alterations in bathymetry, in limit of channel and in dredged channel

**Charts n°s 2104 - 2103**

Positions: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W

Mariners should be attentive to the new limit of channel of Barra: At "starboard hand" among positions a), c), e), g), i), k) and m) and at "port hand" among b), d), f), h), j) and l).

The legend "Dragado a 4,3 m (1999)" will be inserted in new channel of Barra.

The legend "Dragado a 2,4 m (1983)" will be canceled from old channel of Barra.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**SPECIAL PERMANENT NOTICES**

**SPECIAL PERMANENT NOTICES in force, published in former Notices to Mariners:**

**SPN \*12/95 AERIAL SPACES FOR FIRING PRACTICES AND/OR ROCKET LAUNCHING WHOSE LIMITS COVER MARITIME AREAS**

**RESTRICTED AREAS**

**AQUIRAZ AREA** Position - 03° 55'.00 S 38° 20'.00 W.

Circular area for gunnery exercise with 2.7 miles radius, centred in the position. It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**JANGADA A AREA** Positions: a) 03° 03'.00 S 38° 22'.00 W d) 03° 38'.00 S 38° 37'.00 W  
b) 03° 14'.00 S 37° 54'.00 W e) 03° 37'.00 S 38° 40'.00 W  
c) 03° 36'.00 S 38° 21'.00 W f) 03° 43'.00 S 38° 28'.00 W

Area situated among positions a), b), c), d), e) and a), having positions c) and d) joined by an area of 10.0 miles centred in position f). It is of permanent nature.

**BARREIRA AREA** Positions: a) 05° 54'.00 S 35° 11'.00 W c) 05° 47'.00 S 34° 56'.30 W  
b) 05° 56'.00 S 35° 11'.00 W d) 06° 03'.90 S 34° 57'.20 W

Area for missile launching situated among positions a), b), c), d) and a). It is of permanent nature.

**SATÉLITE AREA** Positions: a) 04° 59'.30 S 34° 31'.60 W d) 05° 54'.00 S 35° 11'.00 W  
b) 05° 28'.30 S 34° 09'.70 W e) 05° 56'.00 S 35° 11'.00 W  
c) 05° 38'.80 S 35° 02'.50 W f) 06° 23'.60 S 34° 19'.90 W

Area for rockets launching situated among positions a), b), c), d), e), f) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**PIRANGI AREA** Positions: a) 06° 03'.90 S 34° 52'.70 W d) 06° 07'.00 S 34° 45'.30 W  
b) 05° 49'.50 S 34° 51'.30 W e) 05° 54'.50 S 35° 14'.90 W  
c) 05° 47'.80 S 34° 43'.50 W

Area for firing exercise situated among positions a), b), c), d) and a), forming as an internal limit an arc of 24 miles radius and as an outer limit an arc of 32 miles radius, both centred in position e). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**TOUROS AREA** Positions: a) 05° 15'.00 S 34° 45'.00 W c) 04° 51'.00 S 34° 57'.00 W  
b) 05° 07'.00 S 34° 38'.00 W d) 05° 00'.00 S 35° 03'.00 W

Area for firing exercise situated among positions a), b), c), d) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**MARTE AREA** Positions: a) 05° 26'.00 S 35° 05'.00 W c) 04° 01'.00 S 35° 06'.00 W  
b) 05° 18'.00 S 34° 58'.00 W d) 05° 01'.00 S 35° 18'.00 W

Area for gunnery exercise situated among positions a), b), c), d) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**RESTINGA AREA** Positions: a) 23° 04'.00 S 43° 52'.00 W c) 23° 10'.00 S 43° 52'.00 W  
b) 23° 04'.00 S 43° 47'.33 W

Circular area for firing exercise of 5.5 miles radius, centered in position a), limited by straight line joining positions b) and c). It is of permanent nature.

**MARAMBAIA AREA** Positions: a) 23° 02'.00 S 43° 51'.00 W c) 23° 02'.00 S 43° 35'.00 W  
b) 23° 05'.00 S 43° 51'.00 W d) 23° 04'.00 S 43° 35'.00 W

Area for firing exercise situated among positions a), b), c), d) and a). It is of permanent nature under visual meteorological conditions and may come into operation once NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**ATLÂNTICO AREA** Positions: a) 23° 02'.00 S 43° 36'.00 W c) 23° 37'.00 S 44° 07'.00 W  
b) 23° 03'.00 S 43° 35'.00 W d) 23° 20'.00 S 44° 22'.00 W

Exercise area situated among positions a), b), c), d) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**MORÉIA AREA** Positions: a) 23° 45'.00 S 42° 30'.00 W c) 24° 20'.00 S 43° 10'.00 W  
b) 23° 45'.00 S 43° 10'.00 W d) 24° 20'.00 S 42° 30'.00 W

Area for firing exercise situated among positions a), b), c), d) and a). It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**CAMPOS NOVOS AREA** Position - 22° 42'.50 S 42° 00'.00 W

Circular area for firing exercise of 1.1 mile radius, centered in the position. It comes into operation once the NOTAM is promulgated (warning for aeromariners).

**OCEANO AREA** Positions: a) 23° 27'.00 S 43° 52'.00 W c) 24° 08'.00 S 44° 35'.00 W  
b) 23° 30'.00 S 43° 50'.00 W d) 23° 45'.00 S 44° 44'.00 W

Area for military aircrafts and firing practices, enclosed by positions a), b), c), d) and a). It is of permanent nature.

**PINHAL AREA** Position - 29° 59'.42 S 51° 09'.80 W

Area situated between 108° and 123° true courses of Salgado Filho radiobeacon (Porto Alegre), forming a sector whose internal limit is an arc of 60.0 miles radius, centred in the position, with an outer limit of 85.0 miles radius, also centred in the position.

This Notice cancels SPN n° 26/91.

#### **SPN \*8/99 INTERNATIONAL COMMISSION ON WHALE - FRANCA WHALE - RECOMMENDATION ON SPECIFIC PRECAUTIONS**

Between May and November, franca whales (*Eubalaena australis*), under extinction menace and protected by law, that can have 18 metres length and 40 tons weight, reach Brazilian coast between ilha de Bom Abrigo and Cabo de Santa Marta Grande offering collision risk.

Mariners are advised to have special caution and be attentive when navigate in this period of the year in the area.

#### **SPN \*8/01 SUBMARINES IN EXERCISE - PRECAUTIONS**

Submarines of Brazilian Navy, when in immersion exercise, may or not be accompanied with a warship.

In the first case, the ship will carry an International Signal Code hanged, informing the presence of at least one submarine in exercise. All the other ones, warship or marchant ship, not in exercise should keep away.

When a vessel look out, on surface, one or two buoys orange painted, showing pulsative fixed white light with little intensity, or even unlighted, she must send a craft to ascertain them, as they may be of a submarine in difficulty, needing help.

The marker and transmitter buoys of Brazilian submarines transmit signals with the following characteristics:

SUBMARINE CLASS TUPI - The marker and trans-mitter buoy of submarine classe Tupi has orange color, with gray vertical bands, 86 centimetres diameter, 2,47 metres height, floating, and pulsative white light, with about 33 pulses every minute. It has two

transmitter antennas, being one in HF and another in UHF. The HF antenna has minimum frequency 8364 kHz, potence 15 mW, and emission in cw. The UHF antenna has frequency 243 MHz, potence 250 mW, and emission in cw. It also has one plate with instructions in Portuguese/English with the following words: "AVISAR A AUTORIDADE NAVAL COMPETENTE SUBMARINO AFUNDADO / FINDER INFORM NAVY COAST GUARD OR POLICE DO NOT SECURE TO OR TOUCH". The duration of operative cycle is of 72 hours of functioning. The marker/trnsmitter buoy is moored to the submarine.

Exemple of sequence of transmission in HF: it begins with a period of silence of 120 seconds - transmits three times the indicative of the sub- marine, in a period about 30 seconds - transmits SOS SOS SOS SOS SOS SOS, in a period of 27 seconds - transmits SUBSUNK SUBSUNK SUBSUNK, in a period of 36 seconds - emits a goniometric signal, during 30 seconds - repeats the sequence - begins a new period of silence of 120 seconds.

In addition to marker/transmitter buoy, a submarine in difficulty can signal with air or oil bubble. When a vessel look out any of these buoys or receive any of the described radio signal, she must communicate this fact with maximum urgency to the nearest warship or to the first authority she could contact. In no hypothesis any type of ship can be moored to the referred buoys.

When operating within Brazilian waters limit, and navigating on surface, submarines may show, in addition to the conventional lights fixed in COLREG, an omnidirectional brown light, intermittent, with 90 pulses every minute, according to rule 36 of COLREG. If necessary, they can show only an intermittent light.

This Notice replaces SPN n° 6/99.

## **SPN \*1/04 PROTOCOL ON ENVIRONMENTAL PROTECTION TO THE ANTARCTIC TREATY**

### **ANNEX IV PREVENTION OF MARINE POLLUTION**

#### **ARTICLE 1 DEFINITIONS**

For the purposes of this Annex:

(a) "discharge" means any release howsoever caused from a ship and includes any escape, disposal, spilling, leaking, pumping, emitting or emptying;

(b) "garbage" means all kinds of victual, domestic and operational waste excluding fresh fish and parts thereof, generated during the normal operation of the ship, except those substances which are covered by Articles 3 and 4;

(c) "MARPOL 73/78" means the International Convention for the Prevention of Pollution from Ships, 1973, as amended by the Protocol of 1978 relating thereto and by any other amendment in force thereafter;

(d) "noxious liquid substance" means any noxious liquid substance as defined in Annex II of MARPOL 73/78;

(e) "oil" means petroleum in any form including crude oil, fuel oil, sludge, oil refuse and refined oil products (other than petrochemicals which are subject to the provisions of Article 4);

(f) "oily mixture" means a mixture with any oil content; and

(g) "ship" means a vessel of any type whatsoever operating in the marine environment and includes hydrofoil boats, air-cushion vehicles, submersibles, floating craft and fixed or floating platforms.

#### **ARTICLE 2 APPLICATION**

This Annex applies, with respect to each Party, to ships entitled to fly its flag and to any other ship engaged in or supporting its Antarctic operations, while operating in the Antarctic Treaty area.

#### **ARTICLE 3 DISCHARGE OF OIL**

1. Any discharge into the sea of oil or oily mixture shall be prohibited, except in cases permitted under Annex I of MARPOL 73/78. While operating in the Antarctic Treaty area, ships shall retain on board all sludge, dirty ballast, tank washing waters and other oily residues and mixtures which may not be discharged into the sea. Ships shall discharge these residues only outside the Antarctic Treaty area, at reception facilities or as otherwise permitted under Annex I of MARPOL 73/78.

2. This Article shall not apply to:

(a) the discharge into the sea of oil or oily mixture resulting from damage to a ship or its equipment:

(i) provided that all reasonable precautions have been taken after the occurrence of the damage or discovery of the discharge for the purpose of preventing or minimising the discharge; and

(ii) except if the owner or the Master acted either with intent to cause damage, or recklessly and with the knowledge that damage would probably result; or

(b) the discharge into the sea of substances containing oil which are being used for the purpose of combating specific pollution incidents in order to minimise the damage from pollution.

#### **ARTICLE 4 DISCHARGE OF NOXIOUS LIQUID SUBSTANCES**

The discharge into the sea of any noxious liquid substance, and any other chemical or other substances, in quantities or concentrations that are harmful to the marine environment, shall be prohibited.

#### **ARTICLE 5 DISPOSAL OF GARBAGE**

1. The disposal into the sea of all plastics, including but not limited to synthetic ropes, synthetic fishing nets, and plastic garbage bags, shall be prohibited.

2. The disposal into the sea of all other garbage, including paper products, rags, glass, metal, bottles, crockery, incineration ash, dunnage, lining and packing materials, shall be prohibited.

3. The disposal into the sea of food wastes may be permitted when they have been passed through a comminuter or grinder, provided that such disposal shall, except in cases permitted under Annex V of MARPOL 73/78, be made as far as practicable from land and ice shelves but in any case not less than 12 nautical miles from the nearest land or ice shelf. Such comminuted or ground food wastes shall be capable of passing through a screen with openings no greater than 25 millimeters.

4. When a substance or material covered by this article is mixed with other such substance or material for discharge or disposal, having different disposal or discharge requirements, the most stringent disposal or discharge requirements shall apply.

5. The provisions of paragraphs 1 and 2 above shall not apply to:

(a) the escape of garbage resulting from damage to a ship or its equipment provided all reasonable precautions have been taken, before and after the occurrence of the damage, for the purpose of preventing or minimising the escape; or

(b) the accidental loss of synthetic fishing nets, provided all reasonable precautions have been taken to prevent such loss.

6. The Parties shall, where appropriate, require the use of garbage record books.

#### **ARTICLE 6 DISCHARGE OF SEWAGE**

1. Except where it would unduly impair Antarctic operations:

(a) each Party shall eliminate all discharge into the sea of untreated sewage ("sewage" being defined in Annex IV of MARPOL 73/78) within 12 nautical miles of land or ice shelves;

(b) beyond such distance, sewage stored in a holding tank shall not be discharged instantaneously but at a moderate rate and, where practicable, while the ship is en route at a speed of no less than 4 knots.

This paragraph does not apply to ships certified to carry not more than 10 persons.

2. The Parties shall, where appropriate, require the use of sewage record books.

#### **ARTICLE 7 CASES OF EMERGENCY**

1. Articles 3, 4, 5 and 6 of this Annex shall not apply in cases of emergency relating to the safety of a ship and those on board or saving life at sea.

2. Notice of activities undertaken in cases of emergency shall be circulated immediately to all Parties and to the Committee.

#### **ARTICLE 8 EFFECT ON DEPENDENT AND ASSOCIATED ECOSYSTEMS**

In implementing the provisions of this Annex, due consideration shall be given to the need to avoid detrimental effects on dependent and associated ecosystems, outside the Antarctic Treaty area.

#### **ARTICLE 9 SHIP RETENTION CAPACITY AND RECEPTION FACILITIES**

1. Each Party shall undertake to ensure that all ships entitled to fly its flag and any other ship engaged in or supporting its Antarctic operations, before entering the Antarctic Treaty area, are fitted with a tank or tanks of sufficient capacity on board for the retention of all sludge, dirty ballast, tank washing water and other oil residues and mixtures, and have sufficient capacity on board for the retention of garbage, while operating in the Antarctic Treaty area and have concluded arrangements to discharge such oily residues and garbage at a reception facility after leaving that area. Ships shall also have sufficient capacity on board for the retention of noxious liquid substances.

2. Each Party at whose ports ships depart en route to or arrive from the Antarctic Treaty area undertakes to ensure that as soon as practicable adequate facilities are provided for the reception of all sludge, dirty ballast, tank washing water, other oily residues and mixtures, and garbage from ships, without causing undue delay, and according to the needs of the ships using them.

3. Parties operating ships which depart to or arrive from the Antarctic Treaty area at ports of other Parties shall consult with those Parties with a view to ensuring that the establishment of port reception facilities does not place an inequitable burden on Parties adjacent to the Antarctic Treaty area.

#### **ARTICLE 10 DESIGN, CONSTRUCTION, MANNING AND EQUIPMENT OF SHIPS**

In the design, construction, manning and equipment of ships engaged in or supporting Antarctic operations, each Party shall take into account the objectives of this Annex.

#### **ARTICLE 11 SOVEREIGN IMMUNITY**

1. This Annex shall not apply to any warship, naval auxiliary or other ship owned or operated by a State and used, for the time being, only on government non-commercial service. However, each Party shall ensure by the adoption of appropriate measures not impairing the operations or operational capabilities of such ships owned or operated by it, that such ships act in a manner consistent, so far as is reasonable and practicable, with this Annex.

2. In applying paragraph 1 above, each Party shall take into account the importance of protecting the Antarctic environment.

3. Each Party shall inform the other Parties of how it implements this provision.

4. The dispute settlement procedure set out in Articles 18 to 20 of the Protocol shall not apply to this Article.

#### **ARTICLE 12 PREVENTIVE MEASURES AND EMERGENCY PREPAREDNESS AND RESPONSE**

1. In order to respond more effectively to marine pollution emergencies or the threat thereof in the Antarctic Treaty area, the Parties, in accordance with Article 15 of the Protocol, shall develop contingency plans for marine pollution response in the Antarctic Treaty area, including contingency plans for ships (other than small boats that are part of the operations of fixed sites or of ships) operating in the

Antarctic Treaty area, particularly ships carrying oil as cargo, and for oil spills, originating from coastal installations, which enter into the marine environment. To this end they shall:

- (a) co-operate in the formulation and implementation of such plans; and
- (b) draw on the advice of the Committee, the International Maritime Organization and other international organizations.

2. The Parties shall also establish procedures for cooperative response to pollution emergencies and shall take appropriate response actions in accordance with such procedures.

**ARTICLE 13  
REVIEW**

The Parties shall keep under continuous review the provisions of this Annex and other measures to prevent, reduce and respond to pollution of the Antarctic marine environment, including any amendments and new regulations adopted under MARPOL 73/78, with a view to achieving the objectives of this Annex.

**ARTICLE 14  
RELATIONSHIP WITH MARPOL 73/78**

With respect to those Parties which are also Parties to MARPOL 73/78, nothing in this Annex shall derogate from the specific rights and obligations thereunder.

**ARTICLE 15  
AMENDMENT OR MODIFICATION**

1. This Annex may be amended or modified by a measure adopted in accordance with Article IX (1) of the Antarctic Treaty. Unless the measure specifies otherwise, the amendment or modification shall be deemed to have been approved, and shall become effective, one year after the close of the Antarctic Treaty Consultative Meeting at which it was adopted, unless one or more of the Antarctic Treaty Consultative Parties notifies the Depositary, within that time period, that it wishes an extension of that period or that it is unable to approve the measure.

2. Any amendment or modification of this Annex which becomes effective in accordance with paragraph 1 above shall thereafter become effective as to any other Party when notice of approval by it has been received by the Depositary.

**SPN \*2/06 ISSUE OF INFORMATION ON METEOROLOGY**

**1 - TRANSMISSIONS OF METEOROLOGICAL CHARTS BY RADIOFACSIMILE**

Since 1st July 2003, Serviço Meteorológico Marinho, of Brazilian Navy, transmits by meteorological radiofacsimile, in frequencies 12 665 and 16 978 kHz, in addition to chart of pressure to surface, daily models of sea water temperature, waves and winds estimated for 36 hours.

BEGINNING	END	EMISSION
0745	0925	F3C (white + 400 Hz) (black - 400 Hz)
1630	1810	F3C (white + 400 Hz) (black - 400 Hz)

Characteristic of transmission: speed of tambour = 120/576.

**2 - TRANSMISSION OF METEOROLOGICAL WARNINGS BY PWZ-33**

Since 31/MAR/98 Meteorological Warnings Bulletins transmitted by Radio Station of Navy in Rio de Janeiro (PWZ-33) have the following emission schedules:

Emission F1B - Freq. 4266,0 (at request), 6448,0 , 12709,0 and 16974,0 kHz - 0600Z to 0730Z and 1845Z to 1930Z.  
Emission J2D - Freq. 8580,0 and 16974,0 kHz - 0230Z to 0330Z.

**3 - METEOROLOGICAL FORECAST AND SYNOPTICAL CHARTS**

The meteorological forecast bulletins (METEOROMARINHA) and synoptical charts, as well other products produced by Serviço Meteorológico Marinho, related to schedules 0000Z and 1200Z, are available daily in internet in the following address:  
<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo>

**4 - METEOROLOGICAL WARNINGS**

In order to optimise the use of the meteorological forecasts by users, since 01/OCT/03, part III of Meteoromarinha Bulletin (weather forecast) suffers a displacement of 12 hours with relation to part II (analysis). Therefore, the bulletin with reference to the 0000Z analysis will contain forecasts from 1200Z to 1200Z of the other day, as the bulletin with reference to the 1200Z analysis will contain forecasts from 0000Z to 0000Z of the other day. Means of transmission and time schedules will remain the same.

Seeking standardisation with other Marine Meteorological Services, since 01/OCT/03, the unit "kilometre", to describe forecast visibility, was replaced by the terminology described in the table below:

VISIBILITY TABLE			
Português - Portuguese	Inglês - English	Milhas Náuticas - Nautical Miles	Km
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4

Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Seeking standardisation with other Marine Meteorological Services, since 01/OCT/03, the Navy Hydrographic Centre started to utilise the following abbreviations in its bulletins written in English:

METEOROMARINHA (direção do vento) – BULLETIN (wind direction)		
Terminologia - Terminology		Abreviatura – Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Other utilised abbreviations:

TABELA DE ABREVIATURAS – ABBREVIATION TABLE		
METEOROMARINHA – BULLETIN		
Terminologia - Terminology		Abreviatura – Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Rondar para a esquerda	Backing	BACK
Passando	Becoming	BECMG
Construindo	Building	BLDN
Frente Fria	Cold Front	C-FRONT
Declínio	Decreasing	DECR
Aprofundando	Deepening	DPN
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	D-FRONT
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Esperada(o)	Expected	EXP
Enchendo	Filling	FLN
Seguida(o)	Following	FLW
Previsão	Forecast	FCST
Freqüente/Freqüência	Frequent/Frequency	FRQ
De	From	FM
Tendência	Further outlooks	TEND
Forte	Heavy	HVY
Pesada(o)	Heavy	HVY
hectoPascal	HectoPascal	HPA
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	IMPR
Ascensão	Increasing	INCR
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	INTSF
Isolada (o)	Isolated	ISOL
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	KMH
Nós	Knots	KT
Latitude	Latitude	LAT
Localmente	Locally	LOC
Longitude	Longitude	LONG
Metros	Meters	M
Moderada (o)	Moderate	MOD
Movendo/Mover	Moving/Move	MOV
Milhas Náuticas	Nautical miles	NM
Próxima(o)	Next	NXT
Sem mudança	No change	NC
Sem mudança significativa	No significant change	NOSIG
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW
Ocasionalmente	Occasionally	OCNL
Oclusão	Occlusion Front	O-FRONT
Possível	Possible	POSS
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	PROB
Quadrante	Quadrant	QUAD
Quase Estacionária (o)	Quasi-Stationary	Q-STNR
Rapidamente	Quickly/Rapidly	QCKY/RPDY



Esparsa (o)	Scattered	SCT
Severa(o)	Severe	SEV
Pancadas	Showers	SHWRS
Significante	Significant	SIG
Ligeiro	Slightly	SLGT
Lentamente	Slowly	SLWY
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Estacionária (o)	Stationary	STNR
Forte	Strong	STRG
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	TEMPO
Variável	Variable	VRB
Rondar para a direita	Veering	VEER
Visibilidade	Visibility	VIS
Frente Quente	Warm Front	W-FRONT
Enfraquecendo	Weakening	WKN
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W

**ALMANAQUE NÁUTICO – NAUTICAL ALMANAC**

<b>Terminologia - Terminology</b>		<b>Abreviatura – Abbreviation</b>
<b>Português - Portuguese</b>	<b>Inglês - English</b>	
Unidades Astronômicas	Astronomical Units	AU
Solstício de dezembro	December Solstice	DSO
Declinação	Declination	DEC
Graus	Degrees	D
Distância	Distance	DIST
Leste	East	E
Lua quarto crescente	First Quarter Moon	FQ
Lua cheia	Full Moon	FM
Horas	Hours	H
Fração iluminada	Illuminated Fraction	ILL FR - ILLUM FRAC
Solstício de junho	June Solstice	JSO
Quilômetros	Kilometers	KM
Lua quarto minguante	Last Quarter Moon	LQ
Eclipse lunar	Lunar Eclipse	LE
Equinócio de março	March Equinox	MEQ
Minutos	Minutes	M
Nascer da Lua	Moon Rise	MR
Pôr da lua	Moon Set	MS
Lua nova	New Moon	NM
Norte	North	N
Ascensão direita	Right Ascension	RA
Segundos	Seconds	S
Equinócio de setembro	September Equinox	SEQ
Eclipse solar	Solar Eclipse	SE
Sul	South	S
Nascer do sol	Sunrise	SR
Pôr do sol	Sunset	SS
Hora universal	Universal Time	UT
Oeste	West	W
Taxa horária zenital	Zenithal Hourly Rate	ZHR

This Notice replaces Permanent Notice SPN nº 5/03.

**SPN \*4/07 BUOYAGE UNDER RESPONSIBILITY OF CORPORATION EXTRA-BRAZILIAN NAVY**

1. As stated in Law nº 8630 of 25/FEB/1993, on operation and maintenance of buoyage attributed to the Ports Administration (AP), Brazilian Navy disengaged, since 31/MAR/2000, from maintenance of buoyages in fairways and evolution basin of maritime and fluvial ports and terminals listed below that are now responsible for the respective buoyages.

- PORTO DE MANAUS (AM) - Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias do Amazonas (SNPH)
- RIO TROMBETAS (PA) - Mineração Rio do Norte (MRN)
- RIO JARI (PA) - Jari Celulose
- PORTOS DE BELÉM (PA) E VILA DO CONDE (PA) - Companhia Docas do Pará (CDP)
- TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA (MA) - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- PORTO DE ITAQUI (MA) - Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR)
- TERMINAL DA ALUMAR (MA) - Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar)
- PORTO DE MUCURIBE (CE) - Companhia Docas do Ceará (CDC)



- PORTO DE AREIA BRANCA (RN) - Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN)
- PORTO DE CABEDELLO (PB) - Companhia Docas da Paraíba (DOCAS-PB)
- PORTO DO RECIFE (PE) - Administração do Porto do Recife (APR)
- PORTO DE SUAPE (PE) - Superintendência do Complexo Industrial Portuário de Suape
- PORTO DE MACEIÓ (AL) - Administração do Porto de Maceió (APMC)
- PORTOS DE SALVADOR (BA) e ARATU (BA) - Companhia Docas da Bahia (CODEBA)
- CANAL DE COTEGIPE (BA) - Dow Química do Nordeste
- TERMINAL ALTE ALVES CÂMARA - TEMADRE (BA) - Petrobras
- PORTO DE ILHÉUS (BA) - Companhia Docas da Bahia
- TERMINAL DE BARRA DO RIACHO (ES) - Aracruz Celulose
- PORTO DE TUBARÃO (ES) - Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)
- PORTO DE VITÓRIA (ES) - Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA)
- TERMINAL DA PONTA DO UBU (ES) - Samarco Mineração
- TERMINAL DE IMBETIBA (RJ) - Petrobras
- PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI (RJ) - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- TERMINAL ALTE TAMANDARÉ - TEGUÁ (RJ) - Petrobras
- TERMINAL DA ILHA GUAÍBA (RJ) - Minerações Brasileiras Reunidas (MBR)
- PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- TERMINAL ALTE MAXIMIANO - TEBIG (RJ) - Petrobras
- PORTO DE ANGRA DOS REIS - Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)
- PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (SP) - DERSA, Desenvolvimento Rodoviário
- PORTO DE SANTOS (SP) - Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)
- CANAL DE PIAÇAGUERA (SP) - Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa)
- PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (PR) - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)
- PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) - Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS)
- PORTO DE ITAJAÍ (SC) - Administração Hidroviária Catarinense (ADHOC)
- PORTO DE IMBITUBA (SC) - Companhia Docas de Imbituba (CDI)
- PORTO DO RIO GRANDE (RS) - Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG)

In order to guarantee the safety of navigation, it is requested that any irregularity noted in buoyage of the cited ports and terminals is immediately informed to the nearest Shippint Office, Assistant Port Director Offices or Agencies

2. Buoyage of Lagoa dos Patos remains under responsibility of Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul (SPHS).

This Notice replaces Special Permanent Notice nº SPN 3/06.

#### SPN \*2/08 WORLD-WIDE NAVIGATIONAL WARNINGS SERVICE - "NAVAREA" RADIO WARNING OF AREA

The World-wide Navigational Warning Service (WWNWS), in service due to the joint efforts of International Hydrographic Organization (IHO) and International Maritime Organization (IMO), is a world-wide service coordinated to broadcast, by radio, information concerned to dangers to navigation subject to be a risk for international navigation.

The globe was shared in 16 NAVAREAs whose coordinators are listed below:

#### NAVAREA COORDINATORS

NAVAREA	COORDINATOR	MAIN STATION	ADDRESS
I	England	Portishead	United Kingdom Hydrographer United Kingdom Hydrographic Office Admiralty Way TAUNTON Somerset TA1 2DN England Ph: +44 1823 723 315 FAX: +44 1823 322 352 Email: <a href="mailto:navwarnings@btconnect.com">navwarnings@btconnect.com</a> (Baltic Sea Sub-Area Coordinator): Swedish Maritime Administration BALTICO SE-601 78 NORRKOPING Sweden Ph: +46 11 19 10 45 FAX: +46 11 23 89 45 Email: <a href="mailto:ntm.baltico@sjofartsverket.se">ntm.baltico@sjofartsverket.se</a> Web site: <a href="http://www.sjofartsverket.se/baltico">http://www.sjofartsverket.se/baltico</a>
II	France	St. Lys	Chief of the Section "Information et Ouvrages Nautiques" Etablissement Principal du Service Hydrographique et Oceanographique de la Marine (EPSHOM) 13 Rue du Chatellier BP 30316

			29603 BREST CEDEX France Tel: +33 (0)2 98 22 15 99 Fax: +33 (0)2 98 22 14 32 E-mail: <a href="mailto:coord.navarea2@shom.fr">coord.navarea2@shom.fr</a> Web site: <a href="http://www.shom.fr/fr_page/fr_serv_gan/avert_f_f.htm">http://www.shom.fr/fr_page/fr_serv_gan/avert_f_f.htm</a>
III	Spain	Madrid-Radionaval Radio	Head of the Navigational Area Instituto Hidrografico de la Marina Plaza San Severiano No 3 11007 CADIZ Spain Tel: +34 (956) 599409/599414 Fax: +34 (956) 599396 E-mail: <a href="mailto:ihmesp@fn.mde.es">ihmesp@fn.mde.es</a> Web site: <a href="http://www.armada.mde.es/ihm/">http://www.armada.mde.es/ihm/</a>
IV	United States	Norfolk, Va.	Maritime Division ATTN: PVM (Mail Stop D-44) 4600 Sangamore Road Bethesda, Maryland 20816-5003 United States of America Tel: +1 301 227 7646 Fax: +1 301 227 3731 E-mail: <a href="mailto:navsafety@nga.mil">navsafety@nga.mil</a> Web site: <a href="http://www.nga.mil/portal/site/maritime">http://www.nga.mil/portal/site/maritime</a>
V	Brazil	Niterói	Director Diretoria de Hidrografia e Navegação Rua Barão de Jaceguay, s/n° Ponta da Armação 24048-900 Niterói – RJ Brazil Tel: +55 21 2189-3023, +55 21 2189-3210 Fax: +55 21 2189-3210, +55 21 2620-0073 E-mail: <a href="mailto:segnav@chm.mar.mil.br">segnav@chm.mar.mil.br</a> Web site: <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html">http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/index.html</a>
VI	Argentina	Buenos Aires	Head of Maritime Safety Department Servicio de Hidrografia Naval Avenida Montes de Oca 2124 C1270ABV BUENOS AIRES Tel / Fax: +54 11 4301 2249 Fax: +54 11 4303-2299/4303-0939 E-mail: <a href="mailto:snautica@hidro.gov.ar">snautica@hidro.gov.ar</a> <a href="mailto:NAVAREAVI@hidro.gov.ar">NAVAREAVI@hidro.gov.ar</a> Web site: <a href="http://www.hidro.gov.ar/Nautica/radioav.asp">http://www.hidro.gov.ar/Nautica/radioav.asp</a>
VII	South Africa	Cape Town	The Hydrographer, S.A. Navy Hydrographic Office Private Bag X1, Tokai 7966 CAPE TOWN South Africa Ph: +27 21 787 2408 FAX: +27 21 787 2228 Email: <a href="mailto:hydrosan@iafrica.com">hydrosan@iafrica.com</a> Web site: <a href="http://www.sanho.co.za">http://www.sanho.co.za</a>
VIII	India	Bombaim	Deputy Hydrographer (Marine Safety Services) National Hydrographic Office 107-A, Rajpur Road P.B. No. 75, Dehradun, Uttaranchal India Pin 248 001 Tel: +91 135 2747365 Fax: +91 135 2748373 E-mail: <a href="mailto:in_ho_marinesafety@dataone.in">in_ho_marinesafety@dataone.in</a> <a href="mailto:in_ho_navwarnings@dataone.in">in_ho_navwarnings@dataone.in</a> Web site: <a href="http://www.hydrobharat.nic.in">http://www.hydrobharat.nic.in</a>
IX	Pakistan	Karachi	Hydrographer of the Pakistan Navy Hydrographic Dept 11, Liaquat Barracks Karachi Pakistan Tel: +92 21 48506152/56636151 Fax: +92 21 9201623/9203246 E-mail: <a href="mailto:hydropk@bol.edu.pk">hydropk@bol.edu.pk</a> <a href="mailto:hydropk@paknavy.gov.pk">hydropk@paknavy.gov.pk</a> Web site: <a href="http://www.paknavy.gov.pk/hydro/index.asp">http://www.paknavy.gov.pk/hydro/index.asp</a>
X	Australia	Fremantle	Manager AUMCC AusSAR, Australian Maritime Safety Authority

- VII -

			GPO Box 2181 Canberra City ACT 2601 Australia Tel: +61 8 94302130 Fax: +61 8 94302121 E-mail: <a href="mailto:chris.payne@amsa.gov.au">chris.payne@amsa.gov.au</a> Website: <a href="http://www.amsa.gov.au/Search_and_Rescue/Distress_and_Safety_Communications/Maritime_Safety_Information.asp">http://www.amsa.gov.au/Search_and_Rescue/Distress_and_Safety_Communications/Maritime_Safety_Information.asp</a>
XI	Japan	Tokio	Director, Notices to Mariners Office Chart and Navigation Information Division Hydrographic and Oceanographic Department Japan Coast Guard 3-1, Tsukiji 5-chome Chuo-ku TOKYO 104-0045 Japan Tel: +81 3 3541 3817 Fax: +81 (3) 3542 7174 E-mail: <a href="mailto:tuho@iodc.go.jp">tuho@iodc.go.jp</a> <a href="mailto:keiho-tsuuhou@kaiho.mlit.go.jp">keiho-tsuuhou@kaiho.mlit.go.jp</a> Web site: <a href="http://www1.kaiho.mlit.go.jp/jhd-E.html">http://www1.kaiho.mlit.go.jp/jhd-E.html</a>
XII	United States	Honolulu	Maritime Division ATTN: PVM (Mail Stop D-44) 4600 Sangamore Road Bethesda, Maryland 20816-5003 United States of America Tel: +1 301 227 7646 Fax: +1 301 227 3731 E-mail: <a href="mailto:navsafety@nga.mil">navsafety@nga.mil</a> Web site: <a href="http://www.nga.mil/portal/site/maritime">http://www.nga.mil/portal/site/maritime</a>
XIII	Russia	Vladivostok	Chief, Notice to Mariners and Radio Navigational Warnings Division Head Department of Navigation and Oceanography 8, 11 liniya, B-34 ST. PETERSBURG 199034 Russian Federation Tel/Fax: +7 812 717 59 00 E-mail: <a href="mailto:gunio@homepage.ru">gunio@homepage.ru</a>
XIV	New Zealand	Awarua	LINZ Hydrographic Services Land Information New Zealand National Office, Lambton House 160 Lambton Quay, Private Box 5501 Wellington, New Zealand Tel: +64 4 460 0110 Fax: +64 4 460 0161 E-mail: <a href="mailto:info@linz.govt.nz">info@linz.govt.nz</a> Web site: <a href="http://www.linz.govt.nz/audiences/mariners/index.html">http://www.linz.govt.nz/audiences/mariners/index.html</a>
XV	Chile	Valparaiso	Director, Hydrographic and Oceanographic Service of the Chilean Navy Errazuriz 254 Playa Ancha VALPARAISO Chile Tel: +56 322 266666 Fax: +56 322 266542 E-mail: <a href="mailto:shoa@shoa.cl">shoa@shoa.cl</a> Web site: <a href="http://www.shoa.cl/servicios/numav/radioavi01.htm">http://www.shoa.cl/servicios/numav/radioavi01.htm</a>
XVI	Peru	Callao	Direccion de Hidrografia y Navegacion Avda. Gamarra No. 500 Chucuito CALLAO 1 Peru Tel: +51 1 465 8312/4296019/4299063 Fax: +51 1 465 2995 E-mail: <a href="mailto:dihidronav@dhn.mil.pe">dihidronav@dhn.mil.pe</a> <a href="mailto:jvaldez@dhn.mil.pe">jvaldez@dhn.mil.pe</a> Web site: <a href="http://www.dhn.mil.pe">http://www.dhn.mil.pe</a>

This Notice replaces SPN n° \*1/08.

ANNEX TO SPN \*2/08

Hydrographic Note (NAVAREA Warning)	REPORT ON THE WORLDWIDE NAVIGATIONAL WARNING SERVICE NAVAREA BROADCAST
Date: ..... NAVAREA: ..... Ship Name: ..... & Call Sign: ..... Position: ..... B'cast Station ..... & Call Sign: ..... Scheduled freq. (kHz): ..... B'cast Language: .....	(Please circle your choice below) Adhered to sched. freq? YES-NO Adhered to sched. time? YES-NO Sequence of Warnings orderly? YES-NO Signal Strength 0-1-2-3-4-5 Signal readability? 0-1-2-3-4-5 Quality of Morse keying? GOOD-POOR

Comments & suggestions (on service & message content)

Name	Title

Please  
place  
Stamp  
here

Chairman, IHO Commission on  
 Promulgation of Radio Navigational Warnings  
 International Hydrographic Bureau  
 B. P. 345  
 MC - MONACO

**IMPORTANT - NAVIGATIONAL INFORMATION - URGENT  
 PLEASE EXPEDITE DELIVERY**

**SPN \*3/08 MARITIME AREAS USED BY BRAZILIAN NAVY FOR EXERCISES**

**THE EVENTUAL INTERDICTIONS OF THESE ÁREAS WILL BE ISSUED IN RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

**I - AREAS DESTINED TO SUBMARINE EXERCISES**

**AREA: A-1**

**SSE OF ILHA RASA** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W c) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W  
b) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W d) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W

**AREA: A-2**

**S OF ILHA RASA** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 06'.10 S 43° 09'.20 W c) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W  
b) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W d) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

**AREA: A-3**

**SE OF ILHA RASA** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 06'.10 S 42° 54'.00 W c) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W  
b) 23° 13'.50 S 42° 46'.50 W d) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W

**AREA: A-4**

**S OF ILHA RASA** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W c) 23° 34'.30 S 43° 09'.20 W  
b) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W d) 23° 27'.20 S 43° 16'.70 W

**AREA: A-5**

**SSE OF ILHA RASA** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Positions: a) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W c) 23° 34'.30 S 42° 54'.00 W  
b) 23° 27'.20 S 42° 46'.50 W d) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W

**II - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS**

**AREA: B-1**

**SSE OF PONTA NEGRA** [Chart n° 23000 (INT.2123)]

Parallels - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridians - 42° 12'.50 W 42° 45'.10 W

**AREA: B-2**

**S OF CABO FRIO** [Chart n° 23000 (INT.2123)]

Parallels - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridians - 41° 40'.20 W 42° 12'.50 W

**AREA: B-3**

**S OF CABO FRIO** [Chart n° 23000 (INT.2123)]

Parallels - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridians - 41° 40'.20 W 42° 12'.50 W

**AREA: B-4**

**SSE OF PONTA NEGRA** [Chart n° 23000 (INT.2123)]

Parallels - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridians - 42° 12'.50 W 42° 45'.20 W

**III - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES AND ANCHORAGE AND FISHERY ARE PROHIBITED**

**AREA: C-1**

**SAQUAREMA VICINITY** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 22° 56'.20 S 23° 10'.00 S Meridians - 42° 12'.50 W 42° 45'.10 W

**AREA: C-2**

**CABO FRIO** [Charts n° 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 22° 45'.00 S 41° 58'.00 W d) 23° 10'.00 S 42° 12'.50 W  
b) 22° 45'.00 S 41° 40'.20 W e) 22° 56'.20 S 42° 12'.50 W  
c) 23° 10'.00 S 41° 40'.20 W

**AREA: C-3**

**E OF CABO FRIO** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 22° 45'.00 S 23° 10'.00 S Meridians - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

**AREA: C-4**

**E OF CABO FRIO** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 23° 10'.00 S 23° 35'.00 S Meridians - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

**AREA: C-5**

**ESE OF CABO FRIO** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 23° 35'.00 S 24° 00'.00 S Meridians - 41° 08'.10 W 41° 40'.20 W

**ÁREA DELTA**

**ILHA DE ALCATRAZES** [Cartas n°s 23100 (INT.2124), 21070 (INT.2008) e 1700]

Posições: a) 24° 06'.00 S 45° 27'.00 W d) 24° 14'.00 S 45° 51'.00 W  
b) 24° 01'.00 S 45° 35'.00 W e) 24° 15'.00 S 45° 36'.00 W  
c) 24° 02'.00 S 45° 46'.50 W

#### IV - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS

##### AREA: D-1

**BARRA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO** [Charts n°s 21070 (INT.2008), 23000 (INT.2123) and 23100 (INT.2124)]

Positions: a) 22° 56'.20 S 43° 16'.70 W e) 23° 06'.10 S 42° 54'.00 W  
b) 22° 56'.20 S 42° 45'.10 W f) 23° 13'.50 S 43° 01'.50 W  
c) 23° 12'.00 S 42° 45'.10 W g) 23° 06'.10 S 43° 09'.20 W  
d) 23° 13'.50 S 42° 46'.50 W h) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

##### AREA: D-2

**ILHAS MARICÁS** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 12'.00 S 42° 45'.10 W c) 23° 20'.00 S 42° 54'.00 W  
b) 23° 28'.20 S 42° 45'.10 W

##### AREA: D-3

**SE OF ILHA RASA** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]

Positions: a) 23° 27'.20 S 42° 46'.50 W c) 23° 42'.30 S 42° 45'.10 W  
b) 23° 28'.20 S 42° 45'.10 W d) 23° 34'.30 S 42° 54'.00 W

##### AREA: D-4

**SSE OF ILHA RASA** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Positions: a) 23° 27'.20 S 43° 01'.50 W d) 23° 50'.00 S 43° 16'.70 W  
b) 23° 42'.30 S 42° 45'.10 W e) 23° 41'.10 S 43° 16'.70 W  
c) 23° 50'.00 S 42° 45'.10 W

##### AREA: D-5

**SSE OF ILHA RASA** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Positions: a) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W c) 23° 27'.20 S 43° 16'.70 W  
b) 23° 20'.00 S 43° 09'.20 W d) 23° 20'.00 S 43° 24'.20 W

#### V - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS

##### AREA: E-1

**BAÍA DA ILHA GRANDE** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Parallels - 23° 00'.00 S 23° 25'.00 S Meridians - 44° 00'.00 W 44° 41'.00 W

##### AREA: E-2

**ILHA GRANDE** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Positions: a) 23° 00'.00 S 44° 00'.00 W d) 23° 25'.00 S 43° 29'.40 W  
b) 23° 00'.00 S 43° 16'.70 W e) 23° 25'.00 S 44° 00'.00 W  
c) 23° 13'.50 S 43° 16'.70 W

##### AREA: E-3

**ILHA GRANDE** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Positions: a) 23° 25'.00 S 44° 00'.00 W e) 23° 41'.10 S 43° 16'.70 W  
b) 23° 25'.00 S 43° 29'.40 W f) 23° 50'.00 S 43° 16'.70 W  
c) 23° 20'.00 S 43° 24'.20 W g) 23° 50'.00 S 44° 00'.00 W  
d) 23° 34'.30 S 43° 09'.20 W

#### VI - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES AND ANCHORAGE AND FISHERY ARE PROHIBITED

##### AREA: E-4

**RESTINGA DA MARAMBAIA** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Parallels - 23° 50'.00 S 24° 15'.00 S Meridians - 43° 16'.70 W 44° 00'.00 W

##### AREA: E-5

**S OF RESTINGA DA MARAMBAIA** [Charts n°s 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]

Parallels - 23° 25'.00 S 24° 15'.00 S Meridians - 44° 00'.00 W 44° 30'.00 W

#### VII - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES

##### AREA: F-1

**SW OF ILHA DE SÃO SEBASTIÃO** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Positions: a) 23° 25'.00 S 45° 08'.70 W d) 24° 15'.00 S 45° 34'.50 W  
b) 23° 25'.00 S 45° 04'.30 W e) 23° 45'.30 S 45° 34'.50 W  
c) 24° 15'.00 S 45° 04'.30 W

##### AREA: F-2

**ILHA DE SÃO SEBASTIÃO APPR.** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 23° 25'.00 S 24° 15'.00 S Meridians - 44° 30'.00 W 45° 04'.30 W

#### VIII - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES

##### AREA: R-1

**S OF ILHA RASA** [Chart n° 21070 (INT.2008)]

Parallels - 23° 50'.00 S 24° 15'.00 S Meridians - 42° 45'.10 W 43° 16'.70 W

**AREA: R-2**

**S OF ILHA RASA** [Chart nº 21070 (INT.2008)]

Parallels - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

Meridians - 42° 45'.10 W 43° 16'.70 W

**IX - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES**

**AREA: S-1**

**W OF ILHA RASA** [Chart nº 21070 (INT.2008)]

Parallels - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

Meridians - 43° 16'.70 W 44° 00'.00 W

**AREA: S-2**

**ILHA DE SÃO SEBASTIÃO APPR.** [Chart nº 21070 (INT.2008)]

Parallels - 24° 15'.00 S 24° 45'.00 S

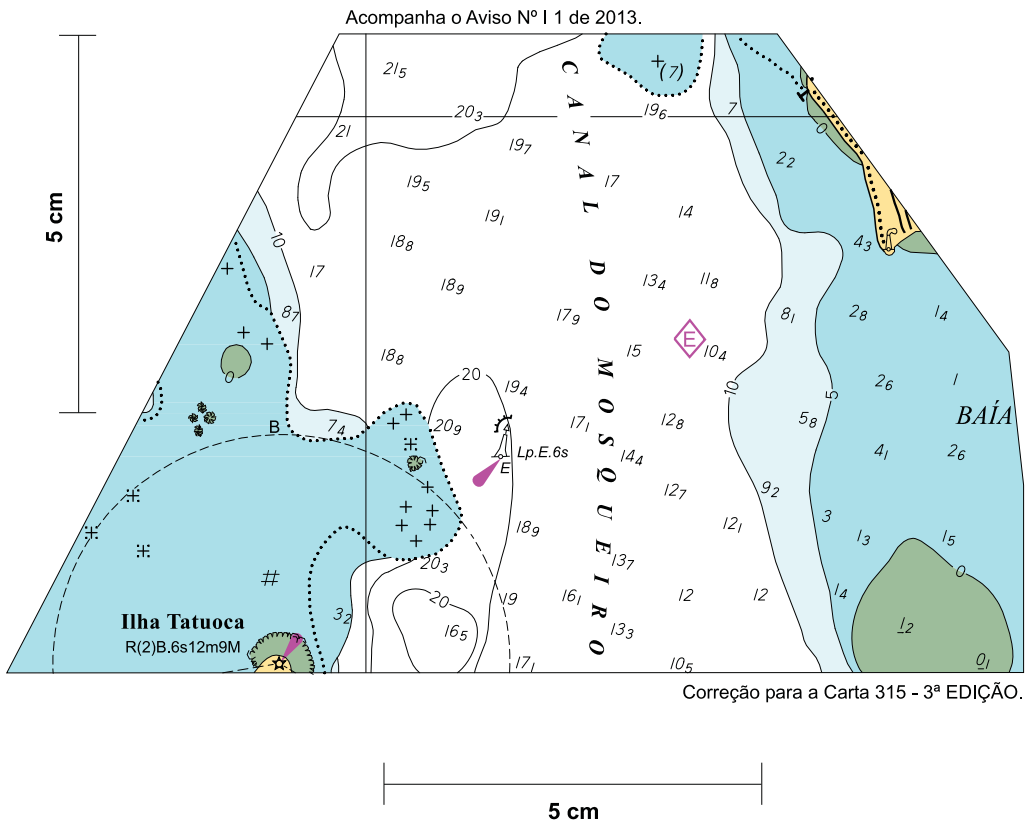
Meridians - 44° 00'.00 W 45° 04'.30 W

This Notice replaces SPN nº 5/99.

**SPECIAL PERMANENT NOTICES in the fortnight:**

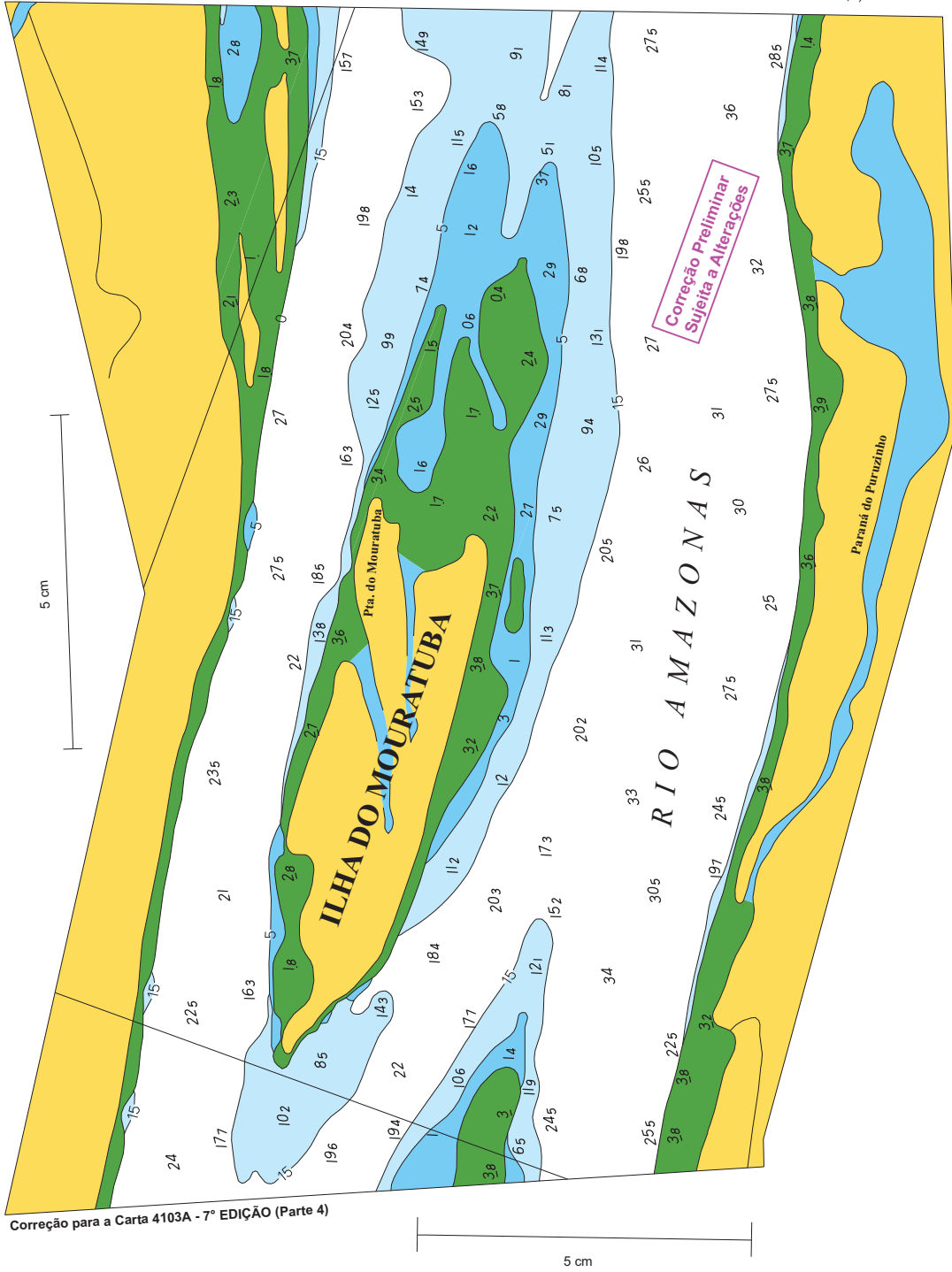
Nil.

**SEÇÃO VIII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS**





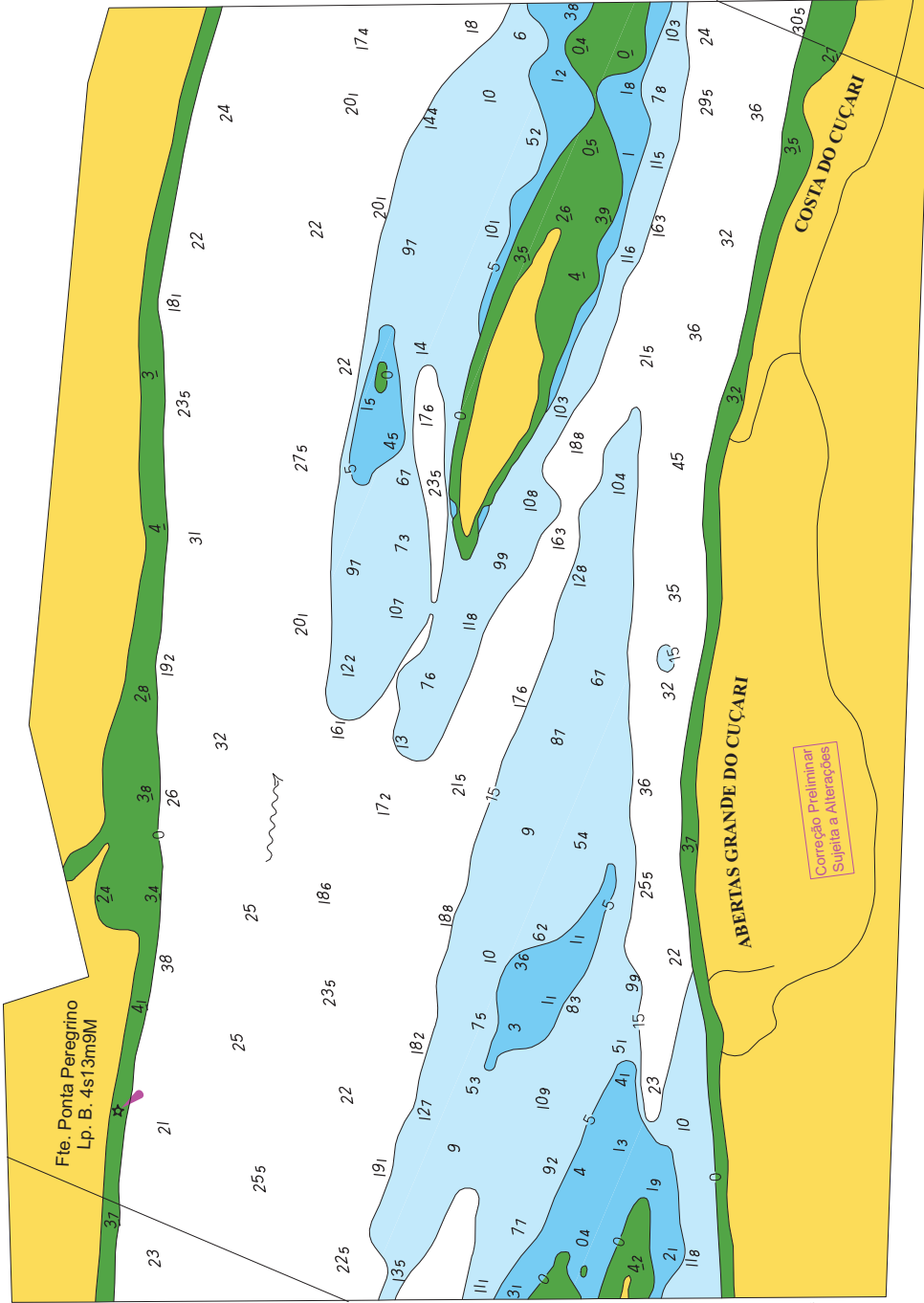




Correção para a Carta 4103A - 7ª EDIÇÃO (Parte 4)

Correção Preliminar  
Sujeita a Alterações



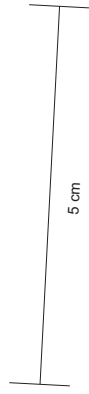
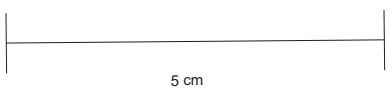


Fte. Ponta Peregrino  
Lp. B. 4s13m9M

ABERTAS GRANDE DO CUÇARI

Correção Preliminar  
Sujeita a Alterações

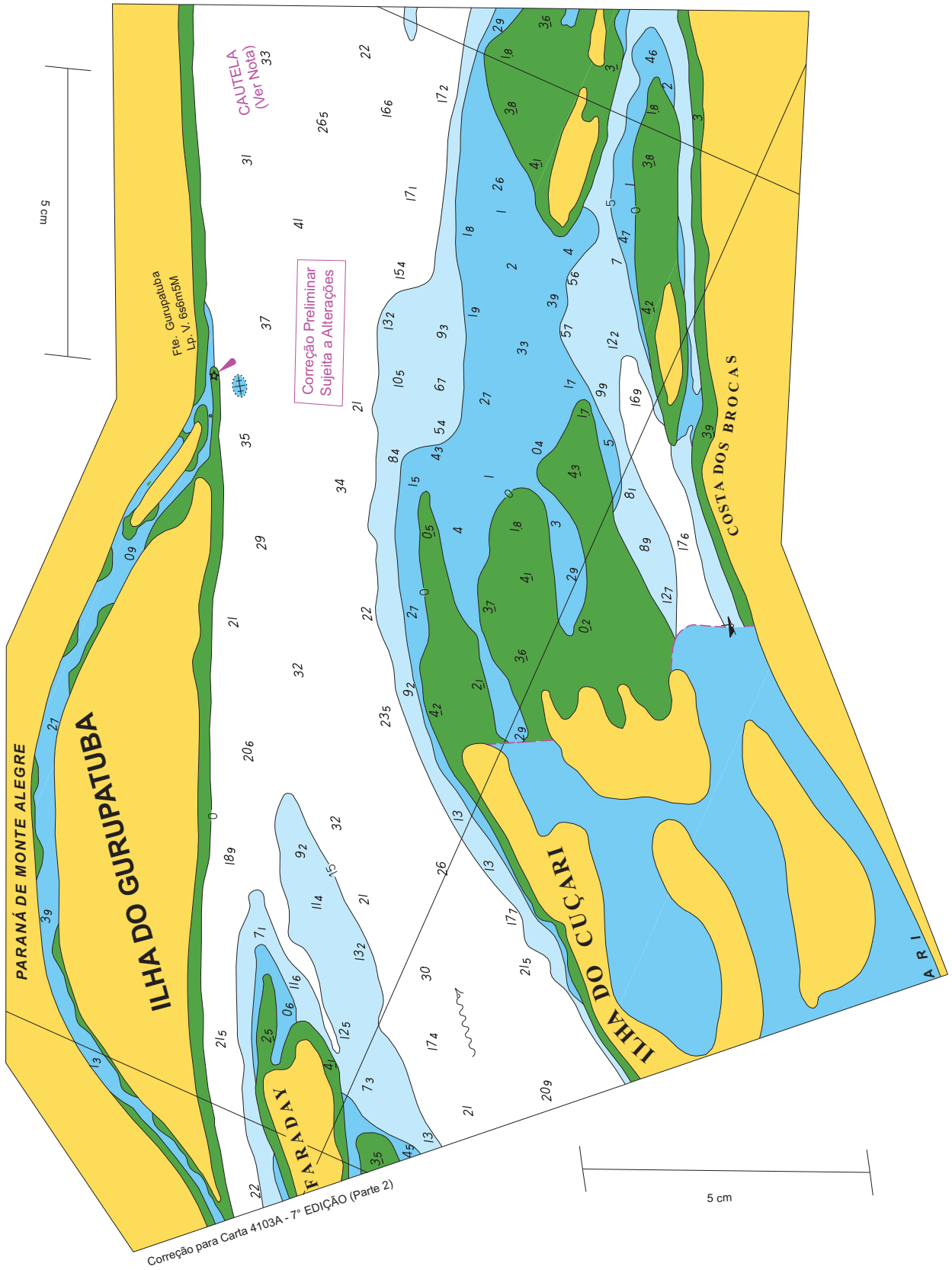
COSTA DO CUÇARI



Correção para a Carta 4103A - 7ª EDIÇÃO (Parte 3)



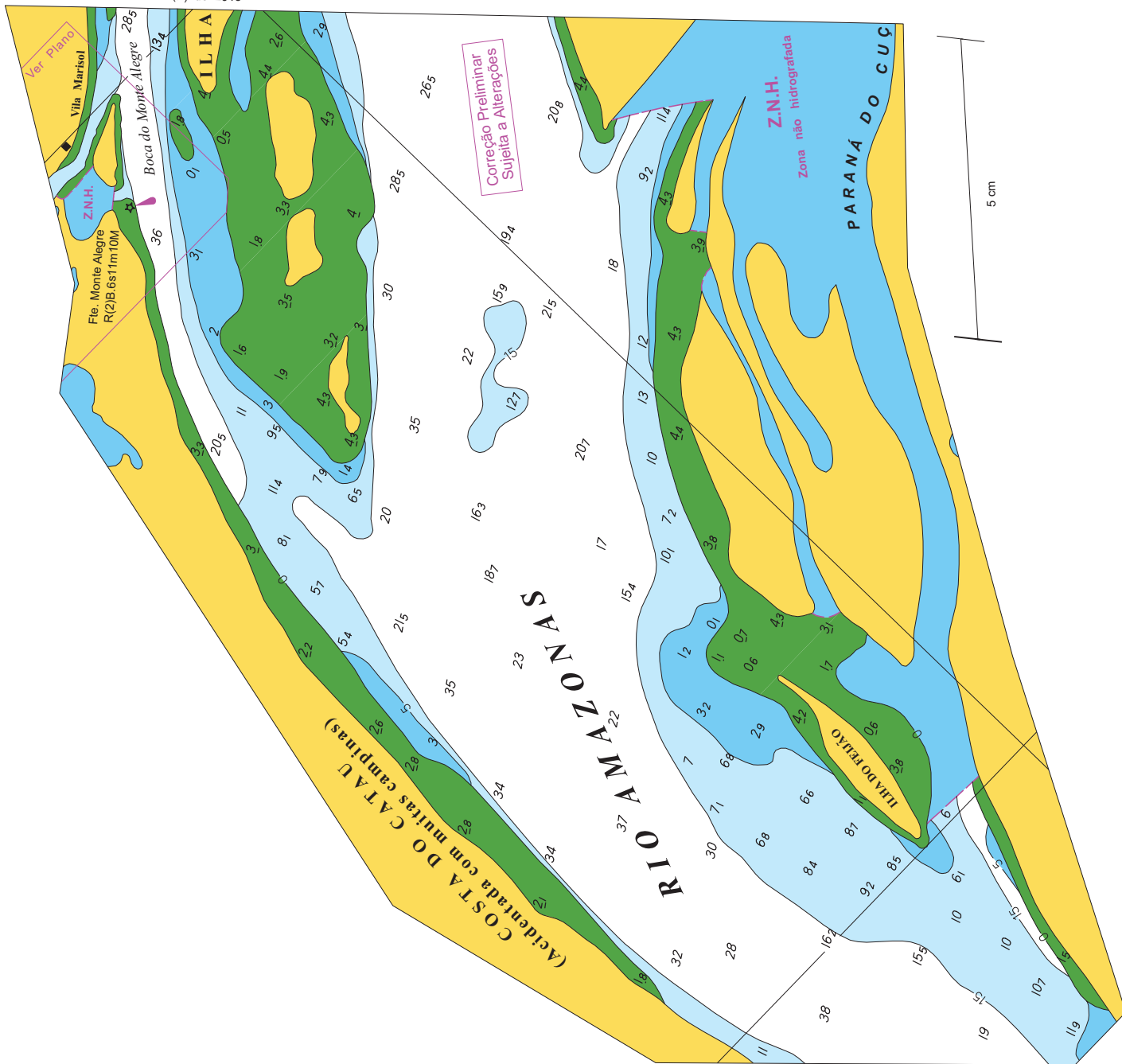
Acompanha o Aviso N° 1 3 (P) de 2013



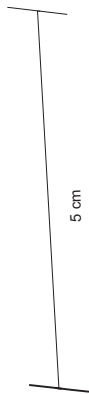
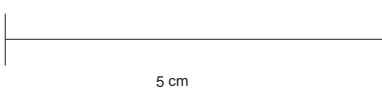




Acompanha o Aviso Nº 13 (P) de 2013



Correção para Carta 4103A - 7ª EDIÇÃO (Parte 1)





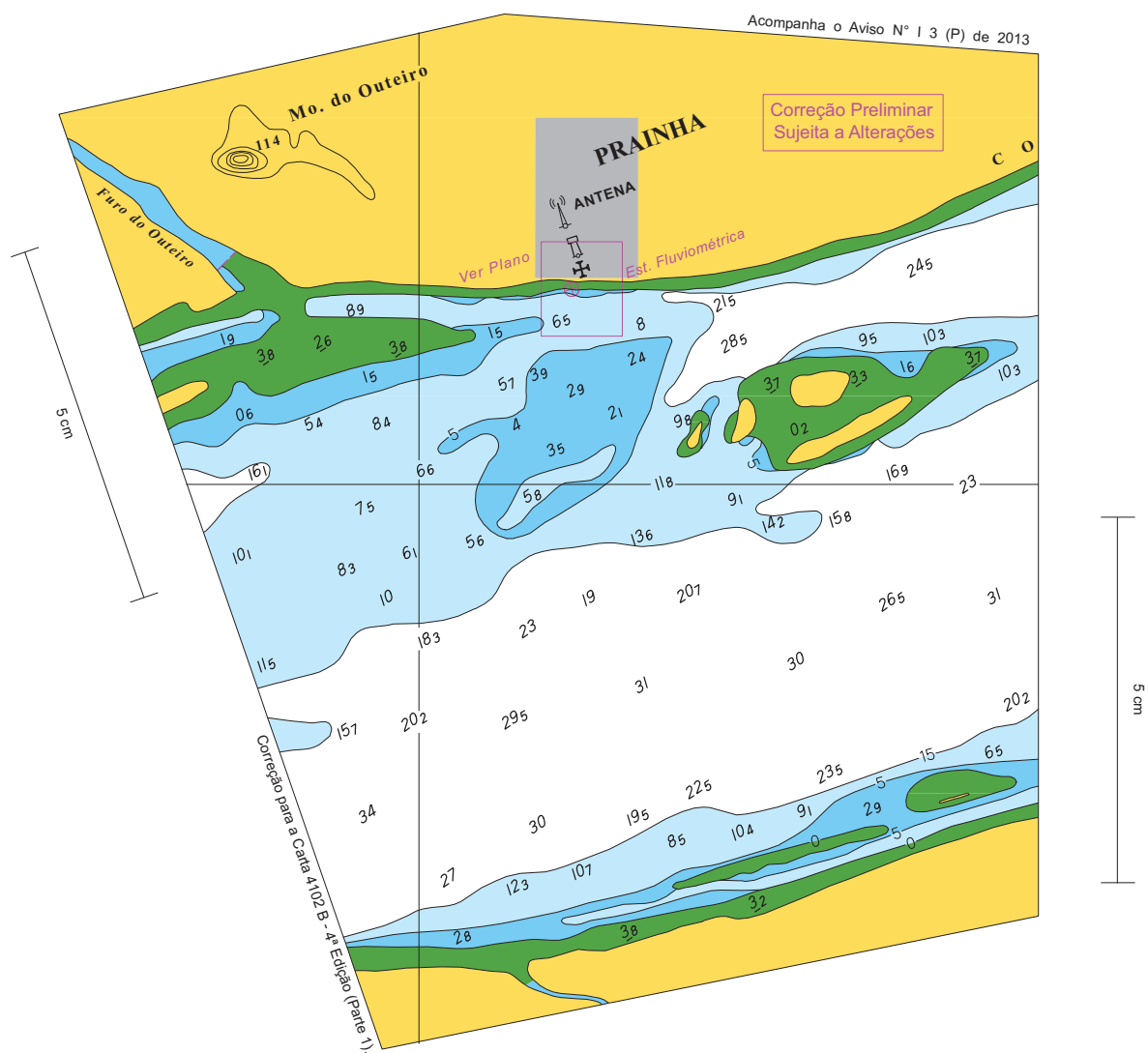






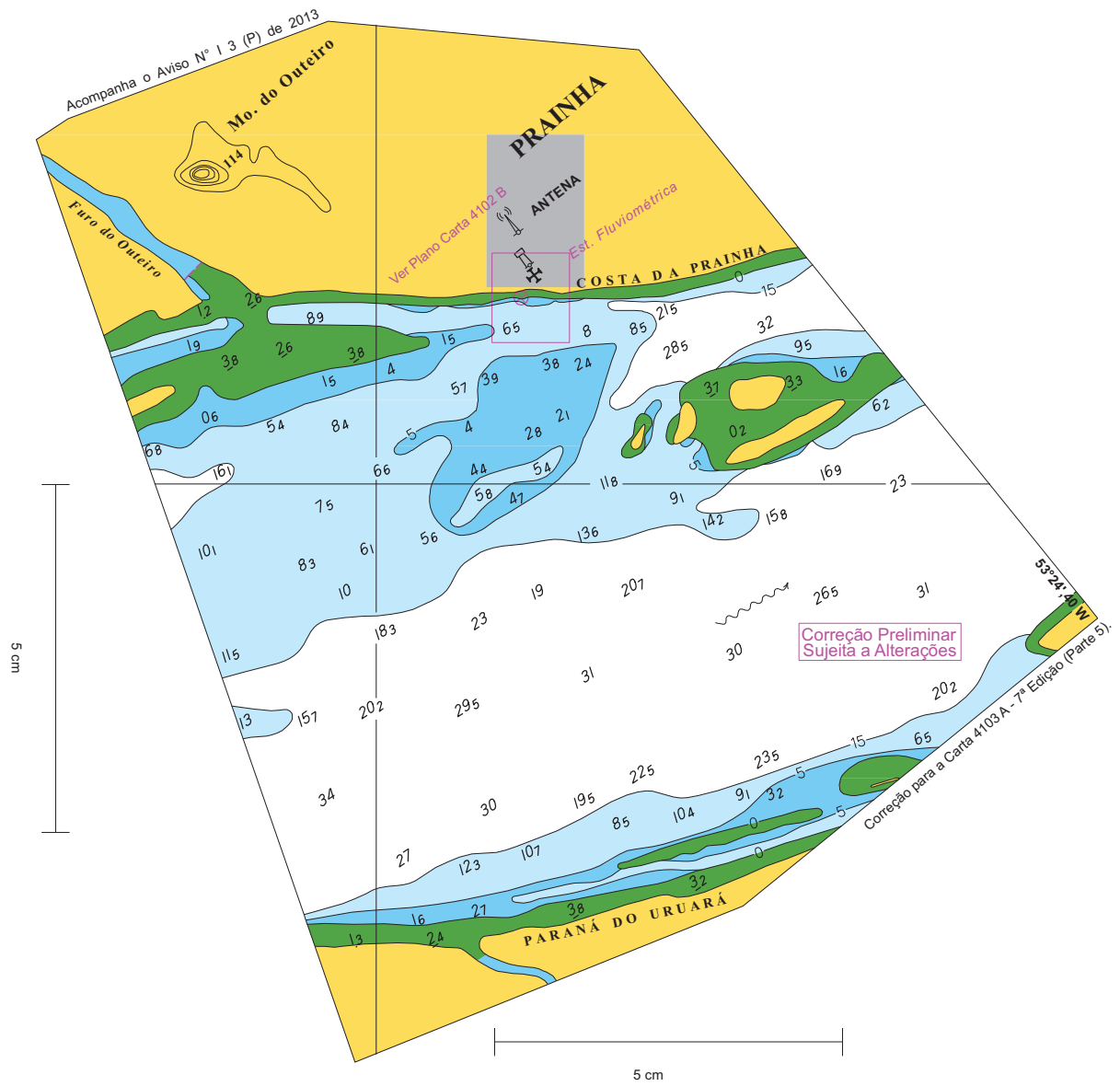


- VIII -











# COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS (COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

## I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES (INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)

Indicativo e nome do Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship*) .....  
Nome do observador (*Name of observer*): .....  
Endereço/e-mail/Fax: (*Address/e-mail/Fax number*) .....  
Telefone: (*Phone*) .....  
Data da observação: (*Observation date*) ..... Hora da observação (HMG): [*Observation time (GMT)*] .....  
Posição da irregularidade observada: (*Position of observed irregularity*) Latitude: ..... Longitude: ..... Datum: .....  
Carta náutica de referência (citar o país de origem) [*Nautical Chart of reference (country of origin)*] n<sup>o</sup> ..... Edição: (*Edition*) .....  
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: (*Description of irregularities and comments*).....  
REMETENTE: (*SENDER*) .....  
Assinatura: (*Signature*) .....

---

### Observações:

1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.

2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) (exclusivo para comunicação de irregularidades que podem ensejar a transmissão de Avisos-Rádio) e [cartografia@chm.mar.mil.br](mailto:cartografia@chm.mar.mil.br) (para dúvidas, sugestões, etc.) ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, s/n<sup>o</sup>, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ) ou Capitanias dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.

3 - Solicita-se às Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível, para divulgação aos Navegantes. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

### Notes:

1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.

2 - Mariners are requested to send information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) (exclusive to communicate irregularities that may originate transmission of Radio Navigational Warnings) and [cartografia@chm.mar.mil.br](mailto:cartografia@chm.mar.mil.br) (for doubts, suggestions, etc.) or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, s/n<sup>o</sup>, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ) or to the nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).

3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested to send any information received to CHM, as soon as possible. If necessary, the information can be complemented, according to the Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies point of view.

4 - The field "Description of irregularities and comments" should be filled with information that describes verified irregularities, as well as the method employed to determine the position of irregularities and vessel/ship (by satellite, magnetic or true bearings of conspicuous points or bearing and radar distance -in the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determine them (if possible, annex a copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other relevant details.

**II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS)**

Nome do navegante/usuário (*Name of mariner/user*): .....  
Endereço/e-mail/Fax: (*Address/e-mail/Fax*) .....  
Telefone: (*Phone*) .....  
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) [*Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)*]: .....  
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) [*Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)*]: .....  
Descrição e comentários: (*Description and comments*) .....  
REMETENTE: (*SENDER*) .....  
Assinatura: (*Signature*) .....

---

**Observações:**

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21) 2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) (exclusivo para comunicação de irregularidades que podem ensejar a transmissão de Avisos-Rádio) e [cartografia@chm.mar.mil.br](mailto:cartografia@chm.mar.mil.br) (para dúvidas, sugestões, etc.) ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ) ou Capitania dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitania dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
- 4 - No campo "Descrição e comentários", devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

**Notes:**

- 1 - *This sheet is designed for the communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergency among them or in relation to any other source.*
- 2 - *Mariners are requested to send information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21) 2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) (exclusive to communicate irregularities that may originate transmission of Radio Navigational Warnings) and [cartografia@chm.mar.mil.br](mailto:cartografia@chm.mar.mil.br) (for doubts, suggestions, etc.) or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ) or to the nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).*
- 3 - *Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested to send any information received to CHM, as soon as possible. If necessary, the information can be complemented, according to the Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies point of view.*
4. *The field "Description and Comments" should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.*